

# Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de abril de 2017 • Nº 71

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 17.105, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Convoca policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamentou o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 140/2017-GCG/PMPI, datado de 20 de março de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003098/17-74,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, a seguir relacionados, ao retorno à atividade:

| Nº | GRADUAÇÃO   | IDENTIDADE    | NOME                                 |
|----|-------------|---------------|--------------------------------------|
| 1  | Capitão     | 105.019.003-0 | Francisco das Chagas Pereira do Vale |
| 2  | 2º Tenente  | 101.360.133-1 | José Rubens Oliveira Brito           |
| 3  | 2º Tenente  | 10.4164-77    | Vicente de Paula Lima                |
| 4  | 1º Sargento | 10.7400-85    | José Lucimar de Sousa                |
| 5  | 3º Sargento | 10.7462-85    | Alberto Carlos Rodrigues             |
| 6  | 3º Sargento | 10.7536-86    | Antônio Francisco da Rocha Araújo    |
| 7  | 3º Sargento | 10.6636-81    | José Anchieta Duarte                 |
| 8  | 3º Sargento | 10.7395-85    | Moacir Franco Lino de Carvalho       |
| 9  | Cabo        | 100.995.673-9 | Antônio Ribeiro Magalhães            |
| 10 | Soldado     | 10.5626-82    | Valdeci de Macêdo gomes              |

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



### DECRETO Nº 17.106, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Convoca bombeiros militares da reserva remunerada ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981, Lei nº 5.755/2008 e Lei nº 6.736, de 23 de dezembro de 2015, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008 e art. 1º, da Lei estadual nº 6.736, de 23 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamentou o art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 306/2016 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 11 de agosto de 2016, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.008328/16-62,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os bombeiros militares da reserva remunerada, a seguir indicados, ao retorno à atividade:

| POST/GRAD. | IDENT.     | CPF            | MAT.     | NOME                         |
|------------|------------|----------------|----------|------------------------------|
| Cap        | GIP        | 439.701.413-20 | 013295-X | José Eudes Fernandes Mariano |
| QCQB/RR    | 10.5947    |                |          |                              |
| ST BM/RR   | GIP        | 156.277.053-53 | 011780-3 | José Gomes de Moraes         |
|            | 10.4596    |                |          |                              |
| ST BM/RR   | GIP        | 130.074.323-91 | 012044-8 | Edivaldo Soares de Sousa     |
|            | 10.4933-79 |                |          |                              |

Art. 2º Os bombeiros militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os bombeiros militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Pessoal - Inativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 17.107, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Implanta e regulamenta a Atualização Cadastral bianual dos servidores públicos, ativos e inativos, pensionistas e militares no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 985/17, de 30 de março de 2017, da Secretaria da Administração e Previdência, referente ao processo AP.010.1.003416/17-18,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo estadual o Programa de Atualização Cadastral do pessoal civil e militar, incluindo ativos, inativos e pensionistas, a se realizar preferencialmente de forma não presencial, devendo ser implementado pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, com o concurso de todos os órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Programa a que se refere este artigo tem como objetivo a melhoria da gestão de recursos humanos, abrangendo todos os agentes públicos que têm vínculo com o Poder Executivo do Estado do Piauí, incluindo-se servidores efetivos, comissionados, à disposição, de licença ou de férias, temporários, empregados públicos, prestadores de serviço, além de aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí.

Art. 2º O Programa de Atualização Cadastral obedecerá às seguintes diretrizes:

- I – integração de sistemas e bases de dados;
- II – validação dos dados no cadastro de servidores do Estado do Piauí;
- III – tratamento das informações retomadas em forma de relatórios gerenciais;
- IV – melhoria da qualidade dos dados dos servidores públicos do Estado do Piauí objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e
- V – respeito às normas de proteção à pessoa idosa.

Art. 3º A atualização cadastral é obrigatória e ocorrerá a cada dois anos, com início no ano de 2017, com cronograma a ser amplamente divulgado pela SEADPREV no primeiro semestre do ano correspondente.

§ 1º Estão desobrigados de proceder à atualização cadastral os estagiários e os beneficiários de pensão alimentícia.

§ 2º A atualização cadastral nos termos previstos neste Decreto está vedada aos servidores que se encontrarem bloqueados por não terem feito o Recadastramento 2015 ou a atualização cadastral anterior.

§ 3º Os servidores que possuem mais de um vínculo funcional no Poder Executivo deverão proceder à atualização cadastral uma única vez, prevalecendo o formato previsto para ativos quando o servidor for, ao mesmo tempo, ativo e inativo/pensionista.

Art. 4º Para os servidores, empregados e militares ativos a atualização cadastral acontecerá de forma totalmente on-line e corresponderá à confirmação ou alteração dos dados cadastrais constantes no perfil do servidor no endereço eletrônico a ser divulgado pela SEADPREV.

Parágrafo único. Em caso de alteração de dados, o servidor deverá digitalizar o(s) documento(s) comprobatório(s) atualizado(s) que ensejarem a respectiva alteração e anexá-lo(s) em campo disponibilizado no sistema.

Art. 5º Para os servidores inativos, pensionistas e militares da reserva a atualização servirá como prova de vida e será realizada com o prévio acesso on-line ao endereço eletrônico referido no artigo anterior, sendo concluída com o encaminhamento para o endereço da SEADPREV de cópia autenticada de documento oficial de identidade juntamente com Declaração de Vida firmada sob as penas da lei.

§ 1º Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservistas; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§ 2º O modelo da declaração destinada a fazer prova de vida dos exclusivamente inativos, pensionistas ou militares da reserva constará no sítio referido no caput do artigo anterior, devendo ser firmado pelo próprio interessado, seu representante legal, ou procurador com poderes para a prática do ato, sob as penas da lei, nos termos da Lei Federal nº 7.115/83.

§ 3º Caso a declaração de que trata o artigo anterior seja firmada por procurador, deverá ser apresentada também a procuração, sendo válida para este fim apenas a procuração outorgada no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecederem a assinatura da declaração.

Art. 6º Ao acessar o endereço eletrônico e encaminhar a documentação, considerar-se-á realizada a atualização cadastral, não podendo o servidor sofrer qualquer penalidade financeira, mas a alteração de dados em si somente será concluída após a validação das informações e dos documentos pela Unidade de Gestão de Passos da SEADPREV.

Parágrafo único. A SEADPREV disponibilizará pontos de apoio logístico na capital e nos maiores municípios do interior do Piauí, durante o prazo de convocação previsto no art. 7º, para atender exclusivamente aos casos em que os servidores não conseguirem realizar a atualização on-line.

Art. 7º A não realização da atualização cadastral prevista no art. 2º nos prazos fixados pela SEADPREV implicará o bloqueio da remuneração ou proventos do servidor omissivo, a partir do mês posterior ao prazo final dos últimos convocados.

§ 1º O desbloqueio do pagamento fica condicionado ao comparecimento do servidor à SEADPREV para proceder à atualização cadastral ou, quando impossibilitado de comparecer, com a comprovação da situação.

§ 2º O restabelecimento de que trata o parágrafo anterior ocorrerá na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que se der o comparecimento do servidor, com a inclusão em folha do pagamento da diferença bloqueada.

§ 3º Após três meses de bloqueio, será desativado o financeiro do servidor que não se regularizar, devendo ser aberto Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar o cometimento de falta pelo servidor ou militar ativo.

Art. 8º A primeira atualização cadastral de que trata este Decreto ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

| MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR    | PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL |
|-----------------------------------|--|
| Janeiro/Fevereiro/Março           | 22/06 a 21/07 de 2017                          |
| Abril/Maio/Junho                  | 22/07 a 21/08 de 2017                          |
| Julho/Agosto/Setembro             | 22/08 a 21/09 de 2017                          |
| Outubro/Novembro/Dezembro         | 22/09 a 21/10 de 2017                          |
| Remanescente das fases anteriores | 22/10 a 06/11 de 2017                          |

Art. 9º O Secretário de Estado da Administração e Previdência poderá editar normas complementares, objetivando operacionalizar a execução no disposto neste Decreto.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 00195/2017, de 13 de março de 2017, da Controladoria-Geral do Estado, AP.010.1.002885/17-99,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, em virtude de aprovação em concurso público, EDITAL Nº 8 – CGE/PI, de 14 de maio de 2015, conforme resultado final publicado no DOE nº 90, de 15 de maio de 2015, homologado no DOE nº 206, de 03 de novembro de 2015.

### CARGO 1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL – ÁREA: GERAL

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME                        | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| 178.44              | BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO | 5                   |

### CARGO 2 – AUDITOR GOVERNAMENTAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| INSCRIÇÃO | NOME                          | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-----------|-------------------------------|---------------------|
| 165.54    | EDUARDO LUIZ SILVA DA FONSECA | 2                   |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 222

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, os incisos I, II e III do Decreto nº 15.702, de 22 de julho de 2014, o Ofício GAB nº 0654/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 06 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.002884/17-86.

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, inciso III, art. 11 e art.13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO do afastamento do servidor FÁBIO MARTINS RODRIGUES** ocupante do cargo de Médico Plantonista.24h, matrícula 269874-9, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Hospital Estadual Norberto Moura – Elesbão Veloso-PI, para realização de Residência Médica na Área de Ortopedia e Traumatologia, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, na cidade de Santos - SP, pelo período de dois anos, com ônus para a Administração Pública Estadual, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2017, com término previsto para 01 de março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 223



## COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA

### DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE**, tornar sem efeito, a partir de 20 de março de 2017, o decreto sem número, datado de datado de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 70, de 12 de abril de 2017, que nomeou, **STANLEY FREIRE COSTA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**STANLEY FREIRE COSTA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Gabinete nº 0960/2017, de 24 de março de 2017, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003444/17-02,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **CARLOS ALBERTO PORTO**, Professor SE-II, Matrícula nº 171034-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC** à disposição da Secretaria da Saúde - **SESAPI**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CAMILLA LEONCIO MODESTO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

**CARLOS VINICIUS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

**LUIZ ROSA VELOSO NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS VINICIUS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

**LUIZ ROSA VELOSO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

**DENISE CAROLINA SOARES NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

### DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO JWSCELAND DE BRITO CARDOSO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Estadual Joaquim Viana de Brito de Cocal, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MORGANA DE OLIVEIRA TELES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Estadual Joaquim Viana de Brito de Cocal, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

## DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALINY RAKEL DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

**RAMOM CAMPELO DE MOURA FÉ**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Infantil Lucidio Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JAYLLON DE JESUS SOARES DA SILVA BRASIL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Infantil Lucidio Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

**DIANA CARLA CARVALHO DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

## DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PATRÍCIA RAFAELE DOS REIS ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

## DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.003936/17-71, de 14 de fevereiro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 521/2017, de 06 de março de 2017, da Secretaria de Saúde, registrado sob o AP.010.1.002684/17-08,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUZELEY PIRES DA ROCHA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, matrícula nº 209318-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.004005/17-24, de 13 de fevereiro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 879/2017, de 23 de março de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003309/17-51,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MONALISA MARIA DE ALENCARAQUINO BENTO**, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 308624-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.005798/17-74, de 07 de março de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 781/2017, de 17 de março de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003308/17-49,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIDIÃ ALVES DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 209021-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 07 de março de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.004877/17-77, de 21 de fevereiro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 880/2017, de 23 de março de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.003307/17-36,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELAYNE KARLA BORGES GOMES**, do cargo efetivo de Administrador, Classe I, Padrão A, matrícula nº 311086-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017.

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ FRANCISCO CUNHA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

**ALDA MARIA RIBEIRO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ODICELIA FREITAS RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

**ALDA MARIA RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAQUIM DE SOUSA MARTINS JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Desportos, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Desportos, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS JOSE DIAS DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção e Conservação, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ ANTONIO MACHADO LOPES SOBRAL FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção e Conservação, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NADILCE SOARES CORDEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCOS VINÍCIUS CORDEIRO SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**  
**DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO FERRAZ**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Relacionamento e Avaliação da Execução do Gasto Público, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Relacionamento e Avaliação da Execução do Gasto Público, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANDRE CARLOS MEDEIROS COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOELINY FERNANDES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KALLIANDRA PATRICIA DE MOURA GUALTER**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2017.

**GILCILENY VIEIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação de Ações de Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Trabalho Infantil, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2017.

**SUEDNEY DA SILVA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Internação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2017.

**DOMINGAS DE CERQUEIRA GOMES CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO HORACIO FERNANDES LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2017.

**EDMAR VIEIRA BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Internação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2017.

**IZABELA DE CARVALHO MENESES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação de Ações de Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Trabalho Infantil, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2017.

**RUTHNEIA VIEIRA LIMA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2017.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

### ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Em 30/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2876P - PORTARIA Nº: 687/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GILBERTO PEREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0508845, portador do CPF nº: 217.297.193-68 e do PIS/PASEP nº: 10683045684, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.091,00 (Mil, noventa e um reais) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06                                | R\$51,00           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$1.091,00</b> |

Em 27/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.02.2856P - PORTARIA Nº: 462/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ESTEVAO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0694452, portador do CPF nº: 349.760.603-06 e do PIS/PASEP nº: 12117315587, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS  |  |                   |
|---|--|-------------------|
| (11.544 / 12.775 (90,3640%) DE R\$ 968,93) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09 |  | R\$ 875,56        |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL  |  | R\$ 4,44          |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>   |  | <b>R\$ 880,00</b> |

Em 27/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2809P - PORTARIA Nº: 221/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GENITE DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0746304, portador do CPF nº: 683.345.913-49 e do PIS/PASEP nº: 17024461479, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 65 DA LC Nº 13/94                                 | R\$43,20           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$1.083,20</b> |

Em 14/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2871P - PORTARIA Nº: 573/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS REIS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0728284, portador do CPF nº: 239.224.783-87 e do PIS/PASEP nº: 17035756394, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06                                | R\$36,00           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$1.076,00</b> |

Em 03/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0152P - PORTARIA Nº: 508/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSILENE MESQUITA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0754889, portador do CPF nº: 239.359.103-63 e do PIS/PASEP nº: 17026443281, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.388,62 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$128,20          |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$3.388,62</b> |

Em 28/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1627P - PORTARIA Nº: 698/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUIZ JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0007188, portador do CPF nº: 077.108.103-06 e do PIS/PASEP nº: 17003155344, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.705,75 (Mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |   |                    |
|--|---|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 E ART. 1º DA LEI Nº 6.931/2016 | R\$1.640,95        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |   |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 65 DA LC Nº 13/94  | R\$64,80           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |   | <b>R\$1.705,75</b> |

Em 17/02/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2679P - PORTARIA Nº: 477/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ALDENORA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0765333, portador do CPF nº: 451.156.803-00 e do PIS/PASEP nº: 17049891353, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 e Art. 1º da Lei nº 6.931/16. | R\$1.040,00        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$36,00           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$1.076,00</b> |

Em 29/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.02.0151P - PORTARIA Nº: 696/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado (10.823 / 10.950 (98,8402%) DE R\$ 996,24), conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **LAURITA MARIA MOURA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 1026542, portador do CPF nº: 909.401.483-15 e do PIS/PASEP nº: 17025077389, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$984,69 (Novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) mensais, na forma discriminada abaixo, consoante documentação acostada ao(s) processo(s) nº 2017.02.0151P.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS  |                   |
|---|-------------------|
| (10.823 / 10.950 (98,8402%) DE R\$ 996,24) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09 | R\$ 984,69        |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>   | <b>R\$ 984,69</b> |

Em 27/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.03.2563P - PORTARIA Nº: 692/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA MARIA SOARES BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0059790, portador do CPF nº: 078.783.623-00 e do PIS/PASEP nº: 1068300831-2, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos mensais de R\$ 4.867,10. (Quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |                                    |                    |
|--|------------------------------------|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO                      | VALOR              |
| VENCIMENTO   | ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13 | R\$4.802,30        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |                                    |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 65 DA LC Nº 13/94             | R\$64,80           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |                                    | <b>R\$4.867,10</b> |

Em 29/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1566P - PORTARIA Nº: 611/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO AMPARO VERAS PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0741116, portador do CPF nº: 275.004.463-49 e do PIS/PASEP nº: 17037137721, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.062,15 (Três mil, sessenta e dois reais e quinze centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.933,95        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$128,20          |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$3.062,15</b> |

Em 04/04/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0805P - PORTARIA Nº: 709/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EVANI MACÊDO MOTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0582719, portador do CPF nº: 181.727.503-82 e do PIS/PASEP nº: 12095420995, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.285,13 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.137,27        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$147,86          |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$3.285,13</b> |

Em 30/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0757P - PORTARIA Nº: 615/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUZIMÍLIA NUNES CARDOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0719935, portador do CPF nº: 156.411.803-78 e do PIS/PASEP nº: 10878581143, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.727,43 (Três mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$94,63           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$3.587,71</b> |



Em 29/03/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0188P - PORTARIA Nº: 180/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JULIETA MARIA DIAS MACEDO ESCORCIA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 071536X, portador do CPF nº: 991.622.028-04 e do PIS/PASEP nº: 17026430325, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.279,21 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |   |                    |
|--|---|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06<br>ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.137,27        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |   |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06   | R\$141,94          |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |   | <b>R\$3.279,21</b> |

Em 16/03/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.1484P - PORTARIA Nº: 569/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº: 0714046, portador do CPF nº: 152.664.193-34 e do PIS/PASEP nº: 10639480257, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.160,19 (Três mil, cento e sessenta reais e dezenove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |   |                    |
|--|---|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06<br>ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.069,50        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |   |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06   | R\$90,69           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |   | <b>R\$3.160,19</b> |

Em 20/03/2017

**PROCESSO Nº : 2017.01.0379P - PORTARIA Nº : 415/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0269573, portador do CPF nº 618.971.913-91 e do PIS/PASEP nº 1701845781-3, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, com os proventos de R\$ 951,20 (Novecentos, cinquenta e um reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS  |                   |
|---|-------------------|
| (10.701 / 10.950 (97,7260%) de R\$ 973,33) de acordo com o Art. 1º da Lei Nº 10.887/04 e Art. 62 DA O.N. Nº 02/09 | R\$ 951,20        |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>   | <b>R\$ 951,20</b> |

Em 30/03/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0827P - PORTARIA Nº: 713/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos

integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DALVA BARBOSA SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0696188, portador do CPF nº: 239.988.813-87 e do PIS/PASEP nº: 17024446968, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais ) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |   |                    |
|--|---|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016. | R\$1.040,00        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |   |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06                                 | R\$36,00           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |   | <b>R\$1.076,00</b> |

Em 28/03/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0863P - PORTARIA Nº: 700/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0720810, portador do CPF nº: 217.313.493-00 e do PIS/PASEP nº: 12079126980, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.589,80 (Três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |   |                    |
|--|---|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06<br>ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |   |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06   | R\$96,72           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |   | <b>R\$3.589,80</b> |

Em 21/03/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2037P - PORTARIA Nº: 590/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA LUCIA ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0665568, portador do CPF nº: 138.126.883-87 e do PIS/PASEP nº: 17030921400, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.231,90 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |   |                    |
|--|---|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06<br>ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.137,27        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |   |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06   | R\$94,63           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |   | <b>R\$3.231,90</b> |

Em 03/04/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0944P - PORTARIA Nº: 724/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao

Segurado(a) **GILVAN VIANA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 0095079, portador do CPF nº: 307.213.423-53 e do PIS/PASEP nº: 17037750253, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.104,00 (Sete mil, cento e quatro reais) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |   |                    |
|--|---|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR              |
| SUBSIDIO   | LC Nº 107/08 ACRESCENTADO PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.452/13 | R\$6.704,00        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |   |                    |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA                                 | ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04    | R\$400,00          |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |   | <b>R\$7.104,00</b> |

Em 05/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1656P - PORTARIA Nº: 699/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NIZOMAR ROCHA BARROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0520969, portador do CPF nº: 079.124.553-53 e do PIS/PASEP nº: 10116858416, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.650,77 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.493,08        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$157,69          |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$3.650,77</b> |

Em 09/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2183P - PORTARIA Nº: 546/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IANA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 0740926, portador do CPF nº: 350.151.363-15 e do PIS/PASEP nº: 17049907934, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.860,38 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$2.732,18        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$128,20          |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$2.860,38</b> |

Em 30/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2073P - PORTARIA Nº: 711/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ LISARDO PONTES NETO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0724378, portador do CPF nº: 065.145.373-91 e do PIS/PASEP nº: 17041335184, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.408,28 (Três mil, quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |  |                    |
|--|--|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16 | R\$3.260,42        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |  |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06  | R\$147,86          |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |  | <b>R\$3.408,28</b> |

Em 22/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0716P - PORTARIA Nº: 585/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 074856X, portador do CPF nº: 227.123.803-04 e do PIS/PASEP nº: 17030973885, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |   |                    |
|--|---|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR              |
| VENCIMENTO   | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 E ART. 1º DA LEI Nº 6.931/2016 | R\$1.040,00        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |   |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 127 DA LC Nº 71/06   | R\$43,20           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |   | <b>R\$1.083,20</b> |

Em 31/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0665P - PORTARIA Nº: 722/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE NASARÉ DO NASCIMENTO PAZ**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0037354, portador do CPF nº 090.768.753-91 e do PIS/PASEP nº 1204020018-7, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.814,26 (Quatro mil e oitocentos e catorze reais e vinte e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                   |                            |                    |
|--|----------------------------|--------------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO              | VALOR              |
| VENCIMENTO   | ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$4.802,30        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b> |                            |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL   | ART. 65 DA LC Nº 13/94     | R\$11,96           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>  |                            | <b>R\$4.814,26</b> |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 941/2017

Teresina (PI), 27 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução CIB – PI Nº 036, de 12 de maio de 2015 que institui o Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos – STPPE do Território Entre Rios, no âmbito do projeto QualiSUS – MS e do Convênio Nº 94/15, de 13 de novembro de 2015, celebrado entre SESAPI e a APPM para execução do STPPE, resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria Nº 399/2016 de 10 de março de 2016.

**Art. 2º** - Instituir o Núcleo Técnico de Coordenação e Supervisão (NTCS) do STPPE na estrutura organizacional da SESAPI a fim de assegurar o desenvolvimento pleno do Sistema, bem como o acompanhamento, monitoramento e avaliação da Unidade de Gerenciamento – UG do referido sistema, de modo a assegurar a articulação com o serviço de Regulação e de Assistência à Saúde da População dos municípios, entre outras prerrogativas.

**Parágrafo Único** - O NTCS – STPPE será instituído vinculado à Superintendência de Atenção Integral à Saúde – SUPAT, e será composto por técnicos do grupo QualiSUS – Rede representando a SESAPI, por representantes dos quatro aglomerados de municípios do Território Entre Rios (Beneditinos, José de Freitas, Água Branca e Palmeiras) e da APPM, ficando a Coordenação do Núcleo à cargo do Coordenador da SUPAT.

**Art. 3º** - Definir como responsabilidades do NTCS – STPPE as seguintes atribuições:

1. Coordenar, acompanhar, monitorar e supervisionar o STPPE, de acordo com o Plano Executivo e demais estudos técnicos;
2. Apoiar a APPM e a UG nas ações nas ações de Gestão do STPPE;
3. Qualificar as informações para tomada de decisões gestoras, analisando e avaliando os relatórios de gestão;
4. Monitorar e avaliar os indicadores estabelecidos tendo em vista a melhoria contínua do STPPE;
5. Acompanhar e avaliar o processo de gestão da Unidade Gerenciadora UG do STPPE;
6. Realizar encontros periódicos de avaliação de desempenho do STPPE com os entes cooperantes (CIR, APPM e UG);

**Parágrafo Único** – Não serão atribuições do NTCS – STPPE procedimentos relativos à análise e aprovação de prestação de contas, acompanhamento do convênio e pagamentos, bem como pareceres jurídicos e outras atribuições afins, sendo essas de competência das instâncias responsáveis da SESAPI.

#### **MEMBROS DO NTCS DO STPPE:**

##### **I – SESAPI:**

a- **COORDENADORA:** Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé;

##### **II - GRUPO QUALISUS:**

- a- **Avelar Mendes de Araújo**
- b- **Lúcia da Silva Vilarinho**
- c- **Marco Antonio Araújo Lacerda**

##### **III – APPM:**

- e- **Maria Eliete Marreiros Moreira**
- f- **Margareth de Sousa Pimentel Lopes**

##### **IV – AGLOMERADO I:**

- g- **Aarão Cruz Mendes**
- h- **Leopoldina Cipriano Feitosa (Beneditinos)**

##### **V – AGLOMERADO II:**

- i- **Amilton Feitosa da Silva (Água Branca)**
- j- **Valda Pereira Vilarinho Viana (Lagoinha do Piauí)**
- k- **Conceição Pessoa dos Santos (Barro Duro)**
- l- **Ademir Sousa do Nascimento – (Curralinhos)**

##### **VI – AGLOMERADO III:**

- m- **Jânio César Nunes da Silva (Palmeiras)**

##### **VII – AGLOMERADO IV:**

- n- **Germane Silva Pessoa Linhares (José de Freitas)**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA – PI, 27 DE MARÇO DE 2017.**

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 992

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 617

TERESINA(PI), 27 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando o disposto no art. 154, § 7º da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),*

*Considerando o Ofício PFCOA n.º 009/2017, de 22 de fevereiro de 2017 da d. PGE/PI,*

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB. Nº. 137, de 20 de janeiro de 2017, por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do processo, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de março de 2017.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 939

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 702**

**TERESINA(PI), 10 de abril de 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.002802/17-66 (nº na PGE/2017057437-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **JOSÉ WILSON DE SOUSA OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula funcional 230751-X, lotado na Unidade Integrada do Mocambinho, por inassiduidade habitual a partir de 02/07/2016.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art. 3º.** Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

**Art. 4º.** Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de abril de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 198**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Portaria GSE/ADM N°0126/2017**

**Teresina (PI), 03 de abril de 2017**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria nº 1.145/2016 e a Lei nº 13.415/2017 que instituem o Programa e a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral;

A necessidade de articular no âmbito da Secretaria de Estado da Educação os diferentes setores responsáveis pelas ações do Plano de Implementação das Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir equipe responsável pelo processo de implementação do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino do Piauí, composta pelos servidores abaixo relacionados.

| FUNÇÃO                          | SERVIDOR                           | MAT.      | CPF            | DEDICAÇÃO |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------|
| Coordenadora Geral              | Marcoelis Pessoa de Carvalho Moura | 143.479-9 | 504.341.103-10 | 40 horas  |
| Especialista Pedagógico         | Rosângela Monteiro da Silva Ramos  | 180.102-3 | 439.629.983-49 | 40 horas  |
| Especialista de Gestão          | Ana Rejane da Costa Barros         | 084.010-6 | 697.189.893-15 | 40 horas  |
| Especialista de Infra-estrutura | Rosimeire de Moura Andrade         | 130.702-9 | 498.102.433-91 | 40 horas  |

**Art. 2º** Revoga-se as disposições anteriores.

**Art. 3º** A presente Portaria tem efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2017.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação

**Portaria GSE/ADM N°0128/2017**

**Teresina (PI), 11 de abril de 2017**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **ELLEN GERA DE BRITO MOURA**, Superintendente de Ensino Superior, inscrito no CPF sob o número 913.307.003-25, para exercer as funções de diretor da Unidade de Ensino com Mediação Tecnológica - EMTEC, nesta Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - A Presente Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 11 de abril de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação

**Portaria GSE/ADM N°0129/2017**

**Teresina (PI), 11 de abril de 2017**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **ELLEN GERA DE BRITO MOURA**, Superintendente de Ensino Superior, inscrito no CPF sob o número 913.307.003-25, para exercer as funções de diretor da Unidade de Ensino Aprendizagem – UNEA, nesta Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - A Presente Portaria tem efeitos retroativos a 01 de março de 2017

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 11 de abril de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação

**Of. 146**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria GSE/ADM Nº --0127 /2017

Teresina(PI), 11 de abril 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS  
PROFESSORES DO ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE  
ESTADUAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO  
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº  
33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

## RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro  
do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede  
Estadual de Ensino, constantes no anexo único.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI),—  
— 11 de — abril de 2017.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação

## RELAÇÃO DOS NÍVEIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - ANEXO A PORTARIA GSE/ADM 0127 DE 11.04.2017

| Nº | MATRICULA | NOME DO PROFESSOR(A)                 | NIVEL           | GRE | MUNICIPIO   |
|----|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----|-------------|
| 01 | 0703052   | ADALGISA MARIA DE SÁ CASTRO          | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS      |
| 02 | 1107895   | ADÃO DEVEZA ROCHA                    | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA    |
| 03 | 0771775   | ADELINO MACHADO VIEIRA               | SE III P/ SE IV | 21ª | TERESINA    |
| 04 | 0850748   | ADONIAS BRAGA E SILVA                | SL III P/ SL IV | 5ª  | CAMPO MAIOR |
| 05 | 1066692   | ADRIANA MARIA DE SANTANA SILVA       | SE II P/ SE III | 17ª | PAULISTANA  |
| 06 | 1105396   | AFONSO FLAVIO BORGES FERREIRA        | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA    |
| 07 | 0709921   | ALCIDES VALERIANO DE OLIVEIRA        | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA    |
| 08 | 2668017   | ALDENI ALVES ARAÇÃO                  | SL I P/ SL II   | 5ª  | CAMPO MAIOR |
| 09 | 0547174   | ALDENICE RODRIGUES REIS SANTOS       | SE I P/ SE II   | 10ª | FLORIANO    |
| 10 | 2311895   | ALEX MEIRELES BARBOSA                | SL I P/ SL II   | 2ª  | BARRAS      |
| 11 | 100999X   | ALINE RODRIGUES ROCHA                | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA    |
| 12 | 1067109   | ALMERICE AUGUSTA DA CRUZ             | SE I P/ SE II   | 15ª | CORRENTE    |
| 13 | 0998826   | ALZIRA MARIA ALVES DA COSTA          | SE II P/ SE III | 7ª  | VALENÇA     |
| 14 | 078549X   | AMADEU ESTEVÃO DE BRITO              | SE III P/ SE IV | 16ª | FRONTEIRAS  |
| 15 | 1125800   | AMENALIA MACEDO SILVA ROSADO         | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA    |
| 16 | 1051202   | ANA BEZERRA LIMA                     | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA    |
| 17 | 0995410   | ANA CAROLINA PORTO CARDOSO MAPURUNGA | SE I P/ SE II   | 1ª  | PARNAIBA    |
| 18 | 1160427   | ANA MILA SANTOS CORREA               | A I P/ A III    | 4ª  | TERESINA    |
| 19 | 1149695   | ANA RITA DE CASSIA PINTO E SILVA     | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA    |
| 20 | 1146882   | ANA ROSA CAMELO DE OLIVEIRA          | SE I P/ SE III  | 5ª  | CAMPO MAIOR |
| 21 | 1105361   | ANA ROSA VIEIRA DA SILVA             | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA    |

# Diário Oficial

Teresina (PI) - Segunda-feira, 17 de abril de 2017 • Nº 71

15

|    |         |                                       |                 |     |             |
|----|---------|---------------------------------------|-----------------|-----|-------------|
| 22 | 171345X | ANDREA KARLA BEZERRA DA SILVA         | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS       |
| 23 | 1126032 | ANDREIA MARIA RODRIGUES DA SILVA      | SE II P/ SE III | 9ª  | PICOS       |
| 24 | 1127756 | ANFRISIO ROSENO MAXIMO DE ARAUJO      | SL II P/ SL III | 4ª  | TERESINA    |
| 25 | 1053442 | ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO       | SE II P/ SE III | 5ª  | CAMPO MAIOR |
| 26 | 0750778 | ANGELA MARIA TORRES DOS SANTOS        | B III P/ B IV   | 2ª  | BARRAS      |
| 27 | 0749672 | ANGELA MARIA VIEIRA DOS SANTOS        | SL III P/ SL IV | 7ª  | VALENÇA     |
| 28 | 1036947 | ANISIO ALBANO MIRANDA FILHO           | SE II P/ SE III | 14ª | BOM JESUS   |
| 29 | 058785X | ANTENOR DE SOUSA LIMA FILHO           | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA    |
| 30 | 1093410 | ANTONIA BARROS DE SOUSA               | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA    |
| 31 | 0840700 | ANTONIA BONFIM ALVES PEREIRA          | SE II P/ SE IV  | 5ª  | CAMPO MAIOR |
| 32 | 0751073 | ANTONIA DA LUZ COSTA                  | SL I P/ SL II   | 7ª  | VALENÇA     |
| 33 | 0845485 | ANTONIA ELIETE ANTÃO DE ALENCAR       | SE II P/ SE IV  | 16ª | FRONTEIRAS  |
| 34 | 1031724 | ANTONIA GARDENIA CARVALHO SALES       | SE II P/ SE III | 2ª  | BARRAS      |
| 35 | 0713538 | ANTONIA GILMAR BORGES DA SILVA        | SL III P/ SL IV | 19ª | TERESINA    |
| 36 | 1225464 | ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA             | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA    |
| 37 | 0754072 | ANTONIA LUSILANDIA DE ALENCAR SILVA   | B III P/ B IV   | 16ª | FRONTEIRAS  |
| 38 | 1714198 | ANTONIA MARCIA LOPES                  | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR |
| 39 | 0845515 | ANTONIA MARCLEIDE DE SOUSA            | SE III P/ SE IV | 16ª | FRONTEIRAS  |
| 40 | 1042777 | ANTONIA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO | SL I P/ SL III  | 4ª  | TERESINA    |
| 41 | 1116924 | ANTONIA RENATA FERREIRA               | SE II P/ SE III | 7ª  | VALENÇA     |
| 42 | 0487597 | ANTONIA SILVA SÉ                      | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS       |
| 43 | 0862614 | ANTONIO DE MELO LIMA                  | SE III P/ SE IV | 19ª | TERESINA    |
| 44 | 1099809 | ANTONIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE      | SM I P/ SM II   | 4ª  | TERESINA    |
| 45 | 1082051 | ANTONIO EDUARDO ALVES CARDOSO         | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA    |
| 46 | 1421280 | ANTONIO FRANCISCO DA SILVA SOUSA      | SL I P/ SL II   | 5ª  | CAMPO MAIOR |
| 47 | 0614220 | ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO            | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR |
| 48 | 1433717 | ANTONIO LUTEMBERG BARROS BEZERRA      | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA    |
| 49 | 1080270 | ANTONIO MANOEL LEAL                   | SL II P/ SL III | 4ª  | TERESINA    |
| 50 | 1067320 | ANTONIO RODRIGUES DO LIVRAMENTO       | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS      |
| 51 | 1067478 | ANTONIO WASHINGTON DE O. LIMA         | SE I P/ SE II   | 6ª  | REGENERAÇÃO |
| 52 | 2351757 | APRIJO GRACIA DE SOUSA                | SL I P/ SL II   | 6ª  | REGENERAÇÃO |
| 53 | 0744751 | ARCANGELA ALEXANDRE CARDEAL DA SILVA  | A III P/ A IV   | 4ª  | TERESINA    |
| 54 | 0845701 | ARCILON ALVES MEDEIROS                | A II P/ A IV    | 14ª | BOM JESUS   |
| 55 | 0988359 | ARIADENE SALES RIBEIRO SILVA          | SE II P/ SE III | 3ª  | PIRIPIRI    |
| 56 | 1042262 | AUREO DE OLIVEIRA NEVES FILHO         | SL II P/ SL III | 19ª | TERESINA    |
| 57 | 1717782 | BEMERVAL RODRIGUES DE CASTRO          | SE I P/ SE II   | 14ª | BOM JESUS   |
| 58 | 142167X | BEMERVAL RODRIGUES DE CASTRO          | SE I P/ SE II   | 14ª | BOM JESUS   |
| 59 | 2007975 | BERNADO VIEIRA DE SOUSA FILHO         | SE I P/ SE II   | 3ª  | PIRIPIRI    |
| 60 | 2304996 | CARLA MARIA SOUSA DE ARAUJO           | SL I P/ SL II   | 4ª  | TERESINA    |
| 61 | 0607142 | CARLA REGINA DOS SANTOS SOUSA         | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA    |
| 62 | 0226785 | CARLOS ALBERTO BATISTA ROCHA          | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA    |
| 63 | 1709143 | CARLOS MAGNO DE FRANÇA LEITE          | SL I P/ SL II   | 4ª  | TERESINA    |
| 64 | 0879100 | CARMEM DO ROSARIO MOREIRA DA SILVA    | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA    |
| 65 | 072153X | CARMOSA MARIA DE LIMA                 | SL III P/ SL IV | 9ª  | PICOS       |
| 66 | 1070282 | CAROLINE GUIMARÃES MARQUES OLIVEIRA   | A I P/ A III    | 4ª  | TERESINA    |
| 67 | 1156101 | CECILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ROCHA  | SL II P/ SL III | 4ª  | TERESINA    |
| 68 | 1186582 | CELIA MARIA SILVA OLIVEIRA MOURÃO     | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA    |
| 69 | 0878979 | CELIA REJANE SOARES DA SILVA          | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA    |
| 70 | 1023390 | CERY DE JESUS SOUZA VILANOVA ROCHA    | SE I P/ SE II   | 10ª | FLORIANO    |
| 71 | 0706329 | CHERLENE NOGUEIRA VERAS SILVA         | B III P/ B IV   | 21ª | TERESINA    |
| 72 | 1066684 | CIBELY CAVALCANTE DIAS DE SOUSA       | SE II P/ SE III | 17ª | PAULISTANA  |
| 73 | 1093045 | CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS         | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS       |
| 74 | 1040863 | CLARA REGINA LEITE COSTA              | SL I P/ SL III  | 4ª  | TERESINA    |
| 75 | 0979635 | CLAUDIA ARAUJO OLIVEIRA               | SE II P/ SE III | 1ª  | PARNAIBA    |
| 76 | 1093614 | CLAUDIA MENDES DA COSTA SILVA         | SL I P/ SL III  | 10ª | FLORIANO    |
| 77 | 1074580 | CLAUDIA VIRGINA ROGUE DE CARVALHO     | SL I P/ SL III  | 20ª | TERESINA    |
| 78 | 0852481 | CLEIDE DE BRITO CARVALHO              | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA    |
| 79 | 0851795 | CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA MORAIS       | A II P/ A IV    | 18ª | TERESINA    |
| 80 | 0851736 | CLEIDIMAR SANTOS PEREIRA SOUSA        | SL II P/ SL IV  | 16ª | FRONTEIRAS  |
| 81 | 1712411 | CLEMILDA DA SILVA SOUSA               | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS      |
| 82 | 1761609 | CLENIA MARIA O. LIMA                  | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA    |
| 83 | 1434390 | CLENIA MARIA O. LIMA                  | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA    |
| 84 | 2144778 | CLETO SANDYS NASCIMENTO DE SOUSA      | SM I P/ SM II   | 1ª  | PARNAIBA    |
| 85 | 2148811 | CLICIANE VELOSO BARBOSA               | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA    |
| 86 | 0578738 | CLISTENE CAMPOS DA SILVA              | SL I P/ SL II   | 4ª  | TERESINA    |
| 87 | 0690848 | CONCEIÇÃO DE MARIA DE CARVALHO LIMA   | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA    |

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de abril de 2017 • Nº 71

|     |         |  |                 |     |                     |
|-----|---------|--|-----------------|-----|---------------------|
| 88  | 0813273 | CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DO NASCIMENTO | SE I P/ SE II   | 8ª  | OEIRAS              |
| 89  | 0812536 | CONCEIÇÃO DE MARIA DE ARAUJO SILVA     | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS              |
| 90  | 1037463 | CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA MARTINS     | SE I P/ SE II   | 1ª  | PARNAIBA            |
| 91  | 0275450 | CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA       | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA            |
| 92  | 0845779 | CONSORCIA LEAL DO NASCIMENTO           | SL II P/ SL IV  | 14ª | BOM JESUS           |
| 93  | 0630730 | CORDIANO DA COSTA GOMES                | SL I P/ SL II   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 94  | 1092740 | CRISTIANA CAMELO DE OLIVEIRA           | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 95  | 171412X | CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO          | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 96  | 0705861 | CRISTINA FEITOSA CARVALHO              | SE I P/ SE II   | 6ª  | REGENERAÇÃO         |
| 97  | 1073508 | DANIEL SAVIO DE RESENDE VILARINHO      | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 98  | 1983547 | DELIANE DE MARIA NASCIMENTO MENDES     | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA            |
| 99  | 1147269 | DELIZIE VAZ DE SOUSA                   | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 100 | 083654X | DELZIJANHA MOREIRA DO BONFIM           | SE I P/ SE II   | 11ª | URUÇUI              |
| 101 | 1125281 | DENILDE SOARES DA SILVA UCHOA          | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 102 | 0877859 | DEUSA MARIA BATISTA                    | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA            |
| 103 | 1147340 | DEUSILENE BORGES DE SIQUEIRA           | SL I P/ SL III  | 20ª | TERESINA            |
| 104 | 2144832 | DEUSILENE VIEIRA MATOS LINHARES        | SE I P/ SE II   | 20ª | TERESINA            |
| 105 | 0835951 | DEUSINA DIAS RIBEIRO PEREIRA           | SE II P/ SE IV  | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 106 | 1095714 | DIVINA PEREIRA NUNES MARQUES           | SE II P/ SE III | 9ª  | PICOS               |
| 107 | 1129899 | DOMINGAS OLIVEIRA SILVA                | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS              |
| 108 | 1785958 | DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR             | SL I P/ SL II   | 19ª | TERESINA            |
| 109 | 1999222 | DOMINGOS JOSE RODRIGUES                | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS              |
| 110 | 1035495 | DORIS SANDRA TORRES BARROS             | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 111 | 0806234 | DORYS MARIA DE MELO                    | SE II P/ SE IV  | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 112 | 1709585 | EARLY CARNEIRO DE CARVALHO             | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 113 | 1709194 | ECLIVALDO JOSE DA SILVA VILARINHO      | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA            |
| 114 | 1999958 | EDILSON ALVES MOREIRA                  | SE I P/ SE II   | 14ª | BOM JESUS           |
| 115 | 0710148 | EDILSON BARBOSA MENDES                 | SL III P/ SL IV | 4ª  | TERESINA            |
| 116 | 0845124 | EDILSON SEVERINO LOPES                 | SE I P/ SE II   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 117 | 1716328 | EDINALDA MARIA DA SILVA                | SL I P/ SL II   | 16ª | FRONTEIRAS          |
| 118 | 0861138 | EDIONE DE SILVA FRANÇA                 | SE I P/ SE II   | 14ª | BOM JESUS           |
| 119 | 1068067 | EDMILSON BATISTA DA SILVA              | SE II P/ SE III | 6ª  | REGENERAÇÃO         |
| 120 | 1715844 | EDMILSON FERREIRA DA SILVA             | SL I P/ SL II   | 14ª | BOM JESUS           |
| 121 | 0805718 | EDNA MARIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA  | SE II P/ SE IV  | 18ª | TERESINA            |
| 122 | 0838080 | EDNA MARIA DA SILVA                    | SE III P/ SE IV | 16ª | FRONTEIRAS          |
| 123 | 170938X | EDSON LOPES DA SILVA                   | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 124 | 2328631 | EDUARDO MARQUES DA FONSECA             | SL I P/ SL II   | 18ª | TERESINA            |
| 125 | 1034812 | EDVALDO FRANCISCO DE LIMA              | SM I P/ SM II   | 4ª  | TERESINA            |
| 126 | 1433113 | ELEXANDRA OLIVEIRA NUNES               | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 127 | 1068016 | ELIANE ALVES DA SILVA                  | SE II P/ SE III | 6ª  | REGENERAÇÃO         |
| 128 | 1065688 | ELIANE ALVES PEREIRA                   | SL I P/ SL III  | 14ª | BOM JESUS           |
| 129 | 0755117 | ELIANE DA SILVA BRANDIM                | A III P/ A IV   | 18ª | TERESINA            |
| 130 | 1074601 | ELIANE DE SOUSA BRASIL                 | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 131 | 1092758 | ELIANE OLIVEIRA PEREIRA                | SE I P/ SE III  | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 132 | 171507X | ELIANE SOUSA                           | SE I P/ SE II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 133 | 0846511 | ELINEIDE BEZERRA DE SOUSA              | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA            |
| 134 | 1018043 | ELISANGELA ARAUJO DA SILVA             | SL II P/ SL III | 4ª  | TERESINA            |
| 135 | 1040472 | ELISANGELA DO NASCIMENTO G. VIEIRA     | SL II P/ SL III | 19ª | TERESINA            |
| 136 | 1126156 | ELISANGELA DOS SANTOS SOUSA            | SE II P/ SE III | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 137 | 0840602 | ELISANGELA GOMES DA SILVA              | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 138 | 1712306 | ELISSANDRA PONTES DE AGUIAR            | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS              |
| 139 | 0997455 | ELIZAGELA MARIA HOLANDA LUSTOSA        | SL II P/ SL III | 4ª  | TERESINA            |
| 140 | 112683X | ELIZETE DE OLIVEIRA SILVA              | SE II P/ SE III | 2ª  | BARRAS              |
| 141 | 1036777 | ELNA MARIA GUERRA CAVALCANTE           | A II P/ A III   | 14ª | BOM JESUS           |
| 142 | 0510114 | ELZA MARIA LIRA DE MELO FELICISSIMO    | SL II P/ SL IV  | 19ª | TERESINA            |
| 143 | 2327821 | ELZI MARIA ALVES SAMPAIO FERREIRA      | SL I P/ SL II   | 21ª | TERESINA            |
| 144 | 199940X | EMANOELLY DE JESUS S. SOUSA MEDEIROS   | SE I P/ SE II   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 145 | 2034077 | EMANUELLE TIMOTEO VIEIRA               | SL I P/ SL II   | 4ª  | TERESINA            |
| 146 | 1038826 | ENNES RAULINO                          | SE I P/ SE III  | 21ª | TERESINA            |
| 147 | 0877786 | EREMITA DE CARVALHO RUFINO             | SE I P/ SE II   | 20ª | TERESINA            |
| 148 | 178599X | ERIVALDO GOMES DA SILVA                | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 149 | 1714287 | ERNANDES SOARES ARAUJO                 | SE I P/ SE II   | 20ª | TERESINA            |
| 150 | 1013556 | ERONILDA RESENDE FEITOSA               | SE II P/ SE III | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 151 | 063842X | EUDILENA CAMPOS DE OLIVEIRA            | A III P/ A IV   | 6ª  | REGENERAÇÃO         |
| 152 | 1042483 | EVANGELA CARVALHO GONÇALVES            | SE II P/ SE III | 20ª | TERESINA            |
| 153 | 1093231 | EVANILDES GOMES DA ROCHA               | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA            |

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de abril de 2017 • Nº 71

17

|     |         |   |                 |     |                |
|-----|---------|---|-----------------|-----|----------------|
| 154 | 1714252 | FABIA BRANDÃO MATOS                     | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 155 | 1717863 | FABIO DE JESUS TOMAZ DA ROCHA           | SL I P/ SL II   | 11ª | URUÇUI         |
| 156 | 091043X | FILOMENA MARIA CARVALHO S. CORREIA      | SE II P/ SE III | 2ª  | BARRAS         |
| 157 | 0833185 | FLAVIA CRISTINA GUEDES DE ARAUJO        | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 158 | 1067290 | FLORIZA MARIA DA SILVA FERREIRA         | SL II P/ SL III | 2ª  | BARRAS         |
| 159 | 1999923 | FRANCIENY GONÇALVES PINHEIRO            | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS          |
| 160 | 1041096 | FRANCILENE DA SILVA SOUSA               | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA       |
| 161 | 1066889 | FRANCINEIRE MARIA DE CARVALHO           | SE II P/ SE III | 16ª | FRONTEIRAS     |
| 162 | 2008262 | FRANCINALVA MARTINS S. ATTEM            | SE I P/ SE II   | 1ª  | PARNAIBA       |
| 163 | 0813672 | FRANCINEIDE ALVES DE MOURA              | SE III P/ SE IV | 19ª | TERESINA       |
| 164 | 1791699 | FRANCISCA ANTONIA VIANA DE SOUSA        | SE I P/ SE II   | 16ª | FRONTEIRAS     |
| 165 | 1000403 | FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES PESSOA      | SM II P/ SM III | 4ª  | TERESINA       |
| 166 | 1100173 | FRANCISCA DA GUIA GOMES DA SILVA        | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 167 | 1433555 | FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO BORGES    | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA       |
| 168 | 1156918 | FRANCISCA DAS CHAGAS DE S. SANTOS       | A II P/ A III   | 4ª  | TERESINA       |
| 169 | 0839833 | FRANCISCA DE ASSIS CUNHA RABELO         | SE III P/ SE IV | 21ª | TERESINA       |
| 170 | 0991589 | FRANCISCA DOS SANTOS TEIXEIRA           | SM I P/ SM II   | 19ª | TERESINA       |
| 171 | 0982776 | FRANCISCA ELDA DO NASCIMENTO BASTOS     | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 172 | 1009206 | FRANCISCA ELMA OLIVEIRA                 | A I P/ A II     | 8ª  | OEIRAS         |
| 173 | 1147439 | FRANCISCA HELENA PEREIRA DA SILVA       | SE II P/ SE III | 21ª | TERESINA       |
| 174 | 1064410 | FRANCISCA IZABEL LIMA SOARES            | SE II P/ SE III | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 175 | 1027107 | FRANCISCA LEDA SILVA BARROS             | SE III P/ SE IV | 12ª | SÃO JOÃO DO PI |
| 176 | 1063006 | FRANCISCA MARIA AMORIM S. BARROS        | SE I P/ SE III  | 2ª  | BARRAS         |
| 177 | 1106511 | FRANCISCA MARIA DA SILVA AGUIAR         | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA       |
| 178 | 0863220 | FRANCISCA MARIA DA SILVA FARIAS         | SE I P/ SE II   | 14ª | BOM JESUS      |
| 179 | 0836877 | FRANCISCA MOREIRA GOMES A. CARVALHO     | SM I P/ SM II   | 7ª  | VALENÇA        |
| 180 | 0997293 | FRANCISCA OSANA RODRIGUES SILVA         | SE I P/ SE III  | 19ª | TERESINA       |
| 181 | 099188X | FRANCISCA TATIANA DA SILVA ROCHA        | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA       |
| 182 | 1048945 | FRANCISCA VIANA DA COSTA                | SL III P/ SL IV | 10ª | FLORIANO       |
| 183 | 1091646 | FRANCISCA ZELIA COSTA DE MOURA          | SL II P/ SL III | 20ª | TERESINA       |
| 184 | 1095480 | FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES        | SL II P/ SL III | 20ª | TERESINA       |
| 185 | 2076772 | FRANCISCO DAS CHAGAS R. DA SILVA        | SE I P/ SE II   | 7ª  | VALENÇA        |
| 186 | 1999133 | FRANCISCO DE ASSIS GOMES                | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS         |
| 187 | 0980838 | FRANCISCO DE ASSIS SOUSA                | SE II P/ SE III | 16ª | FRONTEIRAS     |
| 188 | 0833142 | FRANCISCO DE PAIVA DIAS                 | SE II P/ SE IV  | 4ª  | TERESINA       |
| 189 | 0837920 | FRANCISCO EDCARLOS COUTINHO             | SE III P/ SE IV | 16ª | FRONTEIRAS     |
| 190 | 0710954 | FRANCISCO IRONES GADELHA VIANA          | SL II P/ SL IV  | 4ª  | TERESINA       |
| 191 | 1094556 | FRANCISCO JOSE DA SILVA MOTA            | SE II P/ SE III | 19ª | TERESINA       |
| 192 | 0726931 | FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA ARAUJO        | A I P/ A IV     | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 193 | 0692468 | FRANCISCO OSMAR DE SOUSA                | SL III P/ SL IV | 4ª  | TERESINA       |
| 194 | 1367536 | FRANCISCO OSMAR SOUSA                   | SL I P/ SL II   | 4ª  | TERESINA       |
| 195 | 0786063 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA              | SE III P/ SE IV | 7ª  | VALENÇA        |
| 196 | 0691275 | FRANCISCO RODRIGUES TORRES              | SL III P/ SL IV | 4ª  | TERESINA       |
| 197 | 1096338 | GARDENE FRANÇA RODRIGUES                | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 198 | 1708597 | GARDENIA BATISTA DE SOUSA SALES         | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA       |
| 199 | 0768782 | GARDENIA MAURIZ DE M. COSTA FEITOSA     | SE III P/ SE IV | 8ª  | OEIRAS         |
| 200 | 1708783 | GENILSON MORAIS DA SILVA                | SE I P/ SE II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI |
| 201 | 1035835 | GENILSON PEREIRA DA SILVA               | SE II P/ SE III | 10ª | FLORIANO       |
| 202 | 199906X | GEOVANIA DE OLIVEIRA GALENO             | SE I P/ SE II   | 1ª  | PARNAIBA       |
| 203 | 0840033 | GERDANY MARIA VIEIRA DE CARVALHO        | SL II P/ SL IV  | 4ª  | TERESINA       |
| 204 | 1719025 | GERLANDIO LEAL DA SILVA                 | SL I P/ SL II   | 14ª | BOM JESUS      |
| 205 | 081144X | GIDEVAN MOREIRA ALVES                   | SL II P/ SL IV  | 15ª | CORRENTE       |
| 206 | 1718720 | GILMARA MATOS RODRIGUES                 | SL I P/ SL II   | 17ª | PAULISTANA     |
| 207 | 1714686 | GILSON DIAS RODRIGUES                   | SE I P/ SE II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI |
| 208 | 0667544 | GIOVANE ALVES DE ASSIS                  | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA       |
| 209 | 1363956 | GIOVANNA SOARES BRITO                   | SL I P/ SL II   | 19ª | TERESINA       |
| 210 | 0976890 | GISELE CARVALHO DE SOUSA                | SE II P/ SE III | 21ª | TERESINA       |
| 211 | 1358936 | GLAUCIA CARVALHO DE SOUSA               | SE I P/ SE II   | 10ª | FLORIANO       |
| 212 | 1066498 | GLECIA MARIA DE CARVALHO                | SE II P/ SE III | 9ª  | PICOS          |
| 213 | 1715704 | GLENIVAN PIRES DA SILVA                 | SE I P/ SE II   | 14ª | BOM JESUS      |
| 214 | 0458210 | GLICINIA FORTES MARTINS DE A. MAGALHÃES | SE I P/ SE II   | 3ª  | PIRIPIRI       |
| 215 | 0837342 | GLORIA JANE MENDES DE ARAUJO            | SE III P/ SE IV | 3ª  | PIRIPIRI       |
| 216 | 0845035 | GONÇALO DA SILVA LEAL                   | SE I P/ SE II   | 6ª  | REGENERAÇÃO    |
| 217 | 1073583 | GRACILENE RIBEIRO DA LUZ SILVA          | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 218 | 0992160 | GUETH ROMEL PEREIRA NERY                | SL II P/ SL III | 19ª | TERESINA       |
| 219 | 235173X | GUETH ROMEL PEREIRA NERY                | SL I P/ SL II   | 4ª  | TERESINA       |

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de abril de 2017 • Nº 71

|     |         |   |                 |     |                     |
|-----|---------|---|-----------------|-----|---------------------|
| 220 | 1074156 | HANIA MARIA MOTA DA SILVA                 | SE II P/ SE III | 1ª  | PARNAIBA            |
| 221 | 1136054 | HELENA REGINA CELESTINO DE S. VASCONCELOS | SL I P/ SL III  | 4ª  | TERESINA            |
| 222 | 1042700 | HELOISA CRISTINA GOMES CARIRI             | SE II P/ SE III | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 223 | 2606143 | HERLANE MARIA RABELO DE A. LINHARES       | SL I P/ SL II   | 1ª  | PARNAIBA            |
| 224 | 0839850 | HOLGA XIMENDES D. ARAUJO                  | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 225 | 0943908 | HORTENCINEIDE DA ROCHA RODRIGUES          | SL II P/ SL III | 11ª | URUÇUI              |
| 226 | 077238X | IAPONIRA GOMES DE SOUSA SILVA             | SE I P/ SE II   | 8ª  | OEIRAS              |
| 227 | 1066579 | IARA MARTINHO LUZ                         | SL I P/ SL III  | 9ª  | PICOS               |
| 228 | 1075144 | IDELFONSO BARBOSA ATENAS                  | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA            |
| 229 | 1126415 | IDIMA TELES DE ALMEIDA                    | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 230 | 0998966 | IENAR RODRIGUES DE SOUSA LUZ              | SE II P/ SE III | 8ª  | OEIRAS              |
| 231 | 1042602 | ILHIANE ROSSY DE AGUIAR CARVALHO          | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA            |
| 232 | 0772682 | INOCENCIO DE CASTRO ROSARIO               | SE III P/ SE IV | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 233 | 0813567 | IRACEMA MARIA GUIMARÃES COSTA             | SL II P/ SL IV  | 20ª | TERESINA            |
| 234 | 1093304 | IRAN CUNHA SILVA                          | SE II P/ SE III | 18ª | TERESINA            |
| 235 | 112523X | IRANILDE LOPES DE SOUSA                   | SE I P/ SE II   | 10ª | FLORIANO            |
| 236 | 1149245 | IRANILDES MORAES LOPES SOARES             | SL I P/ SL II   | 20ª | TERESINA            |
| 237 | 1073737 | IREMAR LIMA FERNANDES                     | SL I P/ SL II   | 15ª | CORRENTE            |
| 238 | 1063855 | IRINETE DE MIRANDA PARENTE                | SE II P/ SE III | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 239 | 0766488 | IRINETE MENDES DA COSTA GOMES             | SE I P/ SE II   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 240 | 1043005 | IRIS NEIDE DE CARVALHO                    | SL II P/ SL III | 4ª  | TERESINA            |
| 241 | 1064045 | IRLANDA BENEVIDES DE SOUSA                | SE II P/ SE III | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 242 | 1051091 | IRMÃ DE MIRANDA PARENTE                   | SL II P/ SL III | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 243 | 115616X | ISABEL BORGES DOS SANTOS                  | SE I P/ SE III  | 4ª  | TERESINA            |
| 244 | 1121146 | ISABEL CRISTINA DE SOUSA MOREIRA          | SE II P/ SE III | 19ª | TERESINA            |
| 245 | 1126644 | ISABEL MARIA DE MOURA                     | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 246 | 1105981 | ISELDA SOARES DE SOUSA                    | SE I P/ SE III  | 19ª | TERESINA            |
| 247 | 0757870 | IVANETE ERMINA AGUIAR MARTINS             | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS               |
| 248 | 058317X | IVANILTON FERREIRA DE SOUSA               | A III P/ A IV   | 15ª | CORRENTE            |
| 249 | 2015854 | IVANILZA ABREU NASCIMENTO                 | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA            |
| 250 | 1717049 | IVONETE ANDRADE                           | SE I P/ SE II   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 251 | 171328X | IZELANDIA LEAL DE MATOS                   | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS               |
| 252 | 1455028 | JACIARA CRISTINA DA SILVA                 | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 253 | 1066749 | JACINEIDE LIMA SANTOS                     | SE II P/ SE III | 9ª  | PICOS               |
| 254 | 1034464 | JAILSON DE SOUSA SANTOS                   | SE I P/ SE III  | 7ª  | VALENÇA             |
| 255 | 1041479 | JAIRONICE SOUSA E SILVA                   | SL I P/ SL III  | 20ª | TERESINA            |
| 256 | 1010310 | JANAINA CARLA BONFIM DE CASTRO            | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 257 | 1147056 | JANAINA NOLETO SOBRINHO                   | SL II P/ SL III | 19ª | TERESINA            |
| 258 | 0986798 | JANDIRA MARIA DE SOUSA TEXEIRA            | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA            |
| 259 | 143349X | JANE MARIA DE CARVALHO SOUSA              | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 260 | 1434187 | JANE MARIA DE CARVALHO SOUSA              | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA            |
| 261 | 1966774 | JANETE MOTA DOS REIS                      | SE I P/ SE II   | 11ª | URUÇUI              |
| 262 | 1172492 | JAQUELINE DA PAZ SILVA                    | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 263 | 1708813 | JEANY DA C. DE MARIA RODRIGUES            | SL I P/ SL II   | 4ª  | TERESINA            |
| 264 | 1715437 | JOANILZE DE SOUSA LEAL                    | SL I P/ SL II   | 8ª  | OEIRAS              |
| 265 | 1717146 | JOÃO BATISTA DE SOUSA BORGES              | SE I P/ SE II   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 266 | 1999303 | JOÃO DENYS PEREIRA GALENO                 | SL I P/ SL II   | 4ª  | TERESINA            |
| 267 | 1420828 | JOÃO EVANGELISTA NUNES MAGALHÃES          | SE I P/ SE II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 268 | 1717111 | JOÃO FERNANDO DE BRITO                    | SE I P/ SE II   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 269 | 0533734 | JOÃO NUNES FILHO                          | SE III P/ SE IV | 9ª  | PICOS               |
| 270 | 0835366 | JOAQUIM PEDRO DA LUZ                      | SE III P/ SE IV | 10ª | FLORIANO            |
| 271 | 0510360 | JOAQUINA ALVES DA SILVA                   | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS              |
| 272 | 0934151 | JOARA VALENTE DE AMORIM ALVES             | SE II P/ SE III | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 273 | 2651246 | JOBSON SILVA LOPES                        | SL I P/ SL II   | 10ª | FLORIANO            |
| 274 | 1999486 | JOELMA SOARES LIMA MONTE                  | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 275 | 0992011 | JOELTO PIRES MESSIAS                      | SE II P/ SE III | 21ª | TERESINA            |
| 276 | 1436031 | JOICE ARAUJO CASTRO                       | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 277 | 081158X | JONES WERLEN MIRANDA E SILVA              | SL II P/ SL IV  | 11ª | URUÇUI              |
| 278 | 1042351 | JORGE LUIS DA FROTA MARQUES               | SL I P/ SL III  | 2ª  | BARRAS              |
| 279 | 0837407 | JORGELANDE DE SOUZA M. PEREIRA            | SE III P/ SE IV | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 280 | 1035932 | JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO BASTOS            | SL II P/ SL III | 10ª | FLORIANO            |
| 281 | 1161121 | JOSE BATISTA DE FIGUEIREDO                | SL II P/ SL III | 15ª | CORRENTE            |
| 282 | 0976539 | JOSE BORGES DA SILVA FILHO                | SL II P/ SL III | 20ª | TERESINA            |
| 283 | 0651389 | JOSE CANDEIA SOBRINHO                     | A III P/ A IV   | 4ª  | TERESINA            |
| 284 | 1717847 | JOSE CARLOS RODRIGUES ARNALDO             | SL I P/ SL II   | 14ª | BOM JESUS           |
| 285 | 1155164 | JOSE DE ARIMATEIA DE MESQUITA             | SE I P/ SE III  | 4ª  | TERESINA            |

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de abril de 2017 • Nº 71

19

|     |         |   |                 |     |                |
|-----|---------|---|-----------------|-----|----------------|
| 286 | 0748790 | JOSE DE RIBAMAR DA SILVA                          | SE III P/ SE IV | 3ª  | PIRIPIRI       |
| 287 | 1709780 | JOSE LUIS CHAVES JUNIOR                           | SL I P/ SL II   | 19ª | TERESINA       |
| 288 | 1082124 | JOSE LUIS SOARES OLIVEIRA                         | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA       |
| 289 | 0971332 | JOSE MARIA DA ROCHA VIANA                         | SE I P/ SE III  | 3ª  | PIRIPIRI       |
| 290 | 1716808 | JOSÉ MARIA SANTOS DA ROCHA                        | SE I P/ SE II   | 1ª  | PARNAIBA       |
| 291 | 1012819 | JOSE RIBAMAR DE SOUSA                             | SL II P/ SL III | 10ª | FLORIANO       |
| 292 | 071973X | JOSE RODRIGUES DOS SANTOS                         | SL II P/ SL IV  | 19ª | TERESINA       |
| 293 | 2337606 | JOSEANE MOREIRA DE CARVALHO                       | SL I P/ SL II   | 8ª  | OEIRAS         |
| 294 | 1358839 | JOSELENE FONTINELE DE MENESES                     | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA       |
| 295 | 0712388 | JOSELIA CORREIA DAMASCENO                         | SE I P/ SE II   | 1ª  | PARNAIBA       |
| 296 | 1032755 | JOSELIA DE SOUSA FERREIRA                         | SL II P/ SL III | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 297 | 1126113 | JOSELIA PIRES REIS                                | SL I P/ SL III  | 4ª  | TERESINA       |
| 298 | 0638218 | JOSELIA SOUSA BATISTA                             | SE I P/ SE II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI |
| 299 | 0982300 | JOSIANE DOS ANJOS LOPES                           | SL II P/ SL III | 20ª | TERESINA       |
| 300 | 1063324 | JOSIANE OLIVEIRA DE ANANIAS                       | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA       |
| 301 | 1094335 | JOSILEIDE CARVALHO                                | SE II P/ SE III | 16ª | FRONTEIRAS     |
| 302 | 0770973 | JUCELSA TERESA MOREIRA C. DA SILVA (super. Pedag) | SL III P/ SL IV | 19ª | TERESINA       |
| 303 | 1093053 | JUCILENA DE BARROS PACHECO                        | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS          |
| 304 | 0850713 | JUDITE PINHEIRO DE ARAUJO                         | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 305 | 1036416 | JULIA MARIA COELHO                                | SE I P/ SE II   | 17ª | PAULISTANA     |
| 306 | 1014943 | JULIETA DA SILVA ABREU                            | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 307 | 1005740 | JULIO CESAR ANDRADE                               | SL II P/ SL III | 4ª  | TERESINA       |
| 308 | 1718380 | JUSTINA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER                  | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 309 | 1714171 | KARINA MARIA NASCIMENTO SILVA                     | SL I P/ SL II   | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 310 | 1092359 | KARINA SOUZA ROCHA                                | SE II P/ SE III | 15ª | CORRENTE       |
| 311 | 0862657 | KATIA CILENE MARTINS RIBEIRO                      | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA       |
| 312 | 0950939 | KEILA CRISOSTOMO PASSOS ARAUJO                    | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA       |
| 313 | 2304627 | KEILA MACHADO FONTENELLE SOUSA                    | SL I P/ SL II   | 17ª | PAULISTANA     |
| 314 | 2000822 | KLEYTON MATTOS DE OLIVEIRA                        | SE I P/ SE II   | 1ª  | PARNAIBA       |
| 315 | 1791281 | LAEL BARBOSA DA SILVA                             | SE I P/ SE II   | 11ª | URUÇUI         |
| 316 | 1146645 | LAURA SILVANIA DE BARROS                          | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS          |
| 317 | 1786164 | LAURA TORRES DE ALENCAR NETA                      | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA       |
| 318 | 0851639 | LAUSIMAR MARIA CARVALHO SANTOS                    | SL II P/ SL IV  | 14ª | BOM JESUS      |
| 319 | 0782831 | LEOVANIA MARIA PORTELA COIMBRA VIANA              | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA       |
| 320 | 179803X | LESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA                     | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 321 | 1033310 | LIDUINA MARIA REBOUÇA E SILVA                     | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS         |
| 322 | 1126130 | LINDELVANIA DE SOUSA ALMEIDA                      | SE II P/ SE III | 19ª | TERESINA       |
| 323 | 109198X | LOISE ANA DE LIMA                                 | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA       |
| 324 | 1128841 | LOURDES GOMES DA SILVA SANTOS                     | SE I P/ SE II   | 20ª | TERESINA       |
| 325 | 0725803 | LOURENÇO FERREIRA NEVES FILHO                     | SL III P/ SL IV | 1ª  | PARNAIBA       |
| 326 | 0708224 | LUCIA HELENA ROCHA SANTOS CHAVES                  | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA       |
| 327 | 1079310 | LUCIANA DE LIMA BRITO                             | SE II P/ SE III | 1ª  | PARNAIBA       |
| 328 | 0805157 | LUCIANA MARIA MOTA DA SILVA                       | SE III P/ SE IV | 1ª  | PARNAIBA       |
| 329 | 1715992 | LUCIANA SILVA DE ABREU                            | SE I P/ SE II   | 1ª  | PARNAIBA       |
| 330 | 1020676 | LUCIANA TEREZA ARRAYS                             | SE I P/ SE II   | 16ª | FRONTEIRAS     |
| 331 | 1092413 | LUCILENE DE CARVALHO                              | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA       |
| 332 | 054185X | LUIS NIDOVAL FONTINELE DE MELO                    | SL I P/ SL II   | 2ª  | BARRAS         |
| 333 | 0860654 | LUISA HELENA DA SILVA                             | SE III P/ SE IV | 16ª | FRONTEIRAS     |
| 334 | 1421018 | LUIZ ARAUJO LUZ                                   | SE I P/ SE II   | 10ª | FLORIANO       |
| 335 | 1710745 | LUIZ RODRIGUES DA SILVA FILHO                     | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA       |
| 336 | 1074385 | LUZIA DE KASSIA MENESES DE AQUINO                 | SE II P/ SE III | 9ª  | PICOS          |
| 337 | 1043323 | LUZINARA SPINDOLA MONTEIRO GOMES                  | SE I P/ SE III  | 4ª  | TERESINA       |
| 338 | 0805971 | MANOEL FILHO                                      | SE III P/ SE IV | 10ª | FLORIANO       |
| 339 | 0878723 | MARA NUBIA ALVES LIMA PEREIRA                     | SL III P/ SL IV | 20ª | TERESINA       |
| 340 | 1718851 | MARCELA PATRICIA DA SILVA SOUSA                   | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA       |
| 341 | 1063138 | MARCELO DO NASCIMENTO BORGES                      | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS         |
| 342 | 1125591 | MARCELO RODRIGUES SOARES                          | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA       |
| 343 | 0836419 | MARCIA DO REGO OLIVEIRA DA COSTA                  | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA       |
| 344 | 0741612 | MARCIA EDLENE MAURIZ LIMA                         | SD I P/ SD II   | 4ª  | TERESINA       |
| 345 | 1432079 | MARCILENE ESTEVAM DA ROCHA                        | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 346 | 2312212 | MARCIO DINIZ GUARINO FEITOSA                      | SL I P/ SL II   | 14ª | BOM JESUS      |
| 347 | 1079298 | MARIA ADALIA RUFINO                               | SL I P/ SL III  | 1ª  | PARNAIBA       |
| 348 | 1095943 | MARIA ADINILVA R. LAEL RAMOS                      | SE II P/ SE III | 9ª  | PICOS          |
| 349 | 0836931 | MARIA AMELIA DA SILVA ARAUJO                      | SM I P/ SM II   | 7ª  | VALENÇA        |
| 350 | 142086X | MARIA APARECIDA DE M. AMORIM                      | SM I P/ SM II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI |
| 351 | 0811149 | MARIA ARISTEMARIA DE DEUS CARVALHO                | SE II P/ SE IV  | 16ª | FRANTEIRAS     |

# Diário Oficial

20



Teresina (PI) - Segunda-feira, 17 de abril de 2017 • Nº 71

|     |         |  |                 |     |                |
|-----|---------|--|-----------------|-----|----------------|
| 352 | 1126440 | MARIA ATILA DA SILVA                         | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA       |
| 353 | 1154010 | MARIA AURIDEA SOUSA CRUZ                     | SL I P/ SL III  | 21ª | TERESINA       |
| 354 | 2229196 | MARIA AURORA DE ALMEIDA SANTOS               | SE I P/ SE II   | 6ª  | REGENERAÇÃO    |
| 355 | 0837938 | MARIA AUXILIADORA BENEDITO COUTINHO          | SE III P/ SE IV | 16ª | FRONTEIRAS     |
| 356 | 1710583 | MARIA BETANIA MESQUITA SILVA                 | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA       |
| 357 | 0837423 | MARIA BETANIA VIEIRA DOURADO                 | SL II P/ SL IV  | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 358 | 0835544 | MARIA BETISA HIBIAPINO ROCHA                 | SE II P/ SE IV  | 16ª | FRONTEIRAS     |
| 359 | 0637017 | MARIA CINELANDIA BARROS LOPES (TEC. GESTÃO E | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 360 | 1160567 | MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA                     | SE I P/ SE II   | 7ª  | VALENÇA        |
| 361 | 1058703 | MARIA CRIZALDA VITORIO                       | SE II P/ SE III | 20ª | TERESINA       |
| 362 | 1068458 | MARIA DA CONCEIÇÃO C. NETA                   | SE II P/ SE III | 1ª  | PARNAIBA       |
| 363 | 0839523 | MARIA DA CONCEIÇÃO O. RODRIGUES              | SE II P/ SE IV  | 2ª  | BARRAS         |
| 364 | 0878600 | MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA SENA               | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 365 | 0774278 | MARIA DA CRUZ MOURA                          | SE III P/ SE IV | 7ª  | VALENÇA        |
| 366 | 1145118 | MARIA DA CRUZ OLIVEIRA                       | SE II P/ SE III | 7ª  | VALENÇA        |
| 367 | 0759627 | MARIA DA CRUZ SOARES                         | SE I P/ SE II   | 7ª  | VALENÇA        |
| 368 | 0768634 | MARIA DA LUZ COELHO                          | A III P/ A IV   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI |
| 369 | 1068164 | MARIA DAS DORES ARAUJO MIRANDA               | SE I P/ SE III  | 1ª  | PARNAIBA       |
| 370 | 1292447 | MARIA DAS DORES LEAL CAMPOS                  | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS          |
| 371 | 0633518 | MARIA DAS GRAÇAS E SILVA                     | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 372 | 0837130 | MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE MACEDO             | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 373 | 1714155 | MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA         | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 374 | 0852007 | MARIA DAS MERCES COSTA SANTANA               | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS          |
| 375 | 1715283 | MARIA DE FATIMA AMORIM P. DOS SANTOS         | SE I P/ SE II   | 8ª  | OEIRAS         |
| 376 | 1998943 | MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO CASTRO         | SE I P/ SE II   | 1ª  | PARNAIBA       |
| 377 | 1766481 | MARIA DE FATIMA G. E SILVA                   | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 378 | 1041053 | MARIA DE FATIMA GUIMARÃES CRUZ               | SE II P/ SE III | 19ª | TERESINA       |
| 379 | 1362909 | MARIA DE FATIMA LEMOS DE SOUSA               | A I P/ A II     | 4ª  | TERESINA       |
| 380 | 077207X | MARIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO              | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS         |
| 381 | 0716022 | MARIA DE FATIMA MARQUES MORAIS               | SE I P/ SE II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI |
| 382 | 084027X | MARIA DE FATIMA O. CASTRO                    | SE II P/ SE IV  | 4ª  | TERESINA       |
| 383 | 0837440 | MARIA DE FATIMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA         | SL II P/ SL IV  | 3ª  | PIRIPIRI       |
| 384 | 0862797 | MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA                  | SE I P/ SE II   | 7ª  | VALENÇA        |
| 385 | 0781070 | MARIA DE JESUS DE ALENCAR                    | A III P/ A IV   | 6ª  | REGENERAÇÃO    |
| 386 | 1073141 | MARIA DE JESUS DE ARAUJO NASCIMENTO          | SL I P/ SL III  | 1ª  | PARNAIBA       |
| 387 | 0829854 | MARIA DE LOURDES ALMEIDA                     | SE I P/ SE II   | 20ª | TERESINA       |
| 388 | 1714465 | MARIA DE LOURDES CARVALHO RIBEIRO            | SE I P/ SE II   | 11ª | URUCUI         |
| 389 | 1020986 | MARIA DE LOURDES DE MORAIS ARAUJO            | SE II P/ SE III | 10ª | FRONTEIRAS     |
| 390 | 109394X | MARIA DE LOURDES DE SOUZA ANDRADE            | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 391 | 1155288 | MARIA DE NAZARE CARVALHO RODRIGUES           | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA       |
| 392 | 0739464 | MARIA DIVINA MIRANDA DOS SANTOS LUZ          | SE I P/ SE II   | 10ª | FLORIANO       |
| 393 | 0705896 | MARIA DO AMPARO LUZ (SUPER. PEDAG.)          | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS          |
| 394 | 0836940 | MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM               | SE III P/ SE IV | 3ª  | PIRIPIRI       |
| 395 | 0635251 | MARIA DO CARMO ALVES ( SUPER. PEDAG.)        | SE II P/ SE IV  | 4ª  | TERESINA       |
| 396 | 1066170 | MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO             | SE II P/ SE III | 10ª | FLORIANO       |
| 397 | 0806447 | MARIA DO CARMO DE BRITO MELO                 | SE III P/ SE IV | 3ª  | PIRIPIRI       |
| 398 | 1125443 | MARIA DO DESTERRO ROSENDO                    | SE I P/ SE II   | 20ª | TERESINA       |
| 399 | 0455342 | MARIA DO DESTERRO MELO DA ROCHA N. BARROS    | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 400 | 1063189 | MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA                 | SL I P/ SL III  | 2ª  | BARRAS         |
| 401 | 0835749 | MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DA MATA        | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR    |
| 402 | 0740497 | MARIA DO O. NOGUEIRA DE S. SANTOS            | B III P/ B IV   | 7ª  | VALENÇA        |
| 403 | 101862X | MARIA DO O. SOARES DA SILVA                  | SE II P/ SE III | 7ª  | VALENÇA        |
| 404 | 0479497 | MARIA DO ROSARIO DE FATIMA L. PEREIRA        | SL III P/ SL IV | 1ª  | PARNAIBA       |
| 405 | 1156403 | MARIA DO SOCORRO ALVES VARJÃO                | SE I P/ SE III  | 4ª  | TERESINA       |
| 406 | 1079115 | MARIA DO SOCORRO C. FEITOSA                  | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA       |
| 407 | 0850608 | MARIA DO SOCORRO CASTRO LAGES LIBERATO       | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA       |
| 408 | 0755818 | MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA             | SE I P/ SE II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI |
| 409 | 0968277 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES             | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA       |
| 410 | 0775169 | MARIA DO SOCORRO MELO                        | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS         |
| 411 | 1105019 | MARIA DO SOCORRO MENDES FERREIRA             | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA       |
| 412 | 0533203 | MARIA DO SOCORRO MENDES SAMPAIO              | SL III P/ SL IV | 19ª | TERESINA       |
| 413 | 1123041 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES               | SE I P/ SE III  | 16ª | FRONTEIRAS     |
| 414 | 104258X | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA            | SE II P/ SE III | 19ª | TERESINA       |
| 415 | 1079379 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA            | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA       |
| 416 | 1091921 | MARIA DO SOCORRO RIBEIRO                     | SE II P/ SE III | 19ª | TERESINA       |
| 417 | 114532X | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA          | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA       |

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de abril de 2017 • Nº 71

21

|     |         |                                      |                 |     |                     |
|-----|---------|--------------------------------------|-----------------|-----|---------------------|
| 418 | 1043811 | MARIA DO SOCORRO SANTOS              | SL II P/ SL III | 4ª  | TERESINA            |
| 419 | 1043684 | MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUSA        | SE II P/ SE III | 20ª | TERESINA            |
| 420 | 0936928 | MARIA DO SOCORRO SILVA               | SL I P/ SL II   | 19ª | TERESINA            |
| 421 | 0728420 | MARIA DORALECE BEZERRA P. ARAUJO     | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS               |
| 422 | 1716565 | MARIA DORES BESERRA                  | SE I P/ SE II   | 16ª | FRONTEIRAS          |
| 423 | 0877867 | MARIA DOS REIS F. DO NASCIMENTO      | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 424 | 0811165 | MARIA DOS REMEDIOS M. LUZ            | SE III P/ SE IV | 9ª  | PICOS               |
| 425 | 0727806 | MARIA GILVANILDA DE ARAUJO           | SL I P/ SL II   | 9ª  | PICOS               |
| 426 | 1063081 | MARIA GORETH GOMES                   | SE I P/ SE II   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 427 | 1117068 | MARIA HILVA NEIVA ROCHA SOARES       | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA            |
| 428 | 1126814 | MARIA INES JESUS DA COSTA            | SE II P/ SE III | 7ª  | VALENÇA             |
| 429 | 0861081 | MARIA IRACY CARDOSO SOUSA FERREIRA   | SM I P/ SM II   | 7ª  | VALENÇA             |
| 430 | 1155628 | MARIA IRENILDA COSTA ROMÃO           | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 431 | 0838691 | MARIA IVANILDES DE SOUSA CARDOSO     | SL II P/ SL IV  | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 432 | 1074342 | MARIA IVETE DE ARAUJO LUZ            | SE II P/ SE III | 9ª  | PICOS               |
| 433 | 1434772 | MARIA IVONILDES VERCOSA DE MACEDO    | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 434 | 1034154 | MARIA JORDANIA DA COSTA SÁ           | SE I P/ SE III  | 8ª  | OEIRAS              |
| 435 | 1126091 | MARIA JOSE LIMA SANTOS               | A I P/ A III    | 4ª  | TERESINA            |
| 436 | 1095137 | MARIA JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO      | SE II P/ SE III | 1ª  | PARNAIBA            |
| 437 | 0742554 | MARIA JOSÉ RIBEIRO DE MESQUITA       | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 438 | 200097X | MARIA JOSEITA DOS SANTOS COSTA       | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA            |
| 439 | 1130331 | MARIA JOZETA SEBASTIANA COELHO       | SE I P/ SE II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 440 | 086585X | MARIA LUZENIRA DA COSTA              | SE II P/ SE III | 10ª | FLORIANO            |
| 441 | 0836656 | MARIA LUZILENE LEAL LEITE            | SL II P/ SL IV  | 9ª  | PICOS               |
| 442 | 1105477 | MARIA MARLENE FERREIRA BORGES        | SL II P/ SL III | 11ª | URUÇUI              |
| 443 | 234041X | MARIA MATILDE MOTA E SILVA           | SL I P/ SL II   | 11ª | URUÇUI              |
| 444 | 1068296 | MARIA NAIR MEDEIROS DO NASCIMENTO    | SL II P/ SL III | 1ª  | PARNAIBA            |
| 445 | 0664006 | MARIA NASARE SOARES DA SILVA         | A III P/ A IV   | 4ª  | TERESINA            |
| 446 | 1433512 | MARIA NATIVIDADE SOARES DA SILVA     | SL I P/ SL II   | 10ª | FLORIANO            |
| 447 | 0805696 | MARIA NILCIMAR CORREIA CAVALCANTE    | SE III P/ SE IV | 7ª  | VALENÇA             |
| 448 | 1713434 | MARIA QUELINE VELOSO                 | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS               |
| 449 | 1043455 | MARIA RITA CARLOS DA SILVA           | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 450 | 0846058 | MARIA RODRIGUES DA COSTA             | SE III P/ SE IV | 7ª  | VALENÇA             |
| 451 | 0846538 | MARIA RODRIGUES DE MOURA GOMES       | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS               |
| 452 | 1125133 | MARIA ROSEMARY DO NASCIMENTO SILVA   | SE I P/ SE II   | 20ª | TERESINA            |
| 453 | 0991007 | MARIA ROSIMEIRE SOARES               | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 454 | 2328151 | MARIA SILVANA DA SILVA               | SL I P/ SL II   | 21ª | TERESINA            |
| 455 | 1065084 | MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA         | SE II P/ SE III | 7ª  | VALENÇA             |
| 456 | 0712787 | MARIA TERESA BARBOSA LIMA            | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA            |
| 457 | 1037218 | MARIA VERONICE SANTOS                | SL I P/ SL II   | 20ª | TERESINA            |
| 458 | 0837911 | MARIA ZILMAR CARRILHO                | SE II P/ SE IV  | 16ª | FRONTEIRAS          |
| 459 | 1099655 | MARIANO LOPES SANTOS                 | SL I P/ SL III  | 4ª  | TERESINA            |
| 460 | 1032674 | MARIANO LUIS DA ROCHA FILHO          | SE I P/ SE III  | 8ª  | OEIRAS              |
| 461 | 1036475 | MARILENE PEDROSA SILVA               | SE II P/ SE III | 10ª | FLORIANO            |
| 462 | 1066501 | MARILENE RODRIGUES DE LIMA           | SE II P/ SE III | 9ª  | PICOS               |
| 463 | 1041347 | MARINALDA ALVES DE ARAUJO SOUSA      | SE II P/ SE III | 20ª | TERESINA            |
| 464 | 0777412 | MARINALDA FURTADO OLIVEIRA           | SE I P/ SE II   | 2ª  | BARRAS              |
| 465 | 1799703 | MARINALVA DE MORAIS SOUSA            | SE I P/ SE II   | 11ª | URUÇUI              |
| 466 | 0844756 | MARISTELA PINHEIRO PESSOA LIMA       | SL III P/ SL IV | 2ª  | BARRAS              |
| 467 | 1063596 | MARIZIA PEREIRA DE SÁ                | SE II P/ SE III | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 468 | 0862371 | MARLENE DA SILVA GUIMARÃES           | SE II P/ SE III | 11ª | URUÇUI              |
| 469 | 1420321 | MARLENE DE SOUSA MARTINS             | SE I P/ SE II   | 8ª  | OEIRAS              |
| 470 | 109203X | MARLENE LIMA DAS CHAGAS              | SL II P/ SL III | 21ª | TERESINA            |
| 471 | 0760587 | MARLETE RIBEIRO DE ARAUJO SOUSA      | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 472 | 1126547 | MARLETTE BRAGA DA SILVA              | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA            |
| 473 | 0722626 | MARLUCIA ALMEIDA ALVES ARRAIS        | SL III P/ SL IV | 10ª | FLORIANO            |
| 474 | 1025210 | MARY BORGES DOS SANTOS               | SE II P/ SE III | 8ª  | OEIRAS              |
| 475 | 1126857 | MARYLAND CARVALHO PAES               | SE I P/ SE III  | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 476 | 063713X | MAURA ASTRIDE CARVALHO               | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA            |
| 477 | 1728563 | MAURICIO DE MACEDO LIMA              | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 478 | 1358561 | MAURICIO REIS BEZERRA DE SOUSA       | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 479 | 1710869 | MEURIENY MARQUES DO MONTE SILVA      | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA            |
| 480 | 1032119 | MICHELLE LEIDIANE DOS SANTOS HOLANDA | SE II P/ SE III | 1ª  | PARNAIBA            |
| 481 | 071309x | MILARINDA DE BRITO MELO              | B III P/ B IV   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 482 | 0991759 | MILTON GOMES DA SILVA                | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 483 | 1051881 | MONICA CARDOSO SILVA                 | SE II P/ SE III | 10ª | FLORIANO            |

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de abril de 2017 • Nº 71

|     |         |                                      |                 |     |                     |
|-----|---------|--------------------------------------|-----------------|-----|---------------------|
| 484 | 1093037 | MONICA MARIA DO ANJOS SILVA          | A I P/ A III    | 7ª  | VALENÇA             |
| 485 | 2605996 | MONICA RIBEIRO SILVA                 | SL I P/ SL II   | 1ª  | PARNAIBA            |
| 486 | 1063715 | MONICA WALERIA CONSTANCIO DA SILVA   | SE II P/ SE III | 14ª | BOM JESUS           |
| 487 | 1128922 | MOYONKA MARIA MELO ESTRELA           | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA            |
| 488 | 1035312 | NAIADE NEREIDA DE SOUSA BARBOSA      | SE II P/ SE III | 6ª  | REGENERAÇÃO         |
| 489 | 1718592 | NAILENE DE ANDRADE SILVA             | SE I P/ SE II   | 17ª | PAULISTANA          |
| 490 | 1983377 | NAIRA DOS SANTOS RODRIGUES           | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 491 | 2217368 | NAYLAN SOUSA LOPES                   | SE I P/ SE II   | 10ª | FLORIANO            |
| 492 | 0720275 | NEDIVAL DE JESUS SOUSA               | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA            |
| 493 | 0772666 | NEUSIMAR MARIA PEREIRA MOURA         | SL III P/ SL IV | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 494 | 1358634 | NILMARA FERNANDA LIMA DE CARVALHO    | SE I P/ SE II   | 10ª | FLORIANO            |
| 495 | 0978132 | NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA      | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA            |
| 496 | 1797905 | NITEVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO    | SL I P/ SL II   | 19ª | TERESINA            |
| 497 | 1126865 | OLINDA MARIA RODRIGUES ARNALDO       | SE I P/ SE II   | 14ª | BOM JESUS           |
| 498 | 1093959 | ORLANDO BATISTA VIEIRA MAIA          | SL I P/ SL II   | 4ª  | TERESINA            |
| 499 | 1710818 | PAMELLA KARINE DE CARVALHO GUALTER   | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA            |
| 500 | 0992682 | PATRICIA DE MARIA GOMES FEITOSA      | SE II P/ SE III | 7ª  | VALENÇA             |
| 501 | 1156861 | PATRICIA MARIA DE SOUSA BARROS       | A I P/ A II     | 1ª  | PARNAIBA            |
| 502 | 103255X | PAULO CARVALHO FREITAS               | SE II P/ SE III | 2ª  | BARRAS              |
| 503 | 1761340 | PAULO H. FORTES MACHADO              | SL I P/ SL II   | 2ª  | BARRAS              |
| 504 | 0861219 | PAULO NEY CORDEIRO DE FARIAS         | SL II P/ SL IV  | 14ª | BOM JESUS           |
| 505 | 0850373 | PAULO ROBERTO DE CASTRO SOUSA        | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA            |
| 506 | 076624X | PEDRO ALCANTARA LEITE CORTEZ         | SE III P/ SE IV | 11ª | URUÇUI              |
| 507 | 0861227 | PEDRO PRUDENCIO DOS SANTOS           | SE I P/ SE II   | 14ª | BOM JESUS           |
| 508 | 2305313 | PETRUCIA RODRIGUES DE SOUSA          | SL I P/ SL II   | 1ª  | PARNAIBA            |
| 509 | 1716611 | RAFAEL DE CASSIO MUNIZ CLEMENTINO    | SL I P/ SL II   | 16ª | FRONTEIRAS          |
| 510 | 1039440 | RAIMUNDA DE CARVALHO L. E SILVA      | SE II P/ SE III | 16ª | FRONTEIRAS          |
| 511 | 1001183 | RAIMUNDO NONATO AUGUSTINHO S. JUNIOR | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA            |
| 512 | 1156942 | RAIMUNDO NONATO COSTA ANDRADE        | SE I P/ SE III  | 4ª  | TERESINA            |
| 513 | 1096397 | RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO   | SL II P/ SL III | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 514 | 0976407 | RAMIREZ ARRUDA LIMA SOARES           | SE I P/ SE III  | 4ª  | TERESINA            |
| 515 | 2439760 | RANIERI NUNES DE MIRANDA             | SL I P/ SL II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 516 | 0459054 | REGINA CELIA GOMES DO NASCIMENTO     | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA            |
| 517 | 0862860 | REGINA LUCIA CARVALHO VIEIRA         | SL III P/ SL IV | 15ª | CORRENTE            |
| 518 | 1052845 | REGINA MARIA SOARES DE ARAUJO VIEIRA | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 519 | 0860956 | REGINEIDE E LIMA OSORIO              | SE I P/ SE II   | 10ª | FLORIANO            |
| 520 | 1040987 | REJANI DE SOUSA SANTOS               | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 521 | 112604X | RENATA DOS SANTOS RODRIGUES          | SE I P/ SE III  | 9ª  | PICOS               |
| 522 | 1421255 | RICARDO ANDRADE DE SOUSA             | SE I P/ SE II   | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 523 | 1995278 | RICARDO CESAR SILVA LOBÃO            | SE I P/ SE II   | 20ª | TERESINA            |
| 524 | 0839558 | RISOLEIDA MAURIA ARAGÃO BARBOSA      | SE III P/ SE IV | 5ª  | CAMPO MAIOR         |
| 525 | 0772887 | RITA DE CACIA RIBEIRO DA TRINDADE    | SE I P/ SE II   | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 526 | 054784X | RITA DE CASSIA SÁ VELOSO             | SE I P/ SE II   | 10ª | FLORIANO            |
| 527 | 2305160 | ROBERTA CARDOSO FONTENELE            | SL I P/ SL II   | 1ª  | PARNAIBA            |
| 528 | 1032046 | ROGERIA KECIA BRITO DE CASTRO        | SE II P/ SE III | 1ª  | PARNAIBA            |
| 529 | 1087860 | RONADSON DE MOURA PEDROSA            | SE I P/ SE II   | 8ª  | OEIRAS              |
| 530 | 0838241 | ROSA AMELIA DA SILVA                 | SE II P/ SE IV  | 9ª  | PICOS               |
| 531 | 0510386 | ROSA MARIA CARDOSO COSTA             | A II P/ A IV    | 2ª  | BARRAS              |
| 532 | 1093452 | ROSA MARIA DE SOUSA                  | A I P/ A III    | 18ª | TERESINA            |
| 533 | 109623X | ROSA MARIA DUARTE VELOSO             | SE I P/ SE III  | 10ª | FLORIANO            |
| 534 | 0818305 | ROSANA CARVALHO GOMES                | SM I P/ SM II   | 20ª | TERESINA            |
| 535 | 0813320 | ROSANA FERREIRA ROMÃO                | SE III P/ SE IV | 8ª  | OEIRAS              |
| 536 | 1065696 | ROSELANDIA MARIA FERNANDES DINIZ     | SE I P/ SE II   | 14ª | BOM JESUS           |
| 537 | 1433024 | ROSELI MOURA LUZ                     | SE I P/ SE II   | 9ª  | PICOS               |
| 538 | 0764701 | ROSELIA ANDRADE TEIXEIRA LIMA        | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA            |
| 539 | 1433164 | ROSEMEIRE MARIA DE CARVALHO          | SE I P/ SE II   | 6ª  | REGENERAÇÃO         |
| 540 | 0982407 | ROSILMA FERREIRA DE SOUSA            | A I P/ A II     | 19ª | TERESINA            |
| 541 | 0836915 | ROSIMAR PACHECO DE MOURA GONÇALVES   | SE I P/ SE II   | 7ª  | VALENÇA             |
| 542 | 1154141 | ROSINEIDE PIRES PEREIRA              | SE I P/ SE II   | 20ª | TERESINA            |
| 543 | 0790281 | RUBENS PORTELA DANTAS                | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA            |
| 544 | 1079506 | RUTH DE SOUSA LIMA                   | SE I P/ SE III  | 19ª | TERESINA            |
| 545 | 0988111 | RUY GONÇALVES SANTANA                | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 546 | 1068334 | SAFIRA MARIA VERAS DOS SANTOS        | SE II P/ SE III | 1ª  | PARNAIBA            |
| 547 | 2304368 | SANDRA CARLA COSTA CARDOSO           | SL I P/ SL II   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 548 | 1064088 | SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA         | SE II P/ SE III | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 549 | 0818291 | SANDRA MARIA VIEIRA DE CARVALHO      | SL III P/ SL IV | 4ª  | TERESINA            |

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de abril de 2017 • Nº 71

23

|     |         |                                       |                 |     |                     |
|-----|---------|---------------------------------------|-----------------|-----|---------------------|
| 550 | 1066960 | SANDRA MARILIA PEREIRA                | SE II P/ SE III | 15ª | CORRENTE            |
| 551 | 0933694 | SANDRA SARAIVA VALENTE ROSADO         | SE II P/ SE III | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 552 | 1096192 | SEBASTIANA DA SILVA SANTOS            | SE I P/ SE II   | 11ª | URUÇUI              |
| 553 | 1095595 | SEBASTIÃO ARAUJO LUZ                  | SE I P/ SE III  | 9ª  | PICOS               |
| 554 | 1714210 | SERGIANA CERQUEIRA DOS SANTOS         | SE I P/ SE II   | 3ª  | PIRIPIRI            |
| 555 | 069530X | SEVERO CAMPELO DA SILVA               | SL II P/ SL IV  | 19ª | TERESINA            |
| 556 | 1998960 | SHEILA MARIA SOUSA DA SILVA           | SE I P/ SE II   | 1ª  | PARNAIBA            |
| 557 | 135820X | SHERLANE SUZIEL DE OLIVEIRA SOUSA     | SL I P/ SL II   | 19ª | TERESINA            |
| 558 | 1434063 | SILMARA RODRIGUES DE LIMA             | SE I P/ SE II   | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 559 | 1058851 | SILVANA ALVES DE SOUSA                | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 560 | 0840483 | SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA        | SE III P/ SE IV | 4ª  | TERESINA            |
| 561 | 1790897 | SILVESTRE PEREIRA LOPES               | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 562 | 1058924 | SILVIA MARIA MENDES DANTAS            | SE I P/ SE II   | 21ª | TERESINA            |
| 563 | 2367653 | SIMONE LIMA DA ROCHA                  | SL I P/ SL II   | 10ª | FLORIANO            |
| 564 | 1095668 | SONIA MARIA DE MOURA                  | SL II P/ SL III | 9ª  | PICOS               |
| 565 | 2015790 | SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA         | SL I P/ SL II   | 1ª  | PARNAIBA            |
| 566 | 106365x | SUELI ARAUJO COSTA SANTOS             | SE II P/ SE III | 13ª | SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 567 | 1710648 | SUELI MENDES TEIXEIRA DA CRUZ         | SE I P/ SE II   | 18ª | TERESINA            |
| 568 | 1058860 | SYLVIO MARTINS SANTOS                 | SL I P/ SL III  | 4ª  | TERESINA            |
| 569 | 1147501 | TELMA MARIA DO NASCIMENTO VIANA       | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 570 | 1075241 | TERESA CRISTINA FAUSTINO S. SALES     | SE II P/ SE III | 19ª | TERESINA            |
| 571 | 0937665 | TERESA GONCALVES PEDREIRA             | SL I P/ SL III  | 20ª | TERESINA            |
| 572 | 1035215 | TERESA LIMA DO NASCIMENTO             | SL II P/ SL III | 18ª | TERESINA            |
| 573 | 1711199 | TERESINHA DE JESUS L. SOUSA           | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 574 | 0906166 | TERESINHA RIBEIRO DOS SANTOS          | SL III P/ SL IV | 12ª | SÃO JOÃO DO PI      |
| 575 | 0630489 | TEREZA FERNANDA NEVES ALVES GONÇALVES | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 576 | 0999873 | TEREZINHA ALVES PEREIRA               | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA            |
| 577 | 1043587 | TOMAS TEODORICO DA SILVA NETO         | SE II P/ SE III | 19ª | TERESINA            |
| 578 | 1420470 | UELIO JOSE DE SOUSA                   | SE I P/ SE II   | 17ª | PAULISTANA          |
| 579 | 080625X | VALERIA CELIA LIMA LOPES BARROS       | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 580 | 1375652 | VANDA MARIA QUEIROZ LIMA              | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 581 | 1096346 | VANIA LEAL DE SOUZA                   | SE I P/ SE II   | 7ª  | VALENÇA             |
| 582 | 0838535 | VANIA LUCIA MASCARENHAS LUSTOSA       | SE III P/ SE IV | 15ª | CORRENTE            |
| 583 | 0810827 | VANIA MARIA ARAUJO DE ALENCAR         | SE II P/ SE IV  | 18ª | TERESINA            |
| 584 | 0812463 | VANUZA MARIA DE LIMA BATISTA          | SE III P/ SE IV | 9ª  | PICOS               |
| 585 | 0845426 | VERA LUCIA MACHADO RODRIGUES          | SE III P/ SE IV | 1ª  | PARNAIBA            |
| 586 | 1041487 | VERA LUCIA RAMOS DO NASCIMENTO        | SM II P/ SM III | 4ª  | TERESINA            |
| 587 | 1117092 | VICENÇA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA      | SE I P/ SE III  | 20ª | TERESINA            |
| 588 | 0812013 | VILEMAR BARBOSA CIRINO                | SE II P/ SE IV  | 7ª  | VALENÇA             |
| 589 | 1034871 | VILMA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO      | SE II P/ SE III | 4ª  | TERESINA            |
| 590 | 0840408 | VILMA OLIVEIRA SAMPAIO                | SE II P/ SE IV  | 19ª | TERESINA            |
| 591 | 1709356 | WILSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA         | SM I P/ SM II   | 19ª | TERESINA            |
| 592 | 0977691 | WILSON CARVALHO DA SILVA JUNIOR       | SE I P/ SE II   | 4ª  | TERESINA            |
| 593 | 0258750 | WILSON FRANCISCO DA ROCHA             | SE III P/ SE IV | 16ª | FRONTEIRAS          |
| 594 | 2229064 | ZENAIDE MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS     | SE I P/ SE II   | 19ª | TERESINA            |
| 595 | 1065190 | ZILDETE RODRIGUES DA SILVA            | SE II P/ SE III | 8ª  | OEIRAS              |
| 596 | 0860697 | ZINAURA MARIA DA ROCHA                | SE III P/ SE IV | 16ª | FRONTEIRAS          |
| 597 | 1105213 | ZORAYA GONÇALVES ARAUJO               | SL I P/ SL III  | 20ª | TERESINA            |
| 598 | 1093517 | ZULEIKE OLIVEIRA DE LIMA              | SL II P/ SL III | 18ª | TERESINA            |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



DER-PI  
DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Portaria n.º 12.000 -049/GS/2017

Teresina, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar nº 13/94 e Decreto nº 15.248, de 02.07.13

CONSIDERANDO teor do Processo nº AA.027.1.000045/17-41, especialmente o PARECER /CJ Nº 081-2017, de 08.02.17( fls. 15/18),

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA para desempenho de cargo eletivo de Prefeito, nos termos do *considerandum* desta Portaria, ao servidor MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, Perito Médico Legal 3ª Classe, matrícula nº 286.796-6, que manifestou sua opção pela percepção da remuneração do cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE--SE. CUMPRA--SE.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n.º 12.000 -050/GS/2017

Teresina, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar nº 13/94 e Decreto nº 15.248, de 02.07.13

CONSIDERANDO teor do Processo PGE/2017038201-0, especialmente o PARECER Nº PGE/CJ-105/2017, de 13.02.17( fls. 10/13),

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA para desempenho de cargo eletivo de Prefeito, nos termos do *considerandum* desta Portaria, ao servidor JOSENILTON DE SOUSA RODIGUES BACELAR, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº 130.122-5, que manifestou sua opção pela percepção da remuneração do cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE--SE. CUMPRA--SE.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Of. 325

Portaria N.º DGE/22/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/ Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA Classe "C", matrícula nº 26413-0, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usina a Quente (CBUQ), de Ruas e Avenidas no centro urbano do município de Pimenteiras – PI, com extensão de 2,53Km e com área de 24.99,00m² Conforme o disposto no Contrato PJU – 029/2016 e Ordem de Serviço Nº 003/2017 DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de fevereiro de 2017.

Eng.º José de Araújo Dias

Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/31/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro responsável pelo Acompanhamento/ Fiscalização dos Serviços/ Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro JOÃO DE CARVALHO SÁ, matrícula Nº 26471-7, Classe "C", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Recuperação e Ampliação de 02 (duas) pontes em concreto armado com extensão/localização: Ponte 01-km-11,70cpm 10,30m e Ponte 02-km-16,30 com 10,0m respectivamente, na rodovia PI-234, trecho: Beneditinos/Prata do Piauí. Conforme o disposto no Contrato PJU – 001/2017 e Ordem de Serviço Nº 008/2017 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de Abril de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto

Diretor-Geral do DER-PI

Of. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLOGICO - SEDET

PORTARIA Nº 010/2017 - CGP

Teresina (PI), 11 de Abril de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ROZANGELA MARIA PEREIRA LIMA BARRADAS**, Agente Administrativo, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 03.04.17 a 01.07.17, referente ao exercício de 20.04.1998 à 20.04.2003.

Matrícula Nº 046625-5

PUBLIQUE-SEE  
CUMPRE-SE.

**MARINA REBELO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 218



PORTARIA SDPG – Nº 09 /2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a posse da Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha para a cargo de Corregedora Geral que acontecerá dia 06 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria SDPG nº 44/2016, que concedeu férias Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha,

RESOLVE:

REPROGRAMAR o 2º período de férias da Defensoria Pública, Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, concedidas pela Portaria SDPG nº 44/2016, que teria início no dia 03/04 a 12/04/2017, para os períodos de :

- 10/04/2017 a 12/04/2017;
- 20/11/2017 a 26/11/2017;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 31 de março de 2017.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG – Nº 10/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a posse da Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, 7ª Defensoria Pública Especial, para a cargo de Corregedora Geral no biênio 2017/2018, que acontecerá dia 06 de abril de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **DRA. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para substituir na 7ª Defensoria Pública Especial, no período de 06 a 30 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de abril de 2017.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG – Nº 11/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO o retorno do Defensor Público Dr. José Wellington de Andrade às atividades da 3ª Defensoria Pública de Categoria Especial,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria SDPG nº 01/2016, de 26 de janeiro de 2016, que designou a Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, para substituir o Dr. José Wellington de Andrade na 3ª Defensoria Pública Especial.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de abril de 2017.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 037/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA, 10 DE ABRIL DE 2017

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO LIMA DA SILVA**, matrícula 023522-9, ocupante da Função Gratificada denominada Supervisor II, Símbolo DAI-5, para exercer as atividades de Chefe do Protocolo da Fundação Piauí Previdência.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 1238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIANº 024/17-GAB Teresina, 11 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante do Memo. nº 002/2017, de 03.04.17, expedido pela Coordenação da Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **ANÉZIA DA COSTA VELOSO BARBOSA**, matrícula nº 051551-5, do exercício da Função Gratificada-DAI-4–Símbolo-I, de **Supervisora de Serviços Gerais da Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria entra a partir desta data

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

*Deputado Fábio Núñez Novo*  
**SECRETÁRIO**

PORTARIANº 025/17-GAB Teresina, 11 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante do Memo. nº 002/2017, de 03.04.17, expedido pela Coordenação da Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 007468-3, para exercer a Função Gratificada-DAI-4–Símbolo-I, de **Supervisor de Serviços Gerais da Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria entra a partir desta data

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

*Deputado Fábio Núñez Novo*  
**SECRETÁRIO**

**Of. 193**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

Portaria CRS/Picos Nº 02/2017.

**A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS - PI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria CRS/Picos Nº 01, de 04 de Abril de 2017, publicada no DOE Nº 65, de 05 de Abril de 2017:

**Art. 2º** - Designar com base no art. 51, da lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Coordenação Regional de Saúde de Picos, por um período de um (01) ano:

**JORLAN ÁTILADASILVA**, Presidente, Matrícula: Nº 208788-0 e CPF: 938.108.903-59;

**MARIA DE FÁTIMA MOURA PACHECO ARAÚJO**, Secretária, Matrícula: Nº 041989-3 e CPF: 200.603.863-04;

**ANGELA CARLA ALVES PEREIRA DE ALMONDES**, Membro, Matrícula: 10401 e CPF: 024.624.583-28.

**Art.3º** - O Presidente da Comissão será substituído em eventuais ausências pelo servidor designado secretário.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Coordenadora Regional de Saúde de Picos

Picos - PI, 12 Abril de 2017.

**RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO**  
**COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS**

Portaria CRS/Picos Nº 03/2017.

**A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS - PI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir com base no art. 51, da lei 8.666/93, **A EQUIPE DE PREGOEIRO** desta Coordenação Regional de Saúde Picos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, por um período de um (01) ano:

**JORLAN ÁTILADASILVA**, Presidente, Matrícula: Nº 208788-0 e CPF: 938.108.903-59;

**MARIA DE FÁTIMA MOURA PACHECO ARAÚJO**, Secretária, Matrícula: Nº 041989-3 e CPF: 200.603.863-04.

**ANGELA CARLA ALVES PEREIRA DE ALMONDES**, Membro, Matrícula: 10401 e CPF: 024.624.583-28.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão será substituído em eventuais ausências pelo servidor designado secretário.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Coordenadora Regional de Saúde de Picos

Picos - PI, 12 Abril de 2017.

**RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO**  
**COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS**

**Of. 125**



**PORTARIA N.º 009/2017**

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **TIAGO LINARD E SILVA**, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Administrativo-Financeiro Nível III, no quadro administrativo desta Companhia.

**Art. 2º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 20 de Março de 2017

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
**Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA**

**Of. 036**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 037/2017**

**Teresina, 10 de abril de 2017.**

A Secretária Interina de Reforma e Regularização Fundiária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a faculdade prevista nas Leis Estaduais nº. 3.783/80 e nº. 4.678/94 c/c as disposições das Leis Federais nº. 10.267/01 e art. 28 e seguintes da Lei nº. 6.383/76, bem como a Lei 6.709/2015 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

Considerando, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas no estado do Piauí;

Considerando, finalmente, que as terras devolutas não apresentam registro de imóveis, no que concerne ao domínio das referidas áreas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os servidores **OSÉ GASTÃO BELLO FERREIRA**, Procurador Autárquico, **JOSEMARANTÔNIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor, e **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO**, Técnica de Nível Médio, para compor a Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro, promover Ação Discriminatória Administrativa, necessária à regularização fundiária dos imóveis: Carrasco da Data São Boa Ventura, Pitombeira na Data São Boa Ventura e Marinheiro na Data Sapucaia relativo ao processo administrativo INTERPI nº 0814/2017 conforme determina o art. 8º da Lei 6.709/2015.

**Art. 2º.** Designar o Procurador Autárquico, **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, e a Advogada **JESSICA MESQUITA BARROS** para compor a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada, nos termos do §2º, do art. 170, da LC 13/94.

**Art. 3º.** Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE.**

**REGINALOURDES C. DE ARAÚJO COSTA**  
Secretária de Regularização Fundiária – Diretora Geral - INTERPI

Of. 233

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 5.527.909,25 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0017/2017.

Teresina (PI), 10 de abril de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 177

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 AO CONTRATO Nº 095/2014 |  |
|--|--|
| Nome do Contratante  | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI   |
| CNPJ do Contratante  | 06.554.729/0001-96   |
| Nome do Contratado   | FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)   |
| CNPJ do Contratado   | 10.402.888/0001-42   |
| Resumo do objeto do aditivo                                  | Acordam as partes em relação Contrato nº 095/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação do prédio onde funciona o MP3/Hip-Hop, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 133 (cento e trinta e três) dias, a partir da data de 14/12/2016 até 25/07/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 13/12/2016, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0054244/2016. |
| Prazo de vigência  | 31/12/2017   |
| Prazo de execução  | 14/12/2016 até 25/07/2017  |
| Data de assinatura do aditivo                                | 05 de abril de 2017  |
| Signatários do Contrato                                      | Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação<br>Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa  |

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI  
Secretária de Educação/SEED

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2017 ao Contrato nº 057/2014 |   |
|--|---|
| Nome do Contratante  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI  |
| CNPJ do Contratante  | 06.554.729/0001-96  |
| Nome do Contratado   | RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA<br>(CONSTRUTORA MAZZILLE)  |
| CNPJ do Contratado   | 07.855.369/0001-25  |
| Resumo do objeto do aditivo                                  | Acordam as partes em relação ao Contrato 057/2014, cujo objeto consiste nos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na Unidade Escolar Hermínio Conde, no Município de Piracuruca/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, sendo somado o prazo de restituição de 134 (cento e trinta e quatro) dias, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 27, do dia 17/11/2016, pelo Engenheiro Civil Fillipi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18701/D, matrícula nº 228295-0 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0053151/2016. |
| Prazo de vigência  | 31/12/2017  |
| Data de assinatura do aditivo                                | 30 de março de 2017   |
| Signatários do Contrato                                      | Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação<br>Ranieri Mazzille Ramos de Menezes - Representante da Empresa  |

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI  
Secretária de Educação/SEED



| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 ao Contrato nº 043/2013 |  |
|--|--|
| Nome do Contratante  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI   |
| CNPJ do Contratante  | 06.554.729/0001-96   |
| Nome do Contratado   | PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA   |
| CNPJ do Contratado   | 00.394.772/0001-55   |
| Resumo do objeto do aditivo                                  | Acordam as partes em relação ao Contrato 043/2013, cujo objeto é a Construção de 01(uma) Escola Padrão SEDUC e 01 (uma Quadra Coberta com Vestiário no município de Elesbão Veloso, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, sendo somado o prazo de restituição de 134 (cento e trinta e quatro) dias, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 32, do dia 17/11/2016, pelo Engenheiro Civil Fillipi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18701/D, matrícula nº 228295-0 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0053149/2016. |
| Prazo de vigência  | 31/12/2017   |
| Data de assinatura do aditivo                                | 30 de março de 2017  |
| Signatários do Contrato                                      | Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação<br>Josivan de Carvalho Rego - Representante da Empresa  |

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretária de Educação/SEED

**Of. 144**

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Aditivo Nº002/2016 ao contrato de Locação de Imóvel Nº 060/2015 , que entre si celebram o Estado do Piauí , através da Secretária da Educação do Piauí e a Sra Maria Delzuita Rodrigues , publicado no DOE de nº 243, de 30 de dezembro de 2016, pag. 39;  
1- Onde se lê: **Valor Global: R\$ 19.200,00**

Leia-se: **Valor Global: R\$ 5.363,04**

Teresina, 07/04/2017 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Aditivo Nº002/2016 ao contrato de Locação de Imóvel Nº 059 /2015 , que entre si celebram o Estado do Piauí , através da Secretária da Educação do Piauí e a Sra Gilson Feitosa dos Santos , publicado no DOE de nº 243, de 30 de dezembro de 2016, pag. 39;  
1- Onde se lê: **Valor Global: R\$ 19.200,00**

Leia-se: **Valor Global: R\$ 5.363,04**

Teresina, 07/04/2017 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

**Of. 141**

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 136/2016 |  |
|--|--|
| Nome do Contratante  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI   |
| CNPJ do Contratante  | 06.554.729/0001-96   |
| Nome do Contratado   | SM CONST. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA   |
| CNPJ do Contratado   | CNPJ nº 18.983.315/0001-61   |
| Resumo do objeto do aditivo                                  | Acordam as partes em relação ao Contrato nº 136/2016, cujo objeto são os serviços de Reforma da Unidade Escolar Francisco Macedo, situado no município de Padre Marcos/PI, pela Retomada e prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 142 (cento e quarenta e dois) dias, a partir da data de 08/11/2016 até 29/05/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu com vencimento em 07/11/2016, constante no processo administrativo SEED/PI nº 0058903/2016. |
| Prazo de vigência  | 31/12/2017   |
| Data de assinatura do aditivo                                | 29/03/2017   |
| Signatários do Contrato                                      | Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação<br>Stênio Dias Negreiros Leite - Representante da Empresa   |

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretária de Educação/SEED

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao Contrato nº 161/2016 |   |
|--|---|
| Nome do Contratante  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI  |
| CNPJ do Contratante  | 06.554.729/0001-96  |
| Nome do Contratado   | SM CONST. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA  |
| CNPJ do Contratado   | CNPJ nº 18.983.315/0001-61  |
| Resumo do objeto do aditivo                                  | Acordam as partes em relação ao Contrato nº 161/2016, cujo objeto são os serviços de Reforma da Unidade Escolar Odilo de Brito Ramos, situado no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 130 (cento e trinta) dias, a partir da data de 20/11/2016 até 29/05/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu com vencimento em 19/11/2016, constante no processo administrativo SEED/PI nº 0058900/2016. |
| Prazo de vigência  | 31/12/2017  |
| Data de assinatura do aditivo                                | 29/03/2017  |
| Signatários do Contrato                                      | Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação<br>Stênio Dias Negreiros Leite - Representante da Empresa  |

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretária de Educação/SEED

**Of. 37**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017

**PROCESSO SEED/PIN:** 0004461/2017

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2016 – SEDUC/PI, Liberação nº 0110/2017 – DL/SEADPREV/PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, Lei Estadual nº 6.301, de 07/01/2013, Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004, Decreto Estadual nº 14.483, de 26/05/2011, Decreto Estadual nº 15.093, de 21/02/2013, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** Blockbit Tecnologia LTDA, CNPJ nº 02.423.535/0001-09.

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo a aquisição de equipamentos de rede, firewalls, e equipamentos de acesso via rádio (wi-fi), com vistas a efetivas o Projeto da Rede Metropolitana Digital da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, conforme os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Lote II.

**DO VALOR:** O valor global do contrato é de **R\$ 5.512.999,58 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.52/3.3.90.39; **FUNTE DE RECURSO:** 00.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Cleber Ribas de Oliveira – Representante da empresa.

### Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** PINBANK BRASIL – PAGAMENTOS INTELIGENTES S/A.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 17.079.937/0001-05.

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da redação da Cláusula Décima do Contrato nº 031/2016 – Da Garantia.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.06202/2016-5, Parecer PGE/PLC nº. 044/2017 e Despacho PGE/PLC nº. 150/2017.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e término vinculado ao Contrato nº. 031/2016.

**Data da Assinatura:** 12/04/2017.

**Signatários do Aditivo:**

**Pela Concedente:** RAFAEL TAJRAFONTELES.

**Pela Conveniente:** RICARDO LAURENCE TADEU BARLETTI.

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2017.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.

CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Terceira do Contrato nº 08/2017 – Dos Recursos, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 100/117.

Data de Assinatura do Aditivo: 13 de março de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

Janainna Pinto Marques  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

### Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

| DOE | DATA       |            | EXTRATO           | OBJETO  | PREGÃO                                   |
|-----|------------|------------|-------------------|---|--|
|     | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA   |                   |   |  |
| 69  | 13/04/2016 | 12/04/2017 | SRP Nº 001/2016 - | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO PARA A OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, COM ESTRUTURA FISICA, TECNICA | Pregão Presencial nº 001/2015 - SEGOV-PI |

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| ITEM | QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA | SALDO REMANESCENTE |
|------|--------------------------------|--------------------|
| 01   | 10                             | 10                 |

Danielle Vidal Martins  
Diretora de Licitações  
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014-DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **APOIO DIAGNÓSTICO EM: PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA** para usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **CLÍNICA E. SAORES DE SOUSA LTDA - CITOLAB** pessoa jurídica de direito privado, CNES 3542564, com sede à Rua Zacarias de Góes, 235 Centro Oeiras – PI CEP: 64.500-000, inscrita no CNPJ: 01.875.943/0001-20.

**INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618, E-mail: [rosaducara@hotmail.com](mailto:rosaducara@hotmail.com)

Teresina, 04 de Abril de 2017

**ANAMARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM**

Diretor da Unidade de Controle,  
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

## RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014-DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **APOIO DIAGNÓSTICO EM: PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA e SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA** para usuários do Sistema Único de Saúde SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPERANTINA LTDA - ME (HOSPITAL E MATERNIDADE IRACEMA OLIVEIRA)**, pessoa jurídica de direito privado, CNES nº **2324156**, com sede à Rua Coronel Silvestre Lopes, nº 1.100, Centro, inscrita no CNPJ: 12.319.539/0001-97.

**INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618, E-mail: [rosaducara@hotmail.com](mailto:rosaducara@hotmail.com)

Teresina, 04 de Abril de 2017

**ANAMARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM**

Diretor da Unidade de Controle,  
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 1099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 032/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000538/17-54

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: DAYLANE MARTINS DE CARVALHO, CPF nº 065.607.753-05. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do Projeto Cultural Junino Fogo Quente 2017.** Valor: R\$ 6.650,00 (Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2017.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 033/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000569/17-64

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: WILLAMYS CARDOSO DE MELO, CPF nº 041.376.183-56. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro para custear as despesas com aquisição de instrumentos musicais.** Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 031/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000042/17-40

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: REGIS DANIEL RODRIGUES SILVA, CPF nº 669.410.753-68 OBJETO: **Concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização de Oficina para preparação de uma peça teatral no município de Ilha Grande - PI.** Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 008/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.000523/17-01

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): INSTITUO RAÍZES, CNPJ 24.955.977/0001-20. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Francis Lopes e Joel Rodrigues para a realização da PAIXÃO DE CRISTO, nos municípios de Teresina – PI e União - PI. Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-10083 e 2244-10140. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 11/04/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000598/17-59

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NOVAPRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: atração musical para a realização da Mostra Cultural de Caracol, nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, no município de Caracol – PI.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2017

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Romário de Oliveira Carvalho

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000599/17-61

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): GJS CASTRO – ME

CNPJ do Contratado: 23.166.661/0001-97

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical para a realização do Circuito Cultural Semana Santa: Oeiras 300 anos, a ser realizado dia 14 de abril do corrente ano, em Oeiras – PI.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2017

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Gustavo José Silva Castro

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000588/17-50

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ABRAHAO BARROS CAVALCANTE JUNIOR - ME

CNPJ do Contratado: 04.370.860/0001-78

Resumo do Objeto do Contrato: pagamento de inscrição referente ao treinamento de Formação de Gestores de Convênios Públicos Federais, que ocorrerá nos dias 26 A 28 de abril de 2017 em Teresina – PI.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2017

Valor Global: R\$ 3.380,00 (Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Abrahão Barros Cavalcante Junior

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

### AVISODELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **9:30h (nove e trinta) horas do dia 03 de maio de 2016**, receberá proposta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal vertical, dispositivos de segurança, tapa buraco e lombadas nas rodovias estaduais piauienses, conforme especificações detalhadas constantes no Edital e Anexos. **Tipo de licitação:** Menor Preço; **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.782.0022.1180; **Elemento de Despesa:** 44.90.51; **Fonte de Recurso:** 00. **Dotação Orçamentária:** R\$ 12.940.379,22. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de abril de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

### RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 076/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Franciso das Chagas Carvalho, concluiu pela seguinte classificação: Classificadas: 1º lugar: BS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, apresentou o valor global de R\$ 343.299,64 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 005/2016.

Teresina, 11 de abril de 2017.

**Marcílio Kalson Almeida Oliveira**  
Coordenador de Licitações

**Geraldo Magela Barros Aguiar**  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO Nº 007/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARLINE CARVALHO SILVA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CELRR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DARLINE CARVALHO SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVAN FONTENELE GOMES. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CELRR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. IVAN FONTENELE GOMES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)



## **EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO Nº 093/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDNILANNE DE MOURA SANTOS. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. LUDNILANNE DE MOURA SANTOS. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE ÁREA LEÃO. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE ÁREA LEÃO. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BLANGE YTAMARA R. SOARES. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. BLANGE YTAMARA R. SOARES. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOELMA CASTRO SOUSA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. JOELMA CASTRO SOUSA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS LIMA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS LIMA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LISMARA DA SILVA FERREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. LISMARA DA SILVA FERREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TELMA SANTOS DO ROSARIO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. TELMA SANTOS DO ROSARIO Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MISS-LENE FERREIRA FERNANDES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MISS-LENE FERREIRA FERNANDES Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO GOMES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA DO SOCORRO GOMES Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)



## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NILZARA COSTA ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. NILZARA COSTA ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CARLENE MARIANUNES DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. CARLENE MARIANUNES DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013 - DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELVIRA SANTANA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ELVIRA SANTANA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROCHELY NAYRAALVES DOS SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ROCHELY NAYRAALVES DOS SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2013- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVANETE BARBOSA DOS SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. IVANETE BARBOSA DOS SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013 - DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITAO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTETERAPEUTA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITAO Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANTÔNIA ERILANE DIAS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017 Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ANTÔNIA ERILANE DIAS Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JULIANA DOS SANTOS CUNHA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017 Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. JULIANA DOS SANTOS CUNHA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017 Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017 Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017 Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014- DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017 Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014 - DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANE SOARES DA ROCHA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ADRIANE SOARES DA ROCHA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014 - DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)



## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARCOS DALTA DE SOUSA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. MARCOS DALTA DE SOUSA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e RAIMUNDO NONATO DASILVA ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. RAIMUNDO NONATO DASILVA ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. LUIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDEMILA SIPAUBA MARTINS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. LUDEMILA SIPAUBA MARTINS Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARLA MOTA FERREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARLA MOTA FERREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARCIA DA SILVA LIMA SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARCIA DA SILVA LIMA SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TERESA CRISTINA DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. TERESA CRISTINA DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MAGNA LÚCIA DOS SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MAGNA LÚCIA DOS SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇOS Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE JESUS CARVALHO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DE JESUS CARVALHO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLEIDINALDA MENDES BRAZ Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. CLEIDINALDA MENDES BRAZ Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)



## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014- DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATOES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATOES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014- DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LEONARDO DE AQUINO CHAVES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. LEONARDO DE AQUINO CHAVES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KATIA CARDOSO DA SILVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. KATIA CARDOSO DA SILVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 – DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013– DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ BATISTA VIEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. JOSÉ BATISTA VIEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## **EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013– DG/HPM**

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

**EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 044/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 020/2014– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERIDENAR MENDES DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ERIDENAR MENDES DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

**EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 069/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSÂNGELA MARIA DA COSTA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 30 de junho de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ROSÂNGELA MARIA DA COSTA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO  
CONTRATO Nº 048/2014 – DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 048/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELIANE MARIA DE ARAÚJO Objeto: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Fundamentação Legal: Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 01 de março de 2017.  
Signatários: José Adersino Alves de Moura, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. ELIANE MARIA DE ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

Of. 129

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 088/2013– DG/HPM**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência de 01 de abril de 2017 até o dia 16 de maio de 2017. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

Of. 134



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI  
OBJETO: FORNECIMENTO DE LINHA LÍQUIDA  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP  
CONTRATADO: RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 04.331.432/0001-36  
VALOR UNITÁRIO:

| MATERIAL DE LAVANDERIA |  |                            |       |                    |                 |
|------------------------|--|----------------------------|-------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS   | UND.                       | QT D. | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 1                      | ACIDULANTE CONCENTRADO (NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS DE CLORO E ALCALINIDADE DE ROUPAS COM SEQUESTRANTE DE FERRO DE USO HOSPITALAR COM SUJIDADE PESADA E LEVE. GALÃO 50 LITROS.<br>CARACTERÍSTICAS:<br>Neutraliza os resíduos alcalinos provenientes da lavagem e todo o resíduos alcalinos provenientes da lavagem e todo o resíduo de cloro provenientes do alvejamento das roupas.<br>ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS:<br>Aspecto..... Líquido<br>Cor..... Transparente<br>Ph..... 4,0 - 5,0<br>Densidade ..... 1,2 g/cm <sup>3</sup><br>COMPOSIÇÃO: Metabisulfito de Sódio, Glucanato de Sódio, Tiosulfato de Sódio e água.  | Bombona de 50 litros cada. | 72    | 293,86             | 21.157,92       |
| 2                      | ADITIVO ALCALINO PARA PRE LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALAR COM SUJIDADE PESADA/LEVE. COM PH IGUAL OU SUPERIOR A 11.5. GALÃO 50 LITROS.<br>CARACTERÍSTICAS: Possui agentes alcalinos e dispersantes que juntamente com o detergente, facilita a remoção de sujidades leves e pesadas. Indicado para lavanderias hospitalares, pois facilita a remoção de manchas de sangue e sujidades como molho, café e outras manchas difíceis de serem removidas.<br>ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS:<br>Aspecto..... Líquido<br>Cor ..... Transparente<br>Ph ..... 13 A 14<br>Densidade..... 1,2 A 1,3g/cm <sup>3</sup><br>COMPOSIÇÃO: Solução de Hidróxido de Sódio 50%, Sequestrante e Água.<br>APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL: Deve ser usado na operação de pré-lavagem ou lavagem de roupas de algodão e poliéster brancas e coloridas com sujeiras leves e pesadas. | Bombona de 50 litros cada. | 72    | 329,60             | 23.731,20       |
| 3                      | AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO LÍQUIDO VISCOSO PARA USO HOSPITALAR. GALÃO   | Bombona de                 | 180   | 230,26             | 41.446,80       |



|   |                                   |            |               |                  |
|---|-----------------------------------|------------|---------------|------------------|
| <p>50 LITROS.<br/>                 CARACTERÍSTICAS: amaciante líquido concentrado, desenvolvido para amaciar e perfumar os tecidos. Apresenta em sua formulação um facilitador de passar, evitando rugas e dobras nos tecidos. Indicado para todos os tipos de tecido, algodão, poliéster, brancas e de cor.<br/>                 ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS:<br/>                 Aspecto..... Líquido Viscoso<br/>                 Cor ..... Azul<br/>                 Ph (100%)..... 5,5 A 6,0<br/>                 Densidade..... 0,98g/cm<sup>3</sup><br/>                 COMPOSIÇÃO: Cloro Cetil Trimetil Amônio, Essência, Corante, Conservante, Álcool e Água.<br/>                 APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL: Utilizado na operação de pré-lavagem ou lavagem de roupas de algodão e poliéster brancas e de cor, nas lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais.</p>   | <p>50 litros cada.</p>            |            |               |                  |
| <p>4 ALVEJANTE E DESINFETANTE CLORADO PARA ROUPAS E TECIDOS HOSPITALARES COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 8%. GALÃO DE 50 LITROS.<br/>                 CARACTERÍSTICAS: Produto à base de hipoclorito de sódio, indicado como desinfetante concentrado de uso geral e como alvejante de roupa branca com sujidades leves e pesadas, obtendo um branqueamento uniforme.<br/>                 ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS:<br/>                 Aspecto..... Líquido<br/>                 Cor..... Amarelo claro<br/>                 Ph..... 12,5 ± 0,5<br/>                 Densidade ..... 1,2 ± 0,05 g/cm<sup>3</sup><br/>                 PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio...8,25%<br/>                 APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL: Na desinfecção de pisos, paredes e outras superfícies não sensíveis ao cloro.<br/>                 No alvejamento de roupas de algodão e poliéster brancas e de cores firmes, com sujidades leves ou pesadas (sangue, fezes, medicamentos, óleos, gorduras e etc.), em máquinas lavadoras.</p> | <p>Bombona de 50 litros cada.</p> | <p>180</p> | <p>219,47</p> | <p>39.504,60</p> |
| <p>5 DETERGENTE UMECTANTE ALCALINO LÍQUIDO COM ALVEJANTE PARA PRELAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALAR COM SUJIDADE PESADA/LEVE COM PH IGUAL OU SUPERIOR A 11.5. GALÃO 50 LITROS<br/>                 CARACTERÍSTICAS: detergente líquido indicado para umectação, lavagem e pré-lavagem de roupas de algodão e poliéster, realçando a cor das roupas, podendo ser usado a quente e a frio no uso profissional, na operação de pré-lavagem, lavagem e etação de roupas brancas e coloridas, com grau de</p>  | <p>Bombona de 50 litros cada.</p> | <p>180</p> | <p>289,77</p> | <p>52.158,60</p> |

|                                 |  |            |           |                 |                   |
|---------------------------------|--|------------|-----------|-----------------|-------------------|
|                                 | sujidades leves ou pesadas em máquina lavadora.<br>ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS:<br>Aspecto..... Líquido Viscoso<br>Cor ..... Transparente<br>Ph ..... 6,5 A 7,0<br>Densidade..... 1,050 g/cm <sup>3</sup><br>PRINCÍPIO ATIVO: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico |            |           |                 |                   |
| <p>6</p>                        | <p>Dosador para maquina de lavar</p>   | <p>Und</p> | <p>03</p> | <p>comodato</p> |                   |
| <p>Valor total do Lote R\$:</p> |  |            |           |                 | <p>177.999,12</p> |

DATA: 11 de abril de 2017.  
 BASE LEGAL: Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93; Pregão Presencial 01/2017

TERESINA, 11 DE ABRIL DE 2017.

DRA. MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES  
 DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
 MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/17 – PROCESSO Nº 0185/17**  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza de Uso hospitalar (desinfetante, detergente, hipoclorito de sódio, saco plástico etc.)  
 EMPRESA: RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 VALOR: R\$9.683,10 (Nove mil seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos)  
 EMPRESA: ADMIR RODRIGUES DE MENESES  
 VALOR: R\$ 34.510,08 (Trinta e quatro mil quinhentos e dez reais e oito centavos).  
 EMPRESA: PRALIMPAR DISTRIBUIDORA  
 VALOR: R\$ 110.107,30 (Cento e dez mil cento e sete reais e trinta centavos).  
 EMPRESA: BRANDÃO & BRANDÃO  
 VALOR: R\$ 7.230,00 (Sete mil duzentos e trinta reais).  
 EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA  
 VALOR: R\$ 7.239,80 ( Sete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)  
 EMPRESA: LÚ DISTRIBUIDORA  
 VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)  
 EMPRESA: MED PLUS DISTRIBUIDORA  
 VALOR: R\$ 2.202,65 (Dois mil duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
**VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 171.772,93 (Cento e setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)**  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
 Coordenador de Licitação  
 CPF: 470.301.783-00

Of. 259

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017**  
Número do Processo de Licitação: 1433/17  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2015-ALEPI  
Fundamento legal: à adesão Carona nº 12/2017 à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2014LEPI e Lei 8.666/93.  
Contratante: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA  
CNP da Contratante: 06.553.564/0106-05.  
Contratado: EDMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER  
CNP do Contratado: 10.742.806/0001-09  
Resumo do objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador, impressora e estabilizador).  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses  
Prazo de execução: 12 (doze) meses  
Data de assinatura do contrato: 04/04/2017.  
Valor global: 5.116,00 (Cinco mil cento e dezesseis reais).  
Ação orçamentária: 2219  
Natureza de Despesa: 44.90.52  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Signatários do contrato:  
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto  
Pela Contratada: João Aves Santana Neto

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/217**  
Número do Processo de Licitação: 1787/16-MDER e AA.900.1.003637/17-08-SESAPI  
Modalidade: Pregão Presencial nº Dispensabilidade de Licitação nº 075/2017-CPL/MDER  
Fundamento legal: Termos De Ratificação da Dispensabilidade de Licitação nº 075/2017-CPL/MDER, publicado no DOE nº 63, de 03/04/17, pag.56 e art.24, Iv da Lei 8.666/93, e Parecer PGE/PLC nº 298/17.  
Contratante: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA  
CNP da Contratante: 06.553.564/0106-05.  
Contratado: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS OSPITALARES LTDAME  
CNP do Contratado: 14.361.780/0001-00  
Resumo do objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Embalagens para esterilização a vapor).  
Prazo de vigência: 180 (Cento e oitenta) dias  
Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias  
Data de assinatura do contrato: 05/04/2017  
Valor global: 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).  
Ação orçamentária: 2219  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Signatários do contrato:  
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto  
Pela Contratada: Marcos Vinicius de Carvalho Sousa.

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 128/16**  
Nome do Contratante: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA  
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106-05  
Nome do Contratado: SAMUEL CASTELO B. TORRES  
CNPJ do Contratado: 04.585.784/0001-54  
Resumo do objeto do Termo de Distrato: Fornecimento de Gênero Alimentícios Perecíveis (Carnes).  
Data de assinatura do termo de Distrato: 06/04/17  
Fundamento Legal: Art.58, inciso II da Lei 8.666/93.  
Signatário do Termo de Distrato:  
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto  
Pela Contratada: Samuel Castelo Branco Torres

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE nº 219 de 25 de novembro de 2016.**

**Onde se Lê:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/16**  
Número de Licitação: 0878/16  
Modalidade de licitação: Dispensabilidade Licitação nº 286/16.  
Fundamento legal: Dispensabilidade de Licitação nº 286/16 - CPL/MDER, fundamentada no art. 24, IX e suas alterações posteriores, Lei federal nº 8.245/91, Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1565/16. da Lei 8.666/93.  
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa  
CNPJ da Contratante: 06.553.564/0106 – 05  
Contratado: Imobiliária Rocha e Rocha Ltda.  
CNPJ do Contratado: 21.509.129/0001 - 08  
Resumo do Objeto do contratado: Locação de 01(um) IMÓVEL.  
Prazo de Vigência: 36 (Trinta e seis) meses  
Prazo de Execução: 36 (Trinta e seis ) meses  
Data de assinatura do contrato: 15/11/16  
Valor global: 7.000,00 (Sete mil reais)  
Ação orçamentária: 2219  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recursos: SUS  
Signatário do contrato Pela Contratante: José Araújo Brito Pela Contratada: Murilo de Carvalho Torres

**Leia-se:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/16**  
Número de Licitação: 0878/16  
Modalidade de licitação: Dispensabilidade Licitação nº 286/16.  
Fundamento legal: Dispensabilidade de Licitação nº 286/16 - CPL/MDER, fundamentada no art. 24, IX e suas alterações posteriores, Lei federal nº 8.245/91, Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1565/16. da Lei 8.666/93.  
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa  
CNPJ da Contratante: 06.553.564/0106 – 05  
Contratado: Espólio de Francisco Wellington Veras Rocha tendo como inventariante Patrícia Machado Castelo Branco Rocha, tendo com Intermediadora a Empresa Imobiliária Rocha e Rocha Ltda.  
CNPJ do Contratado: 21.509.129/0001 - 08  
Resumo do Objeto do contratado: Locação de 01(um) IMÓVEL., situado na Av. Marechal Castelo Branco nº 2130/A, para abrigar o SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística.  
Prazo de Vigência: 36 (Trinta e seis) meses  
Prazo de Execução: 36 (Trinta e seis ) meses  
Data de assinatura do contrato: 15/11/16  
Valor global: 7.000,00 (Sete mil reais)  
Ação orçamentária: 2219  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recursos: SUS  
Signatário do contrato Pela Contratante: José Araújo Brito Pela Contratada: Murilo de Carvalho Torres

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/217**  
**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317/2017.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obrigase desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Oeiras/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 050/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 050/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0257/2017.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO** RUMMENIGGE DE MACEDO RODRIGUES. (Campus de Uruçuí PI). **OBJETO:** A Pró-Reitora Adjunta da PRAD manifesta a anulação da rescisão contratual a pedido do Professor Rummenigge de Macedo Rodrigues, a partir de 06 de março de 2017, nos termos da cláusula sétima, alínea “e” do Termo de Contrato, conforme previsto no Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003, c/c o artigo 17, IV do Decreto nº 15547/14. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO e RUMMENIGGE DE MACEDO RODRIGUES. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 002/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 011/2017 - CPL  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 001/2017  
**OBJETO:** “Fornecimento de material e prestação de serviços, para manutenção de equipamentos Brilliance CT 16 Slice - CT0920 da Marca PHILIPS.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2017  
**VALOR:** R\$ Material R\$ 154.232,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais), Serviços R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de março de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 003/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 013/2017 - CPL  
**MODALIDADE:** Carona Nº 002/2017  
**OBJETO:** “Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Ar comprimido medicinal (cilindros de 6,6 a 9,3 m³), Locações de uma central automatizada de suprimento de ar comprimido medicinal com compressor e central de vácuo clínico.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2017  
**VALOR:** R\$ 193.183,20 (cento e noventa e três mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 004/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 015/2017 - CPL  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 002/2017  
**OBJETO:** “Contratação de Serviços de Contabilidade geral, elaboração de prestação de contas mensais exigida pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** R. N. L. Brito - ME  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2017  
**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais) mensais, R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) por 12 (doze) meses  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 005/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002/2017  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 002/2017  
**OBJETO:** “Aquisição de Oxigênio para manutenção das atividades diárias deste Hospital.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ 280.995,00 (duzentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 007/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 003/2017  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 003/2017  
**OBJETO:** “Aquisição de Materiais impressos Gráficos, Materiais de expedientes e Materiais de Papelaria, para manutenção das atividades diárias desta unidade.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Ana Kelles e Antonia Auridete Ltda – ME – Mix Papelaria e Artigos em Geral  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** para o Lote I de R\$ 78.514,22 (setenta e oito quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 006/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 003/2017  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 003/2017  
**OBJETO:** “Aquisição de Materiais impressos Gráficos, Materiais de expedientes e Materiais de Papelaria, para manutenção das atividades diárias desta unidade.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** D. P. Brandão Bastos ME – Gráfica Picoense  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** para o Lote II de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 008/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 004/2017  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 004/2017  
**OBJETO:** “Aquisição de Gás GLP, para manutenção das atividades diárias desta unidade.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Teles Gás – Distribuidora Adonai Ltda  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ 80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 009/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 005/2017  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 005/2017  
**OBJETO:** “Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para manutenção das atividades diárias desta unidade.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** ADEILSON DE MOURA BARBOSA – EPP – SUPERMERCADO BARBOSA  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** Lote I - com valor Global de R\$ 1.268.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 010/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 005/2017  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 005/2017  
**OBJETO:** “Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para manutenção das atividades diárias desta unidade.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** SUPERMERCADO SÃO LUCAS – GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** Lote II - com valor Global de R\$ 831.500,00 (oitocentos e trinta e um mil e quinhentos reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 011/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 006/2017  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 006/2017  
**OBJETO:** “Aquisição de Frutas e Verduras, para manutenção das atividades diárias desta unidade.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** ADEILSON DE MOURA BARBOSA – EPP – SUPERMERCADO BARBOSA  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ R\$ 163.499,28 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 012/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 007/2017  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 007/2017  
**OBJETO:** “Aquisição de Peças de reposição para manutenção dos aparelhos de refrigeração desta unidade.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** OdontoTec – Celio Osvaldo de Sousa Pereira  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, e quinhentos reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 013/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 008/2017  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 008/2017  
**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de refrigeração desta unidade.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** OdontoTec – Celio Osvaldo de Sousa Pereira  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil, e quinhentos reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 / 0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 014/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 009/2017 - CPL  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 009/2017  
**OBJETO:** “Fornecimento de materiais de uso consumo, tais como Produtos de panificação, materiais de limpeza domestica e hospitalar, materiais descartáveis.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Sousa Filho Comercio e Industria Ltda – ME  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** Lote I – Produtos Panificação R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 015/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 009/2017 - CPL  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 009/2017  
**OBJETO:** “Fornecimento de materiais de uso consumo, tais como Produtos de panificação, materiais de limpeza domestica e hospitalar, materiais descartáveis.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Comercial Mardeni Ltda – ME  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** Lote II – Produtos Descartáveis com valor global de **R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)** e para o Lote III – Limpeza Doméstica com valor de **R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)**  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 016/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 010/2017 - CPL  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 010/2017  
**OBJETO:** “Fornecimento de materiais de uso e consumo, tais como utensílio de copa e cozinha, tecidos e rouparias.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Geralda Maria de Carvalho e Silva  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ Lote I – Utensilio de preparação de alimentos R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais), Lote II - Utensilio auxiliares de preparação de alimentos R\$ R\$ 18.855,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 017/2017 - HRJL/CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 012/2017 - CPL  
**MODALIDADE:** Carona Nº 001/2017  
**OBJETO:** “Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico com Uso de Tecnologia de Cartões Magnéticos Individuais, através de Rede de Estabelecimentos Credenciados no Estado para.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
**VIGÊNCIA:** Carona  
**VALOR:** R\$ 390.483,00 (trezentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e três reais)  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000/0100000000  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

**CONTRATO Nº 001/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2016**  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 003/2016  
**OBJETO:** Aquisição de Gases Medicinais do Tipo Oxigênio (O2).  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Francisco Manencé da Costa - CORG - Comercial de Oxigênio Rio Guaribas  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, o valor sofrerá um reajuste de 25% ficando o valor global do contrato passar a ser de R\$ 124.879,50 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº: 008/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2016**  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 001/2016  
**OBJETO:** "Contratação de Serviços de Contabilidade geral, elaboração de prestação de contas mensais exigida pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** R. N. L. Brito - ME  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº: 010/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2016**  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 010/2016  
**OBJETO:** "Fornecimento de material hospitalar.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº: 011/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2016**  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 010/2016  
**OBJETO:** "Fornecimento de material hospitalar.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTA - EPP  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº: 012/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2016**  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 010/2016  
**OBJETO:** "Fornecimento de material hospitalar.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) passará a ser de R\$ 141.172,93 (cento e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), mantidas as demais cláusulas contratuais mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº: 013/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2016**  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 011/2016  
**OBJETO:** "Aquisição de medicamentos diversos.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o valor global passará a ser de R\$ 803.897,05 (oitocentos e três mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos), mantidas as demais cláusulas contratuais mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº: 014/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2016**  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 011/2016  
**OBJETO:** "Aquisição de medicamentos diversos.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº: 015/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2016**  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 011/2016  
**OBJETO:** "Aquisição de medicamentos diversos.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o valor global passará a ser de R\$ 379.098,00 (trezentos e setenta e nove mil noventa e oito reais), mantidas as demais cláusulas contratuais mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Respalado no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Hospital, datado de 07 de abril de 2017, objeto do Processo Administrativo nº 015/2017 - CPL, de que trata o Memorando s/n, da Diretoria Geral, **AUTORIZO** os mesmos a contratar de forma direta, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **R. N. L. Brito - ME** para Contratação de Serviços de Contabilidade geral, elaboração de prestação de contas mensais exigida pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, com valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais) mensais, R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) por 12 (doze) meses, de acordo com as cláusulas do contrato.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Picos - PI, 07 de abril de 2017.

Valério Genário Borges Azevedo  
Diretor Geral

Of. 051

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

**CONTRATO Nº 004/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2016  
**MODALIDADE:**Dispensa de Licitação Nº 001/2016  
**OBJETO:** "Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, produtos cárneos e correlatos).  
**CONTRATANTE:**Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Francisco Antônio de Sousa Comércio - ME "FRIGOTIL"  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

**CONTRATO Nº 005/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002/2016  
**MODALIDADE:**Dispensa de Licitação Nº 002/2016  
**OBJETO:** Aquisição de Produtos Perecíveis (Frutas, Verdura e Hortalças).  
**CONTRATANTE:**Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Marinalva de Moura Veloso Silva  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

**CONTRATO Nº 007/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 008/2016  
**MODALIDADE:**Dispensa de Licitação Nº 008/2016  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais (Tecidos, Plásticos).  
**CONTRATANTE:**Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** L. C. Pereira & Cia Ltda  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

**CONTRATO Nº 016/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 017/2016  
**MODALIDADE:**Dispensa de Licitação Nº 013/2016  
**OBJETO:** Aquisição de Material Descartável (Copa e Cozinha).  
**CONTRATANTE:**Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Dipallimp - Distribuidora de Produtos Alimentícios e de Limpeza Ltda - EPP  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

**CONTRATO Nº 017/2016 - LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 018/2016  
**MODALIDADE:**Dispensa de Licitação Nº 014/2016  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza.  
**CONTRATANTE:**Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Dipallimp - Distribuidora de Produtos Alimentícios e de Limpeza Ltda - EPP  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, o valor global do contrato passar a ser de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**FONTES DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS / 0100000000 - Tesouro  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2016.  
**OF. 058**

**PROCEDIMENTO:** Pregão Presencial Nº 002/2017  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002/2017  
**OBJETO:** Aquisição de Oxigênio para manutenção das atividades diárias deste Hospital

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial Nº 002/2017, realizado em 17 de março de 2017 às 11h00min, tendo como objeto **Aquisição de Oxigênio para manutenção das atividades diárias deste Hospital**, adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justo Luz, nomeados pela Portaria nº 1170/2016 - SESAPI na sala da CPL, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, com valor total de **R\$ 280.995,00 (duzentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, encaminhando para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Picos - PI, 12 de abril de 2017.

Valério Genário Borges Azevedo  
*Diretor*

**PROCEDIMENTO:** Pregão Presencial Nº 003/2017  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 003/2017  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais impressos Gráficos, Materiais de expedientes e Materiais de Papelaria, para manutenção das atividades diárias desta unidade

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial Nº 003/2017, realizado em 17 de março de 2017 às 13h00min, tendo como objeto **Aquisição de Materiais impressos Gráficos, Materiais de expedientes e Materiais de Papelaria, para manutenção das atividades diárias desta unidade**, adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justo Luz, nomeados pela Portaria nº 1170/2016 - SESAPI na sala da CPL, **HOMOLOGO** o referido processo em favor das empresas: **R\$ Ana Kelles e Antonia Auridete Ltda – ME – Mix Papelaria e Artigos em Geral, no valor global para o Lote I de R\$ 78.514,22 (setenta e oito quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), D. P. Brandão Bastos ME – Gráfica Picoense, com valor global para o Lote II de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, encaminhando para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Picos - PI, 12 de abril de 2017.

Valério Genário Borges Azevedo  
*Diretor*

**PROCEDIMENTO:** Pregão Presencial Nº 004/2017  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 004/2017  
**OBJETO:** Aquisição de Gás GLP, para manutenção das atividades diárias desta unidade

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial Nº 004/2017, realizado em 17 de março de 2017 às 14h30min, tendo como objeto **Aquisição de Gás GLP, para manutenção das atividades diárias desta unidade**, adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justo Luz, nomeados pela Portaria nº 1170/2016 - SESAPI na sala da CPL, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **Teles Gás – Distribuidora Adonai Ltda**, com valor total de **R\$ 80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, encaminhando para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Picos - PI, 12 de abril de 2017.

Valério Genário Borges Azevedo  
*Diretor*



**PROCEDIMENTO: Pregão Presencial Nº 005/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para manutenção das atividades diárias desta unidade

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial Nº 005/2017, realizado em 17 de março de 2017 às 08h00min, tendo como objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para manutenção das atividades diárias desta unidade**, adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justo Luz, nomeados pela Portaria nº 1170/2016 - SESAPI na sala da CPL, **HOMOLOGO** o referido processo em favor das empresas: com valor total de **para o Lote I - ADEILSON DE MOURA BARBOSA - EPP - SUPERMERCADO BARBOSA com valor Global de R\$ 1.268.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito reais) e para o Lote II - SUPERMERCADO SÃO LUCAS - GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA com valor Global de R\$ 831.500,00 (oitocentos e trinta e um mil e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Picos - PI, 12 de abril de 2017.

Valério Genário Borges Azevedo  
*Diretor*

**PROCEDIMENTO: Pregão Presencial Nº 006/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de Frutas e Verduras, para manutenção das atividades diárias desta unidade

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial Nº 006/2017, realizado em 17 de março de 2017 às 10h00min, tendo como objeto **Aquisição de Frutas e Verduras, para manutenção das atividades diárias desta unidade**, adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justo Luz, nomeados pela Portaria nº 1170/2016 - SESAPI na sala da CPL, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **ADEILSON DE MOURA BARBOSA - EPP - SUPERMERCADO BARBOSA**, com valor total de **R\$ R\$ 163.499,28 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Picos - PI, 12 de abril de 2017.

Valério Genário Borges Azevedo  
*Diretor*

**PROCEDIMENTO: Pregão Presencial Nº 007/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de Peças de reposição para manutenção dos aparelhos de refrigeração desta unidade

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial Nº 007/2017, realizado em 17 de março de 2017 às 15h30min, tendo como objeto **Aquisição de Peças de reposição para manutenção dos aparelhos de refrigeração desta unidade**, adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justo Luz, nomeados pela Portaria nº 1170/2016 - SESAPI na sala da CPL, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **OdontoTec - Celio Osvaldo de Sousa Pereira**, com valor total de **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Picos - PI, 12 de abril de 2017.

Valério Genário Borges Azevedo  
*Diretor*

**PROCEDIMENTO: Pregão Presencial Nº 008/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de refrigeração desta unidade

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial Nº 008/2017, realizado em 17 de março de 2017 às 16h30min, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de refrigeração desta unidade**, adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justo Luz, nomeados pela Portaria nº 1170/2016 - SESAPI na sala da CPL, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **OdontoTec - Celio Osvaldo de Sousa Pereira**, com valor total de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil, e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Picos - PI, 12 de abril de 2017.

Valério Genário Borges Azevedo  
*Diretor*

**PROCEDIMENTO: Pregão Presencial Nº 009/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2017 - CPL**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de uso consumo, tais como Produtos de panificação, materiais de limpeza doméstica e hospitalar, materiais descartáveis

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial Nº 009/2017, realizado em 03 de abril de 2017 às 08h30min, tendo como objeto **Fornecimento de materiais de uso consumo, tais como Produtos de panificação, materiais de limpeza doméstica e hospitalar, materiais descartáveis**, adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justo Luz, nomeados pela Portaria nº 1170/2016 - SESAPI na sala da CPL, **HOMOLOGO** o referido processo em favor das empresas: para o **Lote I - Produtos Panificação** a empresa **Sousa Filho Comercio e Industria Ltda - ME** com o valor global de **R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais)**, para o **Lote II - Produtos Descartáveis** a empresa **Comercial Mardeni Ltda - ME** com valor global de **R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)** e para o **Lote III - Limpeza Doméstica** a empresa **Comercial Mardeni Ltda - ME** com valor de **R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do processo, nos termos da Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Picos - PI, 12 de abril de 2017.

Valério Genário Borges Azevedo  
*Diretor*

**PROCEDIMENTO: Pregão Presencial Nº 010/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2017 - CPL**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de uso e consumo, tais como utensílio de copa e cozinha, tecidos e rouparias

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial Nº 010/2017, realizado em 03 de abril de 2017 às 14h30min, tendo como objeto **Fornecimento de materiais de uso e consumo, tais como utensílio de copa e cozinha, tecidos e rouparias**, adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justo Luz, nomeados pela Portaria nº 1170/2016 - SESAPI na sala da CPL, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **Geralda Maria de Carvalho e Silva**, com valor total de **R\$ Lote I - Utensilio de preparação de alimentos R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais), Lote II - Utensilio auxiliares de preparação de alimentos R\$ R\$ 18.855,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Picos - PI, 12 de abril de 2017.

Valério Genário Borges Azevedo  
*Diretor*

Of. 045

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2017 - HRJL/CPL  
OBJETO: Fornecimento de material e prestação de serviços, para manutenção de equipamentos Brilliance CT 16 Slice - CT0920 da Marca PHILIPS  
PROCESSO: INEXIBILIDADE Nº 001/2017  
CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz  
CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA  
DATA DO CONTRATO: 24 de março de 2017  
VALIDADE DO CONTRATO: até 31/12/2017  
VALOR: R\$ Material R\$ 154.232,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais), Serviços R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais)  
Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS)

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 371/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORASAG LTDA  
CNPJ. DO CONTRATADO: 03.459.993/0001-52  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 116.563,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAG LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS)

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 371/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDALTD  
CNPJ. DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.164,90 (sete mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos) quinhentos e sessenta e três mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDALTD

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS)

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 371/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80  
CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ. DO CONTRATADO: 03.748.637/0001-12  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 397/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORASAG LTDA  
CNPJ. DO CONTRATADO: 03.459.993/0001-52  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 38.929,34 (trinta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAG LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 397/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80  
CONTRATADA: NORTMED COM. E SERV DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ. DO CONTRATADO: 12.396.450/0001-24  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.



**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.845,00 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** NORTMED COM. E SERV DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 397/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** BRANDÃO & BRANDÃO LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.992.212/0001-56  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** BRANDÃO & BRANDÃO LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 397/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** DIPALIMP DISTRIBUIDORA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.897.450/0001-21  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.120,15 (quatro mil cento e vinte reais e quinze centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** DIPALIMP DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 397/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.577.401/0001-22  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 91.070,04 (noventa e um mil setenta reais e quatro centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 397/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 21.348.798/0001-37  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 117.541,10 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 397/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDAL LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.645.510/0001-70  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 232.717,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e dezessete reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDAL LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016** – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 397/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** . 03.748.637/0001-12  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE:**NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:**ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 001/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** SONIMEDE  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** . 06.298.163/0001-89  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE:**NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:**SONIMEDE

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016** – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 1268/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** F.C. OLIVEIRA PADARIA ME  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** . 35.135.391/0001-36  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 69.380,00 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE:**NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** F.C. OLIVEIRA PADARIA ME

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016** – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 300/2016  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** BONSUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** . 11.215.547/0001-20  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** 561.940,00 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE:**NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** BONSUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 001/2017** – SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 101/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** . 11.215.547/0001-20  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ÓRTESE E PRÓTESE EM ORTOPÉDIA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/01/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 233.770,00 (duzentos e trinta e três mil setecentos e setenta reais).  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE:**NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ADESAO AO PREGAO PRESENCIAL Nº 110/2016 – POE/MA e do Processo Administrativo nº 0202624/2016-CCL – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 0202624/2016-CCL  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (ADESAO)  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** . 03.506.307/0001-57  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DA FROTA DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro reais mil).  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 002/2017 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TELEFÔNICA PABX**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 110/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** PARNATEL – TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** . 01.858.875/0001-91  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TELEFÔNICA PABX  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** PARNATEL – TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 003/2017 – SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS E IMPRESSORA HP**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 108/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80

**CONTRATADA:** WELLINGTON & MELO LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** . 04.193.532/0001-43  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS E IMPRESSORA HP  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais).  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** WELLINGTON & MELO LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 297/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.577.401/0001-22  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.611,40 (vinte e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 297/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.748.673/0001-12  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 166.879,58 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 297/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** BRANDÃO & BRANDÃO LTDA  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 10.992.212/0001-56  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.020,00 (dezesete mil vinte reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** BRANDÃO & BRANDÃO LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 297/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** JRD BRANDÃO EIRELI  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 23.511.454/0001-22  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.800,00 (cento e dez mil oitocentos reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** JRD BRANDÃO EIRELI

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 297/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** DR.C.COMÉRCIO LTDA-EPP  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 04.651.057/0001-01  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 123.863,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA

MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** DR.C.COMÉRCIO LTDA-EPP

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 297/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 21.348.798/0001-37  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.242,00 (nove mil duzentos e quarenta e dois reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 297/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MULTIPÉÇAS LTDA  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 03.333.080/0001-95  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 92.650,00 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** COMERCIAL MULTIPÉÇAS LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 297/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80



**CONTRATADA:** AAMED Comércio de Equipamentos Eireli-EPP  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 10.238.563/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SE\$API - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIAMARIA FRANÇACOSTA.  
**CONTRATADO:** AAMED Comércio de Equipamentos Eireli-EPP

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 297/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 02.534.069/0001-20  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SE\$API - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIAMARIA FRANÇACOSTA.  
**CONTRATADO:** BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 05.577.401/0001-22  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 402.993,60 (quatrocentos e dois mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SE\$API - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIAMARIA FRANÇACOSTA.  
**CONTRATADO:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRC

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SAG LTDA  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** .03.459.993/0001-52  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 439.335,50 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SE\$API - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIAMARIA FRANÇACOSTA.  
**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA SAG LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 03.748.673/0001-12  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.393,76 (cento e vinte mil duzentos trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SE\$API - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIAMARIA FRANÇACOSTA.  
**CONTRATADO:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA LTDA  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 10.645.510/0001-70  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 213.316,23 (duzentos e treze mil trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SE\$API - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIAMARIA FRANÇACOSTA.  
**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 02.956.130/0001-28  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 185.016,07 (cento e oitenta e cinco mil dezesseis reais e sete centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 21.348.798/0001-37  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 257.414,60 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. **CONTRATADO:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** REMAC ODONTOMÉDICA LTDA

**CNPJ. DO CONTRATADO:** 06.861.405/001-09  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.719,16 (treze mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** REMAC ODONTOMÉDICA LTDA

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** MEDBR HOSPITALAR PRODRUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 22.902.416/0001-38  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** MEDBR HOSPITALAR PRODRUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** DRC COMÉCIO LTDA -ME  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 04.651.057/0001-01  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.655,00 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** DRC COMÉCIO LTDA -ME

Nádia Maria França Costa  
**Diretora Geral do HRCR**  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** CENTROMED DISTRIBUIDORA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 14.779.196/0001-79

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 128.880,80 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIAFRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** CENTROMED DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** BIOMED DISTRIBUIDORA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.577.401/0001-22

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIAFRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** BIOMED DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 396/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 14.807.803/0001-67

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.697,50 (dez mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIAFRANÇA COSTA.

**CONTRATADO:** R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 – serviços de hemodiálise a fim de atender a demanda existente em pacientes em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 81/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MAIOR LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.708.132/0001-60

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** serviços de sessões de hemodiálise a fim de atender a demanda existente em pacientes em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2017  
**VALOR GLOBAL:** 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIAFRANÇA COSTA.

**CONTRATADO:** INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MAIOR LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REPAROS)**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 107/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** P. DE BRITO MELO-ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.861.296/0001-99

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REPAROS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 142.064,48 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: NÁDIA MARIAFRANÇA COSTA.

**CONTRATADO:** P. DE BRITO MELO-ME

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 024/2015

Nome do Contratante: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0004-80  
Nome do Contratado: JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA  
CNPJ do Contratado: 14.166.161/0001-64  
Resumo do Objeto do Aditivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA  
Prazo de Vigência: 06 (SEIS) MESES  
Data de assinatura do aditivo: 15/12/2016  
Valor Global: R\$ 33.096,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVENTA E SEIS REAIS)  
Fonte de Recursos: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
Signatários: Pela Contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA  
Pela contratada: JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues  
HRCR – Piri-piri-Pi

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 005/2016

Nome do Contratante: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0004-80  
Nome do Contratado: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ do Contratado: 17.129.904/0001-14  
Resumo do Objeto do Aditivo: AQUISIÇÃO -DE PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL  
Prazo de Vigência: 12 (DOZE) MESES  
Data de assinatura do aditivo: 23/02/2017  
Valor Global: R\$ 40.050,36 (QUARENTA MIL CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
Fonte de Recursos: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
Signatários: Pela Contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA  
Pela contratada: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues  
HRCR – Piri-piri-Pi

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 007/2016

Nome do Contratante: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0004-80  
Nome do Contratado: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO  
CNPJ do Contratado: 05.577.401/0001-22  
Resumo do Objeto do Aditivo: AQUISIÇÃO -DE PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL  
Prazo de Vigência: 12 (DOZE) MESES  
Data de assinatura do aditivo: 23/02/2017  
Valor Global: R\$ 20.872,40 (VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
Fonte de Recursos: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
Signatários: Pela Contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA  
Pela contratada: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues  
HRCR – Piri-piri-Pi

Of. 074



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

### CONTRATO Nº 005/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: EMPRESA 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 002/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS  
LOTE 06 R\$ 171.800,00 ( CENTO E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS )  
LOTE 09 R\$ 134.473,60 ( CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS )  
LOTE 10 R\$ 44.702,00 ( QUARENTA E QUATRO MIL, E SETECENTOS E DOIS REAIS )  
LOTE 12 R\$ 15.292,70 ( QUINZE MIL REAIS , DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS )  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA : 18 DE ABRIL DE 2016

### CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 002/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS  
LOTES : 01,02,03,04,04,07,08,11.  
VALOR: 443.853,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2016

### CONTRATO Nº 009/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 003/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE  
LOTES 02,03,04  
VALOR: R\$ 39.471,30 ( TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS )  
FONTE DE RECURSO : TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2016

### CONTRATO Nº 010/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: J.B.BRANDÃO EIRELLI- MODELO MOVEIS  
ORIGEM : PREGÃO PRESENCIAL 003/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE  
LOTE 01  
VALOR R\$ 56.034,18( CINQUENTA E SEIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS )  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 18 DE ABRIL DE 2016

### CONTRATO Nº 011/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE-CES  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 004/2016  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO COM PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIAS.  
VALOR: R\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2016



### CONTRATO Nº 019/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: EMPRESA BRANDÃO E BRANDÃO  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 007/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
LOTE 01  
VALOR R\$247.510,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)  
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 01 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0020

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA  
ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL007/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
LOTES 02,03,04  
VALOR: R\$ 260.836,10( DUZENTO E SECENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA : 01 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0021/2016

CONTRATANTE : HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: SILVIA PINTO VILARINHO  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL007/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA/COZINHA  
LOTES 05,06  
VALOR: 149.223,30 ( CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
FONT DR RECURSO: TESOIRO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 01 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0022

CONTRATANTE: HOSTAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 009/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
LOTE 01  
VALOR R\$ 120.554,65 ( CENTO E VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SSESSENTA E CINCO CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 01 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0023

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: ODMILSON ALVES PEREIRA- PIAUIPEL  
ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL 009/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSOS GRÁFICOS  
LOTE 02  
VALOR R\$ 155.670,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SEICENTOS E SETENTA REAIS)  
FONTE DE RECURSO TESOIRO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 01 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0024/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL  
CNPJ: 05.106.833/0001-55  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 008/2016  
OBJETO: FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS  
LOTE 01  
VALOR R\$ 140.855,00 (CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINQUENTA E CINCO REAIS REAIS)  
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL  
DATA DE ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0025/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL  
CNPJ:05.106.883/0001-55  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL008/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE VERDURAS

### LOTE 03

VALOR R\$ 54.325,00( CINQUENTA E QUATRO MIL, TRESSENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
FONTE DE RECURSO:TESOIRO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0026/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: AGESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME  
CNPJ 15.811.210./0001-37  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 008/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE FRUTAS  
LOTE 02  
VALOR R\$ 24.912,50( VINTE E QUATRO MIL, NOVECENLOSE DOSE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
FONTE DO TESOIRO: TESOIRO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 2 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0027/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA  
CNPJ 10.645.510/0001-70  
ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL 0010/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR  
LOTE 03,04  
VALOR R\$ 52.738,60( CINQUENTA E DOIS MIL, SETESSENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SECENTA CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSOS: TESOROR ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 01 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0028/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ 03.748.763/0001-12  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 0010/2016  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR  
LOTE 02  
VALOR R\$ 21.884,40( VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 01 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0029

CONTRATANTE HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ML LTDA – ME  
CNPJ- 03 .504.585/0001-75  
ORIGEM; PREGÃO PRSENCIAL 008/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNES  
LOTE 04  
VALOR: 221.800,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)  
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 26 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0030

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: DIMESSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 02.956.130/0001-28  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL  
LOTE 01  
VALOR 19.329,77( DESENOVE MIL, TRESSENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA S SETE CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 26 DE SETEMBRO DE 2016

### CONTRATO Nº 0032/ 2016

CONTRATANTE : HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: EMPRESA 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ORIGEM: PREGÃO 002/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

LOTE 02 R\$ 39.005,00 (TRINTA E NOVE MIL E CINCO REAIS )  
LOTE 03 R\$137.920,80 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS )  
LOTE 04 R\$136.500,01 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS, QUINHENTOS REAIS E UM CENTAVOS )  
LOTE 05 R\$ 84.528,80 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS )  
LOTE 07 R\$45.628,33 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS )  
LOTE08 R\$ 195.437,70 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS )  
LOTE 11 R\$ 75.926,35( SETENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS )  
CNPJ: 12.973.088/0001-07  
FONTE DE RECURSO:TESOURO ESTADUAL  
DATA DE ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2016

#### CONTRATO Nº 0036/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: EMPRESA N.S.N.MACHADO ( POSTO SÃO RAIMUNDO )  
CNPJ:01.654.096/0001-74  
ORIGEM: PREGÃO0011/2016  
OBJETO:FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LOTES ÚNICO.  
VALOR R\$ 109.761,60 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS )  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2016

#### CONTRATO 001/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NELTDA  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ( OXIGENIO)  
LOTE ÚNICO  
VALOR R\$ 73.912 (CETENTA E TRES MIL , NOVICENTOS E DOSE REAIS)  
FONTE DE RECURSO TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2017

#### CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA DIMESSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ORIGEM: PREGÃO 002/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS  
LOTE 01  
VALOR R\$ 3.124,20 (TRES MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA 10 DE JANEIRO DE 2107

#### CONTRATO 003/2017

CONTRATANTE HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTD  
ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL 0010/2016  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR  
VALOR R\$33.068,11 (TRINTA E TRES MIL, SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO TESOURO ESTADUAL

#### CONTRATO 004/2017

CONTRATANTE HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA E. A ROCHA-ME  
ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL 004/2017  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA  
VALOR R\$26.400,000  
FONTE DE RECURSO TESOURO ESTADUAL

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 002/2016.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos diversos e controlados, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.  
CNPJ nº 13.496.848/0001-03  
Endereço: Rua Treze de Maio, 2209, Vermelha, Cep: 64.018-285, Teresina - PI.  
VALOR: Lote I (medicamentos diversos) - R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais); Lote IV (medicamentos controlados) - R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), perfazendo o total de R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017.  
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2017.

Diretora Geral HEDC

#### TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.

**TERMO ADITIVO Nº 001 REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES E A EMPRESA E. A. ROCHA - ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECID.**

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0018-06, com sede administrativa na Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti - PI, representado neste ato pela Diretora Geral, Sra. Celene Maria Moraes Fontenele, inscrita no CPF sob o nº 386.505.253-34 e a empresa E. A. ROCHA - ME, CNPJ nº 23.400.329/0001-45, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 608, Sala B, Centro, Cep: 64.000-270, Teresina-PI, representada pela Sra. Erika Araújo Rocha, CPF nº 000.753.553-88, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 010/2015, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Canto do Buriti-PI, 04 de janeiro de 2017.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral do Hospital Estadual Domingos Chaves  
Contratante

E. A. ROCHA - ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES HEDC**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica e torna público a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 003/2016**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e copa e cozinha, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF, tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência às necessidades do Hospital Estadual Domingos Chaves. Maiores informações no setor de licitações (CPL) do HEDC, situado Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, CEP: 64.890-000, Canto do Buriti-PI, no horário de 08:00 às 12:00 horas. E-mail: [hospitalcantodoburiti@gmail.com](mailto:hospitalcantodoburiti@gmail.com). Telefone: (89)99993-2717.

Canto do Buriti, 05 de janeiro de 2017.

Pedro Lima de Sousa Júnior  
Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 002/2016.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Material para laboratório, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: MAIS SAUDE LTDA - ME.  
CNPJ nº 10.436.813/0001-82.  
Endereço: Av. Nações Unidas, 1605, Sala 05, Bairro Vermelha, CEP: 64.018-680, Teresina - PI.  
VALOR: Lote II (Medicamentos injetáveis) - R\$ 115.978,40 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e Lote III (Material para laboratório) - R\$ 24.332,29 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 140.310,69 (cento e quarenta mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017.  
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2017.

Diretora Geral HEDC

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 002/2016.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Penso Hospitalar, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE VIDA LTDA CNPJ/MF sob o nº 10.645.510/0001-70.  
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina - PI.  
VALOR: Lote V (Material Penso Hospitalar) - R\$ 800.293,36 (oitocentos mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017.  
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2017.

Diretora Geral HEDC

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 004/2016.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), pães, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.  
CNPJ nº 15.811.210/0001-37.  
ENDEREÇO: Av. Dezenove de outubro, 1133, Lourival Parente, Cep: 64.022-132, Teresina - PI.  
VALOR: Lote I (Gêneros Alimentícios e não perecíveis) - R\$ 143.272,05 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos); Lote II (Frios e carnes brancas) - R\$ 19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais); Lote III (Carnes) - R\$ 105.416,50 (cento e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); Lote IV (Pães) - R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 277.622,97 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017.  
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2017.

Diretora Geral HEDC  
Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - HENM

### TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2016, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016.

**TERMO ADITIVO Nº 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2016, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA E A EMPRESA E. A. ROCHA - ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.**

**O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, situada na Av. Benício Alves da Silva, 577, Centro, Elesbão Veloso - PI, representando neste ato pelo Diretor Geral, Sr. Hyézio de Moura Nunes, e a empresa **E. A. ROCHA - ME**, CNPJ nº 23.400.329/0001-45, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 608, Sala B, Centro, Cep: 64.000-270, Teresina-PI, representada pela Sra. Erika Araújo Rocha, CPF nº 000.753.553-88, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 005/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2016, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Apoio Administrativo junto ao Hospital Estadual Norberto Moura**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

#### CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Elesbão Veloso - PI, 31 de março de 2017.

Hyézio de Moura Nunes  
Diretora Geral do HENM  
Contratante

E. A. ROCHA - ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

### EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 001/2017.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.  
CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM.  
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME.  
CNPJ nº 11.494.673/0001-61.  
ENDEREÇO: Rua Desembargador Freitas, 1110, Centro, Cep: 64.000-240, Teresina - PI.  
VALOR: **R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)**.  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017.

Hyézio de Moura Nunes  
DIRETOR DO HENM

## EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 001/2017.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.  
CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM.  
CONTRATADA: O. A. DE SOUSA E CIA LTDA (COMERCIAL RIO POTI).  
CNPJ nº 09.154.854/0001-05.  
ENDEREÇO: Rua Quinze de novembro, 5764, Lourival Parente, Teresina - PI.  
VALOR: R\$ 249.994,92 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017.

Hyézio de Moura Nunes  
DIRETOR DO HENM

## EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 002/2017.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis, perecíveis, polpas e laticínios e hortifrutigranjeiros).  
CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM.  
CONTRATADA: E. N. DE OLIVEIRA - ME.  
CNPJ nº 11.494.673/0001-61.  
ENDEREÇO: Rua Francisco Sales Veras (VL Mariana), 2667, Santo Antônio, Teresina - PI.  
VALOR: R\$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente aos seguintes Lotes e Valores: Lote I - Não perecíveis - R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Lote II - Perecíveis - R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); Lote III - Polpas e Laticínios - R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); Lote IV - Hortifrutigranjeiros - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017.

Hyézio de Moura Nunes  
DIRETOR DO HENM

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.  
CONTRATADO: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - BIOMED DISTRIBUIDORA  
CNPJ nº 06.881.482/0001-12.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, 1228, bairro Vermelha, CEP 64.018-000, Teresina-PI.  
VALOR GLOBAL: R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), sendo R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) referente ao Lote 01 - Medicamentos, e R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) referente ao Lote 02 - Material Hospitalar.  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2017.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Hyézio de Moura Nunes  
Diretor Geral do HENM

Of. 015

HOSPITAL INFANTIL  
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Modalidade: Tomada de Preço nº002/2015.  
Contrato Administrativo: 002/2015.  
Aditivo: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor do contrato.  
Contratante: Hospital Infantil Lucídio Portella-HILP.  
Contratado: Webmed Soluções em Saúde Eirelli (CNPJ 05.731.550/0001-02).  
Fundamento Legal: Lei nº8.666/93.  
Objeto: A contratada fornecerá reagentes para determinação de gasometria e eletrólitos.  
Valor: 149.471,09 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos).  
Fonte de Recursos: 113 - Sus Fundo da Saúde Hilp.  
Elemento de Despesa: 339030.  
Prazo de vigência: 12 meses.  
Data da assinatura do contrato: 16/09/2015.  
Data da assinatura do aditivo: 16/09/2016.  
Signatários: Vinicius Pontes do Nascimento Diretor Geral do Hilp e Marcelo Pessanha de Sousa Representante legal da empresa.

## EXTRATO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO

Modalidade: Tomada de Preço nº002/2013.  
Contrato Administrativo: 010/2013.  
Aditivo: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor do contrato.  
Contratante: Hospital Infantil Lucídio Portella-HILP.  
Contratado: Brito & Soares Ltda/Steriliza Corporation (CNPJ 01.469.982/0001-37).  
Fundamento Legal: Lei nº8.666/93.  
Objeto: Contratação de serviços de esterilização a oxido de etileno.  
Valor: 119.333,47 (cento e dezenove mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).  
Fonte de Recursos: 113 - Sus Fundo da Saúde Hilp.  
Elemento de Despesa: 339039.  
Prazo de vigência: 12 meses.  
Data da assinatura do contrato: 11/04/2013.  
Data da assinatura do aditivo: 11/04/2016.  
Signatários: Vinicius Pontes do Nascimento Diretor Geral do Hilp e Fernando Nelmasio Silva Belfort Filho Representante legal da empresa.

## EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Carta Convite nº009/2016.  
Contrato Administrativo: 070/2016.  
Contratante: Hospital Infantil Lucídio Portella-HILP.  
Contratado: Clinefro Nefrologia Ltda (CNPJ 21.893.759/0001-10).  
Fundamento Legal: Lei nº8.666/93.  
Objeto: Procedimento terapêutico de hemodiálise na beira de leito e procedimento terapêutico de diálise peritoneal na beira do leito.  
Valor: 25.872,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais).  
Fonte de Recursos: 113 - Sus Fundo da Saúde Hilp.  
Elemento de Despesa: 339039.  
Prazo de vigência: 12 meses.  
Data da assinatura do contrato: 18/10/2016  
Signatários: Vinicius Pontes do Nascimento Diretor Geral do Hilp e Málaque de Miranda Adad Santos Representante legal da empresa.

## EXTRATO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO

Modalidade: Tomada de Preço nº002/2012.  
Contrato Administrativo: 015/2012.  
Aditivo: Prorrogação de prazo  
Contratante: Hospital Infantil Lucídio Portella-HILP.  
Contratado: CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA (CNPJ 29.473.196/0001-13).  
Fundamento Legal: Lei nº8.666/93.  
Objeto: Procedimentos terapêuticos de hemodiálise beira do leito.  
Valor: 141.240,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais).  
Fonte de Recursos: 113 - Sus Fundo da Saúde Hilp.  
Elemento de Despesa: 339039.  
Prazo de vigência: 12 meses.  
Data da assinatura do contrato: 27/12/2012.  
Data da assinatura do aditivo: 27/12/2015.  
Signatários: Vinicius Pontes do Nascimento Diretor Geral do Hilp e Málaque de Miranda Adad Santos Representante legal da empresa.



### EXTRATO DE CONTRATO - 4º TERMO ADITIVO

Modalidade: Tomada de Preço nº002/2012.  
Contrato Administrativo: 015/2012.  
Aditivo: Alteração de razão social de CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAI LTDA (CNPJ 29.473.196/0001-13) para CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA (21.893.759/0001/10)  
Contratante: Hospital Infantil Lucídio Portella-HILP.  
Contratado: CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAI LTDA (CNPJ 29.473.196/0001-13)  
Fundamento Legal: Lei nº8.666/93.  
Objeto: Procedimentos terapêuticos de hemodiálise beira do leito.  
Valor: 141.240,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais).  
Fonte de Recursos: 113 - Sus Fundo da Saúde Hilp.  
Elemento de Despesa: 339039.  
Data da assinatura do contrato: 27/12/2012.  
Data da assinatura do aditivo: 24/03/2016.  
Signatários: Vinicius Pontes do Nascimento - Diretor Geral do Hilp e Málaque de Miranda Adad Santos Representante legal da empresa.

Of. 007

### RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

### TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – CÍNICA OU LABORATÓRIO - PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL EM PACIENTES/CRIANÇAS ATÉ 17 (DEZESSETE) ANOS INTERNADOS NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

**Data de abertura:** Dia 02/05/2017 às 09:30h.  
**Licitação Tipo:** Menor preço, e Adjudicação Global (Lote).  
**Valor previsto:** R\$ 538.000,00  
**Fonte:** 113  
**EDITAL E INFORMAÇÕES**  
Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257  
Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 12 de Abril de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios  
Presidente da CPL

Of. 008



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: S/N  
PARTES: ESTADO DO PIAUÍ – FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL  
PROCESSO: AA.002.1.001924/17-38 – Dispensa de Licitação – Art. 24, VIII – Lei 8.666/93  
OBJETO: Cálculo Atuarial referente obrigações previdenciárias dos Servidores Públicos do Piauí  
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), parcela única, com a entrega do serviço  
FONTE DE RECEITA: 019 – Rubrica orçamentária 339035  
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano  
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017  
ASSINARAM: P/Contratante: Marcos Steiner Rodrigues Mesquita

P/Contratada: Paulo César Oliveira Linhares

Of. 1075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO  
CNPJ: 06.553.564/0041-25 CURIMATÁ-PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/17**  
Número do Processo de Inexigibilidade: 002/2017  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo  
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0041-25  
Contratado (a): K B dos Santos Contabilidade Pública Ltda - Epp  
CNPJ do Contratado: 13.804.848/0001-15  
Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de Assessoria Contábil.  
Prazo de Vigência: 12 (doze meses)  
Prazo de Execução: 12 (doze meses)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2017  
Valor Global: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil Reais)  
Fonte de Recursos: TESOURO ESTADUAL  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: ALEXSANDRO RABELO DE ARAÚJO  
Pela Contratada: KEILLA BARROS DOS SANTOS

Of. S/N



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.04.2017

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA;  
**CNPJ:** 10.997.450/0001-54;  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de engenharia para reforma emergencial do prédio sede da Administradora da ZPE Parnaíba, que se encontra com suas instalações físico-estruturais seriamente danificadas em decorrência das chuvas torrenciais que se precipitaram nos últimos dias sobre a região litorânea, acarretando a impossibilidade de realização de quaisquer atividades laborativas nas dependências do mesmo, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e proposta da CONTRATADA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.695,52 (oitenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias), contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado por igual período em havendo necessidade e mediante acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.00. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2017.

### PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2017

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA - EPP;  
**CNPJ:** 10.997.450/0001-54;  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de engenharia para reforma emergencial do prédio sede da Administradora da ZPE Parnaíba, que se encontra com suas instalações físico-estruturais seriamente danificadas em decorrência das chuvas torrenciais que se precipitaram nos últimos dias sobre a região litorânea, acarretando a impossibilidade de realização de quaisquer atividades laborativas nas dependências do mesmo, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e proposta da CONTRATADA;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.695,52 (oitenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06.04.2017;  
**RATIFICAÇÃO:** 06.04.2017;  
**RESPONSÁVEL:** Paulo Roberto Cardoso de Sousa – Presidente da ZPE Parnaíba.

Of. 036



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº 01/2017 CPL/GAMIL  
Processo AA.015.1.0001144/2016

Fica SUSPENSO para reformulação das planilhas no termo de referência do processo licitatório, cujo Objeto é Registro de preço setorial para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bebidas, materiais de limpeza e higiene para o Gabinete Militar da Governadoria, que terá nova publicação nos meios de comunicação legal em data oportuna.

Informações: Av. Antonino Freire 1450, Centro, com Comissão Permanente de Licitação do GAMIL, ou ainda (86)3216 2622, e-mail: [cpl@gamil.pi.gov.br](mailto:cpl@gamil.pi.gov.br)

Raimundo Nonato **DOURADO** Filho – 1º SGT PM  
Pregoeiro GAMIL

Jose Denilson do Rego **MARQUES** – CEL PM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL  
Publique-se

Of. 001



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO

Convite: nº 001/2017;

Contrato: nº 001/2017;

Contratante: Conselho Regional de Administração do Piauí CRA-PI;

Contratada: **ERISVALDA PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Contratação de Profissional pessoa física ou pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria contábil e financeira;

Valor: **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).

Fonte de Recursos: Rubrica 3130.01.04 Serviços Técnicos Profissionais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 10/03/2017.

Assinaturas: Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto, pelo CRA-PI e Erisvalda Pereira do Nascimento Costa.

P. P. 21878

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 031/2017

Pregão Presencial nº 027/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico.

**DESTINADO:** A Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos PI.

**DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

**OBS:** trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

**RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COMAS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES:** 28 de abril de 2017 as 08h00min.

**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

**INFORMAÇÕES:** Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br).

**ESPECIE:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, com objetivo de contratação de empresa para fornecimento de material odontológico,

destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI.

**FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS-Des. PAB Fixo, PSB e Recursos Próprios.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 99.909,50 (noventa e nove mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos).

Francisco Santos PI, 12 de abril de 2017.

**MANOEL EDILBERTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos PI.  
P. P. 21880

## OUTROS



Teresina, 11 de abril de 2017.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO

A **SPE LASTRO TRÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, vem, por meio deste, convocar os senhores proprietários, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2017, no **ESPAÇO PREMIUM**, localizado na Avenida João XXIII, nº 424, bairro Santa Isabel, nesta capital, em primeira convocação (2/3 dos votos válidos) às 19 horas e, em seguida e última convocação (qualquer número de presentes às 19:30h, a fim de deliberar sobre os seguintes temas:

#### ORDEM DO DIA:

1. Instalação do "Condomínio Dream Park Residence" nos moldes da Lei 4.591/64, Lei 10.406/02 e demais legislações pertinentes;
2. Eleição, do Síndico, do Sub-Síndico e do Conselho fiscal;
3. Apresentação e aprovação da Convenção de Condomínio do Dream Park Residence;
4. Apresentação e aprovação da Previsão Orçamentária para as despesas de instalação e manutenção do Condomínio;
5. Apresentação e a aprovação da Administradora do Condomínio;

#### Esclarecimentos:

- É permitido aos senhores dos condôminos proprietários se fazerem representados na Assembleia por procuradores legalmente habilitados (Procuração com firma reconhecida).
- Conforme o artigo 15, § 3º da Minuta da Convenção de Condomínio do Dream Park Residence, os condôminos inadimplentes não terão direito à voto, restando-lhes apenas o direito a participação e voz.

Agradecendo a sua atenção, contamos com sua presença.

Atenciosamente,

SPE Lastro Três Empreendimentos Imobiliários.

P. P. 21876



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas do Piauí S/A  
RIMO,  
“em liquidação”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1ª CONVOCAÇÃO**

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Atividades Exercício 2016; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da RIMO cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembleia será realizada às 11:00h (Onze) horas de Sexta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2017.

**José Ricardo Pontes Borges  
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015**

**EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ - ETELPI,  
“em liquidação”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1ª CONVOCAÇÃO**

O liquidante/interventor da **Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPI**, “em liquidação”, CNPJ nº 12.170.221/0001-97, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Atividades Exercício 2016; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da ETELPI cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembleia será realizada às 10:30h (Dez e trinta horas) de Sexta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2017.

**José Ricardo Pontes Borges  
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
DO PIAUÍ CIDAPI, “em liquidação”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1ª CONVOCAÇÃO**

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí CIDAPI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Atividades Exercício 2016; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da

companhia cuja apreciação seja de competência da AGO. A referida assembleia será realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos) de Sexta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2017.

**José Ricardo Pontes Borges  
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO  
PIAUÍ CODIPI, “em liquidação”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1ª CONVOCAÇÃO**

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí CODIPI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de Atividades Exercício 2016; 2) Parecer Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da CODIPI cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembleia será realizada às 10:00h (Dez) horas de Sexta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2017.

**José Ricardo Pontes Borges  
Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015**

**Of. 011  
3 - 1**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**  
O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 28 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
Como Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado em 29/03/2017 e no Jornal Meio, edição do dia 29/03/2017 onde estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 12 de abril de 2017.

**José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente**

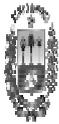
**Of. 304  
3 - 1**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC-PI), inscrita sob o CNPJ: 06.554.729/0001-96, estabelecida à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo Blocos D e F, Teresina PI, torna público que **Requeru** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR-PI) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental referente a construção de uma quadra poliesportiva na U.E. Margarida da Silva Costa, rua projetada, Bairro São Pedro, Cel. José Dias-PI, coordenadas 47° 50' 50" S e 58° 00' 00" O.

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



## RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), **RATIFICA A CONVOCAÇÃO** da candidata classificada para o cargo de Professor do Quadro Provisório desta IES por meio do edital PREG nº 046/2016, *Campus* Rio Marataoan na cidade de Barras-PI, pela manifestação de interesse em assumir a vaga de professora 40h no *Campus* da Cidade de São Raimundo Nonato-PI. A candidata deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/UESPI *Campus* Poeta Torquato Neto) até o dia 12/04/2017 no horário de 7h 30 às 13h 30 para darmos prosseguimento ao processo de contratação ou assinar Termo de Desistência da referida vaga.

## EDITAL PREG Nº 046/2016

| CAMPUS/<br>NÚCLEO                             | CURSO DE<br>LOTAÇÃO e<br>(Área/Disciplina) | Cód. | NOME               | CPF            | R.T. | Resultado    |
|---|--|------|--------------------|----------------|------|--------------|
| <i>Campus</i> Rio<br>Marataoan -<br>Barras-PI | História<br>(História)                     | 03   | Débora Silva Viana | 600.202.803-00 | 40h  | Classificado |

Teresina-PI, 11 de abril de 2017.

Profª Eliene Mª Viana de Figueiredo Pierote  
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de  
Graduação - PREG / UESPI  
Matricula: 268.552-3 Port.: 0736/16

Of. 074

A empresa **Construtora Marinheiro LTDA** Inscrito no CNPJ sob o nº 12.069.779/0001-80 torna público que **requere** junto à SEMAR - PI, o pedido de **Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a regularização a atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos e resíduos hospitalares, para os municípios do Piauí, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 21882

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Nova Esperança torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade de Fazenda Malhada do Curral Velho – Zona Rural, S/N Sub-bacia Parnaíba, Aquífero Faz. Malhada Curral Velho, no município de Jacobina do Piauí - PI, Coordenadas S 07° 59' 0,80" e W 41° 21' 6,09" para reservar 5m<sup>3</sup>/h ano para uso de Consumo Humano

P. P. 21877

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água para Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo-, Localidade de Panela, Município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude - 8°31'54.87"S; Longitude-41°30'4.44"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 21.120m<sup>3</sup>; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e obras complementares.

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água para Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Rua Projetada N 20 – Bairro Betel, zona rural – Lagoa do Barro do Piauí – PI , Localização geográfica: 220726 N; Longitude-9060865E; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 21.120m<sup>3</sup>; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e obras complementares.

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água para Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localizado na rua José Ribeiro esquina com a rua projetada BAIRO BETEL, s/n – zona rural – Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude -08°29'16,98"S; Longitude-41°32'18.12"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 16.896,00m<sup>3</sup>; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e obras complementares.

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **outorga de direito de uso de recursos hídricos, para Captação de água para Construção civil**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro. Denominação da fonte – Poço Tubular Profundo, Localidade Pau Ferro, Zona Rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado de Piauí, Localização geográfica: Latitude - 8°34'10.39"S; Longitude-41°31'20.99"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 16.896,00m<sup>3</sup>; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e obras complementares.

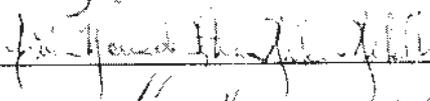
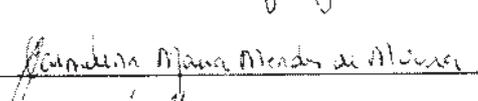
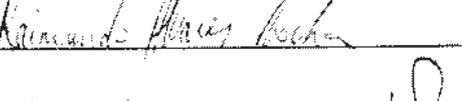
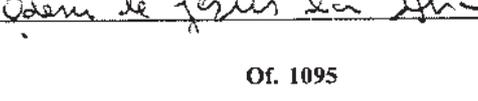
P. P. 21879



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), às nove horas, reuniu-se o CONSELHO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CRPPS/PI, no prédio sede da Secretaria de Administração e Previdência, na Avenida Pedro Freitas S/N, na Sala de Reunião da Superintendência de Licitação e Contrato, 1º andar, sob a presidência do Sr. Marcos Steiner Rodrigues Mesquita. Presentes: a Sra. Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello; a Sra. Carmelina Maria Mendes de Moura, o Sr. Raimundo Álvares Rocha; o Sr. Raimundo Bispo Pereira; a Sra. Odeni de Jesus da Silva; a Sra. Edna Maria Alves Martins; e o Sr. Francivaldo Alves de Macedo. Havendo o número legal o Presidente do CONSELHO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos os membros. Na oportunidade, ressaltou que a reunião tinha a seguinte pauta: 1ª) Discussão sobre os novos conselhos da previdência onde seria apresentada a necessidade de criação do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal; 2ª) Apresentação da Prestação de Contas dos Fundos de Previdência do ano de 2016; 3ª) Apresentação para apreciação e aprovação da Política de Investimentos para 2017. Na oportunidade, o presidente apresentou o resultado dos investimentos do ano de 2016, onde foi mostrado: que o resultado das aplicações dos Fundos superou a meta atuarial fixada para o ano 2016, que era o somatório do IPCA acumulado de 2016 mais seis por cento; Logo em seguida, o presidente do CRPPS/PI apresentou os desafios da Previdência para o Ano de 2017 e resumidamente explicou sobre as leis aprovadas em 2016 e as atividades realizadas pela Previdência durante o ano de 2016. A discussão foi aberta e vários conselheiros fizeram diversas intervenções. Em seguida, o presidente do CRPPS/PI passou a palavra ao Sr. Jefferson Nepomuceno Dutra, membro do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, para apresentar a Política de Investimentos para o ano de 2017 do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí. O Sr. Jefferson apresentou sinteticamente a política, esclareceu todas as dúvidas e respondeu as

perguntas apresentadas pelos conselheiros. Todos os membros concordaram com a Política rubricando e assinando os documentos apresentados da Política. Em seguida, o presidente informou aos membros que os demonstrativos contábeis da Prestação de Contas dos Fundos de Previdência (210203 e 210206) do ano de 2016 não poderiam ser apreciados pelo Conselho, pois ainda não tinham sido disponibilizados pela SEFAZ. Vale ressaltar que o § 3º do Art. 14. Da Resolução TCE nº 40, de 17 de DEZEMBRO de 2015 onde estabelece que a prestação de contas do Fundo de Previdência do Estado referente ao mês de dezembro deverá ser acompanhada das seguintes demonstrações contábeis: a) balanço orçamentário; b) balanço financeiro; c) demonstração das variações patrimoniais; d) balanço patrimonial; e) notas explicativas. E que deverá haver: a) cópia do parecer do órgão deliberativo e/ou do conselho sobre a fiscalização e acompanhamento do desenvolvimento de suas ações, quando houver; b) cópia do parecer do órgão de controle interno ao qual o fundo esteja vinculado. Portanto, em virtude da falta dos documentos exigidos pelo TCE, ficou estabelecida uma nova reunião para apreciação dos demonstrativos contábeis, no mesmo local e horário, para o dia 30 de janeiro de dois mil e dezessete (2017). Nada mais havendo a tratar, eu Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos Conselheiros acima nominados.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

### Política de Investimentos - Exercício 2017

#### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                   | 02 |
| 2. OBJETIVOS.....                                    | 02 |
| 3. VIGÊNCIA.....                                     | 04 |
| 4. GESTÃO DE RECURSOS.....                           | 04 |
| 5. METAS E DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS..... | 11 |
| 6. CENÁRIO MACROECONÔMICO.....                       | 11 |
| 7. DISPOSIÇÕES GERAIS.....                           | 19 |

#### 1. INTRODUÇÃO

A Política de Investimentos Da Fundação Piauí Previdência - Piauí Previdência tem como objetivo estabelecer um plano de gestão a serem observadas na aplicação dos recursos garantidores mencionados no art. 6º, inciso IV, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social e nos artigos 4º e 5º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pelo PIAUÍ PREVIDÊNCIA, deverão ser selecionados de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010, ou a que venha a substituí-la, bem como, adequados às características do plano de benefícios definido e suas obrigações futuras, buscando também atingir ou superar a meta atuarial de rentabilidade definida, preservando sempre as condições de **BOA GOVERNANÇA, SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA.**

Este documento visa estabelecer instrumentos de controle e de balizamento para os procedimentos na aplicação dos ativos do Instituto, visando assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente das aplicações.

Serão utilizados dados e informações econômicas e previsão de cenários de mercado, que muito embora sejam de inteira responsabilidade dos Administradores/Gestores, não constituem de forma alguma em fato certo ou concreto, tão só uma projeção de cenários.

#### 2. OBJETIVOS

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do Regime Próprio de Previdência Social em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes, buscando se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema previdenciário e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona a PIAUÍ PREVIDÊNCIA e ao Conselho de Previdência uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada e ao risco máximo aceito pelos gestores dos recursos, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do PIAUÍ PREVIDÊNCIA, a estratégia de investimento prevê sua diversificação tanto no nível de classe de ativos (segmentos de renda fixa e renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc.; visando a otimização da relação risco-retorno dos recursos aplicados.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do Regime Próprio de Previdência Social, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

A PIAUÍ PREVIDÊNCIA adota esta Política de Investimentos para assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, servidores da PIAUÍ PREVIDÊNCIA, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;
- A existência de um instrumento de planejamento que oriente a PIAUÍ PREVIDÊNCIA a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;
- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento;
- Independência ao processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento terá



diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.

### 3. VIGÊNCIA

O horizonte desta Política de Investimentos é para o exercício de 2017, porém revisões poderão ocorrer durante este período, desde que devidamente justificadas para adequação às mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pelo órgão superior de supervisão do PIAUÍ PREVIDÊNCIA, respeitando o disposto no § 1º, art. 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010.

### 4. GESTÃO DOS RECURSOS

#### 4.1. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos da PIAUÍ PREVIDÊNCIA tem como competência assessorar ao Conselho de Administração no processo de gestão de recursos, do ponto de vista técnico com recomendações, no que tange aos investimentos e distribuição dos fluxos de recursos financeiros do Instituto.

Os membros do Comitê de Investimentos deverão possuir qualificação em gestão financeira devidamente comprovada, tendo preferência os possuidores de formação nas áreas econômica, financeira, contábil, administrativa, e/ou certificação compatível com o disposto no art. 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alteradas pelas Portarias MPS nº 170/2012 e nº 440/2013.

Os membros do Comitê de Investimentos terão acesso a informações financeiras pertinentes a todo e qualquer investimento de recursos do PIAUÍ PREVIDÊNCIA, podendo solicitar a qualquer momento tais informações para garantirem consistência e segurança em seu trabalho.

#### 4.2. Definição da Aplicação de Recursos

Conforme disposto no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, é competência do Conselho de Previdência aprovar a Política de Investimentos da PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

A atuação da Direção da Piauí Previdência se pautará na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficam limitadas às determinações desta Política.

As movimentações de aplicações e resgates serão recomendadas pelo Comitê de Investimentos, de acordo com as propostas de iniciativa da Diretoria da

Unidade do Fundo de Previdência ou do próprio Comitê através de documento interno, com as devidas justificativas técnicas encaminhadas ao Diretor Presidente.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** - corresponde a incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado, tais como os preços de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez;
- **Risco de Crédito** - são os mais tradicionais no mercado financeiro e correspondem a "possibilidade de uma obrigação (principal e juros) não vir a ser honrada pelo emissor/contraparte, na data e nas condições negociadas e contratadas";
- **Risco de Liquidez** - é resultante da ocorrência de desequilíbrios entre os ativos negociáveis e passivos exigíveis, ou seja, o "descasamento" entre os pagamentos e recebimentos.

#### 4.3. Capacitação de Gestores, Servidores e Membros do Conselho

A fim de atender ao disposto no art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011 e alteradas pelas Portarias MPS nº 170/2012 e nº 440/2013, faz-se necessária a certificação dos responsáveis pela gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Visando dar maior transparência e segurança na análise e tomada de decisões de movimentação dos recursos financeiros da PIAUÍ PREVIDÊNCIA, é necessário que servidores envolvidos diretamente no processo, membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal estejam capacitados em conformidade com o disposto no art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011 e alteradas pelas Portarias MPS nº 170/2012 e nº 440/2013.

#### 4.4. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas no site do Ministério da Previdência Social através do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, observado o disposto no art. 1o da Portaria MPS nº519/2011.

As informações relevantes referentes à gestão financeira da PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com destaque para o risco e retorno dos investimentos e cumprimento da Meta Atuarial, serão disponibilizadas na página da internet da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com atualização mensal, e canal de acesso para esclarecimentos de dúvidas, sugestões e fiscalização por parte dos contribuintes e cidadãos.

Será providenciada a inclusão na íntegra da Política de Investimentos na página da PIAUÍ PREVIDÊNCIA na internet e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, devendo também ser encaminhada às instituições financeiras com as quais o Instituto trabalha.

#### 4.5. Orientações de Investimentos

Os produtos de investimento que compõe a Carteira de Investimentos da PIAUÍ PREVIDÊNCIA encontram-se devidamente enquadrados perante a Resolução CMN no 3.922/2010.

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução vigente, propõe-se adotar o limite de no mínimo 85% e no máximo 100% das aplicações no segmento de renda fixa.

No segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a 30% da totalidade dos recursos em moeda corrente dos Regimes Próprios de Previdência Social, a PIAUÍ PREVIDÊNCIA poderá aplicar até o limite de 30% neste segmento.

Nas operações de compra e venda de títulos públicos deverão ser observadas as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação. Deverão ainda ser realizadas por meios de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão

de Valores Mobiliários, obedecendo ao disposto no § 1o, art. 7o, da Resolução CMN no 3.922/2010, e deverão ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

É importante salientar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado terá momentos desfavoráveis, ao menos em parte da carteira. Daí a necessidade de um horizonte de tempo que possa acomodar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de eventuais perdas. Desta forma, a PIAUÍ PREVIDÊNCIA deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco e de forma organizada, recompor a alocação inicial em momentos de alta (vendendo, resgatando) ou baixa (comprando, aplicando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos.

As aplicações realizadas pelo PIAUÍ PREVIDÊNCIA passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizados critérios, como o histórico de fundos de investimento, abertura de carteira de investimento, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais, análise de risco/retorno e outros critérios que o Instituto achar conveniente. Poderá, também, havendo necessidade e conforme avaliação da Diretoria da Fundação em conjunto com o Comitê de Investimentos, contratar serviços ou produtos de terceiros (consultoria, sistemas e outros), voltados para a área de investimentos no mercado financeiro.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimento, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada e avaliação dos diversos indicadores de risco. Esses investimentos serão controlados através de uma valoração diária da carteira consolidada e por aplicação, e constantemente serão avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos da carteira. As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

Em resumo, os investimentos do PIAUÍ PREVIDÊNCIA em 2017, seguirão a seguinte distribuição:

| Segmento                 | Ativo | Índice | Alínea | Limite Aplicação | Tipo de Ativo  | Limite de Diversificação | Limite Máximo | Limite Mínimo |
|--------------------------|-------|--------|--------|------------------|--|--------------------------|---------------|---------------|
| RENTA FIXA (Máximo 100%) |       |        |        | 100%             | Título de Emissão do Tesouro Nacional (quotas SELIC)   |                          | 0%            | 0%            |
|                          |       |        |        | 100%             | Cotas de FI, desde que sob a forma de condomínio aberto, cujo regulamento preveja que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos pertencentes na mesma "classe" | 20% em FI                | 0%            | 100%          |



|     |   |     |  |  |                          |    |     |
|-----|---|-----|--|--|--------------------------|----|-----|
|     |   |     |  | Índice e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices de Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração constante Anbima (IDCA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia   |                          |    |     |
| II  |   | 1%  |  | Operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I  | 0%                       | 0% |     |
| III | a | 80% |  | Cotas de FI classificadas como renda fixa ou como referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração constante Anbima (IDCA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia | 20% PL RPPS<br>25% PL FI | 0% | 80% |
| IV  |   | 10% |  | Cotas de FI classificadas como de renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto   | 20% PL RPPS<br>25% PL FI | 0% | 30% |
| V   |   | 20% |  | Depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base dentre outros critérios em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País   | 25% PL FI                | 0% | 0%  |
| VI  |   | 1%  |  | Cotas de FI em Direitos Creditórios constituídos sob a forma de condomínio aberto  | 25% PL FI                | 0% | 5%  |
| VII | a | 5%  |  | Cotas de FI em Direitos Creditórios constituídos sob a forma de condomínio fechado, ou   | 25% PL FI                | 0% | 5%  |
|     | b | 5%  |  | Cotas de FI classificadas como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado"  | 25% PL FI                | 0% | 5%  |

|     |   |     |  |  |                          |    |     |
|-----|---|-----|--|--|--------------------------|----|-----|
|     |   |     |  | Índice e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração constante Anbima (IDCA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia   |                          |    |     |
| II  |   | 1%  |  | Operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I  | 0%                       | 0% |     |
| III | a | 80% |  | Cotas de FI classificadas como renda fixa ou como referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração constante Anbima (IDCA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia | 20% PL RPPS<br>25% PL FI | 0% | 80% |
| IV  | a | 30% |  | Cotas de FI classificadas como de renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto   | 20% PL RPPS<br>25% PL FI | 0% | 30% |
| V   |   | 20% |  | Depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País  | 25% PL FI                | 0% | 0%  |
| VI  |   | 1%  |  | Cotas de FI em Direitos Creditórios constituídos sob a forma de condomínio aberto  | 25% PL FI                | 0% | 5%  |
| VII | a | 5%  |  | Cotas de FI em Direitos Creditórios constituídos sob a forma de condomínio fechado, ou   | 25% PL FI                | 0% | 5%  |
|     | b | 5%  |  | Cotas de FI classificadas como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado"  | 25% PL FI                | 0% | 5%  |

| Segmento                    | Artigo | Índice               | Alínea | Limite Aplicação | Limite Diversificação    | Limite Mínimo | Limite Máximo |
|-----------------------------|--------|----------------------|--------|------------------|--------------------------|---------------|---------------|
| RENTA VARIÁVEL (Máximo 30%) | VI     | I                    |        | 30%              | 20% PL RPPS<br>25% PL FI |               | 30%           |
|                             |        | II                   |        | 20%              | 25% PL FI                |               | 20%           |
|                             |        | III                  |        | 15%              | 25% PL FI                |               | 15%           |
|                             |        | IV                   |        | 5%               | 25% PL FI                | 0%            | 5%            |
|                             |        | V                    |        | 5%               | 25% PL FI                | 0%            | 5%            |
|                             |        | VI                   |        | 5%               | 25% PL FI                | 0%            | 5%            |
| IMOVEIS                     | VII    |                      |        |                  |                          |               |               |
| Segmento de Aplicação       |        | Objetivo de Alocação |        | Limite Superior  |                          |               |               |
| RENTA FIXA                  |        | 85%                  |        | 100%             |                          |               |               |
| RENTA VARIÁVEL              |        | 15%                  |        | 30%              |                          |               |               |
| IMOVEIS                     |        |                      |        |                  |                          |               |               |

| Segmento                    | Artigo | Índice               | Alínea | Limite Aplicação | Limite Diversificação    | Limite Mínimo | Limite Máximo |
|-----------------------------|--------|----------------------|--------|------------------|--------------------------|---------------|---------------|
| RENTA VARIÁVEL (Máximo 30%) | VI     | I                    |        | 30%              | 20% PL RPPS<br>25% PL FI |               | 30%           |
|                             |        | II                   |        | 20%              | 25% PL FI                |               | 20%           |
|                             |        | III                  |        | 15%              | 25% PL FI                |               | 15%           |
|                             |        | IV                   |        | 5%               | 25% PL FI                | 0%            | 5%            |
|                             |        | V                    |        | 5%               | 25% PL FI                | 0%            | 5%            |
|                             |        | VI                   |        | 5%               | 25% PL FI                | 0%            | 5%            |
| IMOVEIS                     | VII    |                      |        |                  |                          |               |               |
| Segmento de Aplicação       |        | Objetivo de Alocação |        | Limite Superior  |                          |               |               |
| RENTA FIXA                  |        | 85%                  |        | 100%             |                          |               |               |
| RENTA VARIÁVEL              |        | 15%                  |        | 30%              |                          |               |               |
| IMOVEIS                     |        |                      |        |                  |                          |               |               |

## 4.6. Vedações e Limitações Gerais

- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Praticar as operações denominadas *day-trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do Regime Próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo Regime Próprio de Previdência Social;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010;
- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento que estejam enquadrados nos incisos III e IV do art. 7º e inciso I do art. 8º, da Resolução CMN nº 3.922/2010, não podem exceder a 20% dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social;
- O total dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em um mesmo fundo de investimentos deverá representar, no máximo, 25% do patrimônio líquido do fundo.

## 4.7. Modelo de Gestão

Para a vigência desta Política de Investimentos, e obedecendo ao disposto no § 1º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, a gestão das aplicações dos recursos do PIAUÍ PREVIDÊNCIA poderá ser mista, ou seja, quando a aplicação dos recursos é realizada parte através de gestão própria e parte por entidade

autorizada e credenciada, nos termos da legislação vigente para o exercício profissional de administração de carteiras.

## 4.8. Processo de seleção dos Investimentos

A estratégia de investimentos dessa política foi traçada a partir das perspectivas para a economia, com ênfase na política monetária, no panorama político e no comportamento das principais variáveis econômicas, observando-se a legislação pertinente. Essa conjuntura será acompanhada para a realização de revisões periódicas e possíveis alterações na condução dos investimentos planejados neste documento.

Será avaliada a aderência à Política de Investimentos e ao cumprimento da meta atuarial através de relatórios trimestrais. Também serão realizadas análises das rentabilidades através de acompanhamentos diários e mensais, efetuando-se comparativos com o Benchmark e indicadores econômicos. As estratégias de investimento foram elaboradas com ênfase à aversão ao risco.

Para tanto, as instituições administradoras/gestoras devem elaborar, no mínimo mensalmente, relatórios detalhados das aplicações dos recursos em moeda corrente do Regime próprio de Previdência Social. Tais relatórios devem conter informações sobre as rentabilidades das aplicações, bem como, os riscos incorridos pelas mesmas.

Além disso, a PIAUÍ PREVIDÊNCIA também deve elaborar relatórios mensais e trimestrais detalhados, ao final de cada período a que se referir, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo Instituto com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis.

## 5. METAS E DIRETRIZES PARA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS

### 5.1. Meta Atuarial dos Investimentos

Os recursos financeiros administrados pelo PIAUÍ PREVIDÊNCIA deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE mais 6% a.a. (seis por cento ao ano), observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos. Além disso, devem



ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

## 5.2. Meta e Tipo de Ativos dos Segmentos de Renda Fixa e Renda Variável

### ➤ Benchmark

Para os segmentos de renda fixa e renda variável, o benchmark utilizado será o definido na política de investimentos de cada produto de investimento.

### ➤ Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

As cotas de fundos de investimento em ações, cotas de fundos de índices referenciados em ações, cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, cotas de fundos de investimento em participações e cotas de fundos de investimento imobiliário, são consideradas como ativos elegíveis no segmento de renda variável permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

## 5.3. Segmento de Imóveis

As aplicações no segmento de imóveis devem ser efetuadas exclusivamente nos imóveis vinculados por lei ao RPPS.

## 6. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Uma novidade desanimadora das últimas semanas foi o aumento da incerteza em relação ao desempenho da nossa economia em 2017. Em parte, isso se deve à surpreendente eleição de Donald Trump para a presidência dos EUA e às dúvidas que cercam o futuro da política econômica americana. A visão geral é que no futuro o quadro externo deve se tornar menos favorável aos países emergentes, com alta dos juros, pressões sobre o câmbio e a inflação, e um possível aumento do protecionismo. A incerteza é sobre o grau e a velocidade com que isso ocorrerá.

Tão ou mais importantes, porém, são as dúvidas sobre o futuro da política econômica doméstica. Se sancionada pelos falos, a deterioração das expectativas sobre o crescimento e o desemprego em 2017 vão adicionar um ingrediente de pressão política sobre o governo, que será demandado a entregar

resultados imediatos e abandonar o foco em medidas estruturais. Será um campo fértil para os grupos de interesse que desejam transferir para o contribuinte os prejuízos que hoje acumulam como resultado de decisões empresariais equivocadas.

No lado positivo destaca-se, ainda, a redução da taxa de inflação em um ritmo mais acelerado do que se previa há bem pouco tempo. Isso apesar da resistência à desinflação de categorias de despesa no item serviços, a maior fonte de dúvidas sobre a possibilidade de reduções substanciais da inflação futura. Sintomaticamente, vislumbra-se agora a possibilidade de que 2016 termine com a inflação, medida pelo IPCA, abaixo do teto da faixa de tolerância com que trabalha o Banco Central.

As más notícias estão concentradas na frustração com a retomada do crescimento, onde o desempenho tem sido mais decepcionante do que o mercado imaginava. Os resultados da indústria, em particular, têm mostrado que o setor está demorando muito a reagir, alternando o registro de acréscimos e decréscimos mensais de magnitude por vezes não desprezível. O clima também não ajudou o setor agropecuário, que vai fechar 2016 com uma forte contração.

Na divulgação do PIB do terceiro trimestre, as revisões das séries trimestrais de 2015 e do primeiro semestre de 2016 foram pequenas. O PIB do ano passado se manteve em -3,8%. A expectativa do Monitor do PIB, como indicado no Boletim Macro FGV/IBRE de novembro, era de que a indústria fosse revisada para baixo, enquanto o consumo das famílias e a formação bruta de capital fixo seriam revisados para cima — o que efetivamente ocorreu, embora numa magnitude menor do que a esperada por nós. O setor de serviços, por outro lado, praticamente não sofreu revisão, mantendo a retração de quase 3% em 2015.

No entanto, os resultados qualitativos do PIB do terceiro trimestre e os sinais da atividade econômica para os próximos trimestres permanecem bastante preocupantes. O investimento voltou a se retrair na passagem para o terceiro trimestre, caindo 3,1%, sem dar continuidade ao resultado positivo do período anterior. O consumo das famílias, por sua vez, também apresentou mais uma queda na margem, completando sete trimestres consecutivos em declínio.

Além disso, até o momento os indicadores de atividade do quarto trimestre ainda apontam para sinais de fraqueza disseminada na economia. A

produção industrial, após a queda de 1,1% em outubro, deverá registrar alta de 0,4% MsM em novembro. Mas isso será incapaz de compensar os resultados negativos dos meses anteriores, em particular o de agosto. A pesquisa do comércio, por sua vez, aponta para mais um recuo de 0,6% MsM em novembro. Com efeito, após prolongado período de persistente discrepância entre os indicadores de expectativas e situação atual nas sondagens de confiança, parece que empresários e consumidores estão se dando conta de que as condições para uma retomada robusta da atividade econômica em 2017 ainda não estão plenamente estabelecidas.

Os índices de confiança de empresas e consumidores recuaram em novembro, interrompendo a trajetória de alta iniciada no segundo trimestre. O movimento pode ser descrito como uma calibragem de expectativas, que vinham se tomando menos pessimistas nos meses anteriores e agora se adequam à frustração com o ritmo da recuperação econômica.

A acomodação da confiança em patamar tão baixo tem o efeito de uma ducha de água fria para uma economia em recessão há tanto tempo. Afinal, a recuperação da confiança tem sido citada frequentemente como uma das condições necessárias para a retomada do crescimento. Por isso, aproveitamos a última edição do Boletim em 2016 para recorrer a fatos estilizados e evidências anedóticas relacionados aos indicadores de confiança na análise do momento econômico atual.

O mercado de trabalho voltou a apresentar sinais de fraqueza no último trimestre de 2016. Os resultados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) surpreenderam negativamente para um período do ano que tipicamente apresenta resultados positivos nas contratações. O saldo líquido de emprego formal do Caged (admissões menos desligamentos) foi de -74 mil em outubro. O resultado negativo confirma a continuidade no quadro de demissões observado nos meses anteriores. Contudo, o resultado de outubro foi melhor do que o do mesmo mês de 2015, que registrou corte de 169 mil vagas. Para novembro, estimamos uma redução líquida de 85 mil vagas.

A taxa de desemprego da PNAD Contínua se manteve em outubro no mesmo nível dos dois meses anteriores: 11,8%. Apesar da estabilidade no desemprego, o resultado foi muito atenuado pela redução do ingresso de pessoas na População Economicamente Ativa (PEA). A taxa de crescimento da PEA reduziu-se de 0,78% em setembro para 0,56%, em outubro (na variação contra o mesmo

período do ano anterior). Ao mesmo tempo, a População Ocupada (PO) ampliou sua queda, indo de -2,45% para -2,60% (período contra período do ano anterior). Caso a PEA de outubro tivesse crescido no mesmo ritmo do mês anterior (0,78%), o desemprego teria alcançado 12,0%.

Com o resultado do IPCA-15 de dezembro, de 0,19%, e o exame dos preços coletados pela FGV para o cálculo do IPC, a taxa esperada para o índice oficial do último mês do ano é 0,35%. Se este percentual se verificar, a inflação de 2016 será de 6,3%, inferior ao teto do intervalo de tolerância para o cumprimento da meta. A materialização deste cenário, impensável há pouco mais de dois meses, é consequência de pelo menos três fatores.

Em primeiro lugar, os preços de alimentos, depois de acumular alta de 16,79% nos 12 meses até agosto, registraram três quedas consecutivas, devendo encerrar o ano em 9,8%. Em segundo, os serviços voltaram a mostrar desaceleração, avançando 0,41%, em novembro, ante 0,47% em outubro. No fim de 2016, terão subido 6,8%, o que representa um recuo de 1,3 ponto percentual (pp) na comparação com 2015. É uma das maiores desacelerações registradas pela série de serviços em um período de 12 meses. Em terceiro, os bens de consumo exceto alimentos entraram em trajetória de desaceleração no quarto trimestre do ano, refletindo o desaquecimento da demanda e incorporando a valorização do câmbio. Prevê-se que terminem 2016 com alta de 4,8%, uma redução de 1,4 pp ante os 6,2% do ano passado.

\* A desinflação no próximo ano será capitaneada pelos alimentos no domicílio, grupo cuja taxa de variação deverá declinar de 9,8%, em 2016, para 4,7% em 2017. Clima favorável e preços compensadores costumam alavancar a oferta agropecuária, que ainda tem a seu favor custos em queda dos principais insumos. Entretanto, ainda que se projete uma elevação da ordem de 15% na safra agrícola de 2017, em algumas lavouras, como o arroz, o aumento não vai repor as perdas sofridas em 2016.

Por ocasião da troca de comando do BC em meados do ano, a nova equipe tinha pela frente um quadro de inflação alta e expectativas desancoradas, de um lado, e desemprego elevado e crescente, com atividade econômica em retração, de outro. Diante disso, a escolha de política a ser seguida nada tinha de trivial. A despeito do fato de, em sua primeira entrevista coletiva, o presidente Ilan Goldfajn ter deixado claro que a adoção de uma meta ajustada de inflação seria uma opção legítima, os novos dirigentes do BC decidiram privilegiar a perseguição da meta de



4,5% em 2017. Provavelmente avaliaram que o cumprimento desse objetivo não seria tão penoso quanto muitos imaginavam.

Coerentemente com essa escolha, a taxa Selic foi administrada de maneira conservadora: foi mantida como estava em duas reuniões do Copom e reduzida por duas vezes seguidas em apenas 25 pontos. Com isso, o BC adquiriu a imagem de "durão", de certo modo resgatando a sua credibilidade. Não por acaso, as expectativas de inflação para os próximos períodos cederam perceptivelmente.

De qualquer modo, em parte por entender que o conservadorismo adotado durante o segundo semestre deu os frutos almejados, permitindo boa ancoragem das expectativas de inflação, os dirigentes do BC trataram de sinalizar um aumento do grau de flexibilização da política monetária a partir de janeiro. Já no começo do ano, a taxa básica de juro será reduzida em ritmo mais forte. Note-se que a mudança de postura foi ao mesmo tempo rápida e muito expressiva, a ponto de o tom da ata da reunião diferir significativamente do tom do comunicado pós-Copom. De maneira resumida, a ata enfatiza a fraqueza da economia e o progresso obtido no campo da inflação, ao mesmo tempo em que minimiza a questão fiscal e a importância do novo cenário externo.

A atual recessão é uma das mais longas já registradas no país. A deterioração da atividade econômica e do mercado de trabalho contribuíram para uma redução drástica da receita tributária, além das grandes desonerações de tributos concedidas no passado recente.

Para 2017, espera-se modesta recuperação das variáveis-chaves que condicionam a receita tributária. O governo inicialmente previa expansão de 1,6% do PIB em 2017, mas a revisou recentemente para 1,0% – ainda assim, mais alta que as projeções de mercado e do IBRE. É sabido que as receitas tributárias possuem muita aderência com a atividade econômica, de modo que os cenários para o PIB são cruciais para determinar o tamanho da carga.

O cenário externo parece ser mais desafiador, em especial se o aumento do custo de capital e o fortalecimento do dólar americano, posteriores à eleição de Trump, se mostrarem estruturais (nas palavras do Banco Central do Brasil, é possível que o interregno benigno para as economias emergentes esteja chegando ao fim). Consideramos, no entanto, que não há motivo para pânico; em termos agregados, as condições de financiamento continuam suficientes. Para 2016, nossas projeções indicam que o financiamento líquido do balanço de pagamentos (investimento direto líquido, captações líquidas e fluxos líquidos de investimento em

carteira<sup>3</sup>) totalizarão aproximadamente US\$ 25,0 bilhões, ao passo que em 2017 este número ficaria pouco abaixo de US\$ 40,0 bilhões. Tais valores permitiriam até mesmo uma pequena acumulação de ativos de reserva, ainda que incomparavelmente menor do que a registrada na segunda metade da década passada – não falta financiamento, ainda que a margem de manobra seja relativamente apertada.

A exposição cambial no passivo externo correspondia a 31,3% do PIB em meados deste ano. Desses, 12,3% do PIB referiam-se a operações intercompanhia, ou seja, empréstimos da matriz estrangeira à filial brasileira. É razoável admitir que, salvo eventos dramáticos, não existe risco de rolagem nesses empréstimos: a filial sempre vai pagar à matriz. Assim, a parcela dos empréstimos externos que podia efetivamente apresentar problemas era de 19,0% do PIB, dos quais 10,6% do PIB estavam em mãos do setor privado não financeiro ("títulos de dívida no exterior" e a parcela de "demais setores" dentro de "outros investimentos").

Em conclusão, é compreensível que o aumento do déficit em conta corrente em meio a um cenário internacional particularmente turbulento traga alguma insegurança. Mas uma leitura mais cuidadosa dos dados disponíveis indica que a economia brasileira está bem preparada para enfrentar eventuais trepidações: o déficit é crescente, mas está longe de ser gigantesco; as perspectivas de financiamento continuam adequadas; e a exposição cambial agregada parece ser completamente administrável. Não é preciso ter medo do déficit em conta corrente.

No tocante aos investimentos, imagina-se que a esperada retomada adviria da redução dos impostos corporativos (a promessa é reduzir o imposto de renda das empresas de 35% para 15%), de um amplo programa de desregulação (fator que supostamente elevaria a confiança empresarial), e de incentivos a projetos de infraestrutura. No campo fiscal, o impulso viria de corte de impostos e aumento de determinadas despesas.

Sobre estímulo aos investimentos, queda expressiva da alíquota de IR seguramente animaria as empresas; mas, pelo visto, Trump pretende promover uma ampla reforma do sistema tributário, de maneira a beneficiar, de algum modo, a produção doméstica. Em princípio, o efeito líquido das mudanças seria positivo, mas será preciso aguardá-las para sabermos ao certo. A desregulação em diversas áreas também parece promissora, mas Trump tem emitido sinais estranhos, como no caso da Carrier, em Indiana. Sua decisão de oferecer benefícios fiscais à empresa, com o intuito de movê-la da intenção de transferir empregos para o

México, sinaliza uma estratégia de atuação caso a caso, no corpo a corpo, algo que dificilmente contribui para resgatar a confiança empresarial.

Fonte: IBRE – Fundação Getúlio Vargas / FGV

## 6.1. Controles Internos

Caberá ao Comitê de Investimentos acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

Os relatórios de acompanhamento das aplicações elaborados pela PIAUÍ PREVIDÊNCIA deverão ser encaminhados para o Comitê de Investimentos, onde, após analisados, expedirá parecer sobre o seu teor, destacando o comportamento das aplicações, cumprimento das metas, enquadramento legal e outros pontos que o Comitê achar relevante.

Esses relatórios supracitados serão mantidos pela PIAUÍ PREVIDÊNCIA à disposição do Ministério da Previdência Social, Banco Central do Brasil, Tribunais de Contas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores.

## 6.2. Controles de Risco de Mercado

A PIAUÍ PREVIDÊNCIA poderá utilizar os seguintes indicadores técnicos para o controle do risco de mercado: Volatilidade, Índice de Sharpe e VaR (Value-at-Risk).

Desta forma, confrontam-se análises de risco versus retorno dos produtos que compõe a carteira de investimentos da PIAUÍ PREVIDÊNCIA, sendo possível gerar fronteiras eficientes de risco e retorno visando à otimização de resultados na gestão dos investimentos.

A Volatilidade é uma das mais importantes ferramentas para quem atua no mercado de ações, é o grau médio de variação das cotações de um determinado ativo em determinado período. Em certo sentido a volatilidade é uma medida da velocidade do mercado, mercados que se movem lentamente são mercados de baixa volatilidade e os que se movem rapidamente são mercados de alta volatilidade.

O Índice de Sharpe é utilizado para medir a relação retorno / risco existente nos investimentos, Corresponde ao prêmio-risco dividido pelo desvio-padrão, onde o

prêmio-risco equivale à rentabilidade média diminuída de uma taxa considerada livre de risco, ou seja, quanto maior o retorno e menor o risco, maior será o índice de Sharpe determinada aplicação.

O VaR (Value-at-Risk) é uma medida estatística que permite medir o risco inerente a cada carteira, ou seja, demonstra a maior perda esperada de um ativo, para um determinado horizonte de tempo e dada uma probabilidade de ocorrência (nível de confiança).

## 6.3. Controles de Risco De Crédito

Nas aplicações de recursos financeiros que exijam classificação do risco de crédito das emissões e dos emitentes (instituições financeiras e fundos de investimento) a decisão será fundamentada no mínimo em duas classificações de risco(rating) baixo, atribuídas por entidades legalmente autorizadas a realizar tal atividade.

A PIAUÍ PREVIDÊNCIA controlará o risco de crédito como mostram as tabelas abaixo, sempre respeitando os limites e as restrições legais.

| Agência Classificadora de Risco | Rating   |
|---------------------------------|----------|
| Standard & Poor's               | brBBB    |
| Moody's                         | Baa.br   |
| SR Rating                       | brBBB    |
| Austin Asis                     | BBB      |
| LF Rating                       | BBB      |
| Fitch Ratings                   | BBB(bra) |

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Essa Política de Investimentos foi elaborada dentro das normas da Resolução BACEN nº 3922/2010, do Banco Central do Brasil, quanto ao regimento das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Por outro lado, deve-se considerar que:

1- os regimes próprios de previdência social que possuíam, em 25 de novembro de 2010, na data da entrada em vigor da Resolução, aplicações em desacordo com o estabelecido, poderão mantê-las em carteira até o vencimento correspondente, ou, na inexistência deste, por até 180 (cento e oitenta) dias.



2- Até o respectivo enquadramento nos limites e condições estabelecidos na Resolução, ficam os regimes próprios de previdência social impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos.

3- Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos na Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ocorrência.

Essa Política de Investimentos mostra que a PIAUÍ PREVIDÊNCIA opta por uma gestão com perfil pouco moderado, o que significa não se expor a um alto nível de risco, procurando, porém, atingir no mínimo, a meta atuarial.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho de Administração serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros da PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

As Instituições Financeiras que trabalham e que venham a trabalhar com a PIAUÍ PREVIDÊNCIA poderão prestar apoio técnico através de cursos, seminários e palestras ministrados por profissionais de mercado, e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se a Resolução CMN no 3.922/2010, ou a que venha a substituí-la.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do Conselho de Administração, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada pelos membros.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rabello  
Gestora de Recursos

#### Comitê de Investimentos

Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rabello – Matrícula: 268.920-X CPA 10  
Presidente

Jefferson Nepomuceno Dutra – Matrícula: 298234-0 CPA 20

Luiz Lopes Fátima Filho – Matrícula: 023.238-6.

Of. 1096



#### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, através dos representantes legais abaixo citados, torna público e especialmente a qualquer Agência do Banco do Brasil S/A, através do Ofício DGE 183/2017, informando que as contas abertas e as que venham ser abertas em nome deste ente público, serão movimentadas pelos titulares, mediante duas assinaturas e com os poderes especificados abaixo:

José Dias de Castro Neto – CPF 428.663.673-91 – Diretor Geral do DER/PI

Francisco Carmelio Bezerra Costa – CPF 134.044.663-49 – Diretor da Unidade Financeiro do DER/PI

Severo Maria Eulálio Filho – CPF 286.268.693-04 – Diretor da Unidade de Engenharia do DER/PI.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES   |
|--------|---|
| 10     | ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS                                     |
| 20     | RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO                         |
| 26     | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES                     |
| 93     | EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO |
| 98     | EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       |
| 99     | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS                       |
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO                        |
| 105    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO                    |
| 124    | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS                    |
| 133    | ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS                                  |

Teresina, 17 de abril de 2017

José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Francisco Carmelio Bezerra Costa  
Diretor da Unidade Financeiro do DER/PI

Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor da Unidade de Engenharia do DER/PI

Of. 187



**Demonstrações Financeiras e  
Relatório de Administração da  
Eletrobras Distribuição Piauí  
2016**



**Eletrobras**  
Distribuição Piauí

## Eletrobras Distribuição Piauí

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



### RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia Energética do Piauí apresenta o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social final em 31 de dezembro de 2016. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas encontra-se à disposição dos interessados.

O ano de 2016 apresentou grandes ações na busca de um melhor fornecimento de energia elétrica e um atendimento mais completo ao consumidor. Antes do período carnavalesco, a Empresa elaborou um plano de contingência, composto por manutenções corretivas e preventivas em subestações e alimentadores, intensificação de poda de árvores, inspeção e substituição de transformadores e o reforço do contingente de técnicos, eletricitas e engenheiros.

O resultado foi um carnaval com fornecimento regular de energia elétrica em todo o Piauí, especialmente no litoral. A mesma política foi adotada com sucesso em eventos envolvendo grande fluxo de pessoas como as férias de julho, as eleições municipais, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Natal e o Ano Novo.

Como o objetivo de aumentar a arrecadação e reduzir as perdas, a Empresa elaborou um conjunto de ações para o combate à inadimplência e ao furto de energia elétrica. O Plano de Recuperação de Receitas incluiu a potencialização do consumidor baixa renda, regularização das áreas clandestinas, melhorias na negociação e recuperação com os geradores.

O plano, executado a partir de abril, elevou a taxa de arrecadação da Distribuidora, ampliou o número de unidades consumidoras regularizadas, diminuiu o índice de perdas globais e, com o apoio do Grupo de Repressão ao Crime Organizado (GRECO) da Polícia Civil, contribuiu para a prisão de pessoas envolvidas com o furto de energia, entre médicos, empresários e até ex-prefeitos.

Ao mesmo tempo, a Companhia inaugurou, em Teresina, o novo Centro de Operação Integrado, para realizar o monitoramento e controle do sistema elétrico 24 horas por dia, em todo o Estado, garantindo maior agilidade, segurança, qualidade e confiabilidade dos serviços. Concomitantemente, houve uma ampliação no quadro de leituras e eletricitas. Outra importante realização foi o cadastramento de consumidores na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), benefício do Governo Federal para famílias de baixa renda que consiste em descontos na conta de energia.

Um momento simbólico deste processo de recuperação da Empresa foi o avanço de 04 posições em comparação ao ano de 2015, passando da 27ª para 23ª posição no ranking de qualidade das distribuidoras de energia elétrica, conforme divulgado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Anel), a classificação é elaborada com base no Desempenho Global de Continuidade (DGC), estabelecido pela agência, e formado a partir da comparação dos valores apurados de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora).

Em julho de 2016, após deliberação da Assembleia Geral da Eletrobras para a desmobilização dos ativos de distribuição de energia, a concessão da Distribuidora não foi prorrogada. Em agosto, o Ministério de Minas e Energia, por meio da portaria nº 423/2016, designou a Companhia Energética do Piauí para a prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica até a assinatura de novo concessionário ou até 31 de dezembro de 2017, o que ocorrer primeiro.

O panorama econômico do país, complexo, e as dificuldades de um orçamento reduzido, não abalaram a administração da Empresa. Houve um reforço na melhoria dos serviços de manutenção e distribuição em áreas críticas do Estado; uma atenção às medidas de controle de risco inerente à rede elétrica, inclusive lançando mão da tecnologia e do apoio de empregados da ativa e aposentados; uma atenção maior ao consumidor nas agências de atendimento e pelo call center, reduzindo o número de reclamações registradas por dia; um trabalho intenso de negociação para com os grandes consumidores, incluindo as prefeituras; e a intensificação do combate ao furto de energia elétrica, com a ampliação do convênio junto à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado.

Mais do que isso, a Companhia Energética do Piauí estreitou neste período sua relação com a sociedade, através de participações mais ativas na imprensa, ouvindo os apelos da população, dos seus representantes e dos formadores de opinião, e prestando contas de seus serviços, investimentos e limitações.

As perspectivas para o ano de 2017 consistem em prosseguir na melhoria da arrecadação e redução das perdas, do relacionamento com os consumidores e motivar a força de trabalho na busca da excelência dos serviços. É também intenção da Distribuidora descentralizar as atividades, de modo que o interior tenha a mesma regularidade que se apresenta na capital e nas sedes das regiões da Companhia. Para além disso, 2017 aponta para uma busca por recursos para que a Empresa possa ampliar sua estrutura, a fim de fornecer uma energia elétrica de melhor qualidade, nas mais variadas localidades do Estado.

#### 1. AMBIENTE ECONÔMICO DA ÁREA DE CONCESSÃO E PERFIL DA EMPRESA

##### 1.1 CENÁRIOS ECONÔMICOS E PERSPECTIVAS

O Estado do Piauí é constituído por 224 municípios, abrangendo uma área de 251.611,93 km<sup>2</sup>, que corresponde a 16% da região Nordeste, com uma população de 3.212.180 habitantes, e uma densidade demográfica de 12,8 habitantes por km<sup>2</sup>, de acordo com estimativa do IBGE para 2016.

Com o Produto Interno Bruto (PIB) acima de R\$ 37,7 bilhões, o Piauí apresentou, de acordo com o último levantamento do IBGE, uma economia das melhores produzidas no Estado, que vem seguindo um ritmo de crescimento acima da média do país, mesmo com a retração econômica vivenciada no cenário nacional.

Dentre as mudanças perceptíveis no cenário econômico piauiense, destacamos a exploração da produção agrícola de precisão e de alto rendimento (grãos e fruticultura), principalmente com a produção agroindustrial de grãos nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Currais, Santa Filomena, Ribeiro Gonçalves, Sebastião Leal, Palmeira do Piauí, Gilbuês e Urugui, que se localiza a 460 quilômetros de Teresina, e apresentou o maior crescimento em termos de geração de riqueza nos últimos dois anos. A CEPISa, que havia sido criada em 2012, também apresentou um crescimento expressivo, o maior do Estado e ficando quatro vezes acima da média de todos os municípios piauienses.

Com esse crescimento, o PIB per capita de Urugui superou o da cidade de São Paulo, tornando-se o maior centro econômico e financeiro do país, que teve PIB per capita de R\$ 42.198 no mesmo ano, sendo também maior que o da Capital piauiense, cujo foi de R\$ 21.130,45.

A expansão da produção de soja e o limiar de novas culturas favoreceram o surgimento de agroindústrias na região dos Cerrados piauienses, que integram a nova fronteira agrícola do país, estimulando desta maneira vários negócios complementares à produção agrícola, tais como insumos agrícolas, máquinas e equipamentos, dentre outros.

O Estado deve registrar um incremento na geração de energia limpa (eólica e fotovoltaica), por meio de investimentos privados na zona do semiárido. A energia eólica produzida atualmente responde por 8,2% dos 10,6 GigaWatts (GW) de energia produzida no país, seguindo a tendência global de expansão desta matriz energética. O Piauí é terceiro em novos investimentos no setor, com 93,4 megawatts (MW) de capacidade de geração de energia nos parques eólicos em construção (710 MW) e contratados (224,9 MW), o que eleva a geração de energia do Estado a 1.848,8 GW de energia elétrica limpa e renovável (CEPEL – CEPISa), com previsão de ocorrer até a data limite de 26 de julho.

Quanto à geração de energia fotovoltaica (solar), começaram a ser instalados no Piauí, sete projetos e quatro em fase de proposição, que juntos podem produzir 1.600 MegaVolts – que corresponde a 6,2 vezes a capacidade de geração de energia elétrica de Boa Esperança, uma obra estruturante fundamental para o Estado nos anos 70 do século XX, com capacidade instalada de 256 MWatts.

O Piauí apresenta um elevado potencial de exploração energética dada as condições geográficas, eólicas e de incidência solar.

##### 1.2 PERFIL DA EMPRESA

A Companhia Energética do Piauí, empresa da Administração Pública Federal, prestadora de serviço público de energia elétrica, é uma sociedade de economia mista de capital fechado, constituída pela Lei Estadual nº 1.948, de 1º de dezembro de 1959, posteriormente modificada pela Lei Estadual nº 4.126, de 30 de julho de 1987, controlada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras, tendo como objetivo explorar os serviços de distribuição de energia elétrica no Estado do Piauí, por meio do Contrato de Concessão nº 04/2001, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEL em 12/02/2001, com vigência até 07 de julho de 2015, estendida até a data de 26/07/2016, por meio da Medida Provisória 706/2015.

O sistema elétrico da Companhia conta, atualmente, com 90.839 km de linhas e redes de distribuição, 84 subestações com potência instalada de 1.432 MVA para atendimento de 1,22 milhões de consumidores.

Em 22/07/2016, a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de acionistas da Eletrobras, deliberou pela aprovação da assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 04/2001 da Companhia Energética do Piauí – CEPISa, que ocorrerá até a data limite de 26 de julho.

Em 03 de agosto de 2016, com a edição da Portaria MME nº 423/2016, a CEPISa foi designada como responsável pela prestação do serviço de distribuição de energia elétrica de forma temporária, com vistas a garantir a continuidade do serviço, nos termos do art. 9º, parágrafo único da Lei 12.763/2013. Segundo consta na citada portaria, a Prestação de Serviço dar-se-á nos termos estabelecidos na Portaria MME nº 398/2016.

#### 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

##### 2.1 PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

Mesmo com a necessidade de adaptação às mudanças aceleradas pelas quais o setor elétrico vem passando nos últimos anos, o êxito obtido pela CEPISa, deve-se em grande parte, à qualidade do planejamento empresarial da Companhia.

Novos rumos foram definidos em 2016, utilizando por base o Planejamento Estratégico do Sistema Eletrobras 2010/2020, e o seu desdobramento no Plano de Negócio e Gestão 2015/2019, com foco no eixo Distribuição, que deu origem ao Plano de Negócio CEPISa 2015/2019, que por sua vez é baseado no Plano de Ação de Recuperação da Performance da Companhia 2013/2017.

Em 2016, várias ações estratégicas foram desenvolvidas com a finalidade de complementar o processo de melhoria de performance empresarial iniciado em 2010 com o Contrato de Metas do Desempenho Empresarial - CMDE, que visava a sustentação do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e o atendimento dos objetivos estratégicos da Eletrobras e de suas controladas.

Simultaneamente às ações citadas, o Governo Federal aprovou os termos e as condições para a Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal emitido pelo Órgão Regulador, por meio do Despacho ANEL nº 2.447, determinando a apresentação, em 30 (trinta) dias, do Plano de Prestação Temporária de Serviços de Distribuição.

A capacidade da empresa em alcançar as metas e os objetivos estratégicos no exercício de 2016 está demonstrada abaixo, por meio dos indicadores econômico-financeiros e operacionais do CMDE que integram o painel corporativo da Companhia em 2016.

| INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL - 2016                                       |                |               |         |          |           |
|--|----------------|---------------|---------|----------|-----------|
| DESCRIÇÃO DA META  | INDICADOR      | UNID          | SENTIDO | META     | REALIZADO |
| Reduzir gastos com PMSO em relação a Receita Operacional líquida                   | PMSO/ROL       | %             | ↓       | 39,2%    | 32,96     |
| Mantiver a dívida líquida em níveis compatíveis com a geração de caixa operacional | Dívida Líquida | R\$ 1.000     | ↓       | 1.775,10 | 1.676.019 |
| Aumentar a rentabilidade operacional   | Lucro Líquido  | R\$ 1.000     | ↑       | 598,9    | 677,3%    |
| Aumentar o nível histórico de realização do investimento                           | Margem %       | %             | ↑       | 90,9     | 49,31     |
| Aumentar o desempenho econômico segundo padrões de mercado                         | EBITDA         | %             | ↑       | -20,3%   | -13,76    |
| Reduzir o nível de Perdas Totais   | Perdas         | %             | ↓       | 30,7     | 30,7      |
| Reduzir a inadimplência dos clientes   | Arrecadação    | %             | ↓       | 15,6     | 11,7      |
| Reduzir a duração de Equip. de Interrupção do cliente                              | DEC            | Hora          | ↓       | 23,7     | 23,4      |
| Reduzir a Frequência de Equip. de Interrupção do cliente                           | FEC            | Nº ocorrência | ↓       | 47,4     | 16,4      |

O planejamento operacional das Unidades de Negócio, reflete o desdobramento das metas corporativas em indicadores e planos de ação, que são utilizados para aferir o desempenho de cada unidade organizacional, por meio dos três níveis de controle descritos a seguir:

- 1. Avaliação da Gestão Estratégica – AGE:** Nota ponderada atribuída à unidade organizacional, em sua avaliação mensal, de acordo com a aderência à utilização da ferramenta de avaliação padrão;
- 2. Índice de Ponderado Médio – IMP:**
  - 2.1. IMP – Departamento:** Mede o cumprimento das metas. É apurado somando-se os pesos de cada indicador que atinge à meta;
  - 2.2. IMP – Empresa:** Este fator mede a performance dos indicadores do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial - CMDE. É apurado com o avanço dos indicadores pactuados (PMSO/ROL, PERDAS, INAD, DEC e FEC);

- 3. Desempenho Geral da Área – DGA:** É o resultado proporcional dos indicadores AGE, IMP do departamento ou área e IMP da empresa, calculado pela seguinte fórmula: DGA = [(0,5 x IMP Departamento) + (0,10 x AGE) + (0,4 x IMP Empresa)]
- O resultado dos indicadores de 2016 comparado ao ano anterior pode ser observado no gráfico abaixo:



A evolução dos indicadores apresentados, principalmente o IMP, deve-se ao alcance do item de controle que mede os custos operacionais, PMSO/ROL (despesas de custeio com Pessoal, Material, Serviços e Outros dividido pela Receita Operacional Líquida (Receita Operacional Bruta menos as Deduções da Receita Bruta)), que representa 76% do IMP da empresa, que por sua vez, contribui com 40% do DGA das Unidades de negócios.

#### 3. AMBIENTE REGULADOR DA ÁREA DE CONCESSÃO

##### 3.1 PRORROGAÇÃO DAS CONCESSÕES

O ano de 2016 foi marcado por fortes mudanças no ambiente regulatório das Empresas de Distribuição da Eletrobras. No dia 22 de julho de 2016, durante a 165ª Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Eletrobras decidiram não aprovar a prorrogação das concessões das sete Empresas de Distribuição do grupo Eletrobras – Ceal, Cepisa, Eletroacre, Ceron, Boa Vista Energia e Amazonas Energia.

Em 28 de julho de 2016, por meio da Portaria nº 388/2016, o Ministério de Minas e Energia – MME definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público por órgão ou entidade da administração pública federal, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 12.753/2012. A Portaria definiu que a geração operacional de caixa em quantidade suficiente para assegurar os investimentos em reposição e o pagamento dos juros da dívida passa a ser a condição mínima de sustentabilidade a ser conferida aos prestadores do serviço. Nesse sentido, caso as receitas tarifárias sejam insuficientes para assegurar tal condição, pode ser feito o uso de recursos da RGR, nas condições definidas pela ANEL. Além disso, durante o regime temporário, as compensações individuais relativas aos indicadores de qualidade podem ser revertidas para investimentos no concessão, sem ônus tarifários.

Em 3 de agosto de 2016, por meio das Portarias nº 420, 421, 422, 423, 424 e 425/2016, o MME designou a Amazonas Energia, Eletroacre, Ceron, Cepisa, Ceal e Boa Vista Energia, respectivamente, como responsáveis pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica com vistas a garantir a continuidade do serviço nas áreas estabelecidas nas respectivas portarias até 31 de dezembro de 2017 ou até a assinatura de novo concessionário, o que ocorrer primeiro. Na hipótese da não prorrogação das concessões, cabe ao Poder Concedente e à ANEL assegurar a continuidade e a prestação adequada do serviço prestado até que haja licitação e assunção por um novo concessionário. A equação para assegurar essa condição tem três dimensões:

1. Gestão;
2. Receitas reguladas;
3. Empréstimo com condições reguladas.

Assim foi aberta a Audiência Pública nº 063/2016, com o objetivo de regulamentar as condições para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica por Distribuidora Designada. Em razão da necessidade de aplicação imediata dos dispositivos, sob pena de comprometer a continuidade e adequação do serviço prestado, foi publicado o Despacho nº 2.447/2016, sendo que, após conclusão da Audiência, eventuais alterações com relação à proposta original terão seu efeito prorrogado até o início de sua eficácia.

##### 3.2 REAJUSTE TARIFÁRIO

Tanto o Despacho nº 2.447/2016 quanto a Resolução nº 748/2016 autorizaram a aplicação dos resultados homologados pela ANEL dos reajustes tarifários pelas empresas designadas para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, sob o comando do Ministério de Minas e Energia nº 388/2016.

Assim, no processo de Reajuste Tarifário Anual de 2016, o índice de reajuste aprovado pela ANEL foi publicado na Resolução Homologatória nº 2.135, de 20/09/2016, conforme apresentado a seguir:

| Efeito Médio Percebido pelo Consumidor Cívico |                   |
|---|-------------------|
| Grupo de Consumo                              | Varição Tarifária |
| AT - Alta Tensão (> 2,3kV)                    | 0,42%             |
| AT - Baixa Tensão (< 2,3kV)                   | 0,42%             |
| Médo Geral                                    | 0,44%             |

##### 3.3 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Companhia, em 2016, deu continuidade a projetos de Pesquisa & Desenvolvimento - P&D, desembolsando um total de R\$ 2.916 mil, nos seguintes projetos:

- 1. Projeto P&D – “Sistema de Gestão de Projetos de P&D”:** Para aquisição de Sistema de Gestão de Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e contrato nº 115/2016 com a empresa LTA – Comunicação e Tecnologia LTDA- EPP, com valor total de R\$ 117,9 mil, tendo sido pago, em 2016, R\$ 7,2 mil;
- 2. Projeto P&D – “Originalidade das propostas de projetos recebidas através da chamada pública de Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos de Distribuição de Energia Elétrica”:** Com o objetivo de realizar busca de anterioridade, analisar e emitir parecer técnico sobre o quanto “Originalidade” das propostas de projetos recebidas através da chamada pública de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D das Empresas de Distribuição da Eletrobras para o programa, para atender suas necessidades. O critério de originalidade foi eliminatório e tinha por objetivo avaliar o enquadramento do projeto como atividade de P&D. Na avaliação, foi verificada a efetiva originalidade do projeto obtido e/ou metodologia empregada e sua contribuição técnico-científica, considerando a data de submissão do mesmo para análise. O projeto de P&D no setor de energia elétrica deve ser original e inovador, isto entendeu diferentemente da pesquisa acadêmica pura que se caracteriza pela liberdade de investigação, deverá ter metas e resultados previstos. Tais projetos devem estar pautados pela busca de inovações para fazer frente aos desafios tecnológicos e de mercado das empresas de energia elétrica, considerando que a pesquisa empresarial no setor de energia elétrica deve ter metas e resultados previstos bem definidos. O contrato nº 113/2016 foi executado pela CENEGED-Comércio Consultoria em sistemas energéticos LTDA., com duração de 24 meses, no valor total de R\$ 29,4 mil, tendo sido pago, em 2016, R\$ 26,6 mil;
- 3. Projeto P&D – “Comprovação de Energia Resposta e Harmônicas para Melhorar da Eficiência Energética em Redes de Distribuição”:** com o fim de desenvolver um protótipo com hardware e software embarcados e deve ser capaz de adquirir dados de tensão e corrente resultantes da injeção de impulsos de corrente elétrica no solo de um sistema de aterramento. Em cada teste os sinais de tensão propagados no solo. Um sistema de detecção de impulso deve sinalizar o ambiente existente no Ensino Fundamental, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Cearense de Pesquisa e Cultura – FCP e Universidade Federal do Ceará – UFC, com duração de 30 meses, no valor total de R\$782 mil, tendo sido pago, em 2016, R\$ 40 mil;
- 4. Projeto P&D – “Sistema integrado para avaliação continuada da segurança do sistema de aterramento”:** com o objetivo de desenvolver um equipamento de aquisição de dados, baseado em micro controlador, com a finalidade de diagnosticar as condições de degradação de malhas de aterramento de subestações de distribuição sob tensão de média e alta tensão. O sistema será portátil com hardware e software embarcados e deve ser capaz de adquirir dados de tensão e corrente resultantes da injeção de impulsos de corrente elétrica no solo de um sistema de aterramento. Em cada teste os sinais de tensão propagados no solo. Um sistema de detecção de impulso deve sinalizar o ambiente existente no Ensino Fundamental, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Cearense de Pesquisa e Cultura – FCP e Universidade Federal do Ceará – UFC, com duração de 30 meses, no valor total de R\$782 mil, tendo sido pago, em 2016, R\$ 40 mil;
- 5. Projeto P&D – “Metodologia para alocação otimizada de monitores de qualidade de energia elétrica em sistemas de distribuição”:** com o objetivo de desenvolver uma metodologia para projetar sistemas de monitoramento da qualidade da energia elétrica em Sistema de Distribuição (SD), que sejam eficientes e de baixo custo, e resultando em um software; estimar a frequência e a severidade de distúrbios relacionados a variações de tensão que uma determinada porção do SD está sujeita, tais como as variações de tensão sustentadas e de curta duração, bem como as interrupções de tensão; propor índices que possam classificar porções do sistema elétrico em que as variações de tensão são mais frequentes e severas para que, com estas informações, possam ser estabelecidos planos de ação para minimizar e/ou eliminar a causa dos distúrbios; indicar regiões de maior susceptibilidade de ocorrência de distúrbios de tensão no sistema elétrico, por meio dos registros do sistema de monitoramento, no intuito de orientar a distribuidora a tomar ações corretivas e avaliar a viabilidade da instalação de novos clientes em determinadas regiões. O contrato nº 042/2014 foi assinado com a FUNDEB - Fundação para o Desenvolvimento de Bauri, com início em julho de 2014 e duração de 30 meses, no valor total de R\$ 1,225 mil, tendo sido pago em 2016, o montante de R\$ 390 mil;
- 6. Projeto P&D – “Plano de Gestão Anual P&D 2016”:** Onde são contabilizadas as ações e atividades de treinamento, capacitação, participação em seminários e oficinas, diárias, passagens de pessoal próprio, na gestão do programa, bem como auditoria dos projetos orçêto fis gasto, em 2016, R\$ 125 mil;
- 7. Projeto P&D – “Recuperação de Mercado – Energia Segura com Inibidores de Furtos”:** Com o objetivo de desenvolver sistema inibidor de furtos, utilizando gerador de ruído instalado junto ao transformador de distribuição MT/ BT e removendo os fios instalados junto aos medidores de consumo de energia elétrica para proteção de religação, com a finalidade de carregar o sistema e desligar o consumidor em caso de falha do removedor de ruído, evitando o fornecimento de energia imprópria para o consumidor regular. Assinado o Contrato 07/2014- Serviços com a FAPEPE- Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá, foi gasto, em 2016, R\$ 1.225 mil;
- 8. Projeto P&D – “Desenvolvimento de Religador Trifásico Nacional Ambientalmente Correto”:** Com o objetivo de desenvolver tecnologia nacional para construção de religadores, utilizando tecnologia ambientalmente correta, com a abertura a vácuo. Assinado o Contrato 034/2014 de serviços com a FADEPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa e Extensão. Foi gasto, em 2016, R\$ 319 mil.

##### 3.4 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- A Companhia Energética do Piauí deu início ao projeto Multiplicar Energia II, que tem como objetivos:
- a. Capacitar os profissionais da Educação Básica das escolas de Ensino Fundamental e Médio como multiplicadores de conhecimentos sobre o uso eficiente de energia elétrica em escolas, através do projeto PROCEL;
  - b. Desenvolver ações educacionais relacionadas à conservação de energia elétrica, seu uso seguro e a preservação do meio ambiente nas escolas, com apoio de uma Unidade Móvel de Ensino, dentro do conteúdo do tema Meio Ambiente existente no Ensino Fundamental, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
  - c. Orientar quanto à utilização de equipamentos eficientes com selo PROCEL, que reflitam positivamente para a economia doméstica e do país como um todo. Para esse fim, a Unidade Móvel de Educação (caminhão adaptado com luz que se transforma em sala de exibição de filmes e laboratório de jogos de eficiência energética), será utilizada a fim de atender a novas experiências e exigências que serão implantadas no projeto, com materiais didáticos e equipamentos, para a realização de experiências (jogos e filme) relacionadas ao consumo de energia elétrica, preservação da natureza e prevenção de acidentes. A Unidade Móvel visitará as escolas em sistema de Road Show, ou seja, dará aulas e fará oficinas apresentando um conteúdo completo relativo ao uso eficiente de energia elétrica em escolas.
- METAS DO PROJETO: Atender 18 cidades do Estado do Piauí (Capital e Interior); 320 escolas de Ensino Fundamental e Médio; de preferência que sejam escolas públicas municipais e estaduais nas comunidades de baixa renda; Capacitação de



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



1.600 educadores (01 diretor e 04 professores por escola). Pelo menos 02 professores do período da manhã e 02 do período da tarde do 5º ao 9º ano, de qualquer matéria, pelo o tema (Uso eficiente de energia elétrica e preservação ambiental) é transversal a todas as matérias do ensino fundamental. Devendo-se atingir 40.000 alunos do Ensino Fundamental e Médio de todas as séries com idade entre 07 e 18 anos; A projeção de pessoas das famílias envolvidas é de 160.000. Situação atual: Foi feita a mobilização nas cidades de Parnaíba, Piaçuruçu, Pedro II, Piripiri, Esperantina, Valença, Oeiras, São João do Piauí, São Raimundo Nonato e Inocência Teresina. Foi gasto em 2016 R\$ 1,025 mil.

Foram gastos em Projetos de Eficiência Energética em 2016 o valor total de R\$ 1.300 mil sendo R\$ 275 mil no Plano de Gestão de PEE e R\$ 1.024 mil no Projeto Multiplicar Energia II.

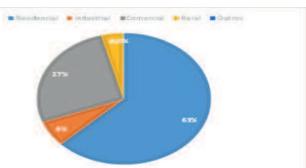
#### 4. INVESTIMENTOS

##### 4.1 RECEITA

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 1.846 bilhão, conforme quadro a seguir:

| Classe       | Receita líquida em R\$ mil |                  | %            |
|--------------|----------------------------|------------------|--------------|
|              | 2016                       | 2015             |              |
| Residencial  | 993.304                    | 975.094          | 1,87         |
| Industrial   | 101.172                    | 113.954          | -11,14       |
| Comercial    | 421.320                    | 424.017          | -0,64        |
| Rural        | 65.127                     | 68.457           | -4,86        |
| Outros       | 263.813                    | 273.521          | -2,92        |
| <b>Total</b> | <b>1.846.736</b>           | <b>1.854.943</b> | <b>-0,44</b> |

Graf. 3 Receita líquida por classe de consumidores.



#### 4.2 CAPTAÇÕES DE RECURSOS

Para viabilizar o programa de investimentos do ano, a Companhia captou um total de R\$ 32,2 milhões em recursos do BIRD, utilizando para liquidar os demais investimentos recursos próprios ou oriundos de empréstimos e financiamentos de Fonte RGR, assim como recursos de Adiantamento de Capital – AFAC.

#### 4.3 APLICAÇÕES DE RECURSOS

A Companhia, no exercício de 2016, realizou investimento no valor total de R\$ 160,865 mil, dando continuidade às obras nos sistemas de Alta, Média e Baixa Tensão. No entanto, ocorreu a postergação do início de diversas obras, bem como obras nas obras em execução, em decorrência da insuficiência de recursos.

Vale ressaltar que tais investimentos possibilitaram a continuidade do Programa Luz para Todos, bem como do Programa Energia+.

##### 4.3.1 Expansão do Sistema Elétrico Alta Tensão

Do programa de investimentos, no que tange à construção de linhas e de subestações, a Companhia priorizou a execução das obras em sistemas de maior necessidade operacional, destacando-se as obras a seguir:

- LD 69 kv Nazária – São Pedro, 68 km**, para resolver os problemas de qualidade no fornecimento de energia da Região do Médio Parnaíba. Concluída em 20/03/2016;
- LD 69 kv Altos – Castelo do Piauí, 116 km**, para resolver os problemas de qualidade no fornecimento de energia da Região Norte. Concluída em 19/11/2016;
- SE Nazária 69/13,8 kv** – Instalação de: 4 Disjuntores de em 69kV, saída de linha para SE São Pedro, barramento principal e transferência em 69kV e 13,8kV concluídas em 30/10/2016;
- A subestação de Alto Longá de 5,0 MVA** com a construção de entrada de linha 69 kv, instalação de quadros de medição, proteção e serviços auxiliares com dois bays de saída de 13,8 kv, um disjuntor 13,8 kv da barra de transferência e instalação de dois transformadores 69/13,8 kv de 2,5 MVA;
- Foi construída e ampliada a SE São Pedro 69/34,5 kv - 12,5 MVA** em 30/10/2016;
- Foi iniciada a implantação da automação das subestações Jockey e Marquês** com troca dos disjuntores de 69 kv. Previsão em agosto/2017;
- Foi ampliada a subestação de Castelo** com a construção de entrada de linha 69 kv, instalação de painéis de MPCC, retificador, banco de baterias e instalação de transformador 69/34,5 kv de 10/12,5 MVA com LTC e ampliação de barra de 34,5 kv.

O Quadro 1, a seguir, sintetiza os ativos em serviço, considerando as ampliações de redes e subestações.

Quadro 1 – Dados Físicos de linhas e subestações

| Descrição                                 | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Linha de Alta Tensão – km                 | 2.579  | 2.663  | 2.824  | 2.824  | 2.940  | 2.940  |
| Rede de Média e Baixa Tensão – km         | 67.203 | 73.553 | 84.788 | 85.105 | 87.899 | 87.899 |
| Número de Subestações                     | 78     | 81     | 84     | 84     | 84     | 84     |
| Potência Instalada (MVA)                  | 1145   | 1252   | 1334   | 1334   | 1432   | 1432   |
| Número de Transformadores de Distribuição | 42.773 | 50.323 | 60.710 | 61.942 | 64.277 | 64.277 |

#### 4.3.2 Sistema de Média e Baixa Tensão

Linhas de Distribuição de Média e Baixa Tensão construídas:

- 39,6 km de rede em média tensão e 13,0 km em baixa tensão, que fazem parte dos alimentadores das subestações de Renascença, Polo Industrial, Satélite, Macaúba, Pity, Junco e Pico;
- 7,5 km de extensão em MT/BT para atender outras obras sem ser alimentadores.

#### 4.3.3 Programa Energia+

Em fevereiro/13 foi publicado o edital de convocação de Audiência Pública para a 1ª Tranche, objetivando a realização da Licitação Pública Internacional – LPI com a finalidade de contratar empresa para executar obras de reforma e ampliação de redes de distribuição de média e baixa tensão, para regularização de consumidores clandestinos e aqueles conectados à rede elétrica de forma irregular, nas áreas de concessão das empresas distribuidoras da Eletrobras, visando atender a demanda do “Projeto de melhoria da Performance Operacional e Financeira das Empresas de Distribuição da Eletrobras” – Denominado Projeto Energia+, objeto de contrato de Empreendimento Externo firmado no dia 24 de fevereiro de 2011, entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e o Banco Internacional para Recuperação e Desenvolvimento – BIRD.

Para a Companhia Energética do Piauí foram contratadas em abril/2015 os Lotes e municípios beneficiados: Lote 3 (Capital), Lote 4 (Obras ao Norte de Teresina), Lote 5 (Obras ao Sul de Teresina) e equipe de Apoio, conforme valores abaixo:

| Obras e Apoio Contratados | Valor (R\$) - 2015 |
|---------------------------|--------------------|
| Lote 3 (Teresina Centro)  | 8.666.003,29       |
| Lote 4 (Teresina Norte)   | 6.594.183,45       |
| Lote 5 (Teresina Sul)     | 6.983.566,10       |
| Apoio                     | 2.996.899,00       |

O quadro a seguir indica os números da realização dos últimos anos:

| DESCRIÇÃO                       | Realização – PROJETO ENERGIA + |                |
|---------------------------------|--------------------------------|----------------|
|                                 | UNID.                          | REALIZADO 2016 |
| Consumidores atendidos          | Unid.                          | 8827           |
| Extensão TOTAL em MT e BT       | Km                             | 91,0           |
| Postes implantados              | Unid.                          | 2122           |
| Transformadores de Distribuição | Unid.                          | 160            |
| Utilizado (R\$)                 | R\$                            | 4.430.827,51   |

Para atender a necessidade de regularização de todo o estado é necessário uma nova etapa de licitação chamada de 2ª Tranche que irá contemplar o restante de irregularidades no total de 53.431 consumidores na área de concessão da Companhia Energética do Piauí.

Este projeto tem como finalidade assegurar as condições técnicas, econômicas e de segurança necessárias ao adequado fornecimento de energia elétrica a mais de cinquenta e três mil unidades consumidoras, tanto urbanas quanto rurais em todo o estado do Piauí, propiciando melhoria da continuidade, conformidade dos níveis de tensão, redução de perdas não técnicas, melhoria dos Índices Operacionais DEC, FEC, DIC, FIC e DMIC.

Associa-se também a este projeto a contribuição para a mudança de hábitos e comportamentos no uso da energia elétrica, redução no desperdício de energia elétrica nas unidades consumidoras e a redução da inadimplência das contas de energia elétrica.

Para a melhoria da qualidade de energia, foram instalados os seguintes equipamentos: 06 bancos reguladores e 131 reguladores.

#### 4.3.4 Programa Luz para Todos

O Governo Federal iniciou em 2004 o “Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos”, instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, e prorrogado até 2014 pelo Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, destinado a propiciar o atendimento em energia elétrica à parcela da população que ainda não possui acesso a esse serviço público no meio rural brasileiro.

Com a instituição deste programa, coube à Companhia Energética do Piauí, ser o responsável pela execução do Programa e cumprir a meta de ligar 149.500 domicílios rurais, estabelecida em um 1º Termo de Compromisso assinado com o Ministério de MME, Governo Estadual e a ANEEL, e sujeita à penalização tarifária no caso de não cumprimento.

Em 27 de março de 2014, foi celebrado o 2º Termo de Compromisso para atendimento de 11.254 novos domicílios rurais sem energia, oriundos do crescimento vegetativo.

Em 2016 foram contempladas com a energia elétrica na zona rural 2.643 famílias, acumulando um total de 153.547 ligações da realização do Programa Luz para Todos no Estado do Piauí.

O orçamento definido para o ano de 2016 foi de R\$ 35.000 mil. Contudo, em face da indisponibilidade de recursos para o regular andamento do programa a realização do orçamento ficou comprometida, tendo-se conseguido realizar apenas R\$ 25.186 mil o que representa 72% do orçamento previsto.

O quadro a seguir indica os números da realização dos últimos anos, onde se pode observar a prioridade dada ao atendimento de consumidores de baixo custo:

| DESCRIÇÃO                       | Realização do PLPT |                |
|---------------------------------|--------------------|----------------|
|                                 | REALIZADO 2015     | REALIZADO 2016 |
| Consumidores atendidos          | 1.900              | 2.643          |
| Extensão TOTAL em MT e BT (km)  | 856                | 535,73         |
| Postes implantados              | 8.232              | 6.190          |
| Transformadores de Distribuição | 595                | 455            |
| Orçamento (R\$ x 1.000)         | 60.223             | 25.186         |

Atualmente, o Programa Luz para Todos possui 2 (dois) Contratos de Financiamento, a 4ª Tranche (ECFS 282/2010) e a 5ª Tranche (ECFS 351/2014), com recursos ainda a receber da ordem de R\$ 89 milhões.

Vale ressaltar ainda, que o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - “Luz para Todos”, foi prorrogado até o ano de 2018, por meio do Decreto nº 8.387, de 30 de dezembro de 2014.

Com a postergação do atendimento aos domicílios mais distantes, há uma estimativa de significativo aumento no custo por domicílios a serem atendidos a partir de 2017.

#### 5. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

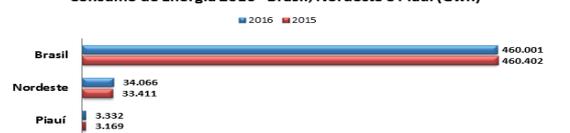
##### 5.1 COMPORTAMENTO DO MERCADO

O Mercado Cativo, composto pelos consumidores cujo suprimento de energia é realizado pela Distribuidora, cresceu 5,14% no ano de 2016 em comparação ao ano de 2015, correspondendo a um consumo total de 3.332.069 MWh. Já o Mercado Distribuído, que por sua vez equivale ao somatório dos mercados cativo e livre (aquele onde os consumidores tem opções de escolha de contratação e flexibilização de seu suprimento de energia), apresentou um crescimento de 4,58%, alcançando o consumo total de 3.377.335 MWh.

O crescimento do consumo de energia elétrica no Piauí foi destaque no comparativo com os cenários nacional e regional, já que o consumo no Brasil permaneceu estável com pequena redução de 0,1% em relação a 2015. Tal estabilidade, de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, ocorreu devido a contração nas classes industrial e comercial que foi parcialmente amenizada pelo desempenho das residências.

Já no Piauí, o consumo de energia cresceu no ano em quase todos os segmentos. O resultado alcançado pelo Estado também se destaca em relação ao desempenho da Região Nordeste, que no consolidado para 2016 apresentou crescer 2,0% em relação ao ano anterior.

Consumo de Energia 2016 - Brasil, Nordeste e Piauí (Gwh)



A Classe Residencial registrou crescimento de 6,72%, influenciado pelas altas temperaturas e pelo aumento do consumo médio mensal por consumidor, que reflete a maior posse e uso de eletrodomésticos no período, alcançando 138 kWh.

A Classe Comercial registrou crescimento de 5,52%, relacionado diretamente à entrada de 23MW de carga para atendimento aos novos Shopping Centers situados nas cidades de Teresina, Parnaíba e Luís Correia.

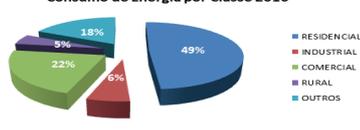
A maior taxa de crescimento do consumo, com 7,92%, foi observada na Classe Poder Público, justificada por programas de recuperação de rede e consumo, novas ligações de Unidades Básicas de Saúde e climatização de escolas públicas durante o período.

MERCADO ATENDIDO POR CLASSE (em GigaWattsGWh)

| MERCADO ATENDIDO - GWh                | 2013         | 2014         | 2015         | 2016         | 2016/2015 (%) |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Energia Faturada                      | 2.801        | 3.016        | 3.169        | 3.332        | 5,14          |
| Fornecimento                          | 2.801        | 3.016        | 3.169        | 3.332        | 5,14          |
| Residencial                           | 1.328        | 1.432        | 1.526        | 1.629        | 6,72          |
| Industrial                            | 193          | 216          | 218          | 207          | -4,92         |
| Comercial                             | 610          | 659          | 702          | 741          | 5,52          |
| Rural                                 | 129          | 142          | 152          | 163          | 6,84          |
| Poderes Públicos                      | 215          | 221          | 226          | 244          | 7,92          |
| Iluminação Pública                    | 175          | 186          | 183          | 184          | 0,17          |
| Serviço Público                       | 148          | 154          | 157          | 161          | 2,51          |
| Consumo Próprio                       | 4            | 4            | 4            | 3            | -5,54         |
| Suprimento p/ agentes de distribuição | n/a          | n/a          | n/a          | n/a          | n/a           |
| Uso da Rede de Distribuição           | 191          | 204          | 190          | 184          | -3,15         |
| Consumidores Livres/Dist. Cgr.        | 131          | 204          | 190          | 184          | -3,15         |
| Consumidores Rede Básica              | N/A          | N/A          | N/A          | N/A          | N/A           |
| <b>Total</b>                          | <b>2.992</b> | <b>3.220</b> | <b>3.359</b> | <b>3.516</b> | <b>4,7</b>    |

A estratificação do consumo por Classe está apresentada abaixo, permanecendo a concentração nos segmentos residencial e comercial. Juntos, esses dois segmentos do mercado, responderam por 71% do total de energia consumida no Estado em 2016.

Consumo de Energia por Classe 2016



As parcelas totais de energia sobre a energia requerida apresentou uma elevação de 0,18 p.p. em 2016, atingindo o valor de 30,06% frente ao valor registrado em 2015 de 30,48%.

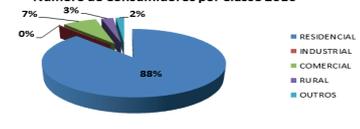
#### 5.2 NÚMERO DE CONSUMIDORES

O número de consumidores faturados em dezembro de 2016 apresentou um crescimento de 4,63% sobre o mesmo mês do ano anterior. A Empresa registrou o total de 1.227.333 consumidores ativos, esse acréscimo representa um incremento líquido de 54.336 consumidores, motivado principalmente pelo atendimento às novas unidades habitacionais vinculadas aos programas governamentais, bem como ao crescimento vegetativo inerente a este mercado, como pode ser observado no quadro a seguir:

| CONSUMIDORES | 2013    | 2014      | 2015      | 2016      | 2016/2015 (%) |
|--------------|---------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| Residencial  | 967.471 | 1.006.280 | 1.031.712 | 1.078.034 | 4,59          |
| Industrial   | 3.525   | 3.524     | 3.414     | 3.414     | 1,79          |
| Comercial    | 80.131  | 83.474    | 86.151    | 90.976    | 5,60          |
| Rural        | 19.802  | 20.262    | 20.385    | 21.587    | 5,96          |
| Outros       | 20.525  | 20.783    | 21.295    | 22.322    | 4,33          |

Os consumidores da área de concessão da empresa apresentam grande característica residencial atingindo 88% dos consumidores totais da empresa, conforme segmentação apresentada no gráfico a seguir:

Número de Consumidores por Classe 2016



#### 5.2.1 Ligação de Consumidores

Foram realizadas, no ano de 2016, 52.386 novas ligações, com destaque para a classe residencial, cujo atendimento aos novos conjuntos habitacionais, foi o responsável pelo maior número de ligações novas.

#### 5.2.2 Consumidores Baixa Renda

Em 2016, o Governo Federal procedeu novamente à atualização da base de dados dos consumidores beneficiados pela Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, destinada às unidades consumidoras de Baixa Renda, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 572, de 13 de Agosto de 2013.

A Empresa agiu de forma proativa, mediante campanhas massivas de chamamento dos clientes às agências de atendimento para recadastramento, associada à implementação de rotinas automáticas de cruzamento de dados do Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social com o sistema comercial da Companhia. Como resultado, 42.291 clientes Baixa Renda foram regularizados, incluindo novos clientes e os recadastramentos.

Até o final de 2016, a Empresa registrou 332.950 consumidores classificados como Baixa Renda, o que representa 30,3% dos consumidores cadastrados na classe residencial e um aumento de 14,4% no número de unidades beneficiadas em relação ao ano de 2015.

Em relação ao consumo, a subclasse Residencial Baixa Renda representou 23% do consumo residencial total em 2016.

#### 5.2.3 Comercialização de Energia no Ambiente Regulado

Quanto à contratação de energia no ambiente regulado, a Empresa, em 2016, ficou sobrecontratada em 3,95% em relação ao consumo necessário para atender ao seu mercado de fornecimento, abaixo do limite regulatório de 5%.

A Compra de Energia no Ambiente Regulado – ACR para atendimento ao mercado consumidor foi de 5.195.709 MWh (593 MWmédios) representando um incremento de 19,6% em relação à contratação do ano de 2015.

Registramos que 32,9% da energia total contratado foi mediante contratos na modalidade quantidade, espécie de contratação que prevê o fornecimento de um montante fixo de energia a um determinado preço por contrato; 21,3% de contratos na modalidade disponibilidade (térnicas e fontes alternativas – usinas despachadas na situação de condições hidráulicas desfavoráveis); 35,2% foi o somatório das usinas colíadas e as que tiveram concessão renovada. A cota parte do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFPA), por sua vez, respondeu por 1,5% do total da contratação.

A Empresa participou do Mecanismo de Compensação de Sobras e Débitos – MCDSD, por meio do qual conseguiu contratar 472.141 MWh (53MWmédios) para cobrir a exposição acumulada no primeiro semestre do ano de 2016, o que representou 9,1% do total geral da contratação válida.

#### 5.2.4 Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias (CCRTB)

A Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras) foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos oriundos das Bandeiras Tarifárias instituídas pela ANEEL a partir de janeiro/2015, cujo objetivo é sinalizar aos consumidores os custos reais da geração de energia elétrica.

Durante o ano de 2016, o sistema de bandeira foi acionado quatro vezes, durante os meses de janeiro e fevereiro em patamares vermelho e nos meses de março e novembro no patamar amarelo. Para esses períodos, a empresa faturou um montante de 29.259 milhões de reais.



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



### 5.2 Custos com compra de energia

Desconsiderando o efeito do repasse da Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias, verifica-se um aumento no custo com energia elétrica acarretada, principalmente, por:

1. Despacho das Usinas Térmicas, o que acarreta aumento com o custo da Parcela Variável dos contratos por Disponibilidade. Em 2016, o custo desta modalidade de contrato atingiu R\$ 205,8 milhões, impactado pela despesa variável que somou 63,9 milhões;
2. Aumento da tarifa dos contratos de Cotas de Garantia Física que atingiu R\$ 54,10/MWh representando um aumento de cerca de 22%;
3. Compra de energia através do Mecanismo de Sobras e Débitos – MCSDD para cobrir a exposição involuntária do primeiro semestre do ano, com tarifa acima da tarifa média de cobertura do período registrada em R\$ 205,42/MWh.

### 5.3 FORNECIMENTO DE ENERGIA E ARRECADAÇÃO

#### 5.3.1 Fornecimento de Energia

O fornecimento de energia ao Mercado Cativo registrou MRS 1.846.640 apresentando uma redução de 0,3% em comparação com o montante faturado em 2015. Tal redução se deu principalmente pela saída, a partir do mês de abril de 2016, da cobrança extra na fatura de energia devido a aplicação do sistema de Bandeiras Tarifárias, que só voltou a ser aplicada no mês de dezembro de 2016 em patamar amarelo. Em média, a redução tarifária com a saída do sistema de bandeiras representou uma diminuição de cerca de 9% na tarifa da classe residencial.

Evolução anual do faturamento por classes

| Fornecimento de Energia por Classe (R\$ Mil)      | Evolução anual do faturamento por classes (R\$ mil) |           |           |           |           |                   |
|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
|   | 2011  | 2012      | 2013      | 2014      | 2015      | 2016/2015         |
| Residencial                                       | 536.224   | 682.642   | 624.345   | 675.034   | 675.094   | 993.304 1,37%     |
| Industrial  | 82.594  | 82.407    | 62.001    | 76.217    | 113.854   | 101.172 -11,14%   |
| Comercial   | 236.943   | 291.269   | 258.286   | 269.370   | 424.017   | 421.320 -0,64%    |
| Rural   | 33.058  | 48.110    | 36.723    | 44.259    | 88.457    | 65.127 -4,86%     |
| Poder Público                                     | 75.329  | 92.248    | 82.344    | 89.697    | 125.550   | 128.051 1,99%     |
| Iluminação Pública                                | 37.611  | 46.816    | 46.977    | 51.735    | 72.829    | 66.090 -9,24%     |
| Serviço Público                                   | 47.497  | 59.243    | 49.219    | 60.288    | 75.142    | 71.656 -4,53%     |
| Subtotal por classe                               | 1.049.496   | 1.295.755 | 1.155.896 | 1.276.590 | 1.854.943 | 1.846.736 -0,44%  |
| (-) Receita de Distribuição                       | -919.950  | -609.540  | -481.503  | -513.767  | -         | -540.102 13,5%    |
| (-) Obrigações Especiais - AIC                    | -   | -         | -         | -         | -         | -27.692 10%       |
| Ultrapassagem de demanda e excedente de regulação | -   | -         | -         | -         | -         | -                 |
| Remuneração do WACC - IFRIC 12                    | -42.728   | -54.802   | -71.718   | -30.055   | -35.906   | -40.734 13,45%    |
| Total   | 486.809   | 631.413   | 602.669   | 726.768   | 1.819.037 | 1.138.208 -37,43% |

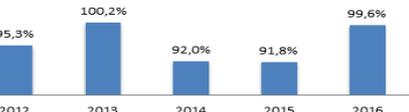


Fonte: Faturamento Balanço Contábil

#### 5.3.2 Arrecadação

A Empresa arrecadou, em 2016, o valor de R\$ 1.816.839.486, o que representou uma Taxa de Arrecadação Financeira (TAF) de 99,6%, calculada pela razão entre o montante faturado e o arrecadado durante o ano, e maior em 1,6 p.p. do que o valor registrado em 2015.

### Taxa de Arrecadação Financeira - TAF (%)



A melhor da TAF em 2016 teve como principal propulsor a retomada das ações de suspensão do fornecimento após acordo com o Ministério Público do Trabalho que viabilizou a contratação de equipes de recuperação da receita e o lançamento do Plano de Recuperação da Receita de 2016.

#### 5.3.3 Plano de Recuperação da Receita

O Plano de Recuperação da Receita de 2016 foi lançado em abril com o objetivo de alavancar a arrecadação da empresa e combater o furto de energia.

Além dos dois pilares fundamentais, o plano ainda contava com 4 projetos especiais para imprimir maior celeridade à recuperação da receita, sendo eles a potencialização do consumidor baixa renda, a regularização das áreas clandestinas, as melhorias nas negociações e recuperação com as geradoras.

Através dos planos foram lançadas múltiplas ações de cobrança em todo o estado, com execução de operações coordenadas de suspensão do fornecimento em vários municípios, com a realização de mais de 237 mil cortes por inadimplência, além da implantação do núcleo de telecobrança em Parnaíba, que realizou cerca de 41 mil ligações para os consumidores.

A empresa também ofereceu condições especiais e renegociação de dívidas com consumidores no período de maio a agosto de 2016. Ao longo do ano foram realizadas 60.821 negociações totalizando R\$ 110.663.275 negociados que corresponderam a 699,836 faturas que estavam em atraso.

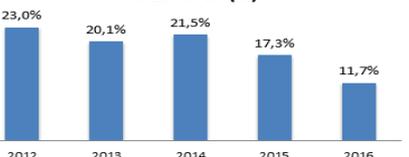
Também foram realizadas 993 mil negativas nos órgãos de proteção ao crédito, além do lançamento, em outubro de 2016, das visitas de relacionamento nova modalidade de cobrança na qual o cobrador comparece a casa do consumidor com um pré-aviso antes da suspensão do fornecimento.

#### 5.3.4 Inadimplência

A Inadimplência Ativa teve uma redução de 29,9%, correspondendo a R\$ 99 milhões em relação ao ano de 2015, alcançando o valor absoluto de R\$ 232.820.787. O principal impacto na redução a inadimplência absoluta deve-se à transferência à reserva, da dívida da AGESPISA que se encontra em ação de cobrança judicial.

Quanto ao índice de Inadimplência Ativa, verificado através do indicador INAD (Inadimplência Ativa/Faturamento 12 meses - Indicador CMDE), foi registrado o índice de 11,7%, menor índice histórico da empresa.

### INAD ATIVA (%)



Mesmo com a melhoria significativa da taxa de arrecadação e a redução do INAD, a empresa ainda registrou pontos de atenção que foram ofensores ao atingimento de montantes mais relevantes:

1. Conjuntura econômico-financeira do país com elevação geral da inadimplência registrada em vários setores da economia;
2. Inadimplência da empresa estadual responsável pelo Serviço Público de fornecimento de Água e Esgoto – AGESPISA, que representou uma perda de arrecadação na ordem de 13,7 milhões correspondendo a 1 p.p. de decréscimo na TAF;
3. Manutenção de limitação impeditiva da suspensão do fornecimento de consumidores inadimplentes com faturas de energia recuperadas em processos de irregularidade na medição.

#### 5.4 PERDAS ELÉTRICAS

| Energia requerida (GWh)                | Balanço Energético |           |           |           |           |
|--|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|  | 2012               | 2013      | 2014      | 2015      | 2016      |
| Venda de Energia                       | 2.627.829          | 2.800.823 | 3.016.471 | 3.169.127 | 3.332.069 |
| - Fomencimento                         | 2.627.83           | 2.800.82  | 3.016.47  | 3.169.13  | 3.332.07  |
| - Suprimento p agentes de distribuição | 153.089            | 190.995   | 204.334   | 190.375   | 184.396   |
| Consumidores Livres/Dist. Ger.         | -                  | -         | -         | -         | -         |
| Consumidores Rede Básica               | 2.780.918          | 2.991.819 | 3.220.806 | 3.359.502 | 3.516.465 |
| Perdas na Rede Básica                  | 82.33              | 84.20     | 85.37     | 104.97    | 111.92    |
| Perdas na Distribuição                 | 1.212.597          | 1.279.143 | 1.334.613 | 1.472.964 | 1.230.969 |
| Perdas Técnicas                        | 508.136            | 565.166   | 567.966   | 653.067   | 321.751   |
| Perdas Não Técnicas - PNT              | 704.459            | 713.977   | 766.646   | 814.897   | 909.218   |
| PNT / Energia Requerida %              | 17,6%              | 16,7%     | 16,9%     | 16,9%     | 17,9%     |
| Perdas totais - PT                     | 1.294,92           | 1.363,34  | 1.419,99  | 1.577,93  | 1.342,89  |
| PT / Energia Requerida %               | 39,4%              | 29,9%     | 29,3%     | 30,9%     | 30,7%     |
| Total                                  | 3.993.515          | 4.270.862 | 4.555.416 | 4.832.466 | 5.071.253 |

A Perda Total anualizada cresceu 81.824 MWh em relação à 2015, o que implicou num crescimento percentual no ano de 0,18 pontos percentuais, concluindo 2016 em 30,66% ante os 30,48% realizados no ano anterior.

Até o primeiro quadrimestre, a Empresa não dispôs de equipes de fiscalização e regularização de unidades consumidoras devido à ordem judicial de cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta – TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho – MPT para primarização das atividades fins da empresa, no qual ficaram proibidas as contratações de serviços. A ausência do contrato de fiscalização impossibilitou um incremento de 50,425 MWh de energia no ano de 2016 que estavam previstos, o que correspondeu a uma influência negativa de 1,00 p.p no indicador de perdas.

Após autorização do MPT, foi assinado contrato de fiscalização em fevereiro/2016, o que culminou com o início das atividades efetivamente em campo em abril/2016, juntamente com o lançamento do Plano de Recuperação da Receita, com os primeiros resultados já sentidos no mês posterior.

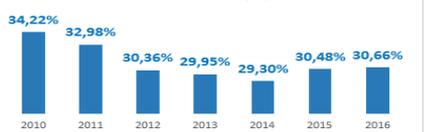
O conteúdo de inspeção e regularização de Unidades Consumidoras contemplou 90 equipes de inspeção. No gráfico abaixo é possível observar o aumento das inspeções versus a redução sentida com o aumento da força tarefa. Com esta nova estrutura, a produtividade ficou três vezes maior: até dezembro foram fiscalizadas mais de 73 mil unidades consumidoras, sendo que cerca de 26 mil apresentavam irregularidades.



As ações de combate às perdas, realizadas com base nos recursos do Programa Energia +, contribuíram com 74.390 MWh de Energia Agregada e 23.627 MWh de Energia Recuperada, ou seja, incremento de 104.217 MWh, evitando um aumento de 2,06% no indicador de perdas, ou seja, caso essas ações não fossem implementadas, o índice teria terminado o ano com Perda Total de 32,06%.

A seguir uma ilustração da variação do indicador de perdas globais anualizadas, desde entre 2010 e 2016.

### Evolução do Índice de Perdas Anualizadas (%)



Abaixo estão elencados os resultados dos principais indicadores das ações desenvolvidas:

1. Energia Agregada e Recuperada nas operações de regularização de unidades consumidoras em clientes de MT e BT: 52.119 MWh de Energia Agregada e 73.746 MWh;
2. Energia Agregada e Recuperada advindas do Projeto Digitalização de UC de MT e BT: 57.817 MWh de Energia Agregada e 14.836 MWh;
3. Energia Agregada pelo Projeto de Regularização de Clandestinos (Projeto 5), do Programa Energia +: 3.114 MWh de Energia Agregada;
4. Energia Agregada e Energia Recuperada pelo Projeto de Substituição de Medidores Obsoletos (Projeto 3) do Projeto Energia +: 26.450 MWh.

#### 5.5 ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Em que pese a escassez de recursos, a Empresa continuou os investimentos na modernização dos processos de atendimento e no treinamento dos empregados. Destacam-se em 2016:

##### 5.5.1 Ampliação da quantidade de troncos no Call Center

A partir de fevereiro de 2016, a Cepisa ampliou a quantidade de digltroncos do atendimento telefônico de 3 para 4, o que possibilitou a Distribuidora ampliar sua capacidade de recebimento de 90 para até 120 chamadas simultâneas. Esta ampliação permitiu a Distribuidora melhorar o desempenho do Indicador ICO-Indicador de Chamadas Ocupadas, onde foi constatado que após a aquisição do digltronco não houve mais transgressão do indicador.

##### 5.5.2 Entrega de uma nova agência de atendimento aos consumidores

A empresa inaugurou, no dia 13 de abril de 2016, uma nova agência de atendimento aos consumidores de baixa tensão localizada no centro da cidade de Teresina. Com instalações modernas, a nova Agência Centro foi planejada para prover o atendimento em um ambiente confortável, respeitando as necessidades do consumidor e as normas de segurança e acessibilidade, visando acima de tudo a satisfação do cliente por meio da excelência no atendimento.

No novo atendimento, o consumidor possui um espaço interno mais amplo, moderno e confortável e com 12 guichês de atendimento, painéis maiores para acompanhamento das senhas, terminal de autoatendimento e duas TVs com programação institucional, além de mais estrutura para estacionamento em frente e no entorno do prédio.

##### 5.5.3 Desenvolvimento do sistema gerenciador de atendimento

Ao longo do ano de 2016, o Departamento de Tecnologia da Informação desenvolveu software gerenciador de atendimento que possibilitou o Departamento de Atendimento aos Clientes gerenciar a fila em todo o Estado, acompanhar os atendimentos realizados, Tempo Médio de Espera e Tempo Médio de Atendimento. Com o gerenciador, o Departamento de Atendimento poderá acompanhar de forma mais eficaz os atendimentos realizados e promover as melhorias necessárias de forma a aumentar a satisfação dos clientes. Para a instalação do gerenciador foram adquiridas 85 impressoras técnicas. O gerenciador começará a ser instalado nas agências de atendimento no início do ano de 2017.

##### 5.5.4 Atendimento Gratuito Ouvidoria

A partir do dia 23 de junho de 2016, a Cepisa disponibilizou atendimento gratuito pela ouvidoria por meio do 0800.721.0164, com o objetivo de facilitar e ampliar, cada vez mais, a capacidade de relacionamento com seus clientes.

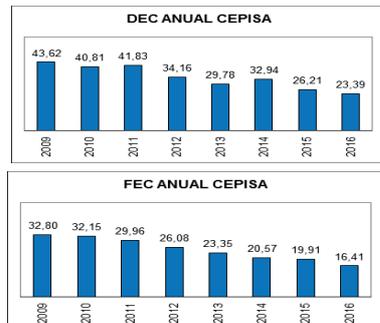
Além do benefício da gratuidade, o atendimento da Ouvidoria teve sua capacidade aumentada para receber: ideias, sugestões, opiniões e reclamações, proporcionando maior agilidade nas questões levantadas pelos consumidores. Atuando com uma base em Teresina e outra em Brasília, que possibilita a empresa atuar com atendentes multi-skill, a empresa teve apenas duas transgressões nos indicadores de Tempo de Atendimento ao Cliente em 2016, sendo as mesmas referentes ao atendimento de chamadas ocupadas que foi solucionado após ampliação da quantidade de troncos no atendimento. Também em 2016, a empresa passou a veicular na URA as localidades com falta de energia, o que permite otimização do atendimento redução das chamadas direcionadas ao atendimento humano.

#### 6. DESEMPENHO OPERACIONAL

##### 6.1 QUALIDADE DO FORNECIMENTO

A Companhia Energética do Piauí tem apresentado ao longo dos últimos anos um desempenho operacional com tendência de melhoria nos índices de DEC e FEC, como consequência dos investimentos que foram realizados, do novo modelo de gestão implementado com foco na melhoria contínua do desempenho, do programa de gerenciamento pelas diretrizes, com política de benchmarking, definindo-se metas e indicadores para todas as áreas da empresa.

A seguir são mostrados os gráficos da evolução dos indicadores de continuidade DEC e FEC da CEPISA no período de 2009 a 2016.



Com base nos gráficos apresentados, pode-se constatar uma melhoria nos indicadores DEC e FEC no exercício de 2016, comparando com o ano de 2015. O DEC (número de horas em que, em média, cada cliente fica sem energia) encerrou o ano de 2016 com 10,8% de redução em relação a 2015, ao reduzir de 26,21 para 23,39 horas. O FEC (número de vezes em que, em média, cada consumidor fica sem energia) também apresentou evolução, ao reduzir de 19,91 para 16,41 horas, com redução de 17,6%.

Essa melhoria corresponde em média, a 2,82 horas e 3,50 desligamentos a menos em cada unidade consumidora da CEPISA, no período compreendido entre 2015 a 2016.

Os principais fatores que contribuíram para a melhoria dos indicadores de continuidade DEC e FEC, em 2016, são: a) contratação de equipes de linha viva ao potencial para manutenções preventivas e corretivas de linhas e substâncias;



- Ampliação do número de subestações automatizada, totalizando 24 subestações;
- Contratação de equipe para lavagem de subestações e rede no litoral sem desligamentos;
- Disponibilidade de uma subestação móvel, utilizada nas manutenções e reforma em subestação, permitindo que os trabalhos sejam realizados sem interrupção no fornecimento de energia;
- Construção de 138 km de novos alimentadores;
- Ampliação de potência nas subestações Marambaia, José de Freitas, Altos, Simpício Mendes, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Canto do Buriti e Santo Antônio de Lisboa;
- Instalação de 88 religadores de rede do Programa "Energia+";
- Implantação do COI e do SDM;
- Paralelismo das linhas 69 kV O2L8 Eliseu Martins / Bom Jesus e O2L8 Bom Lugar / Bom Jesus;
- Energização da nova LT 69kV Nazária/São Pedro, de 67km, em substituição a LT antiga que operava em condições crítica de carregamento. Foi também instalado um novo transformador 69/13,8kV de 10-12,5MVA com regulação em carga, aumentando de 25MVA para 32,5MVA a capacidade instalada – 20/03/2016;

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

| Ano  | DEC (horas) | FEC (interrupções) | Tempo de espera (horas) |
|------|-------------|--------------------|-------------------------|
| 2012 | 34,16       | 26,08              | 4,80                    |
| 2013 | 29,78       | 23,35              | 5,60                    |
| 2014 | 32,94       | 20,57              | 4,27                    |
| 2015 | 26,21       | 19,91              | 6,87                    |
| 2016 | 23,39       | 16,41              | 6,90                    |

A Companhia Energética do Piauí, para o período 2012 a 2014, não possui os dados do Tempo Médio de Atendimento (TMA) segregados, os dados para estes anos são referentes ao tempo total (TMP + TMD + TME).

| Ano | TMA     | TMP     | TMD                                   | TME     |
|-----|---------|---------|---------------------------------------|---------|
|     | Minutos | minutos | minutos                               | minutos |
|     | TMP     |         | Tempo Médio de Preparação (minutos)   |         |
|     | TMD     |         | Tempo Médio de Deslocamento (minutos) |         |
|     | TME     |         | Tempo Médio de Execução (minutos)     |         |

## 6.2 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

No ano de 2016, na área de manutenção/operação, financiados pelo BIRD, a empresa investiu na instalação de religadores, banco de capacitores e reguladores de tensão em subestações e rede de distribuição, com previsão de desenvolvimento de operação automática-remota, com o objetivo de reduzir o tempo de atendimento aos consumidores.

Segue abaixo, as obras de operação e manutenção realizadas nesse período:

- Ampliação da potência instalada (MVA) da subestação Junco com a implantação de um transformador de 10 MVA, 69/13,8kV, com a construção de barramento de 13,8kV para dar condição de paralelismo entre os transformadores e substituição de 3 transformadores de corrente na barra de 69 kV;
- Troca do transformador da subestação Oeiras por outro com Comutação em Carga para melhorar os níveis de tensão das cargas derivadas desta subestação. Substituído o disjuntor de 69kV na entrada da subestação e instalados 3 transformadores de potencial, 69kV, e relé de localização de falha no Bay de saída da linha Oeiras / Novo Oriente;
- Ampliação da potência instalada (MVA) da subestação de Elizeu Martins com a instalação de mais um transformador de 5,0/6,25 MVA, 34,5/13,8kV, aumentando para 12,5MVA sua capacidade instalada e substituição do disjuntor 69 kV 12L7 da linha O2L7 Eliseu Martins – Bom Lugar;
- Ampliação da potência instalada (MVA) da subestação de São João do Piauí de 5/6,25 MVA para 10/12,5 MVA, eliminando a sobrecarga existente na subestação. Instalou relé de localização de falha no Bay de saída da linha São João do Piauí/ São Raimundo Nonato;
- Ampliação da potência instalada (MVA) da subestação de Macaúba, com a substituição de um transformador de 10/12,5 MVA para 20/25 MVA e instalação de chave seccionadora trípolar 69 kV para separar os barramentos dos Transformadores O2T1 e O2T2;
- Ampliação da potência instalada (MVA) da subestação de Campo Maior, com a substituição de um transformador 69/13,8 kV de 10/12,5 MVA para 15/20 MVA;
- Instalação de relé de localização de falha no Bay de saída de 69 kV da linha Floriano/Oeiras na subestação de Floriano;
- Substituição dos religadores e bancos de baterias nas subestações de Bom Jesus, Satélite, São Pedro, Mandacaru, Jockey e Urupui, e substituído banco de baterias nas subestações de Tabuleiros e Parnaíba;
- Substituição de TC's de 69 kV nas subestações de Satélite (1), Parnaíba (4), Tabuleiros (5), Polj (2), e Barras (3).

Dessa forma, as obras realizadas no exercício tiveram como objetivo, melhorar os sistemas e reforçar as Subestações onde os problemas verificados causavam maior impacto nos indicadores de qualidade DEC e FEC.

Além disso, as benfeitorias implementadas possibilitaram melhorar o nível de tensão e reduzir a sobrecarga dos equipamentos e os principais benefícios dessas intervenções, realizadas pelas equipes próprias da Companhia, foram a redução dos riscos de interrupções no fornecimento, a melhoria na confiabilidade técnica e na qualidade dos serviços prestados e aumento da credibilidade junto aos fornecedores.

## 7. DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

### 7.1 INDICADORES ECONÔMICOS

O desempenho econômico e financeiro está sendo apresentado em conformidade com as demonstrações financeiras societárias da Companhia, no exercício de 2016.

| Principais Resultados                                   | 2012        | 2013        | 2014        | 2015        | 2016        | Variação % 2016/2015 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|
| Receita Operacional Bruta (R\$ Mil)                     | 1.632.439   | 1.397.434   | 1.704.386   | 2.120.714   | 2.100.050   | -1,0%                |
| Tributos e Encargos Regulatórios sobre Vendas (R\$ Mil) | 449.723     | 376.523     | 412.909     | 825.326     | 750.004     | -9,1%                |
| Receita Operacional Líquida (R\$ Mil)                   | 1.182.716   | 1.018.911   | 1.291.577   | 1.295.388   | 1.350.046   | 4,2%                 |
| Custos e Despesas Operacionais (1.179.810)              | (1.179.810) | (1.377.054) | (1.121.459) | (1.713.731) | (1.633.979) | -4,7%                |
| Resultado do Serviço de Energia Elétrica (R\$ Mil)      | 2.906       | (358.143)   | 170.119     | (418.343)   | (283.933)   | -32,1%               |
| Margem Operacional (%)                                  | 0,2%        | -35,1%      | 13,2%       | -32,3%      | -21,0%      | -34,9%               |
| Geração Operacional de Caixa (EBITDA) (R\$ Mil)         | 19.280      | (329.267)   | 201.456     | (383.307)   | (246.566)   | -35,7%               |
| Margem EBITDA (%)                                       | 1,6%        | -32,3%      | 15,9%       | -29,6%      | -18,3%      | -38,3%               |
| Resultado Financeiro (R\$ Mil)                          | (53.831)    | (69.728)    | (169.289)   | (144.644)   | (222.828)   | 54,1%                |
| Lucro (Prejuízo) do Período (R\$ Mil)                   | (50.925)    | (427.871)   | 37.935      | (562.987)   | (506.716)   | -10,0%               |
| Ativo Total (R\$ Mil)                                   | 1.323.679   | 1.131.441   | 1.585.185   | 1.556.502   | 1.877.024   | 20,6%                |
| Investimento (R\$ Mil)                                  | 314.643     | 207.085     | 192.432     | 158.655     | 160.865     | 1,4%                 |
| Patrimônio Líquido (R\$ Mil)                            | (223.506)   | (219.477)   | (141.058)   | (701.150)   | (1.221.738) | 74,2%                |

### 7.1.1 Desempenho Econômico e Financeiro

#### 7.1.1.1 Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta da Companhia registrou, em 2016, o montante de R\$ 2.100.050 mil, apresentando uma redução de 1% em relação ao exercício anterior, que foi de 2.120.714 mil. Consta na receita de 2015 e 2016, o valor R\$ 151.776 mil e R\$ 171.661 mil, respectivamente, referente à apuração da receita de construção, conforme a Instrução do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01.



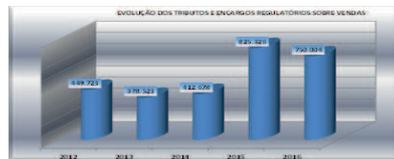
A receita operacional bruta é composta por receitas derivadas do fornecimento de energia elétrica, do uso da rede e energia de curto prazo, receita de construção (receita relativa a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica conforme interpretação Técnica ICPC 01 e Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 – Receitas) e outras receitas (arrendamentos e aluguel, prestação de serviços, taxa de religação, doações, subvenções, ativos e passivos regulatórios, receita de distribuição, etc.). O quadro abaixo reflete a composição descrita:

| Receita Operacional Bruta        | 2015      | 2016      | Variação  | %      |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------|
| Fornecimento de Energia Elétrica | 1.819.037 | 1.138.208 | (680.829) | -37,4% |
| Uso de Energia de Curto Prazo    | 171.661   | 151.776   | (19.885)  | -11,6% |
| Ativos e passivos regulatórios   | 42.795    | 67.188    | 24.393    | 57,0%  |
| Receita de Distribuição*         | 640.102   | 640.102   | 0,0%      | 100,0% |
| Outras Receitas                  | 88.667    | 83.533    | (5.134)   | -5,8%  |
| Total                            | 2.120.714 | 2.100.050 | (20.664)  | -1,0%  |

\*Em 2016 houve reclassificação de receita de distribuição, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

#### 7.1.1.2 Tributos e Encargos Regulatórios sobre Vendas no mercado ativo

A Companhia Energética do Piauí está entre os maiores contribuintes de tributos do Estado do Piauí, incidentes sobre vendas. Em 2016, esses tributos e encargos regulatórios totalizaram R\$ 750.004 mil, 9,1% menor que o valor apurado em 2015 (R\$ 825.326 mil). O ICMS registrado em 2016 foi de R\$ 412.981 mil, com acréscimo de 0,4% em relação a 2015 (R\$ 411.328 mil), representando 55,1% do total geral de tributos e encargos regulatórios do exercício. Do total apurado com tributos e encargos regulatórios em 2016, de R\$ 750.004 mil, o montante de R\$ 593.664 mil corresponde a impostos e contribuições sociais, representando 79,2%, e R\$ 156.340 mil de encargos regulatórios, com 20,8%. O montante de encargos regulatórios reduziu em 31,2% em relação a 2015 (R\$ 227.338 mil) em virtude, principalmente, do menor registro dos encargos oriundos das bandeiras tarifárias, bem como redução dos valores de recolhimento de cotas anuais de CDE.



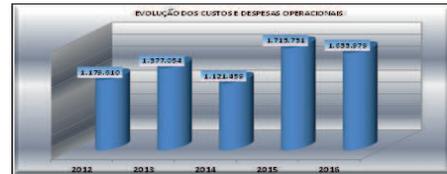
#### 7.1.1.3 Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida, que considera as deduções de impostos e encargos regulatórios sobre vendas, registrou em 2016 um montante de R\$ 1.350.046 mil, com um acréscimo de 4,2% em relação a 2015, que foi de R\$ 1.295.388 mil. O resultado reflete o impacto proporcionalmente causado pelo reajuste tarifário ocorrido em setembro/15, aprovado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.135/2016, que gerou efeito médio percebido pelos consumidores cativos da ordem de 0,44%, bem como ao crescimento vegetativo do mercado. Além disso, o resultado é afetado pelo efeito causado pelo crescimento dos registros dos valores da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA.



#### 7.1.1.4 Custos e Despesas Operacionais

O custo do serviço com energia elétrica, custo de operação, custo de construção e as despesas operacionais totalizaram, em 2016 o montante de R\$ 1.633.979 mil, contra R\$ 1.713.731 mil em 2015, representando uma redução de 4,7%. Comparativamente ao exercício anterior, essa redução foi impactada pela redução de outros custos e despesas, uma vez que no exercício anterior houve o registro eventual bastante significativo referente ao processo de indenização por danos materiais da empresa ENGESER Construção. Além disso, registra-se redução nas provisões/reversões inerentes à inadimplência e ao registro com efeito positivo no resultado de provisão do valor de recuperação dos ativos (impairment) representando o montante de R\$ 51.018 mil.



| Custos e Despesas Operacionais            | 2015        | 2016        |
|---|-------------|-------------|
| Custo com Energia Elétrica                | (869.254)   | (941.285)   |
| Energia Elétrica comprada para revenda    | (876.431)   | (870.089)   |
| Encargos de Uso do Sistema de Transmissão | (90.823)    | (77.498)    |
| Repasses contas ACR/CDE                   | 6.302       | 6.302       |
| Custo de Operação                         | (303.263)   | (329.677)   |
| Pessoal, material e serviços de terceiros | (244.983)   | (212.974)   |
| Depreciação e amortização                 | (37.374)    | (34.452)    |
| Outros                                    | (20.903)    | (62.251)    |
| Custos de Construção                      | (151.776)   | (171.661)   |
| Despesas Operacionais                     | (209.686)   | (271.108)   |
| Total                                     | (1.633.979) | (1.713.731) |

#### 7.1.1.5 Resultado do Serviço de Energia Elétrica e Margem Operacional

Como os efeitos dos fatos anteriormente mencionados, o resultado do serviço atingiu o resultado negativo de R\$ 283.933 mil, melhor que o resultado de 2015 em 32,1% (R\$ 418.343 mil negativos). Com este resultado a margem operacional do serviço (resultado do serviço/receita operacional líquida), passou de -32,3% em 2015, para -21,0% em 2016, com uma redução de 34,9%.



#### 7.1.1.6 Geração Operacional de Caixa (EBITDA)

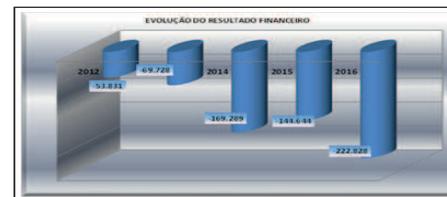
A geração de caixa operacional expressa pelo EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA) em 2016, foi de R\$ 246.566 mil negativos, representando uma redução de 35,7% em relação aos R\$ 383.307 mil negativos registrados em 2015. A margem do EBITDA (EBITDA/receita operacional líquida) é de -18,3%, menor em 38,3% em relação a 2015.



#### 7.1.1.7 Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício de 2016 apresentou uma despesa líquida de R\$ 222.828 mil, superior em 54,1% ao resultado de 2015, que foi de R\$ 144.644 mil negativos. Este resultado decorreu principalmente dos encargos de dívida (R\$ 191.749 mil), variações monetárias de R\$ 92.949 mil e juros com R\$ 23.693 mil. Cerca de 96,3% dos empréstimos e financiamentos contraiados pela empresa foram firmados com a Eletrobras e, durante o exercício de 2016, em virtude do déficit operacional de caixa, não foi viabilizada a quitação do serviço da dívida adquirida. Para tanto, estes empréstimos foram repactuados, o que acarretou o relevante crescimento dos encargos financeiros decorrentes dessas operações.

As variações monetárias aumentaram cerca de 53,5% em função, principalmente, das atualizações incidentes sobre tributos e sobre contratos de parcelamento com a Fundação CEFISA de Seguridade Social.





**Eletrobras**  
Distribuição Piauí

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



|                                      | 2016             | 2015             |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Receitas</b>                      | <b>96.294</b>    | <b>97.750</b>    |
| Rendimento de aplicações financeiras | 15               | 1.010            |
| Acrescimos moratórios                | 75.253           | 59.201           |
| Variáveis monetárias ativas          | 17.161           | 11.081           |
| Descontos financeiros                | 9.129            | 10.892           |
| CVA                                  | 5.264            | 5.668            |
| <b>Despesas</b>                      | <b>(319.122)</b> | <b>(242.394)</b> |
| Encargos de dívida                   | (191.749)        | (156.045)        |
| Juros FIE e FIDC                     | (9.220)          | (6.541)          |
| Multas                               | (4.711)          | (1.828)          |
| Variáveis monetárias passivas        | (60.538)         | (60.538)         |
| Juros                                | (23.693)         | (19.542)         |
| <b>Resultado Financeiro</b>          | <b>(222.828)</b> | <b>(144.644)</b> |

**7.1.1.8 Resultado do Exercício**

O Resultado do ano de 2016 registra um prejuízo de R\$ 506.761 mil, que comparado ao exercício de 2015, que teve um prejuízo líquido de R\$ 562.987 mil, teve uma variação positiva de 10,0%.



**7.1.1.9 Endividamento**

Em 31 de dezembro de 2016, os financiamentos e empréstimos totalizaram R\$ 1.681.228 mil, em 2015, R\$ 1.281.447 mil. Desse total, a Eletrobras é credora de R\$ 1.519.633 mil, equivalente a 90,37%.

A maioria dos empréstimos adquiridos no exercício de 2016 foram contratados com a Eletrobras e objetivaram a quitação do serviço da dívida dos demais empréstimos e financiamentos firmados com a mesma.

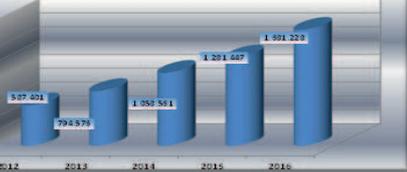
**Endividamento**



Nos saldos dos financiamentos e empréstimos houve um acréscimo decorrente de aporte de recursos oriundos da Eletrobras e da Caixa Econômica Federal.

| Financiamentos e Empréstimos (R\$ Mil) | 2012           | 2013           | 2014             | 2015             | 2016             |
|--|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| Eletrobras                             | 578.371        | 785.904        | 1.020.658        | 1.218.306        | 1.619.633        |
| Outros                                 | 9.030          | 8.672          | 37.903           | 63.141           | 61.959           |
| <b>Total</b>                           | <b>587.401</b> | <b>794.576</b> | <b>1.058.561</b> | <b>1.281.447</b> | <b>1.681.228</b> |

**FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS**



**7.1.1.10 Valor adicionado**

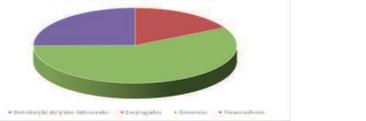
O valor adicionado tem a função de divulgar e identificar o valor da riqueza gerada pela Companhia e como essa riqueza foi distribuída entre os diversos atores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração, tais quais: os empregados que forneceram a mão de obra, os investidores que forneceram o capital, os financiadores que emprestaram os recursos e o governo que forneceu a lei e a ordem, infraestrutura socioeconômica e os serviços de apoio.

Constitui assim, o valor adicionado, a receita de venda, deduzida dos custos dos recursos adquiridos de terceiros. É, portanto, o quanto a Companhia contribui para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) da região.

O valor econômico gerado pela Companhia em 2016, conforme o balanço societário, foi de R\$ 1.299.875 mil, superior ao valor adicionado de 2015, que foi R\$ 1.253.309 mil, em 3,7%. Este valor representa a contribuição da Companhia para o crescimento nacional, especialmente para o Estado do Piauí e região Nordeste.

Este valor foi devolvido à sociedade em forma de salários, encargos e benefícios aos empregados, impostos, taxas e contribuições aos governos federal, estadual e municipais, além depagamentos a fornecedores pela aquisição de bens e serviços e juros aos financiadores.

**Distribuição do Valor Adicionado**



**Distribuição do Valor Adicionado**

|               | 2016             | 2015             | Varição R\$ Mil | %          |
|---------------|------------------|------------------|-----------------|------------|
| Empregados    | 223.162          | 181.593          | 41.569          | 22,9       |
| Governos      | 750.004          | 750.325          | (321)           | 9,1        |
| Financiadores | 325.709          | 246.381          | 80.318          | 32,6       |
| <b>Total</b>  | <b>1.299.875</b> | <b>1.253.309</b> | <b>46.566</b>   | <b>3,7</b> |

**7.1.1.11 Relacionamento com auditores independentes**

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia Energética do Piauí informa que utiliza os serviços de auditoria independente da empresa KPMG no Brasil, contratada pela Holding para a execução dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da controladora e consolidada do sistema Eletrobras, devendo ser ressaltado, adicionalmente, que a referida empresa de auditoria também é contratada para a execução dos serviços de auditoria independente nas demonstrações financeiras regulatórias e que não possui nenhum outro contrato de prestação de serviço com a citada empresa que não os referentes aos próprios serviços de auditoria nas demonstrações financeiras societárias e regulatórias.

**8. GESTÃO**

**8.1 GESTÃO DE PESSOAS**

Em 2016, a Companhia investiu R\$ 513.640,97 (quinhentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados, de modo a manter a Companhia à par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, e oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potenciais. A Companhia, através da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, associada à Instituições de ensino, à UNISE, bem como à Federação das Indústrias do Estado, desenvolveu o Programa de Estagiários visando desenvolver os jovens que estão se inserindo no mercado e absorver suas capacidades nos processos de trabalho da Companhia, bem como proporcionou MBAs para empregados (02 empregados receberam essa formação em 2016, representando uma carga horária de 408 horas de treinamento) e possibilitou o treinamento de 680 novos empregados na área de segurança, ética e integridade. A educação continuada nas áreas de qualidade total, de segurança, de gestão e de extensão universitária, atingiu 1421 empregados, totalizando 75.014 horas de treinamento no ano, e trazendo como resultado 36,69 horas de treinamento por empregado no ano.

Como resultado da execução do acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do processo 5014/2005, que tramita na 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina/PI, que versa sobre a substituição de terceirizados na área fim, o quadro de pessoal da Companhia apresentou significativo acréscimo, fechando o exercício de 2016 com 1939 empregados no seu quadro próprio.

**8.1.2 Administração de Pessoal**

Em 2016, houve destaque para as contratações de pessoal visando à substituição de colaboradores terceirizados, para fazer face ao acordo homologado nos autos do Processo 5014/2005 que tramita na 4ª Vara do Trabalho em Teresina. Por esse processo, foram admitidos 348 (trezentos e quarenta e oito) Profissionais Médio Suporte - PMS - Eletricistas Motoristas, 101 (cento e um) Profissionais Fundamental - PF - Eletricistas Auxiliares e 223 (duzentos e

vinte e três) PF - Leturistas. Admitiu-se também outros 10 (dez) empregados por força de decisões judiciais, sendo 01 (um) Profissional Superior - PS - Advogado, 02 (dois) Profissionais Médio Operacionais - PMO - Técnicos em Eletrotécnica, 01 (um) PMO - Técnico em Segurança do Trabalho, 05 (cinco) PMS - Suporte Administrativo e 01 (um) PF - Inspetor de Consumo. Com isso, a Companhia finalizou o exercício com o total de 680 (seiscentos e oitenta) novas admissões.

Quanto às demissões, a Companhia finalizou o ano com 19 (dezenove) desligamentos, sendo 15 (quinze) a pedido dos empregados, 03 (três) por falecimento e 01 (um) por força de liminar, que reconheceu a validade de dispensa por justa causa.

**8.1.3 Desenvolvimento e Educação**

Reafirmando seu compromisso social, a Empresa manteve a operacionalização do Programa de Estágio em 2016, oferecendo 31 (trinta e um) vagas de estágio, sendo 26 (vinte e seis) vagas de estágio para estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior e 05 (cinco) para estagiários de Nível Médio Técnico. Do mesmo modo, manteve o Programa Jovens Aprendiz, com 38 (trinta e oito) jovens aprendizes admitidos em 2015 e aprovados em Processo Seletivo Público, sendo os respectivos contratos válidos até março de 2017.

Segundo, desta feita, com ações voltadas para o desenvolvimento das competências dos colaboradores, através da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, a Empresa atingiu a marca de 75.014 (setenta e cinco mil e catorze) horas de treinamento, com destaque para as seguintes ações educacionais: Treinamento introdutório de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) eletricitistas e 223 (duzentos e vinte e três) leturistas; Gestão da Ética Pública; Palestra "A Arte de Liderar"; SGTD; Programa de Gestão Avançado - APG; Programa de Compliance; Sistema de Despacho Móvel; Atualização em Previdência Complementar; Ergonomia; Gestão de Frota; Formação de Auditores Internos de Qualidade em Regulatório; Remuneração Regulatória; Trabalho em Altura e Linha Viva; Noções Básicas de Controle e Combate a Incêndios; Segurança na Operação de Guindaste (Munck); Direção Defensiva; Procedimento Operacional Padrão - POPs; Reciclagem em NR-10 e SEP; CIPA dentro outros.

A diversidade da benefícios disponibilizados pela empresa aos colaboradores merece destaque, visto que são incentivos relevantes como: Auxílio Alimentação, Assistência Médica, Reembolso Medicamentos/Farmacácia, Vale Transporte, Auxílio Babá/Creche, Auxílio Educação (filhos), Incentivo à Educação Superior (empregado), Reembolso Acadêmico e outros benefícios, contribuindo efetivamente para o bem-estar dos colaboradores.

Somando-se a esses benefícios, em 2016, dentro das ações do Plano de Segurança elaborado para atender as recomendações da ANEEL, a empresa deu continuidade ao "Programa Mais Vida", que consiste em conscientizar as famílias dos empregados sobre a segurança no trabalho. Neste ano foi realizada a sexta etapa do programa, que se desenvolveu na cidade de Teresina, com a mesma temática desenvolvida no interior com o objetivo de contribuir para redução das estatísticas de acidentes do trabalho, quais sejam: Prevenção contra acidentes típicos e de trajeto; O que são EPI's e importância do uso; Alimentação saudável e atividade física para melhorar o desempenho e segurança no trabalho; Dependência química: fenômeno que provoca acidentes; Equilíbrio emocional: fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão arterial e medidas corporais, fator fundamental para a segurança no trabalho; Vulnerabilidade e risco de acidentes quando as finanças estão fora de controle. Além de palestras, houve a realização em stands de atividades que contribuíram para a contextualização dos temas abordados tais como orientação nutricional, aferição de medidas de pressão



**9.2 ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

A Assembleia Geral de Acionistas se reúne anualmente para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; para eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal. E, extraordinariamente, dentre os casos previstos em lei, para deliberar sobre aumento do Capital Social; reformulação do Estatuto Social; e sobre outros assuntos que forem propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

Em 2016, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) ocorreu em 29 de abril, para tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2015; eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal; além de fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Em 2016, foram realizadas quatro Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE). A primeira ocorreu no dia 25/07/2016, com o objetivo de deliberar sobre a aprovação da assinatura de termo aditivo de prorrogação do Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nº ANEEL 004/2001, da Companhia Energética do Piauí, a ser firmado com o Ministério de Minas e Energia (MME). A acionista única, nos termos da decisão proferida em sede da 165ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras, realizada no dia 22/07/2016, deliberou pela reaprovação da prorrogação da concessão da Companhia Energética do Piauí - CEPIASA, nº ANEEL 004/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02/06/2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica nº 3.540 de 20/10/2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28/12/2015, do Despacho s/n do MME, de 28/12/2015 e de minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL.

A segunda, terceira e quarta assembleias foram realizadas, respectivamente, nos dias 17/08/2016, 14/10/16 e 09/12/16, visando à eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia.

**9.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração, instância máxima da Administração da Companhia, é composto por seis membros, brasileiros, com reputação ilibada e idoneidade moral, todos com prazo de gestão de um ano, admitida a reeleição. É a seguinte a composição do Conselho: um conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; um conselheiro representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e sua regulamentação; o Diretor-Presidente da empresa; e os demais membros indicados pela Holding e pelo Ministro de Estado de Minas e Energia; os quais designam, dentre eles, o Presidente do Conselho de Administração. Em 2016, este Colegiado se reuniu 31 (trinta e uma) vezes.

**9.4 DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva se constitui de um Diretor-Presidente e de quatro Diretores, gestores dos negócios da Empresa, brasileiros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, com direito à reeleição, que exercem suas funções em regime de tempo integral, nas seguintes áreas de atividade: Presidência; Gestão; Financeira e Comercial; Operação e Expansão; e Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais. As decisões regulamentares e estatutárias da Diretoria Executiva são tomadas em reunião semanal e constituem o processo deliberativo em que as matérias de interesse de cada Diretoria são submetidas. Em 2016, foram realizadas 54 reuniões.

**9.5 CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal se compõe de três membros efetivos e respectivos suplentes, brasileiros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos por AGO para mandato de um ano, podendo ser reeleitos, observando-se os requisitos e impedimentos fixados pela legislação vigente. Um dos membros efetivos e o seu suplente são indicados pelo Ministério da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional. Em 2016, este Colegiado reuniu-se 12 vezes para cumprir suas atribuições legais, dentre as quais, fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, emitiu 01(um) parecer no ano de 2016 relativo à análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2015, em manifestação favorável e recomendação de aprovação, por parte dos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária.

**9.6 AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna é subordinada ao Conselho de Administração e promove o exame das atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais, com o objetivo de analisar a gestão das mesmas e verificar procedimentos, controles aplicados, sistemas informatizados, registros, arquivos de documentos e dados, cumprimento de diretrizes, atos normativos internos e precetos da legislação vigente.

Os trabalhos são planejados seguindo orientação de uma matriz de risco elaborada pelos técnicos da unidade de Auditoria Interna que contempla a maioria dos processos existentes na Empresa. Outros instrumentos são as demandas dos órgãos de controle (CGU/TCU/ANEEL), solicitações dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Auditoria Interna da Holding. O relacionamento da Empresa com a Controladoria-Geral da União (CGU) e com o Tribunal de Contas da União (TCU) se dá de forma ininterrupta, durante todo o exercício, para cumprir as disposições legais quanto aos procedimentos da auditoria anual de contas, pelo órgão de controle interno, para organização e formalização das peças que constituem o processo de contas e para atender a demandas de rotina que fazem parte das atribuições dos mesmos.

**10. BALANÇO SOCIAL**

A seguir apresenta-se o Balanço Social da Companhia com os principais indicadores e informações de seus colaboradores e comunidade na qual está inserida, relativas ao exercício de 2016, com base no modelo do IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.

| 1 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA:                                     |                       | 2016                  |              | 2015              |               |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------|-------------------|---------------|
| Distribuição do Valor Adicionado   | % governo > 91%       | % governo > 120%      |              |                   |               |
|  | % acionistas > 60%    | % acionistas > 82%    |              |                   |               |
|  | % empregados > 27%    | % empregados > 26%    |              |                   |               |
|  | % financiadores > 40% | % financiadores > 35% |              |                   |               |
|  | % outros > 2%         | % outros > 1%         |              |                   |               |
| <b>2 - RECURSOS HUMANOS:</b>   |                       |                       |              |                   |               |
| <b>2.1 - Remuneração</b>   |                       |                       |              |                   |               |
| Folha de pagamento bruta (FPB)   | R\$ 223.162           | R\$ 181.593           |              |                   |               |
| - Empregados   | R\$ 221.870           | R\$ 180.625           |              |                   |               |
| - Administradores  | R\$ 1.292             | R\$ 968               |              |                   |               |
| Relação entre a maior e a menor remuneração:                               | 0,26                  | 0,26                  |              |                   |               |
| - Empregados   | 0,10                  | 0,10                  |              |                   |               |
| - Administradores  | 0,10                  | 0,10                  |              |                   |               |
| <b>2.2 - Benefício Concedidos</b>  |                       |                       |              |                   |               |
|  | Valor (R\$ mil)       | % sobre FPB           | % sobre RL   | Valor (R\$ mil)   | % sobre FPB   |
| Encargos Sociais   | R\$ 51.309            | 22,99%                | 3,80%        | R\$ 42.024        | 23,14%        |
| Alimentação  | R\$ 23.722            | 10,63%                | 1,76%        | R\$ 17.174        | 9,46%         |
| Transporte   | R\$ 342               | 0,15%                 | 0,03%        | R\$ 206           | 0,11%         |
| Previdência privada  | R\$ 2.774             | 1,24%                 | 0,21%        | R\$ 2.984         | 1,64%         |
| Saúde  | R\$ 4.806             | 2,15%                 | 0,36%        | R\$ 3.990         | 1,70%         |
| Segurança e medicina do trabalho   | R\$ 1.063             | 0,47%                 | 0,12%        | R\$ 570           | 0,31%         |
| Educação ou auxílio Creche   | R\$ 2.946             | 1,32%                 | 0,22%        | R\$ 2.412         | 1,33%         |
| Cultura  | R\$ 22                | 0,01%                 | 0,00%        | R\$ 22            | 0,01%         |
| Capacitação e desenvolvimento profissional                                 | R\$ 575               | 0,26%                 | 0,04%        | R\$ 880           | 0,48%         |
| Participação nos lucros ou resultados                                      | R\$ 1.736             | 0,78%                 | 0,13%        | R\$ 9.603         | 5,29%         |
| Outros   | R\$ 252               | 0,11%                 | 0,02%        | R\$ 218           | 0,12%         |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 90.126</b>     | <b>40,39%</b>         | <b>6,68%</b> | <b>R\$ 79.161</b> | <b>43,59%</b> |
| <b>2.3 - Composição do Corpo Funcional</b>                                 |                       |                       |              |                   |               |
| <b>FAVOR INFORMAR O QUADRO EFETIVO DE EMPREGADOS:</b>                      |                       |                       |              |                   |               |
| Nº de admissões  | 1.939                 | 1.279                 |              |                   |               |
| Nº de demissões  | 19                    | 680                   |              |                   |               |
| Nº de estagiários no final do exercício                                    | 39                    | 16                    |              |                   |               |
| Nº de empregados portadores de necessidade especiais no final do exercício | 38                    | 33                    |              |                   |               |
| Nº de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício          | 1.519                 |                       |              |                   |               |
| <b>Nº de empregados por sexo:</b>  |                       |                       |              |                   |               |
| - Masculino  | 1.670                 | 1.052                 |              |                   |               |
| - Feminino   | 269                   | 227                   |              |                   |               |
| <b>Nº de empregados por faixa etária:</b>                                  |                       |                       |              |                   |               |
| - Menores de 18 anos   | 0                     | 0                     |              |                   |               |
| - De 18 a 35 anos  | 789                   | 348                   |              |                   |               |
| - De 36 a 50 anos  | 902                   | 729                   |              |                   |               |
| - Acima de 50 anos   | 248                   | 202                   |              |                   |               |
| <b>Nº de empregados por nível de escolaridade:</b>                         |                       |                       |              |                   |               |
| - Analfabetos  | 0                     | 0                     |              |                   |               |
| - Com ensino fundamental   | 237                   | 218                   |              |                   |               |
| - Com ensino médio   | 977                   | 475                   |              |                   |               |
| - Com ensino técnico   | 229                   | 373                   |              |                   |               |
| - Com ensino superior  | 496                   | 513                   |              |                   |               |
| - Pós-graduados  | 0                     | 0                     |              |                   |               |
| <b>Percentual de ocupantes de cargos de chefia, por sexo:</b>              |                       |                       |              |                   |               |
| - Masculino  | 75,00%                | 77,00%                |              |                   |               |
| - Feminino   | 25,00%                | 23,00%                |              |                   |               |
| <b>2.4 - Condições e passivos trabalhistas:</b>                            |                       |                       |              |                   |               |
| Nº de processos trabalhistas movidos contra a entidade                     | 2.132                 | 2.384                 |              |                   |               |
| Nº de processos trabalhistas julgados procedentes                          | 376                   | 340                   |              |                   |               |
| Nº de processos trabalhistas julgados improcedentes                        | 130                   | 77                    |              |                   |               |
| Valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça     | 12.261                | 2.528                 |              |                   |               |
| <b>3 - INTERAÇÃO DA ENTIDADE COM O AMBIENTE EXTERNO:</b>                   |                       |                       |              |                   |               |
|  | Valor (R\$ mil)       | % sobre RO            | % sobre RL   | Valor (R\$ mil)   | % sobre RO    |
| <b>3.1 - Relacionamento com a Comunidade</b>                               |                       |                       |              |                   |               |
| Total dos investimentos em:  |                       |                       |              |                   |               |
| - Educação   | 0,00%                 | 0,00%                 | 15           | 0,00%             | 0,00%         |
| - Cultura  | 0,00%                 | 0,00%                 | 0            | 0,00%             | 0,00%         |
| - Saúde e infra-estrutura  | 0,00%                 | 0,00%                 | 0            | 0,00%             | 0,00%         |
| - Esporte e lazer  | 0,00%                 | 0,00%                 | 0            | 0,00%             | 0,00%         |
| - Alimentação  | 0,00%                 | 0,00%                 | 0            | 0,00%             | 0,00%         |
| - Geração de trabalho e renda  | 0,00%                 | 0,00%                 | 27           | -0,01%            | 0,00%         |
| - Outros   | 0,00%                 | 0,00%                 | 0            | 0,00%             | 0,00%         |
| <b>Total dos investimentos</b>   | <b>R\$ -</b>          | <b>0,00%</b>          | <b>0,00%</b> | <b>R\$ 42</b>     | <b>-0,01%</b> |
| - Tributos (excluídos encargos sociais)                                    | 0,00%                 | 0,00%                 | 0            | 0,00%             | 0,00%         |
| - Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos              | 0,00%                 | 0,00%                 | 0            | 0,00%             | 0,00%         |
| <b>Total - Relacionamento com a Comunidade</b>                             | <b>R\$ -</b>          | <b>0,00%</b>          | <b>0,00%</b> | <b>R\$ 42</b>     | <b>-0,01%</b> |

**3.2 - Interação com os Fornecedoros**

São exigidos controles sobre: Descrição dos critérios de responsabilidade social utilizados para a seleção de seus FORNECEDORES: A corrupção em qualquer forma é repudiada e combatida em todas as atividades e operações da CONTRATANTE, através de práticas rigorosas, assegurando-se um canal confidencial para o recebimento de denúncias e mantendo-se procedimentos formais de controle, apuração e responsabilidades sobre eventuais transgressões. É reconhecido e assegurado o direito à livre associação e sindicalização dos empregados, respeitando e valorizando sua participação nesses grupos, sendo vedada qualquer prática de discriminação com relação a empregados associados e sindicalizados. As relações da CONTRATANTE são referenciadas pela honestidade, integridade, justiça, equidade, verdade, coerência entre o discurso e a prática e manifestam-se no respeito às diferenças e diversidades de condições étnicas, religiosas, sociais, culturais, linguísticas, políticas, estéticas, físicas, mentais e psíquicas, de gênero, de orientação sexual e outras, não se admitindo e sendo combatidas quaisquer formas de discriminação. Não são toleradas quaisquer situações de assédio sexual/moral ou situações que configurem pressões, intimidações e ameaças; Diante do compromisso com princípios e direitos fundamentais nas relações de trabalho, a CONTRATANTE exige um perfil ético da CONTRATADA nas práticas de gestão e de responsabilidade socioambiental, repudiando e combatendo a exploração sexual de crianças e adolescentes, práticas de trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, inclusive na cadeia produtiva de seus colaboradores; O uso racional das fontes renováveis e eficiência energética e hídrica na relação contratual deve ser fielmente observado; A CONTRATADA deverá fornecer ao Gestor do Contrato, a cada 06 (seis) meses, uma relação nominal dos seus empregados disponibilizados à CONTRATANTE, contendo as seguintes informações: nome, CPF, data e local de nascimento, idade, raça, nível de escolaridade, bem como outros dados que possam ser posteriormente exigidos para fins de elaboração de estudos estatísticos. A CONTRATADA deverá realizar a ação afirmativa de assegurar, durante a vigência do Contrato, ocupação dos postos de trabalho por pessoas de ambos os sexos. A CONTRATADA deverá fornecer periodicamente aos seus empregados, às suas expensas, palestras, seminários, workshops ou outros incentivos, com foco na educação financeira, no desenvolvimento cultural (música, teatro, literatura etc.) e na conscientização sustentável, em parceria com a CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá comprovar ao Gestor do Contrato a realização das manutenções periódicas dos veículos disponibilizados à CONTRATANTE de acordo com a orientação do fabricante e, deve fornecer, preferencialmente, veículos movidos a combustíveis menos poluentes (flex, diesel S50, etc.).

**4 - Interação com o Meio Ambiente**

|   | Valor (R\$ mil) | % sobre RO | % sobre RL | Valor (R\$ mil) | % sobre RO | % sobre RL |
|---|-----------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
| Valor total dos Investimentos e gastos com gerenciamento dos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente                    | R\$ 6           | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      |
| Valor total dos Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados                                       | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      | 4               | 0,00%      | 0,00%      |
| Valor total dos Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceiros, autônomos e administradores da entidade     | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      | 49              | -0,01%     | 0,00%      |
| Valor total dos Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade   | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      |
| Valor total dos Investimentos e gastos com outros projetos ambientais   | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      |
| Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade   | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      |
| Valor das multas e das indenizações relativas à não conformidade com os procedimentos determinados administrativamente ou judicialmente | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      |
| Valor total dos passivos e contingências ambientais   | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%      |
| Valor total da interação com o meio ambiente  | 6               | 0,00%      | 0,00%      | 54              | -0,01%     | 0,00%      |
| <b>5 - Outras informações</b>   |                 |            |            |                 |            |            |
|   | 1.350.046       |            |            | 1.295.388       |            |            |
| <b>Resultado Operacional (RO)</b>   | <b>-283.933</b> |            |            | <b>-418.343</b> |            |            |

**11. ESTRUTURA ACIONÁRIA**

A Companhia Energética do Piauí, sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, enquanto subsidiária da Eletrobras, atende aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) na prestação de informações, para que a Holding possa manter a negociação das suas ações por meio de American Depository Receipts (ADR), nível 2, bem como participar do Dow Jones Sustainability Index (DJSI) da Bolsa de Nova York e no Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores de São Paulo (ISE - Bovespa).

Em 2016, o Capital Social da Companhia é da ordem de R\$ 1.272.744 mil, sendo R\$ 1.215.434 mil em ações ordinárias e R\$ 57.313 mil em ações preferenciais. A quantidade de ações apresentou a seguinte composição:

| Especie/Classe das ações   | Ações            |                    |               |
|----------------------------|------------------|--------------------|---------------|
|                            | R\$ Mil          | Quantidade         | %             |
| Ordinárias                 | 1.215.434        | 744.131.334        | 95,5%         |
| Preferenciais - Classe "A" | 31.871           | 19.310.694         | 2,5%          |
| Preferenciais - Classe "B" | 25.442           | 2.781.524          | 2,0%          |
| <b>Total</b>               | <b>1.272.747</b> | <b>779.223.552</b> | <b>100,0%</b> |

As ações ordinárias conferem direito de voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas, na proterção de um voto por ação, ou o direito ao voto múltiplo, nos casos e na forma previstos em lei.

As ações preferenciais não têm direito de voto na assembleia geral de acionistas e gozarão das seguintes vantagens:

- Prioridade na distribuição e recebimento de dividendos anuais de até 10% (dez por cento), calculados sobre o valor da parcela do capital representado pelas ações preferenciais classe "A";
- Montante de dividendos equivalente no mínimo a 10% (dez por cento), calculados sobre o valor da parcela de capital representado pelas ações preferenciais Classe "B"; e,
- Prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

**PRINCIPAIS NÚMEROS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
 PRINCIPAIS NÚMEROS DA COMPANHIA**

| Atendimento   | 2016      | 2015      | %      |
|---|-----------|-----------|--------|
| Número de consumidores  | 1.227.333 | 1.172.997 | 4,63   |
| Número de empregados  | 1.939     | 1.278     | 51,72  |
| Número de consumidores por empregado                          | 633       | 918       | -31,05 |
| Número de localidades atendidas                               | 224       | 224       | -      |
| Número de agências  | 72        | 70        | 1,43   |
| Número de postos de atendimento                               | 72        | 70        | 1,43   |
| Número de postos de arrecadação                               | 1.639     | 1.387     | 18,17  |
| <b> Mercado</b>   |           |           |        |
|   | 2016      | 2015      | %      |
| Área de concessão (Km²)                                       | 251,50    | 251,50    | -      |
| Geração própria (GWh)   | n/a       | n/a       | -      |
| Demanda máxima (MW/h)   | 806       | 775       | 4,00   |
| Distribuição direta (GWh)                                     | 5.071     | 4.832     | 4,95   |
| Consumo residencial médio (KWh/mês)                           | 126,64    | 124,72    | 3,14   |
| Taxas médias de fornecimento (R\$ por MWh)                    |           |           |        |
| Total (exceto curto prazo)                                    | 3.332.069 | 3.169.127 | 5,14   |
| Residencial   | 1.629.013 | 1.526.439 | 6,72   |
| Comercial   | 740.754   | 702.029   | 5,52   |
| Industrial  | 207.352   | 218.090   | -4,92  |
| Rural   | 162.769   | 152.350   | 6,84   |
| Suprimento  | 592.180   | 570.219   | 3,85   |
| DEC (horas)   | 23,39     | 26,21     | -10,76 |
| <b>População atendida - Rural (em milhares de habitantes)</b> |           |           |        |
|   | 2016      | 2015      | %      |
| Receita operacional bruta (R\$ mil)                           | 2.100.050 | 2.120.714 | -1,00  |
| Receita operacional líquida (R\$ mil)                         | 1.350.046 | 1.295.388 | 4,20   |
| Margem operacional do serviço líquida (%)                     | -32,30    | -21,00    | -34,90 |
| EBITDA OU LAJIDA  | (246.566) | (383.307) | -35,70 |
| Lucro líquido (R\$ mil)                                       | (562.761) | (562.987) | -0,10  |

**AGRADECIMENTOS**

Agradecemos ao Ministério de Minas e Energia - MME, às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ao Operador Nacional do Sistema - ONS, aos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia Energética Piauí, ao Governo do Estado do Piauí, às Prefeituras Municipais, consumidores, fornecedores, empregados e prestadores de serviços, pelo trabalho harmônico e pela confiança depositada em nossa administração, o que vem permitindo à Companhia elevar mais ainda seu padrão de eficiência e competitividade.

Agradecemos especiais aos Conselheiros e Diretores que atuaram no exercício de 2016, a seguir:

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Arquelau Siqueira Amorim Júnior - Diretor-Presidente  
 Luis Hiroshi Sakamoto - Diretor de Gestão  
 Luiz Armando Crestana - Diretor Regulação e Projetos Especiais (Interino)  
 Ronaldo Ferreira Braga - Diretor Financeiro e Comercial  
 Pedro Mateus de Oliveira - Diretor de Operação e Expansão

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Luiz Henrique Hamann - Presidente  
 Arquelau Siqueira Amorim Júnior - Conselheiro  
 Gregório Adilson Paranganá da Paz - Conselheiro  
 Joaquim Antônio Carvalho de Brito - Conselheiro  
 Sérgio Gonçalves de Miranda - Conselheiro  
 Geraldo Julião Júnior - Conselheiro

**CONSELHO FISCAL**

Eduardo da Costa Ramos - Presidente  
 Nelson Fernandes Russo - Conselheiro  
 Paulo Sérgio dos Santos Sarges - Conselheiro



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



## BALANÇOS PATRIMONIAIS Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

| Ativo                                | Nota | 31/12/2016       | 31/12/2015     | Passivo  | Nota | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|--------------------------------------|------|------------------|----------------|--|------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                    |      |                  |                | <b>Circulante</b>  |      |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 5    | 5.200            | 9.209          | Financiamentos e empréstimos   | 16   | 302.796          | 566.227          |
| Títulos e valores mobiliários        | 7    | 8                | 139            | Fornecedores   | 17   | 246.111          | 243.603          |
| Clientes                             | 7    | 379.675          | 387.143        | Tributos a recolher  | 18   | 215.961          | 270.527          |
| Tributos a recuperar                 | 8    | 17.440           | 16.469         | Obrigações sociais e trabalhistas                                      | 19   | 30.711           | 45.051           |
| Crédito fiscal diferido - IRPJ       | 9    | -                | 2.783          | Encargos setoriais   | 20   | 10.315           | 7.599            |
| Direitos de ressarcimento            | 9    | 124.431          | 45.777         | Benefícios pós-emprego   | 21   | 27.808           | 42.927           |
| Almozarifado                         | 10   | 12.884           | 15.508         | Pesquisa e desenvolvimento   | 22   | 11.128           | 13.605           |
| Ativo financeiro                     | 11   | 132.800          | 78.873         | Passivos financeiros   | 10   | 48.192           | 47.194           |
| Outros ativos                        | 12   | 60.636           | 38.965         | Outros passivos  | 23   | 118.133          | 113.668          |
| <b>Total do ativo circulante</b>     |      | <b>733.074</b>   | <b>594.866</b> | <b>Total do passivo circulante</b>                                     |      | <b>1.050.856</b> | <b>1.349.801</b> |
| <b>Não circulante</b>                |      |                  |                | <b>Não circulante</b>  |      |                  |                  |
| Clientes                             | 7    | 209.391          | 215.963        | Financiamentos e empréstimos   | 16   | 1.378.432        | 715.220          |
| Tributos a recuperar                 | 8    | 7.868            | 5.580          | Tributos a recolher  | 18   | 187.972          | 58.178           |
| Cauções e depósitos vinculados       | 13   | 16.272           | 14.557         | Provisões para litígios  | 24   | 128.244          | 78.475           |
| Ativo financeiro da concessão        | 11   | 865.133          | 682.902        | Benefícios pós-emprego   | 21   | 3.273            | 13.919           |
| Outros ativos                        | 12   | 1.437            | 1.305          | Adiantamento para futuro aumento de capital                            | 25   | 295.402          | -                |
|                                      |      | 1.099.901        | 920.307        | Pesquisa e desenvolvimento   | 22   | 54.080           | 41.560           |
| Investimentos                        |      | 146              | 146            | Outros passivos  | 23   | 503              | 499              |
| Imobilizado                          | 14   | 33.624           | 29.471         | <b>Total do passivo não circulante</b>                                 |      | <b>2.047.906</b> | <b>907.851</b>   |
| Intangível                           | 15   | 10.273           | 11.732         | <b>Patrimônio líquido</b>  |      |                  |                  |
| <b>Total do ativo não circulante</b> |      | <b>1.143.950</b> | <b>961.636</b> | Capital social   | 26   | 1.272.747        | 1.272.747        |
|                                      |      | 1.877.024        | 1.556.502      | Prejuízos acumulados   |      | (21.193)         | (7.366)          |
|                                      |      |                  |                | Ajustes de avaliação patrimonial                                       |      | (1.221.738)      | (701.150)        |
|                                      |      |                  |                | <b>Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>              |      |                  |                  |
|                                      |      |                  |                | <b>Total do passivo e do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)</b> |      | <b>1.877.024</b> | <b>1.556.502</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

|   | Nota | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|---|------|------------------|------------------|
| <b>Receita operacional líquida</b>              | 27   | 1.350.046        | 1.295.388        |
| <b>Custo operacional</b>                        |      |                  |                  |
| <b>Custo com energia elétrica</b>               | 28   | (876.431)        | (870.089)        |
| Energia elétrica comprada para revenda          |      | (90.823)         | (77.498)         |
| Encargos de uso do sistema de transmissão       |      | -                | 6.302            |
| Repasse contas AGR/CDE                          |      | (969.254)        | (941.285)        |
| <b>Custo de operação</b>                        | 29   | (244.993)        | (212.974)        |
| Pessoal, material e serviços de terceiros       |      | (37.367)         | (34.452)         |
| Depreciação e amortização                       |      | (20.903)         | (82.251)         |
| Outros  |      | (303.263)        | (329.677)        |
| <b>Custo de construção</b>                      | 29   | (151.776)        | (171.661)        |
| <b>Prejuízo bruto</b>                           |      | (74.247)         | (147.235)        |
| <b>Despesas operacionais</b>                    | 29   | (209.686)        | (271.108)        |
| <b>Resultado do serviço de energia elétrica</b> |      | (283.933)        | (418.343)        |
| <b>Resultado financeiro</b>                     | 30   | (222.828)        | (144.644)        |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>             |      | (506.761)        | (562.987)        |
| Imposto de renda e contribuição social          | 33   | -                | -                |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                    |      | <b>(506.761)</b> | <b>(562.987)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

|   | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                                     |                  |                  |
| Prejuízo do exercício   | (506.761)        | (562.987)        |
| <b>Ajustes para:</b>  |                  |                  |
| Depreciação do imobilizado  | 3.629            | 3.811            |
| Amortização do intangível   | 35.395           | 31.225           |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa  | (91.024)         | 3.573            |
| Provisões para contingências  | 73.029           | 23.077           |
| Juros, encargos, variações monetárias líquidas  | 201.222          | 155.689          |
| Valor residual do imobilizado   | -                | (3.455)          |
| Valor residual do intangível  | -                | (104.334)        |
| Valor residual do financeiro  | -                | 119.660          |
| Impairment  | (51.018)         | 57.805           |
| <b>Variação de ativos e passivos, circulantes e não circulantes</b>                   | <b>(335.526)</b> | <b>(276.536)</b> |
| Títulos e valores mobiliários   | 131              | 20.821           |
| Clientes  | 105.064          | (102.872)        |
| Direitos de ressarcimento   | (78.654)         | (6.222)          |
| Tributos a recuperar  | (3.059)          | (2.460)          |
| Crédito fiscal diferido - IRPJ  | 2.783            | 11.397           |
| Almozarifado  | 19.133           | (9.378)          |
| Ativo financeiro  | (53.927)         | 120.553          |
| Outros ativos   | (21.803)         | (2.763)          |
| Cauções e depósitos vinculados  | (1.715)          | (1.939)          |
| Fornecedores  | 136.714          | 104.867          |
| Encargos setoriais  | 2.716            | 4.552            |
| Benefícios pós-emprego  | (39.191)         | (12.987)         |
| Tributos a recolher   | 75.128           | 147.677          |
| Obrigações estimadas  | (14.340)         | 14.070           |
| Pesquisa e desenvolvimento  | 10.043           | 326              |
| Provisão para litígios  | (23.260)         | (46.176)         |
| Passivo financeiro  | 40.998           | 41.576           |
| Outros passivos   | (60.913)         | 60.888           |
| <b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas (proveniente das) atividades operacionais</b> | <b>(239.678)</b> | <b>65.494</b>    |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>                                |                  |                  |
| Aquisições do ativo imobilizado   | (4.132)          | (9.296)          |
| Aquisições do ativo intangível  | (4.183)          | (7.458)          |
| Aquisições do ativo financeiro  | (115.769)        | (110.005)        |
| <b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento</b>                        | <b>(124.084)</b> | <b>(126.760)</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                 |                  |                  |
| Ingressos de empréstimos e financiamentos   | 67.804           | 105.864          |
| Adiantamento para futuro aumento de capital   | 295.402          | -                |
| Amortização de principal de empréstimos e financiamentos                              | (1.754)          | (29.519)         |
| Amortização de juros de empréstimos e financiamentos                                  | (1.695)          | (11.348)         |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>                      | <b>359.753</b>   | <b>64.997</b>    |
| <b>(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>                             | <b>(4.009)</b>   | <b>3.731</b>     |
| <b>Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)</b>                        | <b>9.209</b>     | <b>5.478</b>     |
| <b>Saldo final de caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)</b>                          | <b>5.200</b>     | <b>9.209</b>     |
| <b>(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>                             | <b>(4.009)</b>   | <b>3.731</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

|  | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Prejuízo do exercício</b>                       | (506.761)        | (562.987)        |
| Perda atuarial com benefício pós-emprego (nota 21) | (13.827)         | (13.521)         |
| <b>Resultado abrangente do exercício</b>           | <b>(520.588)</b> | <b>(576.508)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

|  | Capital Social   | Prejuízos Acumulados | Ajustes de avaliação patrimonial | Total              |
|--|------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>   | 1.256.331        | (1.403.544)          | 6.155                            | (141.058)          |
| Aumento de capital                       | 16.416           | -                    | -                                | 16.416             |
| Prejuízo do exercício                    | -                | (562.987)            | -                                | (562.987)          |
| Perda atuarial com benefício pós-emprego | -                | -                    | (13.521)                         | (13.521)           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>   | <b>1.272.747</b> | <b>(1.966.531)</b>   | <b>(7.366)</b>                   | <b>(701.150)</b>   |
| Prejuízo do exercício                    | -                | (506.761)            | -                                | (506.761)          |
| Perda atuarial com benefício pós-emprego | -                | -                    | (13.827)                         | (13.827)           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>   | <b>1.272.747</b> | <b>(2.473.292)</b>   | <b>(21.193)</b>                  | <b>(1.221.738)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

|  | 31/12/2016         | 31/12/2015         |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Receitas</b>  | <b>2.191.074</b>   | <b>2.117.140</b>   |
| Receitas de vendas de energia e serviços                 | 1.864.742          | 1.890.368          |
| Receita de construção                                    | 151.776            | 171.661            |
| Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa | 91.024             | (3.573)            |
| Outras receitas (despesas), líquidas                     | 83.532             | 68.664             |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                   | <b>(1.455.230)</b> | <b>(1.489.532)</b> |
| Custo com energia elétrica                               | (969.254)          | (941.285)          |
| Custo de construção                                      | (151.776)          | (171.661)          |
| Serviços de terceiros                                    | (114.115)          | (105.998)          |
| Materiais  | (7.792)            | (5.979)            |
| Outros custos operacionais                               | (212.293)          | (264.609)          |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                            | <b>735.844</b>     | <b>627.608</b>     |
| Depreciação e amortização                                | (39.024)           | (35.036)           |
| <b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b> | <b>696.820</b>     | <b>592.572</b>     |
| <b>Valor adicionado recebido em transferências</b>       |                    |                    |
| Receitas financeiras                                     | 96.294             | 97.750             |
| <b>Valor adicionado a distribuir</b>                     | <b>793.114</b>     | <b>690.322</b>     |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                  |                    |                    |
| Pessoal  | 223.162            | 181.593            |
| Salário e outras remunerações                            | 145.389            | 126.455            |
| Encargos sociais   | 50.935             | 42.075             |
| Outros   | 26.838             | 13.063             |
| Governos   | 750.004            | 825.325            |
| Impostos, taxas e contribuições                          | 750.004            | 825.325            |
| Juros e demais despesas financeiras                      | 319.122            | 242.394            |
| Arendamentos e aluguéis                                  | 7.587              | 3.997              |
| Prejuízo do exercício                                    | (506.761)          | (562.987)          |
| <b>Valor adicionado distribuído</b>                      | <b>793.114</b>     | <b>690.322</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eletrobras Distribuição Piauí

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A Companhia Energética do Piauí ("Eletrobras Distribuição Piauí" ou "Companhia"), sociedade por ações de economia mista, de capital fechado, com o controle acionário das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, detentora de 100% do seu capital social, é concessionária de serviço público de energia elétrica no Estado do Piauí, com sede social na Av. Maranhão, 759/Sul - Teresina-PI.

Seu objetivo é projetar, construir e explorar o serviço público de distribuição aos consumidores finais de energia elétrica, assim como serviços que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer autoridade competente. A Companhia é uma empresa pública de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Para cumprir com as obrigações operacionais e administrativas, a Companhia conta com 1.939 empregados (1.279 em 31/12/2015) para atender a, aproximadamente, 1.227 mil consumidoras (1.155 mil em 31/12/2015).

(\*) Informações não auditadas

A Companhia no exercício de 2016 apurou prejuízo de R\$ 506.761 em suas operações, totalizando um montante de prejuízo acumulado de R\$ 2.473.292, apresentou excesso de passivo circulante sobre ativo circulante no valor de R\$ 317.782 e passivo a descoberto de R\$ 1.227.738, necessitando desta forma, de recursos de longo prazo para cobertura da dívida de curto prazo e melhoria do fluxo de caixa.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia, de acordo com o CPC nº 25. A Administração da Companhia, objetivando a melhoria dos resultados, vem dando sequência às ações de implantação de ferramentas de gestão que visam à modernização e à redução de custos. Encontram-se em andamento os projetos de Negócios e Gestão - PDNG - 2014/2016, que contém uma carteira de projetos prioritários diretamente associados a diretrizes estratégicas de expansão sustentável e eficiência operacional. Outras medidas visando a melhoria dos resultados da Companhia estão sendo tomadas, tais como intensificação das ações de combate à inadimplência, redução de despesas operacionais e redução de perdas com destaque aos investimentos do Projeto Energia +, cujo objetivo é o de elaborar e implementar um plano de ação e de investimentos com recursos do financiamento através do BIRD para Eletrobras com custos diferenciados.

Durante o exercício de 2016, a Companhia obteve diversos contratos de empréstimos para cobertura de déficit operacional com a sua holding Eletrobras, conforme descrito na Nota 16, e espera para o próximo ano melhorar o fluxo de caixa de suas operações, através da melhoria do faturamento, da arrecadação e das perdas técnicas e comerciais. Atualmente, a Companhia possui dependência de recebimento de recursos de sua administradora Eletrobras para gestão de suas operações. Tais recursos têm sido recebidos principalmente através de empréstimos e aportes de capital. Contudo, a partir de um plano de ação apresentado à administração, a Companhia busca reduzir a dependência financeira de sua controladora.

A revisão das tarifas acontece em média a cada quatro anos e é o momento em que são reavaliados os custos das distribuidoras, revertendo-se para a modicidade tarifária os ganhos médios de eficiência por elas obtidos.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, homologou, em 20 de setembro de 2016, o resultado do reajuste tarifário anual de 2016 e ficou as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD desta Companhia. As novas tarifas com aumento de 7,06% tiveram sua vigência a partir de 28 de setembro de 2016, conforme REH nº 2.135/2016 - ANEEL.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 24 de março de 2017.

2 Concessões

Em conformidade com o Contrato de Concessão nº 04/2001, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 12/02/2001, a Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em todo o território do Estado do Piauí, cuja vigência se encerrou em 07/07/2015, a qual poderia ser prorrogada pelo período de até 30 anos.

Table with 3 columns: Concessão, Municípios, Vigência. Row 1: Distribuição, 224, 02/2001 a 07/07/2015.

Prorrogação das concessões de serviço público de energia elétrica O Decreto nº 8.462, de 2 de junho de 2015 regulamentou a prorrogação das Concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 7º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 por trinta anos.

Em 22 de julho de 2016, a 166ª Assembleia Geral Extraordinária, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, deliberou a não prorrogação das concessões das controladas Distribuidoras de Energia do Grupo de Eletrobras, que inclui a Companhia Energética do Piauí.

Ainda na 166ª Assembleia Geral Extraordinária foi deliberada a transferência do controle acionário, até 31 de dezembro de 2017, das Distribuidoras de Energia subsidiadas da Eletrobras em termos da Lei 12.783/2013, com a nova redação dada pela Medida Provisória 735, de 22 de junho de 2016, desde que, até a transferência da distribuidora para o novo controlador, a Distribuidora receba diretamente do União Federal ou através de tarifa, todos os recursos e remunerações necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva Distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras e, ainda, foi aprovado que, a partir de qualquer tempo, a concessão das Distribuidoras e que serão adotadas as providências de sua liquidação, nas seguintes hipóteses:

- (i) A transferência de controle não seja realizada até 31 de dezembro de 2017. For o tratarem de empresas estatais federais, a transferência dos controles acionários das Distribuidoras deverá observar as regras do Plano Nacional de Desestatização ("PND") em especial a Lei nº 9491 de 9 de setembro e 1997 competindo ao Conselho Nacional e Desestatização ("CND") julgar a proposta de transferência a cada Distribuidora, ainda que as Distribuidoras foram incluídas no Programa de Parcerias e Investimentos ("PPI") criado pela Medida Provisória 727/2016, com vistas a facilitar a transferência;

- (ii) A respectiva Distribuidora deixar de receber diretamente, da União Federal ou através de tarifa, até a sua transferência para o novo controlador, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva Distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras.

Em 26 de julho de 2016, o Ministério de Minas e Energia - MME, mediante Portaria MME nº 388/2016, definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica em termos de qualidade, em termos de Acesso Operacional de Caixa deve assegurar os investimentos em quantidade suficiente para reposição de ativos e o pagamento dos juros da dívida, além da manutenção da adimplência setorial.

Conforme descrito na Portaria o reajuste tarifário ocorrerá de modo ordinário com periodicidade anual, a partir de 1 de setembro de 2016, exceto nos anos em que ocorre a revisão tarifária que será procedida em 31 de agosto de 2017.

Portaria nº 388 estabelece, ainda, que todos os bens e instalações que estejam vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham sido realizados pelo prestador serão considerados reversíveis. Esses bens serão revertidos automaticamente ao poder concedente, procedendo-se às avaliações e determinação do montante da indenização devido, observados os valores e as datas de incorporação ao sistema elétrico.

Em 3 de agosto de 2016, foi editada a Portaria do Ministério de Minas e Energia número 423, nomeando a Companhia Energética do Piauí - CEPISA como responsável pela prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, de forma temporária, com vistas a garantir a continuidade do serviço, nos termos do artigo 9º, parágrafo primeiro, da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2016.

Em 13 de setembro de 2016 a ANEEL, decidiu: (i) instaurar Audiência Pública com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da regulamentação da Portaria MME nº 388/2016, que trata dos termos e condições para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica por órgão ou entidade da Administração Pública Federal; e (ii) determinar que a audiência pública seja realizada em audiência pública, devendo observar os procedimentos e as datas de incorporação ao sistema elétrico.

Em 06 de outubro de 2016, a ANEEL emitiu o Ofício 352/2016-DR/ANEEL dando as primeiras orientações para a elaboração do Plano de Prestação Temporária dos Serviços de Distribuição, definindo as metas para melhoria da qualidade, em termos de DEC e FEC, redução de perdas de energia e Ofício de custos operacionais.

Paralelamente em 13 de setembro de 2016, por meio da Lei nº 13.334/2016 (conversão da Medida Provisória nº 727/2016), o Governo Federal instituiu o Programa de Parcerias e Investimentos - PPI, que tem por finalidade a abertura de novas competências do Programa Nacional de Desestatização - PND.

Em 01/11/16 foi emitida pelo Governo Federal o Decreto nº 8.093, definindo como prioridade nacional, no âmbito do PPI, a Desestatização de Ativos (SAD) em favor de empresas de infraestrutura, entre elas a Companhia Energética do Piauí, e designou o BNDES como responsável pelo processo de desestatização.

For se tratando de empresa estatal, o responsável pelo contrato da Distribuidora deverá observar as regras do Plano Nacional de Desestatização ("PND") em especial a Lei nº 9491 de 9 de setembro e 1997 competindo ao Conselho Nacional e Desestatização ("CND") aprovar a modalidade operacional a ser aplicada a cada desestatização.

Diante dessa definição de competência para parcela do ativo financeiro na proporção correspondente, até 31 de dezembro de 2017, data limite para permanecer como responsável pela operação e manutenção dos serviços públicos da distribuidora.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de continuidade As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 23 de março de 2017. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos, e, as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a fim de 31 de dezembro de 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 7 - critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota explicativa 11 - critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;
- Nota explicativa 15 - cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou correspondente, até o fim do prazo do contrato de concessão, dos dois o menor;
- Nota explicativa 24 - Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos;

3.4 Base de mensuração As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e alguns ativos vinculados à concessão que foram mensurados pela Base de Remuneração Regulatória - BRR. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas na data da aquisição.

4 Principais políticas contábeis A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

4.1 Transações em moeda estrangeira Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das demonstrações financeiras. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo

em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

4.2 Benefício a empregados 4.2.1 Benefícios de curto prazo a empregados Benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidos como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente é prestado e passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.2.2 Planos de contribuição definida As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com o pagamento de contribuições aos planos de contribuição definida ou reconhecidas como despesas com o pagamento de contribuições aos planos de contribuição definida quando a liquidação é esperada. Quando os benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidos como despesas com o pagamento de contribuições aos planos de contribuição definida ou reconhecidas como despesas com o pagamento de contribuições aos planos de contribuição definida quando a liquidação é esperada, a Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois do desligamento do empregado.

4.2.3 Planos de benefício definido A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são utilizados os seguintes fatores:

• Remunerações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros períodos de tempo; e

• O custo do benefício definido sobre o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, as taxas de desconto são determinadas no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras diferenças são reconhecidos aos planos de benefícios definidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação dos planos de benefícios definidos quando a liquidação é esperada.

A Companhia instituiu e patrocina a Fundação CEPISA de Seguridade Social - FACEPI, caracterizada como uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para a administração dos programas de benefícios pós-vidua relativos a empregados e pensionistas pensionistas. A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações com seus funcionários e nem outros benefícios de longo prazo, além dos benefícios acima.

4.3 Receitas financeiras e despesas financeiras As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • receita e despesas de juros;

• ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e • ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo custo histórico e passivos financeiros; e • receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

4.4 Imposto de renda e contribuição social O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social de acordo com as disposições da legislação em vigor. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social de acordo com as disposições da legislação em vigor. O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

4.4.1 Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base no lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa de longo prazo, além dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são utilizados os seguintes fatores:

• Remunerações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros períodos de tempo; e

• O custo do benefício definido sobre o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, as taxas de desconto são determinadas no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras diferenças são reconhecidos aos planos de benefícios definidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação dos planos de benefícios definidos quando a liquidação é esperada.

4.5 Almozarifado Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administração), estão registrados ao custo histórico de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias para a administração da Companhia.

4.6 Clientes Engloba as contas a receber com fornecimento de energia elétrica faturado e não faturado, este por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São constituídas provisões para clientes classificados como empréstimos e recebíveis. As contas a receber de clientes e outros estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - LLD reconhecida com base em estimativas da Administração em valor considerado suficiente para cobrir as provisões previstas.

4.7 Ativo financeiro - Concessões de serviço público A Companhia reconhece um crédito a receber do poder concedente (ou de quem o poder concedente tenha outorgado) quando possui direito incondicional de receber caixa ou o final da concessão a título de indenização pelos investimentos realizados e não reconhecidos pelo poder concedente. O reconhecimento do investimento a receber é baseado na interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de concessão de serviços públicos. Estas provisões são atribuídas aos ativos financeiros, abarcando a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão.

Esse crédito a receber de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado custo de capital regulatório, que representa o custo de oportunidade do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa aos clientes, e são classificadas entre circulante e não circulante considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo em vista a data de encerramento das concessões.

4.9 Ativo indetentável (concessão) O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, celebrados entre a União (poder concedente - integrante) e a Companhia (poder concedido) ou o operador regularam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

• O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;

• O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e a melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão.

Esses investimentos realizados são reconhecidos no balanço patrimonial como ativos financeiros, tendo em vista a data de encerramento das concessões.

O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A+B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

• Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outros ativos financeiros; e

• Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do custo de energia pelos clientes.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo intangível e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do custo de energia do consumidor (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte com indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser paga pelo Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço público.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme estabelecido no artigo 10º da Lei 12.783/2013. Tal normativo não prevê efeitos no exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e são reconhecidos mensurados pelo seu custo amortizado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

4.10 Intangível 4.10.1 Contratos de concessão de serviços A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e são reconhecidos mensurados pelo seu custo amortizado.



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



**4.10.2.Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

**4.10.3.Amortização**

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não é, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorre quando:

- A Companhia efetua anualmente o teste de recuperabilidade dos seus ativos utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos, considerando que não há mercado ativo para os ativos vinculados à concessão. Os novos ativos são registrados inicialmente no ativo intangível, mensurados pelo custo de aquisição. Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativo financeiro e intangível.

**4.11. Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuídos à aquisição dos ativos, e também inclui, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados, e são calculados pelo método linear de acordo com as taxas fixadas pela ANEEL, através da Resolução 474/2012.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento).

Anos

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Edificações                       | 30 |
| Máquinas                          | 5  |
| Veículos                          | 7  |
| Móveis, utensílios e equipamentos | 5  |

Em função da adoção da Orientação Técnica OCP/01(R1), os valores registrados como ativo imobilizado referem-se basicamente a bens de uso da administração central. Os demais ativos geradores de receita e vinculados à concessão foram reclassificados para ativos financeiros e intangíveis.

**4.12. Outros investimentos**

Representam investimentos em bens móveis, ações e quotas de direitos sobre a comercialização de obra audiovisual, que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisões para perdas, quando aplicável.

**4.13. Provisão para redução do valor recuperável de ativos não financeiros**

**4.13.1. Ativos financeiros não-derivativos**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução do valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- desaparecimento de um ou mais ativos passivos em bases contábeis, partes interessadas e interessadas, incluindo por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo para o ativo na transação mais recente com ativos semelhantes.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda recente em uma transação com partes interessadas e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo para o ativo na transação mais recente com ativos semelhantes.

**4.14. Financiamentos e empréstimos**

As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridas até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos.

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, nesse caso o ativo intangível correspondente ao direito de uso da infraestrutura para a prestação do serviço público, sendo o direito no custo do intangível em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme CPC 04 - Ativo Intangível e CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos, considerando os seguintes critérios para capitalização: a) O período de capitalização ocorre quando o ativo qualificado encontra-se em fase de construção, sendo encerrada a capitalização de juros quando o item encontra-se disponível para utilização; b) Os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada vigente na data da capitalização ou, para aqueles ativos, para aqueles ativos nos quais foram obtidos empréstimos específicos, as taxas destes empréstimos específicos; c) Os juros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e d) Os juros capitalizados são creditados considerando os mesmos critérios e vida útil estimada determinados para o item ao qual foram incorporados.

Os demais custos incorridos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificado são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

**4.15. Foredores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

**4.16. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores e a forma contábil e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa atrelada aos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**a. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais**

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de caixa seja necessária para liquidar a contingência, a qual reflete a avaliação razoável passa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**4.17. Instrumentos financeiros**

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis.

Os passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

**4.17.1. Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando é somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (I)

**4.17.2. Ativos financeiros não derivativos - mensuração**

**Empréstimos e recebíveis**

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de convertibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, o investidor normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a partir da data da contratação. (II)

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e sob o controle da gestão de caixa da Companhia.

**4.17.3. Passivos financeiros não derivativos - mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros, são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**4.18. Encargos setoriais**

Os encargos setoriais são definidos em legislação específica e suas quotas são fixadas pela ANEEL.

**a. Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para os serviços públicos de concessão de energia elétrica. Seu valor é limitado a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

**b. Conta de Consumo de Combustível (CCC)**

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas termicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas; e subsidiar partes das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

**c. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

**d. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)**

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

**e. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

**f. Encargo do Serviço do Sistema (ESS)**

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e o estabelecimento do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

**4.19. Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)**

Adiantamento de recursos recebidos do acionista controlador para destinados a capital, concedidos em caráter irrevogável. São classificados como passivos de longo prazo não circulantes e reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente atualizados pela taxa SELIC (Nota 25).

**4.20. Capital Social**

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. A Eletrobras é detentora de 100% das ações da Companhia.

**4.21. Participação nos lucros**

Reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas.

**4.22. Compromissos com o meio ambiente**

A capitalização de gastos referentes a demandas ambientais está consubstanciada nas previsões regulamentares do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, em atendimento às exigências dos órgãos públicos competentes para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos.

Em função da adoção da Orientação Técnica OCP/01(R1), a principal origem na esfera federal e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR na esfera estadual.

Na hipótese dos gastos decorrerem de questões ambientais, sem, no entanto, estarem relacionados a projetos de investimento, o gasto é considerado como despesa operacional ao resultado com base em competência, a partir do momento em que haja a formalização do compromisso, e são quitados em conformidade com os prazos avançados entre as partes.

**4.23. Subvenções governamentais - Subvenção da tarifa aos consumidores de baixa renda**

As subvenções econômicas subsidiando a baixa renda e da modalidade tarifária a ser ressarcida pelo fundo da CDE administrado pela Eletrobras são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

**4.24. Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e bens no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apurada e apresentada líquida dos impostos.

**a. Receita de distribuição**

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Suprimento (venda) de energia elétrica a distribuidoras; ii) Fornecimento de energia elétrica ao Setor Elétrico, em atendimento às exigências dos órgãos públicos competentes para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos.

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos decorrentes das transações fluirão para a Companhia, o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade, os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; os custos incorridos com o fornecimento de energia elétrica a terceiros são reconhecidos com confiabilidade e a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida.

**b. Receita não faturada**

A receita não faturada compreende o fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mens e até o último dia do mês.

A mesma tem como objetivo demonstrar um complemento do período de competência da energia consumida e não medida, fato que ocorrerá no período subsequente. Seu cálculo é baseado no produto da multiplicação da média diária do consumo faturado da unidade consumidora versus o número de dias não faturados.

O número de dias da receita não faturada ocorre mensalmente, sendo lançada de acordo com cada livro de leitura e pode ser explicada da seguinte forma:

- RNF = (A/B) \* C
- A = Renda não faturada;
- B = Faturamento do mês por livro;
- C = Número de dias do período de consumo, correspondente ao livro faturado; e
- D = Número de dias decorridos entre a data da última leitura, correspondente ao livro faturado e o último dia do mês de faturamento.

Deste modo, são reconhecidos como receita de renda não faturada os valores apurados referentes aos dias que faltaram para completar o calendário civil e estimados no mês seguinte, quando há a efetivação do faturamento.

**c. Receita de construção**

De acordo com o CPC 01(R1)/IFRIC 12 estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mensurando o período por um único contrato de construção.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que:

- (I) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica;
- (II) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade operacional e não se trata de receita de construção de infraestrutura;
- (III) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

**4.25. Demonstrações de valor adicionado**

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas. O IFRS 9 representa informação financeira suplementar.

**4.26. Normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A adoção dessas alterações pode afetar os resultados e o balanço patrimonial da Companhia.

**Iniciativa de Divulgação (Alterações ao CPC 26 / IAS 7)**

As alterações requerem divulgações adicionais que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender e avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, tanto mudanças decorrentes de fluxos de caixa quanto outras mudanças, incluindo as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

**4.26.1. IFRS 15 Reversão em Contratos com Clientes (Clientes)**

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) - Receitas, CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e o CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

**IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)**

A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, com também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros IAS 39.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

O impacto efetivo da adoção de IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Companhia tiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro. A nova norma exigirá que a entidade informe os impactos em títulos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais mensurados ao valor justo.

**Redução ao valor recuperável (Impairment) - Ativos financeiros e Ativos contratuais**

A IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá que a entidade revise continuamente a avaliação de ativos financeiros e ativos contratuais, com perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, exceto para os investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com a IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro dos 12 meses após a data de relatório;
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data de relatório estiver aumentando significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data de relatório. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas deve considerar a vida inteira de clientes e ativos contratuais e ativos contratuais com um componente de financiamento significativo, uma entidade pode optar por aplicar esta política também para contas a receber de clientes e ativos contratuais com um componente de financiamento significativo.

De acordo com a IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro dos 12 meses após a data de relatório;
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data de relatório estiver aumentando significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data de relatório. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas deve considerar a vida inteira de clientes e ativos contratuais e ativos contratuais com um componente de financiamento significativo, uma entidade pode optar por aplicar esta política também para contas a receber de clientes e ativos contratuais com um componente de financiamento significativo.



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



A Companhia acredita que as perdas por redução do valor recuperável deverão aumentar e tornar-se mais voláteis para os ativos no modelo de IFRS 9. No entanto, a Companhia ainda não finalizou a metodologia de perda por redução do valor recuperável que aplicará no âmbito da IFRS 9.

(iii) **Classificação - passivos financeiros**  
A IFRS 9 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com a IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:

- O valor da variação do valor justo que é atribuída às alterações no risco de crédito do passivo financeiro é apresentado em ORA; e
- O valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

A Companhia não designou ou pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material se as exigências da IFRS 9 relativas à classificação dos passivos financeiros fossem aplicadas em 31 de dezembro de 2016.

(iv) **Divulgações**  
A IFRS 9 exigirá extensas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação preliminar da Companhia inclui uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas e processos atuais e a Companhia planeja implementar mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

**IFRS 16 Leases (Arrendamentos)**  
A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à normal atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o CPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receta de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A Companhia iniciou uma avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras. Até agora, o impacto mais significativo identificado é que a Companhia irá reconhecer novos ativos e passivos para os seus arrendamentos operacionais. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos será alterada, pois a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional por despesas de depreciação do direito de uso e juros sobre os passivos de arrendamento. A Companhia ainda não decidiu se utilizará as isenções opcionais. Não é previsto qualquer impacto significativo nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia. A Companhia deve aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia espera que a adoção da IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em empréstimos.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

|                          | 31/12/2016   | 31/12/2015   |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Bancos Conta - movimento | 5.200        | 9.209        |
|                          | <u>5.200</u> | <u>9.209</u> |

**6 Títulos e valores mobiliários**

| Agente Financeiro       | Referência                     | Taxa de administração | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------|------------|
| Banco do Brasil         | BB Renda Fixa 500              | 2% a.a.               | 8          | 8          |
| Caixa Econômica Federal | Caixa Extramercado VI IFR - M1 | 0,10% a.a.            | -          | 131        |
|                         |                                |                       | <u>8</u>   | <u>139</u> |

**7 Clientes**

**a. Consumidores e concessionárias**

| Ativo circulante                         | há mais              |                     | (-) PCLD (7.c) | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|--|----------------------|---------------------|----------------|------------|------------|
|  | Vencidos até 90 dias | vencidos de 90 dias |                |            |            |
| Consumidores                             |                      |                     |                |            |            |
| Faturados                                | 95.354               | 139.612             | (63.478)       | 244.829    | 266.492    |
| Renda não faturada                       | 39.443               | -                   | (66)           | 39.377     | 37.373     |
| Créditos renegociados (7.b)              | 68.740               | 14.489              | (11.064)       | 91.981     | 77.815     |
| Contribuição de Iluminação Pública - CIP | 209.311              | 154.217             | (9.098)        | 222.111    | 4.685      |
|  |                      |                     | (79.706)       | 378.398    | 386.365    |

| Concessionárias | Suprimento | 31/12/2016   | 31/12/2015 |
|-----------------|------------|--------------|------------|
|                 |            | 1.277        | 778        |
|                 |            | <u>1.277</u> | <u>778</u> |

| Total | 31/12/2016     | 31/12/2015     |
|-------|----------------|----------------|
|       | <u>210.296</u> | <u>154.509</u> |

**b. Créditos Renegociados**

Representa os valores resultantes da consolidação de parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos de clientes inadimplentes e com vencimento futuro, cobrados em contas de energia.

| Circulante         | 31/12/2016  |            | 31/12/2015  |            |
|--------------------|-------------|------------|-------------|------------|
|                    | Residencial | Industrial | Residencial | Industrial |
|                    | 46.975      | 29.730     | 2.403       | 2.442      |
| Comercial          | 25.822      | 31.750     | -           | -          |
| Rural              | 4.296       | 3.056      | -           | -          |
| Poder público      | 17.814      | 14.375     | -           | -          |
| Iluminação pública | 3.433       | 2.988      | -           | -          |
| Serviço público    | 1.714       | 1.106      | -           | -          |
| Industrial livre   | 89          | -          | -           | -          |
| (+) PCLD           | (11.064)    | (8.225)    | -           | -          |
| Subtotal           | 91.981      | 77.815     | -           | -          |

| Não circulante     | 31/12/2016     |                | 31/12/2015  |            |
|--------------------|----------------|----------------|-------------|------------|
|                    | Residencial    | Industrial     | Residencial | Industrial |
|                    | 37.097         | 22.876         | -           | -          |
| Comercial          | 1.842          | 837            | -           | -          |
| Rural              | 54.750         | 63.505         | -           | -          |
| Poder público      | 3.124          | 2.510          | -           | -          |
| Iluminação pública | 98.838         | 102.141        | -           | -          |
| Serviço público    | 36.781         | 38.216         | -           | -          |
| (-) PCLD           | (35.639)       | (28.015)       | -           | -          |
| Subtotal           | 209.391        | 215.963        | -           | -          |
| Total geral        | <u>301.372</u> | <u>293.778</u> | -           | -          |

**c. Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Os saldos da provisão para créditos de liquidação duvidosa por classe de clientes estão demonstrados conforme a seguir:

| Classe de consumidor              | 31/12/2016     |                | 31/12/2015  |            |
|-----------------------------------|----------------|----------------|-------------|------------|
|                                   | Residencial    | Industrial     | Residencial | Industrial |
|                                   | 31.592         | 35.676         | 5.793       | 7.464      |
| Comercial                         | 19.073         | 19.064         | -           | -          |
| Rural                             | 2.200          | 2.573          | -           | -          |
| Poder público                     | 3.175          | 2.498          | -           | -          |
| Iluminação pública                | 5.098          | 3.188          | -           | -          |
| Serviço público                   | 1.645          | 96.740         | -           | -          |
| Renda não faturada                | 68             | 23             | -           | -          |
| Parcelamento de contas de energia | 46.703         | 36.244         | -           | -          |
|                                   | <u>115.345</u> | <u>206.369</u> | -           | -          |

| Circulante | 31/12/2016    | 31/12/2015     |
|------------|---------------|----------------|
|            | <u>79.706</u> | <u>178.354</u> |

| Não circulante | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|----------------|---------------|---------------|
|                | <u>35.639</u> | <u>28.015</u> |

A movimentação ocorrida nos saldos da provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada conforme a seguir:

|                                     | 2016             | 2015             |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo no início do exercício</b> | (206.369)        | (202.796)        |
| Constituição de provisão            | (51.397)         | (101.115)        |
| Reversão de provisão                | 142.421          | 97.542           |
| <b>Saldo no fim do exercício</b>    | <u>(115.345)</u> | <u>(206.369)</u> |

A provisão para crédito de liquidação duvidosa está reconhecida, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos, cuja recuperação é considerada improvável.

Para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, o saldo a receber dos clientes com débitos relevantes e analisado de forma individual, considerando a experiência da Administração em relação às perdas efetivas com consumidores, a existência de garantias reais, a renegociação do débito e a situação do devedor, se em concordata e/ou falência.

A seguir as faixas de provisionamento:

| Classe de consumo  | Idades de provisionamento PCLD Consumo |                               |
|--------------------|--|-------------------------------|
|                    | Relevantes (alta tensão)               | Não-relevantes (baixa tensão) |
| Residencial        | 60 dias                                | 90 dias                       |
| Industrial         | 180 dias                               | 180 dias                      |
| Comercial          | 90 dias                                | 150 dias                      |
| Rural              | 90 dias                                | 180 dias                      |
| Poder público      | 150 dias                               | 180 dias                      |
| Serviço público    | 120 dias                               | 180 dias                      |
| Iluminação pública | 90 dias                                | 150 dias                      |
| Suprimento         | 60 dias                                | NA                            |
| Consumidor livre   | 60 dias                                | NA                            |
| PIE                | 60 dias                                | NA                            |

**PCLD parcelamento**

| Número de parcelas | Provisão/Reversão classes privadas | Provisão/Reversão classes públicas         |
|--------------------|------------------------------------|--|
| Até 36             | Pagamento efetivo de 5 parcelas    | 4 parcelas faturadas, vencidas e não pagas |
| De 37 a 60         | Pagamento efetivo de 5 parcelas    | 4 parcelas faturadas, vencidas e não pagas |
| De 61 a 90         | Pagamento efetivo de 6 parcelas    | 6 parcelas faturadas, vencidas e não pagas |

Constitui-se como provisão para crédito de liquidação duvidosa parcelamentos o somatório do saldo parcelado vencido e a vencer, deduzidos dos juros de financiamento a faturar (a vencer), a serem provisionados obedecendo aos critérios estabelecidos pela Administração.

**8 Tributos a recuperar e crédito fiscal diferido**

|   | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|---|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>   |               |               |
| Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido    | 7.196         | 5.758         |
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS       | 5.982         | 6.088         |
| Programa de Integração Social - PIS                             | 717           | 499           |
| Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS | 3.545         | 2.304         |
|   | <u>17.440</u> | <u>16.469</u> |
| <b>Não Circulante</b>   |               |               |
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS       | 7.668         | 5.580         |
| Total geral   | <u>25.108</u> | <u>22.049</u> |

(i) O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.430, de 27/12/1996, além das antecipações de aplicações financeiras e órgãos públicos e retenção na fonte referente a serviços prestados.

(ii) Com base na Lei Complementar nº 102/2002, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar no controle de apropriação de crédito do ICMS do ativo permanente - CIAJ, decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, intangível. Tais créditos ficam disponíveis para serem compensados com o pagamento de ICMS sobre o faturamento mensal na Receta de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

|      | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|------|---------------|---------------|
| 2015 | 5.982         | 6.088         |
| 2016 | 2.566         | 1.860         |
| 2017 | 2.566         | 1.860         |
| 2019 | 2.566         | 1.860         |
|      | <u>13.650</u> | <u>11.668</u> |

**9 Direito de ressarcimento**

|   | 31/12/2016     | 31/12/2015    |
|---|----------------|---------------|
| Tarifa social de baixa renda (i)        | 78.176         | 24.268        |
| Subvenção CDE descontos tarifários (ii) | 46.265         | 21.509        |
|   | <u>124.441</u> | <u>45.777</u> |

(i) A Companhia registra a tarifa social de baixa renda, direito estabelecido pelo Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438 de 26 de maio de 2002, cujo impacto é significativo na receita operacional da Companhia. O programa beneficia famílias que tenham renda familiar mensal per capita de até três salários mínimos ou até três salários mínimos quando houver, entre outros membros, portador de doença ou patologia cujo tratamento necessite de equipamentos que dependam do consumo de energia, indígenas, quilombolas e aqueles que recebem o Benefício de Prestação Continuada. Os valores das subvenções são apurados mensalmente e, após homologação pela ANEEL, os recursos financeiros são liberados para as concessionárias, cujo aumento no saldo se deve ao acúmulo dos créditos a receber. O reconhecimento dessa subvenção econômica na receita, no que diz respeito à redução dos valores faturados, tem como contrapartida o ativo circulante. O saldo verificado em 2016 é decorrente da falta de recebimentos dos créditos junto à Eletrobras desde outubro de 2015.

(ii) Valores referentes à subvenção CDE derivadas dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica homologadas Resolução nº 1.949-ANEEL, de 08/09/2015 (última homologação) e 9 (última homologação) novas cifras para os meses de agosto de 2015 a junho de 2016. Bem como pela Resolução nº 2.124-ANEEL, de 23/08/2016 que prorrogou as tarifas homologadas pela resolução supracitada até 27/09/2016 e pela Resolução 2.135-ANEEL, de 20/09/2016, que definiu os montantes para os meses a partir de setembro de 2016. O saldo verificado refere-se ao período de março/2015 a dezembro/2016.

**10 Almoxxarifado**

A composição do saldo está apresentada conforme a seguir:

|  | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|--|---------------|---------------|
| Almoxxarifado de manutenção e operação           | 3.908         | 3.734         |
| Transformação, fabricação e reparos de materiais | 1.562         | 1.728         |
| Emprestado                                       | 220           | 45            |
| Destinado a alienação                            | 3.145         | 2.980         |
| Resíduos e sucatas                               | 625           | 625           |
| Compras em curso                                 | 2             | 2             |
| Adiantamento a fornecedores                      | 3.422         | 5.167         |
|  | <u>12.884</u> | <u>15.508</u> |

**11 Ativo financeiro da concessão**

**11.1 Reconhecimento dos valores a receber e obrigações de Parcela A e outros itens financeiros**

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento de novos créditos, cujo aumento no saldo se deve ao acúmulo dos créditos a receber. O reconhecimento da distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores da CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica - OCPC08 ("OCPC08") que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidencição destes ativos ou passivos financeiros que atendam a uma característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

| Mutações Ativo e Passivo               | Saldo em 31/12/2015 | Receita Operacional |                 | Recebimento          |                    |             | Saldo em 31/12/2016 |
|--|---------------------|---------------------|-----------------|----------------------|--------------------|-------------|---------------------|
|  |                     | Constituição        | Amortização     | Resultado Financeiro | Bandeira Tarifária | Aporte CCEE |                     |
| Parcela "A"                            |                     |                     |                 |                      |                    |             |                     |
| CVA                                    | 30.157              | (14.030)            | (9.666)         | 2.010                | -                  | -           | 8.471               |
| Rede básica                            | 4.414               | 13.385              | (6.426)         | 2.490                | -                  | -           | 13.863              |
| Custo de aquisição de energia elétrica | (4.565)             | 58.738              | (13.224)        | (4.019)              | -                  | -           | 36.930              |
| PROINFRA                               | (19)                | 6.872               | (2.235)         | (480)                | -                  | -           | 4.138               |
| ESS e EER                              | 1.941               | 1.335               | 15.231          | (2.112)              | -                  | -           | 16.445              |
| Neutralidade dos encargos setoriais    | (89)                | -                   | (5.035)         | (415)                | -                  | -           | (5.538)             |
| Sobrecentração                         | (267)               | -                   | (7.682)         | (609)                | -                  | -           | (8.558)             |
| Bandeiras tarifárias                   | -                   | 48.626              | -               | -                    | (48.995)           | -           | (369)               |
| Outros componentes financeiros         | 106                 | -                   | (18.751)        | (1.929)              | -                  | -           | (20.574)            |
| Total                                  | <u>31.679</u>       | <u>114.926</u>      | <u>(47.738)</u> | <u>(5.264)</u>       | <u>(48.995)</u>    | -           | <u>44.668</u>       |

Ativo circulante 2016 132.800 78.873

Passivo circulante (88.192) (41.194)

Total 44.608 37.679

**CVA**

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

**Circulante** - Os montantes registrados no circulante (ativo e passivo) referem-se aos valores já homologados pela ANEEL quando do reajuste tarifário concluído em setembro de 2016 (Resolução Homologatória nº 2.135, de 20 de setembro de 2016);

**Não circulante** - Representam uma estimativa da formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário (agosto de 2017).

**Itens financeiros (Nota técnica nº 307/2016 - SGT/ANEEL)**

**Reversão de valor referente à receita faturada nas competências julho/15 a agosto/15 proveniente dos componentes financeiros de CDE estabelecidos na RTE, devidamente atualizado pela SELIC.** Já para o componente financeiro de Compra de Energia estabelecido na RTE, houve reversão da receita faturada para a competência junho/15 a agosto/15, atualizada pela SELIC.

**Ajuste financeiro CUSD**

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Portaria Interministerial nº 25/2002, ajustou-se financeiramente os custos operacionais dos contratos de uso do Sistema de Distribuição firmado com a CELPE, COELCE e GEMAR.

**Diferença Eletrobras Lei nº 12.111/2009**

É a diferença entre a tarifa praticada e a de referência entre FURNAS e ELETRONUCLEAR, conforme determina a lei nº 12.111/2009. Neste reajuste, está sendo considerado o ajuste, de R\$ 87.894,35, relativo ao decréscimo entre a conta tarifária atualizada no processo tarifário anterior, para os 12 meses subsequentes, e o pagamento das parcelas mensais, realizado até dezembro de 2015.

**Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR)**

Reconhecimento dos valores pagos do período de agosto de 2015 a junho de 2016.

**Neutralidade - Encargos setoriais**

Refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item de encargos setoriais no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo anterior, devidamente atualizados pela taxa SELIC.

**Repasse da sobrecentração/exposição de energia**

De acordo com os critérios definidos no Despacho nº 2.271/2016, foi calculada para a Companhia, em relação ao ano civil de 2015, exposição ao mercado de curto prazo de energia considerando o repasse tarifário oriundo da inadimplência, deduzidos os valores repassados pela Conta de Bandeira, além do ajuste relativo ao MAC da UHE Santo Antônio 12 e MAC Exportação ao SIN AMAZONAS ENERGIA.

**Repasse de compensação DIC/FIC**

Refere-se a valores decorrentes do repasse aos consumidores da compensação financeira referente a violação dos limites de continuidade dos pontos de conexão dos distribuidoras a outras distribuidoras, conforme Módulo 8 do PROD/IST.



## 18 Tributos a recolher

A composição do saldo desta rubrica está demonstrada conforme a seguir:

|   | 31/12/2016     | 31/12/2015     |
|---|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                               |                |                |
| Imposto de renda                                | 22.670         | 22.896         |
| Contribuição social                             | 333            | 296            |
| PASEP / COFINS (I)                              | 56.844         | 98.143         |
| FGTS  | 3.430          | 2.542          |
| ISS   | 6.996          | 4.252          |
| INSS (II)                                       | 20.078         | 28.047         |
| ICMS (III)                                      | 64.413         | 71.461         |
| Parcelamento LEI 12.996/14 - Demais débitos RFB | -              | -2.783         |
| Outros (IV)                                     | 41.097         | 3.807          |
| <b>Total</b>                                    | <b>215.861</b> | <b>270.527</b> |
| <b>Não circulante</b>                           |                |                |
| Imposto de Renda                                | 8.555          | 2.351          |
| Contribuição Social                             | 666            | 889            |
| PASEP / COFINS (I)                              | 116.737        | 38.655         |
| FGTS  | 3.319          | 3.486          |
| INSS (II)                                       | 29.655         | 12.678         |
| ICMS (III)                                      | 27.040         | 119            |
| <b>Total</b>                                    | <b>187.972</b> | <b>58.178</b>  |
| <b>Total</b>                                    | <b>403.833</b> | <b>328.705</b> |

- (i) A variação é proveniente da transferência de saldo do curto para o longo prazo em função do parcelamento simplificado sob mandato judicial realizado em abril/2016, contemplando as competências de COFINS de junho/15 a março/16, bem como as competências de PASEP de agosto/15 a março/16, atualizados por juros SELIC e multa de 20%. Além disso, constam em aberto os saldos referentes às competências de novembro e dezembro de COFINS.
- (ii) Variação decorrente da transferência de saldo do curto para o longo prazo em função do parcelamento simplificado sob mandato judicial, realizado em abril/2016, contemplando as competências de setembro/15 a março/16, atualizados por juros SELIC e multa de 20%.
- (iii) Diminuição decorrente, principalmente, do pagamento do ICMS em atraso.
- (iv) Aumento resultante da transferência de saldo do curto para o longo prazo em função do parcelamento simplificado das retentivas federais realizadas em abril/2016, sob mandato judicial, contemplando as competências de agosto/15 a janeiro/16, atualizados por juros SELIC e multa de 20%.

## 19 Obrigações sociais e trabalhistas

Contabilização de todas as obrigações em potencial referentes a férias e encargos devidas aos empregados, sem prejuízo da remuneração mensal, na vigência do contrato de trabalho, e dos encargos sociais incidentes sobre as obrigações trabalhistas, provisionadas.

|                                   | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                 |               |               |
| Férias                            | 11.023        | 9.012         |
| Gratificação de férias            | 7.996         | 6.522         |
| Contribuições recolhíveis ao INSS | 857           | 1.726         |
| Imposto de renda                  | 4.875         | 9.189         |
| Obrigações diversas               | 5.960         | 18.592        |
| <b>Total</b>                      | <b>30.711</b> | <b>45.051</b> |

## 20 Encargos setoriais

Os dados apresentados nesta rubrica tratam-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência de contrato de concessão, definidos em legislação específica e suas quotas são fixadas pela ANEEL para assegurar, dentre outros objetivos, o equilíbrio econômico financeiro da concessão.

Os saldos apresentados de encargos setoriais estão compostos da seguinte forma:

|   | 31/12/2016    | 31/12/2015   |
|---|---------------|--------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (I)                     | 9.720         | 4.831        |
| Encargo de Capacidade Emergencial                                 | 464           | 2.652        |
| Taxas de Fiscalização Serviço Público de Energia Elétrica - TFSSE | 131           | 116          |
| <b>Total</b>  | <b>10.315</b> | <b>7.599</b> |

(i) A variação identificada nesta rubrica refere-se às quotas não pagas da CDE - Energia e CDE - Uso, conforme Resolução Homologatória n.º 1.857-ANEEL, de 27/02/2015 e Resolução Homologatória n.º 2.077-ANEEL, de 07/06/2016. Além disso, a ANEEL através da Resolução Homologatória n.º 1.983, de 31 de março de 2015 homologou os valores e prazos de recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinadas a amortização da Conta no Ambiente de Contratação Regulada - Conta-ACR, cabendo a Companhia o valor de R\$ 6.031 a ser amortizados em 55 parcelas, que devem ser recolhidos mensalmente a CCEE, desde o mês do reajuste tarifário ordinário de 2015.

## 21 Benefícios pós-emprego

A Companhia, através da Fundação CEPIASA de Seguridade Social - FACEPI, mantém plano de aposentadoria de benefício definido (Plano BD), sob o regime financeiro básico de capitalização para os benefícios programados. Esse plano está em extinção desde 30/11/2000.

A FACEPI é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, voltada exclusivamente para administração de planos de benefícios previdenciários da Companhia, sua patrocinadora.

Para o suporte das obrigações acumuladas antes da implantação do plano previdenciário com características de contribuição definida, levando em conta o saldamento do plano anterior, a Companhia comprometeu-se a amortizar o Saldo da Provisão Matemática a Constituir, através da subscrição de um contrato de confissão de dívidas.

Esses benefícios são garantidos através de dois planos: o primeiro, mais antigo, que tem a característica de Plano de Benefício Definido - Plano BD, que garante renda vitalícia aos beneficiários. O outro, com a característica de Plano de Contribuição Definida - Plano CD, iniciado a partir de 2008, garante rendas por prazos definidos de acordo com a capitalização ocorrida no período de atividade.

O plano de benefícios definidos, para a população já fechada, garante os benefícios de complementação de aposentadorias por idade até o nível da média dos últimos trinta e seis salários, com um mínimo de 20% sobre o mesmo, e complementação de aposentadorias por tempo de serviço, na mesma base, além da complementação de aposentadorias por invalidez e especiais. Garante, também, a complementação da pensão por morte, em até 100% do benefício principal, auxílio doença por afastamento temporário, auxílio funeral e um pecúlio por morte, de pagamento único, de valor equivalente a 1/5 do maior teto da Previdência Social.

Os ativos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia e são contabilizados e controlados pela FACEPI.

Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por atuário independente.

### a. Plano de Contribuição Definida (CD) - Plano 01-B

O plano CD, por sua vez, refere-se basicamente aos mesmos benefícios do Plano BD, abaixo descrito, entretanto sem paralelo direto com os salários de atividade. Constitui um plano de acumulação de poupanças durante a fase da vida ativa na companhia, com reversão em renda de aposentadoria.

Esse regime contributivo estabelece aportes mensais por parte de empregados e da empresa, com base em plano de custeio atuarial pré-concebido. Considerada a característica desse plano, o regime é mantido em permanente equilíbrio, com cotizações individuais balizadas pelo valor dos ativos financeiros, não gerando a obrigação pós-emprego.

Em 31 de dezembro de 2016, as contribuições feitas pela Companhia, para a constituição das provisões matemáticas de benefícios do Plano CD atingiram R\$ 2.709 (2016 - R\$ 2.942).

O perfil populacional dos participantes do Plano BD está abaixo demonstrado:

|   | 31/12/2016   | 31/12/2015   |
|---|--------------|--------------|
| <b>Participantes</b>  |              |              |
| Número de empregados vinculados ao plano                          | 609          | 610          |
| Idade média (anos)  | 59,07        | 57,56        |
| Valor do salário médio (R\$)                                      | 1.037,78     | 1.032,92     |
| <b>Aposentados</b>  |              |              |
| Número de aposentados por tempo de contribuição, idade e especial | 647          | 654          |
| Idade média (anos)  | 68,69        | 67,33        |
| Benefício médio (R\$)   | 2.063,82     | 1.865,35     |
| <b>Assistidos (Pensionistas)</b>                                  |              |              |
| Número de pensões   | 282          | 276          |
| Benefício médio (R\$)   | 771,94       | 689,25       |
| <b>População Total</b>  | <b>1.538</b> | <b>1.546</b> |

### 21.1 Termos de compromissos

Os contratos com a FACEPI têm o seguinte perfil de vencimento:

|   | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|---|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                                   |               |               |
| Termo de compromisso (I)                            | 11.574        | 27.805        |
| Contrato de confissão e parcelamento de dívida (II) | 6.123         | 14.109        |
| Termo de acordo de parcelamento (III)               | 8.889         | -             |
| Assistência médica PID (IV)                         | 1.023         | 413           |
| <b>Subtotal</b>                                     | <b>27.609</b> | <b>42.327</b> |
| <b>Não circulante</b>                               |               |               |
| Contrato de confissão e parcelamento de dívida (II) | -             | 11.853        |
| Assistência médica PID (III)                        | 3.273         | 2.066         |
| <b>Subtotal</b>                                     | <b>3.273</b>  | <b>13.919</b> |
| <b>Total de benefícios pós-emprego</b>              | <b>30.882</b> | <b>56.246</b> |

- (i) Termo firmado em 11/12/2000, relativo ao saldamento do plano de benefícios da FACEPI.
- (ii) Contrato firmado em 19/09/1997, com cláusula de atualização monetária com base na variação anual do INPC e juros de 8% ao ano, pagável em 180 parcelas mensais, a partir de julho de 2002.
- (iii) Termo de Acordo Extrajudicial firmado em 08 de abril de 2016, com cláusula de atualização monetária com no índice INPC do IBGE, em 12 parcelas mensais, a partir de abril de 2016.
- (iv) Valores referentes a assistência médica inerentes ao plano de incentivo ao desligamento- PID, que prevê a manutenção da cobertura a assistência médica a partir da data do desligamento, de acordo com a etapa de desligamento escolhida:
- 1ª etapa - desligamento até 13/12/2013 - 60 meses de cobertura;
  - 2ª etapa - desligamento até 14/12/2014 - 12 meses de cobertura.
- Durante o exercício de 2016, o valor pago pela Companhia à FACEPI referente à amortização das parcelas dos débitos foi R\$ 53.907 (2015 - R\$ 8.988).

### 21.2 Efeitos do plano de benefício definido

#### a. Hipóteses atuariais e econômicas

|  | 2016        | 2015        |
|--|-------------|-------------|
| <b>Financiaras</b>                                 |             |             |
| Taxa de juros de desconto atuarial anual (I)       | 11,08% a.a. | 13,21% a.a. |
| Taxa de juros real de desconto atuarial anual (II) | 5,82% a.a.  | 7,31% a.a.  |
| Projeção de aumentos médio dos salários            | 4,97% a.a.  | 5,50% a.a.  |
| Projeção de aumentos médio dos benefícios          | 4,97% a.a.  | 5,50% a.a.  |
| Taxa média de inflação anual                       | 4,97% a.a.  | 5,50% a.a.  |
| Expectativa de retorno dos ativos do plano         | 11,08% a.a. | 13,21% a.a. |

## Demográficas

|  |                             |                             |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Taxa de rotatividade                       | 0,00% a.a.                  | 0,00% a.a.                  |
| Tábua de mortalidade de ativos e inativos  | AT-2000 (suavizada 10%) M&F | AT-2000 (suavizada 10%) M&F |
| Tábua de mortalidade de inativos           | MI 85                       | MI 85                       |
| Tábua de entrada em invalidez              | ÁLVARO VINDAS               | LIGHT MEDIA                 |
| % de casados na data de aposentadoria      | 95%                         | 95%                         |
| Diferença de idade entre homens e mulheres | 4 anos                      | 4 anos                      |

A taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de retorno do plano. A avaliação do plano esperado realizado pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação.

### (i) Taxa de juros de longo prazo

A definição dessa taxa considero a prática de mercado dos títulos do Governo Federal, conforme critério recomendado pelas normas nacionais e internacionais, para prazos similares aos dos fluxos das obrigações do programa de benefícios, no chamado conceito de Duration.

### 21.3 Planos de benefícios em 31 de dezembro

O plano de benefício normalmente expõe a Companhia a riscos atuariais, tais como risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e risco de salário.

O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado usando uma taxa de desconto determinada em virtude da remuneração de títulos privados de alta qualidade; se o retorno sobre o ativo do plano for abaixo dessa taxa, haverá um déficit do plano. Atualmente, o plano tem um investimento relativamente equilibrado em títulos públicos crédito de depósitos privados e fundo de investimentos, considerando os limites por segmento de aplicação de acordo com as diretrizes da Resolução n.º 3.792 do Conselho Monetário Nacional e as suas alterações, além dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e maturidade do plano.

Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano. Entretanto, isso será parcialmente compensado por um aumento do retorno sobre os títulos de dívida do plano.

O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.

O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência aos salários futuros dos participantes do plano. Portanto, um aumento do salário dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.

### Risco de investimento

Risco de taxa de juros

Risco de longevidade

Risco de salário

Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano. Entretanto, isso será parcialmente compensado por um aumento do retorno sobre os títulos de dívida do plano.

O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.

O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência aos salários futuros dos participantes do plano. Portanto, um aumento do salário dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.

### Conciliação dos passivos dos planos de benefícios pós-emprego

Planos de benefícios definidos - Valores reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício

|  | 2016          | 2015          |
|--|---------------|---------------|
|  | Plano BD      | Plano BD      |
| Cobertas   | 328.843       | 258.139       |
| Valor justo dos ativos do plano (-)                        | (302.257)     | (235.565)     |
| <b>Passivo (ativo) líquido</b>                             | <b>26.586</b> | <b>22.574</b> |
| Dívida atuarial contratada entre patrocinador e plano      | 15.012        | 53.764        |
| <b>Valor do passivo (ativo) de benefício pós-emprego</b>   | <b>15.012</b> | <b>53.764</b> |
| Custo do serviço corrente                                  | 207           | 309           |
| Custos dos juros líquidos                                  | 1.588         | 5.209         |
| <b>Despesa (receita) atuarial reconhecida no exercício</b> | <b>1.795</b>  | <b>5.518</b>  |

A movimentação do valor presente das obrigações e do valor presente do ativo dos planos de benefícios no exercício corrente e em 31 de dezembro de 2016 estão apresentadas conforme a seguir:

|  | 2016 Plano BD  | 2015 Plano BD  |
|--|----------------|----------------|
| <b>Descritivo</b>  |                |                |
| <b>Alterações nas obrigações</b>   |                |                |
| Valor das obrigações atuariais no início do ano                            | 258.139        | 274.957        |
| Custo de serviços corrente líquido   | 207            | 309            |
| Custo de juros   | 32.493         | 32.222         |
| Benefícios pagos   | (20.946)       | (17.522)       |
| (Ganhos) perdas decorrentes de renensuração                                | 58.950         | (31.826)       |
| (Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras | 40.633         | (27.047)       |
| (Ganhos) perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência          | 18.317         | (4.779)        |
| <b>Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano</b>             | <b>328.843</b> | <b>258.139</b> |

### Alterações nos ativos financeiros

|   | 2016           | 2015           |
|---|----------------|----------------|
| Valor justo dos ativos no início do ano                                 | 235.565        | 221.178        |
| Receta de juros   | 30.905         | 27.013         |
| Contribuições patronais   | 53.907         | 20.010         |
| Benefícios pagos/adiantados   | (20.946)       | (17.522)       |
| (Ganhos) perdas sobre os ativos do plano (excluindo a receita de juros) | 2.826          | (15.114)       |
| <b>Valor justo dos ativos no fim do exercício</b>                       | <b>302.257</b> | <b>235.565</b> |

As principais categorias de ativos do plano no final do exercício e que impactam o retorno dos ativos do plano são apresentadas conforme a seguir:

|                                       | 2016           | 2015           |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Categoria de ativo</b>             |                |                |
| Fundos de investimento                | 277.906        | 217.872        |
| Outros ativos                         | 31.952         | 48.317         |
| Investimentos estruturados            | 3.852          | 3.824          |
| Imóveis                               | 12.581         | 12.310         |
| Empreendimentos                       | 6.174          | 5.020          |
| (-) Recursos a receber - patrocinador | (14.626)       | (38.283)       |
| (-) Exigível operacional              | (183)          | (142)          |
| (-) Exigível contingencial            | (87)           | -              |
| (-) Fundo de investimentos            | (3.565)        | (3.341)        |
| (-) Fundo administrativo              | (11.357)       | (10.012)       |
| <b>Total dos ativos garantidos</b>    | <b>302.257</b> | <b>235.565</b> |

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos enquanto os valores justos investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

### 21.4 Resumo dos impactos reconhecidos em outros resultados abrangentes

|  | 31/12/2016      | 31/12/2015      |
|--|-----------------|-----------------|
|  | (13.827)        | (13.521)        |
|  | 2016            | 2015            |
|  | Plano BD        | Plano BD        |
| <b>Outros resultados abrangentes (ORA) acumulados</b>  |                 |                 |
| Programa previdenciário  |                 |                 |
| <b>Descritivo</b>  |                 |                 |
| <b>Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido reconhecidos no ORA no exercício</b> |                 |                 |
| Ganhos (perdas) sobre o ativo justo  | 373             | (942)           |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas                            | (161)           | -               |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras                             | (40.770)        | 27.110          |
| Ganhos (perdas) atuariais decorrentes de ajustes pela experiência                                      | (18.499)        | 4.706           |
| Retorno sobre ativos do plano  | 2.826           | (15.115)        |
| Efeito do teto do ativo  | (1.857)         | (1.070)         |
| Ajuste de dívida   | 44.261          | (28.210)        |
| <b>Componentes de custo de benefício definido reconhecidos em outros resultados abrangentes</b>        | <b>(13.827)</b> | <b>(13.521)</b> |

As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente plausíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do exercício, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Se a taxa de desconto fosse 0,25% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 7.837 (aumento de R\$ 7.521).

Se a expectativa de vida aumentasse (diminuisse) em um ano para homens e mulheres, a obrigação de benefício definido teria uma redução de R\$ 5.953 (aumento de R\$ 6.122).

22 Pesquisa e desenvolvimento

Os contratos de concessão firmados pelas empresas concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica com a ANEEL estabelecem obrigações e encargos perante o poder concedente. Uma dessas obrigações consiste em aplicar anualmente o montante de, no mínimo, de 1% da receita operacional líquida em ações que tenham por objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica, o que consiste no Projeto de Eficiência Energética - PEE e projetos de Pesquisa e desenvolvimento - P&D, das Empresas de Distribuição - PEE e projetos de Pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Setor de Energia Elétrica, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Para o cumprimento desta obrigação as distribuidoras devem apresentar à ANEEL, a qualquer tempo, por meio de arquivos eletrônicos, projetos de Eficiência Energética e Combate ao Desperdício de Energia Elétrica e de Pesquisa e desenvolvimento observadas as diretrizes definidas na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, bem como nas resoluções estabelecidas pela ANEEL.

22 Pesquisa e desenvolvimento

Os contratos de concessão firmados pelas empresas concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica com a ANEEL estabelecem obrigações e encargos perante o poder concedente. Uma dessas obrigações consiste em aplicar anualmente o montante de, no mínimo, de 1% da receita operacional líquida em ações que tenham por objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica, o que consiste no Projeto de Eficiência Energética - PEE e projetos de Pesquisa e desenvolvimento - P&D, das Empresas de Distribuição - PEE e projetos de Pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Setor de Energia Elétrica, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Para o cumprimento desta obrigação as distribuidoras devem apresentar à ANEEL, a qualquer tempo, por meio de arquivos eletrônicos, projetos de Eficiência Energética e Combate ao Desperdício de Energia Elétrica e de Pesquisa e desenvolvimento observadas as diretrizes definidas na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, bem como nas resoluções estabelecidas pela ANEEL.

22 Pesquisa e desenvolvimento

Os contratos de concessão firmados pelas empresas concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica com a ANEEL estabelecem obrigações e encargos perante o poder concedente. Uma dessas obrigações consiste em aplicar anualmente o montante de, no mínimo, de 1% da receita operacional líquida em ações que tenham por objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica, o que consiste no Projeto de Eficiência Energética - PEE e projetos de Pesquisa e desenvolvimento - P&D, das Empresas de Distribuição - PEE e projetos de Pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Setor de Energia Elétrica, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Para o cumprimento desta obrigação as distribuidoras devem apresentar à ANEEL, a qualquer tempo, por meio de arquivos eletrônicos, projetos de Eficiência Energética e Combate ao Desperdício de Energia Elétrica e de Pesquisa e desenvolvimento observadas as diretrizes definidas na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, bem como nas resoluções estabelecidas pela ANEEL.

22 Pesquisa e desenvolvimento

Os contratos de concessão firmados pelas empresas concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica com a ANEEL estabelecem obrigações e encargos perante o poder concedente. Uma dessas obrigações consiste em aplicar anualmente o montante de, no mínimo, de 1% da receita operacional líquida em ações que tenham por objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica, o que consiste no Projeto de Eficiência Energética - PEE e projetos de Pesquisa e desenvolvimento - P&D, das Empresas de Distribuição - PEE e projetos de Pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Setor de Energia Elétrica, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Para o cumprimento desta obrigação as distribuidoras devem apresentar à ANEEL, a qualquer tempo, por meio de arquivos eletrônicos, projetos de Eficiência Energética e Combate ao Desperdício de Energia Elétrica e de Pesquisa e desenvolvimento observadas as diretrizes definidas na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, bem como nas resoluções estabelecidas pela ANEEL.

22 Pesquisa e desenvolvimento

Os contratos de concessão firmados pelas empresas concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica com a ANEEL estabelecem obrigações e encargos perante o poder concedente. Uma dessas obrigações consiste em aplicar anualmente o montante de, no mínimo,



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



A composição do saldo está demonstrada conforme a seguir:

|   | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|---|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                       |               |               |
| Pesquisa de Desenvolvimento - P&D       | 3.904         | 4.314         |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | 7.224         | 6.275         |
|   | <b>11.128</b> | <b>13.605</b> |
| <b>Não circulante</b>                   |               |               |
| Pesquisa de Desenvolvimento - P&D       | 21.007        | 20.912        |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | 33.073        | 27.123        |
|   | <b>54.080</b> | <b>41.560</b> |
| <b>Total</b>                            | <b>65.208</b> | <b>55.165</b> |

A Companhia reconheceu o passivo relacionado a valores já faturados em tarifas (1% da receita operacional líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisas e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento, até o momento de sua efetiva realização, pela Taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL nº. 300/2008 e 316/2008.

|   | 31/12/2016     | 31/12/2015     |
|---|----------------|----------------|
| <b>23 Outros passivos</b>   |                |                |
| <b>Circulante</b>   |                |                |
| Consumidores  | 4.101          | 3.453          |
| Multa da ANEEL (i)  | 29.609         | 21.569         |
| Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - COSIP (ii) | 14.326         | -              |
| ENGESEER  | -              | 56.550         |
| Penalidades nos Impairment (iii)  | 65.382         | 7.150          |
| Outros  | 4.715          | 8.191          |
|   | <b>118.133</b> | <b>113.668</b> |
| <b>Não circulante</b>   |                |                |
| Programa Emergencial Red. Consumo E. Elétrica                           | 503            | 499            |
|   | <b>503</b>     | <b>499</b>     |
| <b>Total</b>  | <b>118.636</b> | <b>114.167</b> |

(i) Valores provisionados referentes à aplicação de penalidades pela ANEEL pelo descumprimento de cláusulas estabelecidas no contrato de concessão, tais como: transgressão de índices DECI/FEC, sinistro de eletropoluição e violações de indicadores do teleatendimento.  
(ii) Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - corresponde aos valores que serão repassados às prefeituras municipais.  
(iii) Valor de passivo referente a recuperação dos ativos com base no valor presente do fluxo de caixa estimado constituído em função da inexistência de saldo de ativo intangível em serviço.

**24 Provisão para litígios**  
As provisões para litígios são baseadas na estimativa da opinião dos nossos consultores jurídicos das prováveis indenizações por ações cíveis, tributárias e trabalhistas que se acham em tramitação em diversas instâncias de decisão judicial.  
As provisões prováveis constituídas para contingências passivas estão compostas como segue:

|              | 31/12/2016                  |                     | 31/12/2015                  |                     |
|--------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|
|              | Provisão para contingências | Depósitos Judiciais | Provisão para contingências | Depósitos Judiciais |
| Trabalhistas | 52.791                      | 11.316              | 16.964                      | 11.868              |
| Cíveis       | 59.406                      | 4.805               | 40.464                      | 2.549               |
| Tributárias  | 18.047                      | 151                 | 21.047                      | 140                 |
|              | <b>128.244</b>              | <b>16.272</b>       | <b>78.475</b>               | <b>14.557</b>       |

A movimentação ocorrida em 2016 nos saldos da provisão para litígios constituídas como prováveis está conforme a seguir demonstrada:

|              | Saldo em 31/12/2015 |                | Adições         |                 | Reversões      |               | Pagamentos    |               | Saldo em 31/12/2016 |               |
|--------------|---------------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|
| Trabalhistas | 16.964              | 58.183         | (1.818)         | (17.538)        | 52.791         | 59.406        | 16.964        | 16.964        | 16.964              | 16.964        |
| Cíveis       | 40.464              | 30.475         | (5.811)         | (5.722)         | 59.406         | 16.047        | 16.047        | 16.047        | 16.047              | 16.047        |
| Tributárias  | 21.047              | 151            | (5.800)         | (12.629)        | 21.047         | 18.047        | 18.047        | 18.047        | 18.047              | 18.047        |
|              | <b>101.575</b>      | <b>118.182</b> | <b>(93.105)</b> | <b>(46.176)</b> | <b>128.244</b> | <b>78.475</b> | <b>78.475</b> | <b>78.475</b> | <b>78.475</b>       | <b>78.475</b> |

O aumento de R\$ 49.769 decorre, principalmente, da provisão de processos judiciais cíveis e trabalhistas.  
A Companhia destaca a seguir o montante dos processos trabalhistas, cíveis e tributários, avaliados pela Assessoria Jurídica da Companhia, classificados como perda estimada provável, possível e remota, de grande relevância ou que tiveram desdobramentos no exercício:

|              | Processos Judiciais em 31/12/2016 |                  |                |                  |
|--------------|-----------------------------------|------------------|----------------|------------------|
|              | Provável                          | Possível         | Remota         | Total            |
| Trabalhistas | 52.791                            | 117.858          | -              | 172.318          |
| Cíveis (*)   | 59.406                            | 755.173          | 289.263        | 1.103.842        |
| Tributárias  | 16.047                            | 166.671          | -              | 182.718          |
|              | <b>128.244</b>                    | <b>1.039.702</b> | <b>290.932</b> | <b>1.458.878</b> |

|              | Processos Judiciais em 31/12/2015 |                |                |                  |
|--------------|-----------------------------------|----------------|----------------|------------------|
|              | Provável                          | Possível       | Remota         | Total            |
| Trabalhistas | 16.964                            | 121.536        | 2.174          | 140.674          |
| Cíveis       | 40.464                            | 546.905        | 173.870        | 761.239          |
| Tributárias  | 21.047                            | 165.353        | -              | 186.400          |
|              | <b>78.475</b>                     | <b>833.794</b> | <b>176.044</b> | <b>1.088.313</b> |

(\*) Ressalta-se que nas contingências cíveis classificadas como possíveis consta ação civil pública impetrada pela Associação Nacional dos Consumidores - ANDECO contra todas as Concessionárias de Energia Elétrica do país, referente prevenção e reparação de danos difusos contra consumidores, com pedido de liminar para que as empresas não cobrem nas faturas de energia dos consumidores, as perdas demandadas, mesmo que por rateio, assim como as perdas experimentadas por erro de medição, furtos e fraudes do período de 2010 a 2014. A ANDECO pleiteia também a anulação de todas as Resoluções da ANEEL que permitam a cobrança e a inclusão nas faturas de valores cobrados de perdas não-técnicas e técnicas. O valor da ação correspondente a esta Companhia é de R\$ 3.665.287. Destacamos, também, que a Associação autora não possui autorização para propor essa demanda, conforme exigido pelo Supremo Tribunal Federal, após julgamento de recurso repetitivo sobre o tema na forma do art.543 - C do CPC/73, a referida Associação está com o CNPJ cancelado conforme comprovado no processo e, ainda, esta ação civil não se trata de cobranças implementadas pela Companhia, mas sim, de critérios adotados pela Anel (competência legal) a respeito dos elementos de composição da tarifa de energia elétrica, logo, cabe somente a Anel, providências relacionadas ao tema em questão não havendo qualquer ilegalidade na consideração das perdas não técnicas na composição dessas tarifas. Neste contexto, há violação da competência exclusiva da Anel. Ressalte-se que, em uma eventual condenação, o valor da ação será repassado integralmente às tarifas.

|                                   | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Contingências trabalhistas</b> |               |               |
| SINTEPI / MPT                     | 40.425        | 5.441         |
| Ex-empregados da companhia        | 5.429         | 6.473         |
| Ex-empregados de empreiteiras     | 1.159         | 2.159         |
| Empregados                        | 5.778         | 2.891         |
|                                   | <b>52.791</b> | <b>16.964</b> |

(i) A Assessoria Jurídica, considerando que o Processo nº 0001793-08.2012.5.22.0004 (SINTEPI) encontra-se em grau de recurso de revista junto ao TST, alterou sua classificação para provável estimando o valor em R\$ 34.694. Esta ação trata-se do benefício de auxílio alimentação dos empregados.

**24.2 Cíveis**  
As principais ações são provenientes de indenizações por danos morais e materiais, movidas por pessoas físicas e jurídicas, e de ações de repetição do indébito, que visam à restituição de valores que o autor entende que foram pagos indevidamente, sendo as detectadas com expectativa provável de saída de recursos, devidamente provisionadas, conforme descritas a seguir:

|  | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|--|---------------|---------------|
| <b>Contingências cíveis</b>                |               |               |
| Indenização - OFM Sistema Ltda.            | 16.047        | -             |
| Águas e Esgotos do Piauí S/A               | 10.073        | 10.073        |
| Ministério Público Estadual                | 8.161         | 8.161         |
| Indenização Produtos Vegetais do Piauí S/A | 4.913         | 3.152         |
| Outras                                     | 20.212        | 19.078        |
|  | <b>59.406</b> | <b>40.464</b> |

(i) A Assessoria Jurídica alterou a ação inerente ao Processo nº 0006403-92.2011.8.18.1040, referente a OFM Sistema Ltda., a qual requer montante de faturas do período de, aproximadamente, 8 meses com devidas atualizações, multas e lucros cessantes, perfazendo o montante de R\$ 16.047.

|  | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|--|------------|------------|
| <b>24.3 Tributárias</b>  |            |            |
| As ações tributárias provisionadas, consideradas com expectativa provável de saída de recurso, são conforme a seguir apresentadas: |            |            |
| <b>Contingências Tributárias</b>   |            |            |
| ICMS   | 4.036      | 4.036      |
| ISS  | 12.011     | 12.011     |
| Tributos Federais  | 16.047     | 21.047     |

**25 Adiantamento para futuro aumento de capital**  
Os recursos recebidos das Eletrobras até 31 de dezembro de 2016, registrados contabilmente no passivo não circulante alcançaram o montante de R\$ 295.402, conforme composição abaixo:

|                                     | 31/12/2016     | 31/12/2015    |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
| <b>Saldo no início do exercício</b> | -              | <b>16.416</b> |
| Liberação                           | 295.402        | -             |
| Capitalização                       | -              | (16.416)      |
| <b>Saldo no fim do exercício</b>    | <b>295.402</b> | -             |

**26 Capital social**  
O Capital Social em 31 de dezembro de 2016 e 2015 está representado por ações, conforme a seguir:

| Espécie/Classe das ações   | Ações              |                |
|----------------------------|--------------------|----------------|
|                            | Quantidade         | %              |
| Ordinárias                 | 744.131.334        | 95,50%         |
| Preferenciais - Classe "A" | 19.310.694         | 2,48%          |
| Preferenciais - Classe "B" | 15.781.524         | 0,02%          |
|                            | <b>779.223.552</b> | <b>100,00%</b> |

As ações ordinárias conferem direito de voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas, na proporção de um voto por ação, salvo direito ao voto múltiplo, nos casos e na forma previstos em lei.  
As ações preferenciais não têm direito de voto na assembleia geral de acionistas e gozarão das seguintes vantagens:

- Prioridade na distribuição e recebimento de dividendos anuais de até 10%, calculados sobre o valor da parcela do capital representado pelas ações preferenciais classe "A";
- Prioridade na distribuição e recebimento de dividendos anuais de até 10%, calculados sobre o valor da parcela do capital representado pelas ações preferenciais classe "B"; e,
- Prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

|  | Nº Consumidores* |                  | MMWh*            |                  | R\$ mil          |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 31/12/2016       | 31/12/2015       | 31/12/2016       | 31/12/2015       | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
| <b>Fornecimento</b>  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Residencial  | 1.079.034        | 1.015.893        | 1.629.013        | 1.526.439        | 993.304          | 975.094          |
| Industrial   | 3.414            | 3.515            | 207.352          | 218.090          | 101.172          | 113.854          |
| Comercial  | 90.976           | 84.483           | 740.754          | 702.029          | 421.320          | 421.320          |
| Rural  | 31.587           | 30.224           | 162.769          | 152.350          | 65.177           | 65.497           |
| Poder público  | 15.550           | 14.703           | 243.826          | 225.927          | 128.051          | 125.550          |
| Iluminação pública   | 3.423            | 372              | 183.793          | 183.478          | 66.060           | 72.829           |
| Serviço público  | 6.203            | 5.712            | 181.250          | 157.309          | 71.666           | 75.142           |
| Consumo próprio  | 146              | 161              | 3.311            | 3.505            | -                | -                |
| Renovação do ativo financeiro  | -                | -                | -                | -                | (40.734)         | (35.906)         |
| Receita de distribuição (**)   | -                | -                | -                | -                | (640.102)        | -                |
| Transfêrência para obrigações especiais - AIC - Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos | -                | -                | -                | -                | (27.692)         | -                |
| <b>Total</b>   | <b>1.227.333</b> | <b>1.155.063</b> | <b>3.332.068</b> | <b>3.169.127</b> | <b>1.138.208</b> | <b>1.819.037</b> |

**Outras receitas**  
Disponibilidade da rede elétrica

|  | 31/12/2016     | 31/12/2015     |
|--|----------------|----------------|
| elétrica   | 19.243         | 18.554         |
| Construção   | 151.776        | 171.661        |
| Renovação do ativo financeiro                          | 40.734         | 35.906         |
| Receita de distribuição (**)                           | 640.102        | -              |
| Parcela A - CVA e outros itens financeiros (Nota 10.1) | 67.188         | 42.795         |
| Outros   | 32.751         | 32.751         |
| <b>Total</b>   | <b>961.842</b> | <b>301.677</b> |

**Total da receita operacional bruta**

|   | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Total da receita operacional bruta</b> | <b>2.100.050</b> | <b>2.120.714</b> |

|                      | 31/12/2016       |                  | 31/12/2015 |        |
|----------------------|------------------|------------------|------------|--------|
|                      | Deduções         | ICMS             | PIS        | Cofins |
| ICMS                 | 412.981          | 411.328          | 32.220     | 33.240 |
| PIS                  | 132.220          | 153.106          | 113.588    | 79.401 |
| Cofins               | 113.588          | 112.338          | 23.939     | 13.296 |
| CDE                  | 1.642            | 1.717            | -          | -      |
| P&D e PEE            | 750.004          | 825.326          | -          | -      |
| Bandeiras tarifárias | -                | -                | -          | -      |
| Outras               | -                | -                | -          | -      |
| <b>Total</b>         | <b>1.350.046</b> | <b>1.295.388</b> | -          | -      |

(\*) Informações não examinadas por nossos auditores.  
(\*\*) De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (versão 2015), deverá ser realizada a transferência de receita para atividade de distribuição, adotando para fins de valoração uma única Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD média. Até a apresentação não havia sido adotada pela Companhia em 2015 de tal forma que em 17 de agosto de 2016 a ANEEL emitiu o ofício 441/2016 recomendando que a Companhia adotasse a forma de apresentação constante no Manual de Contabilidade para as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

**27 Encargos de uso do sistema de distribuição**  
De acordo com o Despacho nº 1.618, de 23 de abril de 2008, deverá ser realizada a transferência de receita para atividade de distribuição, adotando para fins de valoração uma única Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD média. Desde janeiro de 2015, tais recursos são exclusivamente da atividade de distribuição em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, versão 2015.

**27.2 Reajuste tarifário anual**  
Reajuste tarifário 2016 - Através da Resolução Homologatória nº 2.135, de 28 de setembro de 2016, com vigência a partir de 28 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2017, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, homologou o Reajuste Tarifário Anual de 7,00% (sete vírgula seis por cento positivos), sendo 13,26% (treze vírgula vinte e oito por cento positivos) relativos aos componentes econômicos, e -6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento negativos) relativos aos componentes financeiros adicionais. Fixando também as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD).

**27.3 Bandeiras tarifárias**  
A partir de 2015, as contas de energia passaram a ter o sistema de bandeiras tarifárias. As bandeiras verde, amarela e vermelha indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade.

A energia elétrica no Brasil é gerada predominantemente por usinas hidrelétricas. Para funcionar, essas usinas necessitam de chuvas e do nível de água nos reservatórios. Quando há pouca água armazenada, usinas termelétricas podem ser ligadas com a finalidade de poupar água nos reservatórios das usinas hidrelétricas. Com isso, o custo de geração aumenta, pois essas usinas são movidas a combustíveis como gás natural, carvão e óleo combustível e diesel.  
Por outro lado, quando há muita água armazenada, as termicas não precisam ser ligadas e o custo de geração é menor.

As bandeiras tarifárias são uma forma diferente de apresentar um custo que hoje já está na conta de energia, mas geralmente passa despercebido. A cada mês, os custos com compra de energia pelas distribuidoras são incluídos no cálculo de reajuste das tarifas dessas distribuidoras e são repassados aos consumidores um ano depois de ocorridos, quando a tarifa reajustada passa a valer. Com isso, os consumidores não sabem exatamente quanto vão pagar a cada mês, pois o custo de geração muda constantemente.  
Por outro lado, quando há muita água armazenada, as termicas não precisam ser ligadas e o custo de geração é menor.

As bandeiras tarifárias são uma forma diferente de apresentar um custo que hoje já está na conta de energia, mas geralmente passa despercebido. A cada mês, os custos com compra de energia pelas distribuidoras são incluídos no cálculo de reajuste das tarifas dessas distribuidoras e são repassados aos consumidores um ano depois de ocorridos, quando a tarifa reajustada passa a valer. Com isso, os consumidores não sabem exatamente quanto vão pagar a cada mês, pois o custo de geração muda constantemente.  
Por outro lado, quando há muita água armazenada, as termicas não precisam ser ligadas e o custo de geração é menor.

O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha - as mesmas cores dos semáforos - e indicam o seguinte: Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhuma alteração em relação às condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos; Bandeira amarela: condições mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 3,00 para cada 100 kWh consumidos.  
O registro contábil dos valores de bandeiras tarifárias está sendo efetuado conforme instrução do Ofício Circular nº 185/2015 - Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira/ANEEL, bem como atualizado pelas determinações do Despacho nº 245 - ANEEL, de 28 de janeiro de 2016 e Ofício Circular nº 178/2016 - SFF/ANEEL, de 13 de abril de 2016.

**27.4 Conta ACR**  
Desde 2015, o custo total das operações de créditos contratadas pela CCEE estão sendo amortizados em 24 meses, por meio do recolhimento de contas anuais da CCEE paga por todas as concessionárias de distribuição, na proporção de seus mercados cativos, mediante encargo tarifário a ser incluído nas tarifas de energia elétrica.

**28 Custo com energia elétrica**  
A composição do saldo desta rubrica está demonstrada conforme a seguir:

|                                    | 31/12/2016       |              | 31/12/2015     |                  |              |                |
|------------------------------------|------------------|--------------|----------------|------------------|--------------|----------------|
|                                    | Nº Clientes *    | GWWh *       | R\$ mil        | Nº Clientes *    | GWWh *       | R\$ mil        |
| Contratos de compra de energia (i) | 1.227.333        | 5.071        | 671.049        | 1.155.063        | 4.832        | 565.963        |
| Uso da rede de transmissão (ii)    | -                | -            | 90.823         | -                | -            | 77.498         |
| Servicos de curto prazo (iii)      | -                | -            | 185.893        | -                | -            | 263.777        |
| PROINFRA                           | -                | -            | 21.489         | -                | -            | 14.849         |
| Repasso contas ACR/CDE             | -                | -            | -              | -                | -            | (6.302)        |
| <b>Total</b>                       | <b>1.227.333</b> | <b>5.071</b> | <b>969.254</b> | <b>1.155.063</b> | <b>4.832</b> | <b>941.285</b> |

(\*) Informações não examinadas por nossos auditores.

(i) Variação dos contratos de compra de energia em função, principalmente, da liquidação do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit, da elevação das Tarifas de Garantia Física em função do pagamento do Retorno sobre Bonificação - RRB durante a realização de operação assistida das usinas do Leilão nº 12/2015 (incremento mensal de cerca de R\$ 2,5 milhões no montante a liquidar), bem como aumento dos contratos de energia por quantidade, cujo impacto deve-se a entrada do 15º Leilão de Energia Existente, 17º Leilão de Energia Nova e o 3º Leilão de Fontes Alternativas, com início de suprimento em janeiro/16, representando total de 32.367 MW médios mensais.  
(ii) Aumento em devida maior incidência de Encargo do Serviço do Sistema e Encargo de Energia Reserva em 2016, por necessidade energética do setor.  
(iii) Folição de energia elétrica comprada no Mercado de Curto Prazo. Desde Julho/2016 a Companhia está sobrecontratada.

|                             | 31/12/2016        |                     | 31/12/2015            |         |
|-----------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|---------|
|                             | Custo de Operação | Custo de Construção | Despesas Operacionais | Total   |
| Pessoal (i)                 | 155.073           | -                   | 155.073               | 223.192 |
| Materiais                   | 3.015             | -                   | 4.777                 | 7.792   |
| Provisões de terceiros (ii) | 76.899            | -                   | 37.216                | 114.115 |
| Depreciação e amortização   | 37.367            | -                   | 1.657                 | 3       |



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



|                              | 31/12/2015        |                     |                       |
|------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
|                              | Custo de Operação | Custo de Construção | Despesas Operacionais |
| <b>Total</b>                 |                   |                     |                       |
| Personal (I)                 | 148.526           | -                   | 33.067                |
| Material                     | 4.977             | -                   | 1.002                 |
| Serviços de terceiros (II)   | 59.471            | -                   | 46.527                |
| Depreciação e amortização    | 34.452            | -                   | 594                   |
| Arrendamentos e aluguéis     | 2.873             | -                   | 1.124                 |
| Provisões operacionais (III) | -                 | -                   | 3.573                 |
| Provisões impairment (IV)    | -                 | -                   | 57.805                |
| Provisões para litígios (V)  | 15.194            | -                   | 7.883                 |
| Construção                   | -                 | 171.661             | -                     |
| (-) Recuperação de despesas  | -                 | -                   | (1.321)               |
| Perdas comerciais (VI)       | -                 | -                   | 92.310                |
| Outros                       | 64.184            | -                   | 28.554                |
| <b>Total</b>                 | <b>329.677</b>    | <b>171.661</b>      | <b>271.108</b>        |

- (i) Variação decorrente do reajuste salarial de 8,17% e demais benefícios em virtude de Acordo Coletivo Salarial, bem como contratação de novos colaboradores até setembro de 2016 devido a primarização, promoções salarial, além da relevante execução de processos judiciais determinando a concessão de méritos que variam de 3 a 5 passos para empregados reclamantes do plano PCCS/2005.
- (ii) Aumento nos serviços de combate à fraude, tarifas cobradas nos serviços de arrecadação e reajuste dos demais contratos.
- (iii) Variação decorrente, principalmente, da baixa das faturas para perdas no recebimento dos créditos, que antes estavam em PCLD. Destaca-se a classe serviço público, principalmente as faturas da Água e Esgotos do Piauí SA - AGESPISA.
- (iv) Registro de reversão do valor de recuperação dos ativos. Em 2016, o efeito no resultado é de R\$ 51.018, composto pela provisão de R\$ 57.883 do ativo intangível em serviço para registrar o impairment calculado pela metodologia do fluxo de caixa descontado, bem como uma reversão de R\$ 108.901 no ativo financeiro em serviço oriunda da comparação entre o ativo intangível e financeiro em serviço e a Base de Remuneração Regulatória determinada pela ANEEL, no Terceiro Ciclo da Revisão Tarifária Periódica, atualizado desde 01/03/2013 até 31/12/2016, pelo IPCA.
- (v) Elevação das provisões para litígios, destaca-se o processo judicial trabalhista do SINTEPI (Nota 24.1) e civil da OFM Sistemas Ltda. (Nota 24.2).
- (vi) O aumento de perdas com clientes decorre da elevação nas baixas dos créditos considerados incobráveis, com valor menor que R\$ 5 mil reais, em função do envelhecimento da dívida, das transferências realizadas em função dos créditos vencidos há mais de um ano, em cobrança administrativa e judicial. Destaca-se a classe serviço público, principalmente as faturas da Água e Esgotos do Piauí SA - AGESPISA.

**30 Resultado financeiro**

|  | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Receitas</b>  |                  |                  |
| Rendimento de aplicações financeiras                     | 15               | 1.010            |
| Acréscimos moratórios sobre empréstimos e financiamentos | 75.253           | 59.293           |
| Variações monetárias ativas                              | 17.161           | 11.081           |
| Descontos financeiros                                    | 9.129            | 10.892           |
| CVA (I)  | (5.294)          | -                |
| <b>Total</b>   | <b>96.294</b>    | <b>97.750</b>    |
| <b>Despesas</b>  |                  |                  |
| Encargos de dívida (II)                                  | 191.749          | 156.045          |
| Juros PEE e P&D  | 6.020            | 4.641            |
| Multas   | 4.711            | 1.628            |
| Variações monetárias passivas (III)                      | 92.949           | 60.538           |
| Juros (IV)   | 23.723           | 19.542           |
| <b>Total</b>   | <b>319.122</b>   | <b>242.394</b>   |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>                      | <b>(222.828)</b> | <b>(144.644)</b> |

- (i) Receita financeira oriunda do registro da CVA. ;
- (ii) Juros e comissão sobre empréstimos e financiamentos em moeda nacional e estrangeira, principalmente incidentes sobre os contratos com a Eletronbras;
- (iii) Atualizações monetárias de tributos, empréstimos da Eletronbras e Morgan, e dos contratos de parcelamento da Faecipi;
- (iv) Juros por atraso de pagamento dos fornecedores de energia e de materiais e serviços.
- (v) Compromissos operacionais de longo prazo

| Gerador da energia | Empresas geradoras do grupo |             | Demais empresas geradoras | Totais |
|--------------------|-----------------------------|-------------|---------------------------|--------|
|                    | Volume MWh                  | Preço/MWh   |                           |        |
| 2017               | 1.407                       | 3.955       | 5.382                     |        |
|                    | 97,46                       | 168,53      | 149,89                    |        |
|                    | 137,131                     | 666,555     | 803,686                   |        |
| 2018               | 1.281                       | 4.691       | 5.972                     |        |
|                    | 82,37                       | 159,59      | 143,02                    |        |
|                    | 105,522                     | 748,620     | 854,142                   |        |
| 2019               | 1.281                       | 4.504       | 5.785                     |        |
|                    | 84,47                       | 161,77      | 144,65                    |        |
|                    | 108,202                     | 728,599     | 836,801                   |        |
| 2020               | 1.175                       | 5.555       | 6.730                     |        |
|                    | 71,64                       | 156,56      | 138,56                    |        |
|                    | 84,176                      | 684,151     | 768,327                   |        |
| 2021               | 1.175                       | 4.370       | 5.545                     |        |
|                    | 74,18                       | 157,12      | 139,55                    |        |
|                    | 87,164                      | 686,632     | 773,796                   |        |
| 2022/2048          | 60.824                      | 1.563.732   | 1.624.556                 |        |
|                    | 144,53                      | 174,44      | 173,32                    |        |
|                    | 8.790,773                   | 272.784.596 | 281.575.369               |        |

(\*) Informações não auditadas pelos auditores para volume e preço. Independentemente da não renovação da concessão em 2015, a Companhia detém contratos de compra de energia. Tais contratos são firmados através da participação em leilões realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE/ANEEL, no ambiente de contratação regulada - CCEAR, variando de 15 a 30 anos, conforme a modalidade de contratação.

**32 Instrumentos financeiros e gestão de riscos**

**32.1 Fatores de risco financeiro**

**Risco de crédito**

A política da Companhia considera o risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios, bem como no acompanhamento dos prazos concedidos. São procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em Clientes.

A Companhia não realiza análise de crédito previamente ao início do fornecimento de energia, pois, como distribuidora de energia elétrica, é regida por contrato de concessão, bem como pela regulamentação do setor elétrico e obrigada a fornecer energia a todos os clientes localizados na sua área de concessão.

- Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua por meio de:
- (i) Programas de renegociação dos débitos pendentes;
  - (ii) Negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito;
  - (iii) Suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente;
  - (iv) Contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso; e,
  - (v) Cobrança judicial.

**Risco de liquidez**

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descompasso de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolso e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Diretoria Financeira.

Os eventuais saldos de caixa autorizados pela Companhia, além dos programados para administração do capital circulante, são transferidos para contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos dentro das limitações legais que requer a concessão, com vencimentos apropriados ou líquido suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Abaixo, apresentamos os saldos das contas de financiamentos e empréstimos, fornecedores e adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC.

| Em 31 de dezembro de 2016    | Menos de 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Entre 2 e 5 anos | Acima de 5 anos |
|------------------------------|----------------|------------------|------------------|-----------------|
| Empréstimos e financiamentos | 302.796        | 623.144          | 68.444           | 595.545         |
| Fornecedores                 | 246.111        | -                | -                | -               |

**Risco com taxa de juros**

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

Esse risco é mitigado pelo fato da Companhia concentrar a captação de seus empréstimos com a Eletronbras, a juros fixos, conforme divulgado na Nota 16.

**32.2 Análise de sensibilidade**

A Companhia analisou os seus instrumentos financeiros ativos e passivo para identificar os instrumentos que possuem riscos significativos. Onde dos instrumentos financeiros identificados foram avaliados conforme abaixo:

- Aplicações financeiras** - As aplicações financeiras que a Companhia possui são de liquidez imediata de baixo risco, não representando risco significativo para a Companhia, assim com base no CPC 40.42, não foram realizadas análises de sensibilidade.
- Empréstimos e financiamentos (RGR e CEF)** - A Companhia não submeteu a análise de sensibilidade para o montante constante na nota 15, correspondentes aos financiamentos custeados pelo Fundo RGR, bem como ao empréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal, tendo em vista que as taxas inerentes à atualização dos mesmos são fixas, não sendo, portanto, influenciadas por risco de variação cambial e oscilação de taxas de inflação oficiais, se enquadrando no que diz o CPC 40.41 para itens que não forem representativos do risco.

**Empréstimos e financiamentos indexados por SELIC, IPCA, FINEL e DÓLAR** - A Companhia realizou a análise de sensibilidade no montante devido no final do exercício, com base no indicador esperado para o ano de 2015, submetendo-os a uma variação de alta de 25% e 50%, o que apresenta abaixo qual seria este impacto no montante em 31 de dezembro de 2015 se tal alta ocorresse:

| Instrumentos financeiros  | Valor            | Provável 2015 (% a.a.) | Índice (%)        |                   | Valor             |                   |
|---------------------------|------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                           |                  |                        | cenário I (+ 25%) | cenário I (+ 50%) | cenário I (+ 25%) | cenário I (+ 50%) |
| Empréstimos e empréstimos | 31/12/2016       |                        |                   |                   |                   |                   |
| IPCA                      | 16.619           | 6,50                   | 8,13              | 9,75              | 20.774            | 24.929            |
| FINEL                     | 116.249          | 4,75                   | 5,94              | 7,13              | 145.311           | 174.374           |
| RO/SELIC                  | 1.011.823        | 9,50                   | 11,88             | 14,25             | 1.264.779         | 1.517.735         |
| DÓLAR                     | 10.846           | 345,0                  | 431,25            | 517,50            | 13.558            | 16.269            |
| <b>Total</b>              | <b>1.155.537</b> |                        |                   |                   | <b>1.141.662</b>  | <b>1.733.306</b>  |

**32.3 Gestão de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar sua estrutura de capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e qualidade nas obrigações previstas no contrato de concessão, além de manter o equilíbrio necessário para a redução dos seus custos.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos) subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, com a dívida líquida.

**32.4 Instrumentos financeiros por categoria**

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos (especulativos ou não especulativos).

| Ativos financeiros (Circulante/Não circulante)          | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Empréstimos e recebíveis</b>                         |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                           | 5.200            | 9.209            |
| Clientes  | 589.066          | 603.106          |
| Direito de ressarcimento                                | 124.431          | 24.268           |
| Ativo financeiro - concessões de serviço público        | 865.133          | 682.902          |
| <b>Total</b>  | <b>1.579.630</b> | <b>1.331.785</b> |
| <b>Passivos financeiros (Circulante/Não circulante)</b> |                  |                  |
| <b>Mensurados ao custo amortizado</b>                   |                  |                  |
| Financiamentos e empréstimos                            | 1.681.228        | 1.281.447        |
| Fornecedores  | 246.111          | 243.603          |
| <b>Total</b>  | <b>1.927.339</b> | <b>1.525.050</b> |

**Qualidade do crédito dos ativos financeiros**

| Receíveis por classe             | 31/12/2016     | 31/12/2015     |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Grupo I - Residencial</b>     |                |                |
| Rural                            | 124.426        | 144.051        |
| Pod. público                     | 9.976          | -              |
| Serviço público                  | 18.359         | 22.259         |
| Suprimento                       | 21.279         | -              |
| Outras                           | 1.277          | -              |
| <b>Grupo II - Industrial</b>     |                |                |
| Comercial                        | 13.755         | 14.096         |
| Rural                            | 49.966         | 54.259         |
| Iluminação pública               | -              | 10.935         |
| Serviço público                  | 2.210          | 4.684          |
| Suprimento                       | -              | 714            |
| Parcelamentos liquidados de PCLD | 301.372        | 293.778        |
| <b>Grupo III</b>                 | <b>366.703</b> | <b>379.284</b> |
| Renda não faturada (*)           | 39.443         | 37.396         |
| <b>Total de recebíveis</b>       | <b>589.066</b> | <b>603.106</b> |

O total de recebíveis demonstrados acima é representado por faturas de energia elétrica a vencer ou vencidas não incluídas no PCLD, estes foram classificados de acordo com a taxa de inadimplência apurada pela unidade comercial da Companhia conforme descrito abaixo:

- Grupo I** - Nível de inadimplência compreendido até 20% do total de recebíveis;
- Grupo II** - Nível de inadimplência compreendido acima de 20% do total de recebíveis; e,
- Grupo III** - Energia vendida e não faturada em função do calendário de faturamento. Estes são reclassificados nos demais grupos na medida em que são efetuadas leituras periódicas.

(\*) A Companhia realiza estimativa mensal do faturamento de energia dos seus clientes denominada Renda Não Faturada - RNF que contempla a energia vendida aos consumidores e que não é medida dentro do mesmo período. A mesma tem como objetivo demonstrar um complemento do período de competência da energia consumida e não medida, fato que ocorrerá no período subsequente. Seu cálculo é baseado no produto da multiplicação da média diária do consumo faturado da unidade consumidora versus o número de dias não faturados.

**32.5 Risco quanto à escassez de energia**

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios das usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê um novo programa de racionamento.

**33 Imposto de renda e contribuição social**

A Companhia apurou lucro contábil no exercício, cujas adições e deduções legais resultaram em prejuízo fiscal na apuração do imposto de renda e lucro fiscal para cálculo da contribuição social. A base para cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, está conforme a seguir:

|  | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Imposto de Renda</b>                            | <b>(506.761)</b> | <b>(506.761)</b> |
| <b>Contribuição Social</b>                         | <b>(506.761)</b> | <b>(506.761)</b> |
| <b>Imposto de Renda</b>                            | <b>(562.987)</b> | <b>(562.987)</b> |
| <b>Contribuição Social</b>                         | <b>(562.987)</b> | <b>(562.987)</b> |
| <b>Despesa não dedutíveis para fins fiscais</b>    | <b>370.635</b>   | <b>370.593</b>   |
| Ações civis e trabalhistas                         | 85.658           | 85.658           |
| Auto de infração ANEEL                             | 12.286           | 12.286           |
| Provisão para devedores duvidosos                  | 51.397           | 51.397           |
| Custo de construção - IFRIC 12                     | 151.776          | 151.776          |
| Prorrogação do salário maternidade                 | 82               | 82               |
| Provisão PLR                                       | 4.600            | 4.600            |
| Gratificação a administradores                     | 42               | 37               |
| Provisão para redução ao valor recuperável         | 57.883           | 57.883           |
| Multa por infração a legislação fiscal             | 54               | 54               |
| Penalidade ONS                                     | 1.593            | 1.593            |
| Outras receitas financeiras CVA                    | 5.264            | 5.264            |
| <b>Total</b>                                       | <b>311.276</b>   | <b>311.276</b>   |
| <b>Imposto de Renda</b>                            | <b>(195.485)</b> | <b>(195.485)</b> |
| <b>Contribuição Social</b>                         | <b>(195.485)</b> | <b>(195.485)</b> |
| <b>Imposto de Renda</b>                            | <b>(390.970)</b> | <b>(390.970)</b> |
| <b>Contribuição Social</b>                         | <b>(390.970)</b> | <b>(390.970)</b> |
| <b>Receitas não tributáveis para fins fiscais</b>  | <b>560.564</b>   | <b>523.504</b>   |
| Reversão/pagamento de provisões                    | 35.889           | 35.889           |
| Receita de construção                              | 151.776          | 151.776          |
| Reversão de provisão para devedores duvidosos      | 142.421          | 142.421          |
| Reversão para redução ao valor recuperável         | 108.901          | 108.901          |
| Reversão PLR                                       | 16.320           | 16.320           |
| Reversão de programa de incentivo a demissão - PID | 409              | 409              |
| Ajuste a valor presente                            | 67.188           | 67.188           |
| Outras receitas financeiras CVA                    | -                | -                |
| <b>Total</b>                                       | <b>(659.630)</b> | <b>(659.672)</b> |
| <b>Imposto de Renda</b>                            | <b>(567.382)</b> | <b>(567.382)</b> |
| <b>Contribuição Social</b>                         | <b>(567.382)</b> | <b>(567.382)</b> |
| <b>Receitas não tributáveis para fins fiscais</b>  | <b>560.564</b>   | <b>523.504</b>   |
| Reversão/pagamento de provisões                    | 35.889           | 35.889           |
| Receita de construção                              | 151.776          | 151.776          |
| Reversão de provisão para devedores duvidosos      | 142.421          | 142.421          |
| Reversão para redução ao valor recuperável         | 108.901          | 108.901          |
| Reversão PLR                                       | 16.320           | 16.320           |
| Reversão de programa de incentivo a demissão - PID | 409              | 409              |
| Ajuste a valor presente                            | 67.188           | 67.188           |
| Outras receitas financeiras CVA                    | -                | -                |
| <b>Total</b>                                       | <b>(659.630)</b> | <b>(659.672)</b> |
| <b>Imposto de Renda</b>                            | <b>(567.382)</b> | <b>(567.382)</b> |
| <b>Contribuição Social</b>                         | <b>(567.382)</b> | <b>(567.382)</b> |

Em consequência dos sucessivos prejuízos apresentados nos exercícios anteriores, a Companhia possui base negativa e prejuízo fiscal a compensar com lucros tributáveis futuros, cujos valores de imposto e contribuição diferidos não estão contabilizados devido à incerteza de sua realização, conforme apresentado a seguir:

|                                      | 31/12/2016       | 31/12/2015       |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Prejuízos fiscais                    | 2.319.068        | 1.699.698        |
| Base negativa de contribuição social | 2.155.229        | 1.495.557        |
| <b>Total</b>                         | <b>4.474.297</b> | <b>3.195.255</b> |



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



#### 34 Transações com partes relacionadas

A Companhia mantém operações comerciais com partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico, cujos saldos, natureza e condições das transações estão demonstrados a seguir:

|                                      | 2016               | 2015               | 2016                | 2015                |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
|                                      | Ativo (passivo)    | Ativo (passivo)    | Receitas (despesas) | Receitas (despesas) |
| <b>Eletrobras</b>                    |                    |                    |                     |                     |
| Financiamentos e empréstimos         | (1.619.632)        | (1.218.306)        | (199.314)           | (158.779)           |
| Adiantamento para aumento de capital | 1.070              | 921                | 836                 | 812                 |
| Outros                               | (1.913.965)        | (1.217.385)        | (198.478)           | (157.967)           |
| <b>Cheaf</b>                         |                    |                    |                     |                     |
| Energia comprada                     | (1.851)            | (2.090)            | (20.743)            | (26.242)            |
| Uso do sistema                       | (5.448)            | (5.193)            | (19.277)            | (15.184)            |
| Fornecimento                         | 7                  | 8                  | 101                 | 34                  |
| Dispêndios a reembolsar em curso     | 159                | 114                | 194                 | 185                 |
| <b>Furnas</b>                        |                    |                    |                     |                     |
| Energia comprada                     | (10.890)           | (11.210)           | (70.552)            | (75.361)            |
| Uso do sistema                       | (2.369)            | (2.104)            | (3.383)             | (3.621)             |
| Outros                               | (13.260)           | (13.214)           | (73.935)            | (77.982)            |
| <b>Celg</b>                          |                    |                    |                     |                     |
| Energia comprada                     | (6)                | (7)                | (139)               | (66)                |
| Uso do sistema                       | (12)               | (9)                | (72)                | (59)                |
| <b>CGTEE</b>                         |                    |                    |                     |                     |
| Energia comprada                     | (66)               | (116)              | (11.068)            | (11.575)            |
| Uso do sistema                       | (43)               | (38)               | (5)                 | (5)                 |
| <b>Eletronorte</b>                   |                    |                    |                     |                     |
| Energia comprada                     | (109)              | (154)              | (11.073)            | (11.580)            |
| Uso do sistema                       | (2.884)            | (2.943)            | (17.967)            | (17.027)            |
| Uso do sistema                       | (1.390)            | (1.218)            | (9.493)             | (2.712)             |
| Dispêndios a reembolsar em curso     | (57)               | (12)               | (511)               | (125)               |
| Pessoal cedido                       | (4.281)            | (3.963)            | (21.172)            | (19.770)            |
| <b>Eletrosul</b>                     |                    |                    |                     |                     |
| Energia comprada                     | (1.895)            | (1.107)            | (9.493)             | (8.291)             |
| Uso do sistema                       | (214)              | (212)              | (2.583)             | (2.239)             |
| Outros                               | (2.109)            | (1.319)            | (12.076)            | (10.530)            |
| <b>Eletroenerg</b>                   |                    |                    |                     |                     |
| Energia comprada                     | (1.903)            | (1.524)            | (22.261)            | (18.899)            |
| Outros                               | (1.903)            | (1.524)            | (22.261)            | (18.899)            |
| <b>Ceal</b>                          |                    |                    |                     |                     |
| Material emprestado                  | 21                 | 35                 | -                   | -                   |
| Pessoal cedido                       | -                  | (14)               | (299)               | (131)               |
| Compartilhamento de despesas         | 21                 | 21                 | (299)               | (131)               |
| <b>Amazonas energia distribuição</b> |                    |                    |                     |                     |
| Dispêndios a reembolsar em curso     | 98                 | 104                | 305                 | 130                 |
| Pessoal cedido                       | (51)               | (117)              | (538)               | (428)               |
| Tv Corporativa - LUME                | (202)              | (135)              | (405)               | (386)               |
| Outros                               | (155)              | (148)              | (635)               | (684)               |
| <b>Ceron</b>                         |                    |                    |                     |                     |
| Compartilhamento de despesas         | -                  | (258)              | (71)                | (258)               |
| Material emprestado                  | (1.448)            | (258)              | (71)                | (258)               |
| <b>Eletrocear</b>                    |                    |                    |                     |                     |
| Compartilhamento de despesas         | -                  | (31)               | (347)               | (31)                |
| Material emprestado                  | (70)               | -                  | -                   | -                   |
| Outros                               | (70)               | (31)               | (347)               | (31)                |
| <b>Boa Vista Energia</b>             |                    |                    |                     |                     |
| Material emprestado                  | 17                 | -                  | -                   | -                   |
| Outros                               | (17)               | -                  | -                   | -                   |
|                                      | <b>(1.944.410)</b> | <b>(1.245.250)</b> | <b>(380.284)</b>    | <b>(329.164)</b>    |

#### 34.1 Remuneração de pessoal chave

O pessoal chave da administração inclui os diretores executivos, conselheiros de administração e fiscal, cujo gasto total com a remuneração está demonstrado a seguir:

|   | 31/12/2016   | 31/12/2015 |
|---|--------------|------------|
| Remunerações dos diretores e conselheiros | 584          | 453        |
| Encargos sociais                          | 132          | 142        |
| Provisões e Gratificações                 | 78           | 84         |
| Outras                                    | 498          | 309        |
|   | <b>1.292</b> | <b>988</b> |

#### 35 Treinamento e desenvolvimento de pessoal

A Companhia tem como política permanente o desenvolvimento das competências críticas de seus empregados e líderes tendo apresentado os seguintes indicadores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

|   | 2016 *  | 2015 *  |
|---|---------|---------|
| Total de empregados                     | 1.939   | 1.278   |
| Empregados treinados                    | 1.421   | 3.509   |
| Quantidade de horas de treinamento      | 75.014  | 34.351  |
| Horas por empregado                     | 39      | 27      |
| Índice de empregados treinados (%)      | 16      | 10      |
| Índice de horas treinadas por empregado | 73      | 3       |
| Investimento total (R\$ mil)            | 351     | 132     |
| Investimento por empregado              | 513,641 | 462,605 |

(\*) Informações não examinadas por nossos auditores.

#### 36 Cobertura de seguros

O seguro de bens patrimoniais visa à contratação de coberturas securitárias adequadas, em conformidade com a Lei nº 8.866/93 e demais legislações aplicáveis.

A especificação, por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, está demonstrada a seguir:

| Riscos   | Data da vigência        | Importância (R\$) | Prêmio (R\$) |
|--|-------------------------|-------------------|--------------|
| Riscos Nomeados - Subestações                            | 11/02/2014 a 11/02/2015 | 167.388           | 643          |
| Riscos Nomeados - Almoarifado Central                    | 11/02/2014 a 11/02/2015 | 11.539            | 45           |
| Riscos Nomeados - Prédios Administrativos e Condições    | 11/02/2014 a 11/02/2015 | 34.399            | 132          |
| Riscos Nomeados - Equipamentos Eletrônicos e Informática | 11/02/2014 a 11/02/2015 | 7.595             | 29           |
|  |                         | <b>220.921</b>    | <b>849</b>   |

Na apólice contratada, foram destacadas as subestações e linhas de transmissão, nomeando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização, possuindo cobertura securitária básica, tais como, incluindo, queda de raios e explosão de qualquer natureza e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos e riscos diversos.

Arquelas Siqueira Amorim Junior  
Diretor Presidente

Luiz Hiroshi Sakamoto  
Diretor de Gestão

Rosário Ferreira Braga  
Diretor Financeiro e Comercial

Luiz Alfredo Crestana  
Diretor Executivo de Regulação e Projetos Especiais

Pedro Márcio De Oliveira  
Diretor de Operação e Expansão

Alexandra Furtado Freire Pass Landim  
Contadora CRC PI - 087971/O-6  
CPF 827.592.783-87

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Ass

Administradores e Acionistas da  
Companhia Energética do Piauí

Teresina - PI

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética do Piauí (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Piauí em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que indicam que a Companhia vem apresentando prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2016, apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no montante de R\$ 1.944.410 mil, prejuízos acumulados no montante de R\$ 2.473.292 mil e excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante em R\$ 317.782 mil. Adicionalmente, em 7 de julho de 2015, ocorreu o vencimento do contrato de concessão da Companhia que não será prorrogado conforme deliberado na 165ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2016, sendo deliberado pelos acionistas que a Companhia receba, diretamente da União Federal ou por meio de tarifa, todos os recursos de remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da Companhia, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro, sem qualquer aporte de recursos pela Controladora. Esses fatos indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às sociedades anônimas de capital fechado, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão concluídas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

##### Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia

continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a [Companhia ou Empresa] a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 24 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes

CRC 23P014428/O-6



João Abílio da Silva Neto  
Contador CRC RS-048860/O-2 T-CE

Danielo Simão Simões  
Contador CRC 1MG056180/O-2 T-SP

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada em 24 de março de 2017, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras que compreendem o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as Notas Explicativas às demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2016.

Com base nos documentos examinados, nas análises procedidas e nos esclarecimentos e documentos apresentados pela Diretoria Financeira e Comercial da Empresa e pelo representante dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal é de opinião, amparado no Relatório dos Auditores Independentes, datado de 24 de março de 2017, que as Demonstrações Financeiras da CEPISA apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Piauí em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Conselho Fiscal recomenda que a Diretoria Executiva da CEPISA dê continuidade à implantação de medidas que objetivem a redução do elevado índice de inadimplência e de perdas técnicas e comerciais da Companhia, bem como, dê, também, prosseguimento ao processo de reestruturação econômico e financeiro da Companhia, devido ao crescimento do patrimônio líquido negativo em função do prejuízo apurado no exercício de 2016, assim como a situação de capital circulante negativo.

Com base nos exames efetuados e à vista do parecer da KPMG Auditores Independentes, datado de 24 de março de 2017, o Conselho Fiscal opina favoravelmente pelo encaminhamento dos documentos acima referidos, relativos ao exercício de 2016, para serem submetidos à discussão e votação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da CEPISA.

Fortaleza, 24 de março de 2017.

EDUARDO DA COSTA RAMOS  
Presidente

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SARGES  
Conselheiro

NELSON FERNANDES RUSSO  
Conselheiro



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**